



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2025

Governador do Estado de Goiás

Ronaldo Ramos Caiado

Secretário de Estado da Saúde

Dr. Rasível dos Reis Santos Júnior

Secretário-adjunto de Estado da Saúde

Dr. Sérgio Alberto Cunha Vencio

Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura

Ana Carolina Rezende Abrahão

Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde

Luciano de Moura Carvalho

Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Reneilton Brito de Abreu

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Flúvia Pereira Amorim da Silva

Superintendente de Gestão Integrada

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital

Luiselena Luna Esmeraldo

Superintendente de Planejamento

Túlio Silva Oliveira

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Edinalva Rodrigues Batista Gonçalves

Superintendente de Infraestrutura

Maurício Ertner de Almeida

Superintendente de Regionalização

Érika Lopes Rocha Batista

Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação

Lorena Nunes Mota

Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Imunização

Cristina Aparecida Borges Laval

Superintendente de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador

Eliane Rodrigues da Cruz

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Wagner Assis Rodrigues

Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde

Amanda Melo e Santos Limongi

Superintendente de Governo Aberto e Participação Cidadã

Sérgio Gomes de Carvalho

Superintendente de Controle Interno e Correição

Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi

COORDENAÇÃO EXECUTIVA
Ana Carolina Rezende Abrahão
Túlio Silva Oliveira

COORDENAÇÃO TÉCNICA
Gilson Antônio da Silva
Jane Martins Silveira
Maria Helena do Carmo
Raimundo Tiago de Lima Pires
Yasmin Nascimento Souza Carvalho

Equipe Técnica e de Apoio

Comissão de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão

Ana Cláudia Leal	Francinea Soares de	Marina de Pina e Abreu
Alexandre	Carvalho	Moraes
Bruno Nolasco Teixeira	João Paulo Valim	Marly Maria de Oliveira
Carolina Pereira	Keila Auxiliadora do Vale	Murilo Lara de Faria
Lourenço	Leticia Azevedo de	Patrícia Gomes dos
Christyne Maroclo	Oliveira	Santos Brom Vieira
Gomes J. dos Santos	Juliana Mendanha de	Paula Cristina dos
Cristiane Aparecida	Melo	Santos Brito
Spirlandelli	Liliane Oliveira Paulo	Rosa Irlene Maria
Cláudia Alves da Silva	Luísa Sotério di Lima	Serafim
Eliane Coury Guimarães	Magda Lúcia Reges da	Talles Mendes de Castro
Pinto	Silva	Tâmara Karla Alves
Fabiana Gehm Oliveira	Maria Salette Batista	Mendes
	Paulino	Vinícius Fagner Coutinho

Equipe Técnica

Ana Cláudia Leal	Cristina Luiza Dália	Eliana Fernandes
Alexandre	Paragó Musmano	Eliomar Sérgio da Silva
Ana Cristina Gonçalves	Jacob dos Santos	Emanuelle de Queiroz
Oliveira	Cláudia Alves da Silva	Monteiro
Ângela do Carmo Vechi	Cristiane Aparecida	Fabiana Gehm Oliveira
Bruno Nolasco Teixeira	Spirlandelli	Fabiana Rossi
Bruna de Castro	Danielle Almeida Santos	Fabrizia Vilela
Fernandes	Damasceno	Francinea Soares de
Carlos Henrique	Daniele Marcelino Costa	Carvalho
Nogueira de Souza	Djane Petrocinio	Flávio Augusto Curado
Carolina Pereira	Menezes Machado	Moraes
Lourenço	Eliane Coury Guimarães	Gadiego Cieser de
	Pinto	Araujo

Germana Mahmud Ali
Glauciene Umbelina de
Freitas Esteves
Grécia Carolina Pessoni
Gysella Santana Honório
de Paiva
Helen Cristina Araujo
Hildêth Pereira de
Oliveira Sousa
Ilmara Ferreira dos
Santos Teixeira
João Paulo Valim
Jordane Moreira de Melo
Jose Tansa Ishac
Joyce Kellen Silva
Santos Nogueira
Dornelles
Jessyka Moraes
Júlia Elisa Willik
Juliana Mendanha de
Melo
Juliana Dias Lopes
Kamila Gomes
Karen de Oliveira Santos
Kátia Martins Soares
Keila Auxiliadora do Vale
Keila Gomes de Melo
Lara Mônica da Silva
Laryssa Gomes Rezende
Leticia Azevedo de
Oliveira

Lígia Vanessa Silva Cruz
Duarte
Liliane Oliveira Paulo
Lívia Oliveira Soares
Ludmilla Bizinoto
Luísa Sotério di Lima
Luiz Augusto Barbosa
Magna Maria de
Carvalho
Marcelo Martins Nogueira
Lima
Maria José Vieira de
Sena
Maria Salette Batista
Paulino
Marília Ribeiro de
Carvalho Ferraz
Marina de Pina e Abreu
Moraes
Marly Maria de Oliveira
Maurício Ertner de
Almeida
Michelly Janaína
Cordeiro de Araújo
Mírian Cristina de
Oliveira
Morgana Souto de Souza
Pedrosa
Murilo Lara de Faria
Nathália dos Santos Silva
Paula Cristina dos
Santos Brito

Paula Sandes
Priscila Pires Lopes
Rachel Avelar
Rafael Souto
Rejane Carmo Rezende
Renata Tavares Lopes
Alves
Reneílton Brito de Abreu
Roberta Leão Mesquita
Rodrigo Rezende e
Souza
Rogério Broom
Romens Macedo
Sérgio Carvalho Dos
Reis Junior
Simone Camilo
Simões de Borba
Sônia Ferreira
Sarah Bezerra de Paiva
Talles Mendes de Castro
Tâmara Karla Alves
Mendes
Thais Kato de Sousa
Vania Rasmussen
Pereira
Vinicius Fagner Coutinho
Vinicius Lemes da Silva
Viviane Aparecida
Pereira
Viviane de Cássia
Troncha Martins
Wellington Coelho

LISTA DE SIGLAS

AAE - Atenção Ambulatorial Especializada
ACCG - Associação de Combate ao Câncer em Goiás
ACS - Agentes Comunitário de Saúde
AD - Atenção Domiciliar
AF - Assistência Farmacêutica
AIDS - Acquired Immunodeficiency Syndrome/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH - Autorização de Internação Hospitalar
ALEGO - Assembleia Legislativa de Goiás
AME - Assistência Médica Especializada
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC - Autorização para Procedimento de Alta Complexidade
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APH - Atendimento Pré-Hospitalar
APS - Atenção Primária em Saúde
ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
AVASUS - Plataforma Virtual da Escola de Saúde Pública de Goiás
CAMP - Círculo de Apoio à Aprendizagem Profissional
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial e Infância Juvenil do Estado de Goiás
CBO - Classificação Brasileira de Ocupações
CBVE - Curso Básico em Vigilância Epidemiológica
CC - Centro Cirúrgico
CCE-GO - Comissão Estadual Projeto Mais Médicos para o Brasil
CCEP - Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CEAP-SOL - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio
Solidariedade

CECamp - Coordenação de Epidemiologia de Campo

CEESMI – Centro Estadual Especializado em Saúde Mental Infantojuvenil

CEMAC – Central de Medicamentos de Alto Custo – Juarez Barbosa

CEO - Centros de Especialidades Odontológicas

CER - Centro Especializado em Reabilitação

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CERPIS - Centro de Referência de Práticas Integrativas em Saúde

CES-GO – Conselho Estadual de Saúde

CGE - Controladoria-Geral do Estado

CGCIEVS - Centro de Informações em Vigilância em Saúde

CIATox - Centro de Informação e Assistência Toxicológica

CIB - Comissão Intergestora Bipartite

CID - Classificação Internacional de Doenças

CIE - Centro de Inteligência Epidemiológica

CIES - Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço

CIEVS – Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde

CIM - Comissão Intergestores Macrorregionais

CIR - Comissões Intergestores Regionais

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CO - Centro Obstétrico

COEG – Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro

COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

COMFIC - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

CONASS - Conselho Nacional de Secretários da Saúde

CONEM - Conselho da Mulher

CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás

COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Goiás
COVID-19 – Coronavírus 2019
CREMEGO - Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
CREMIC - Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar
CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo
CRESM - Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy
CRIE – Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais
CVEH - Coordenação de Vigilância Epidemiológica Hospitalar
DAC - Doença Arterial Coronariana
DANT - Doenças e Agravos não Transmissíveis
DATASUS – Departamento de Informática do SUS
DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DDA - Doenças Diarreicas Agudas
DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do SUS
DF - Distrito Federal
DM - Diabetes Mellitus
DigiSUS - Sistema de Informação para Estados e Municípios
DTHA Doença de Transmissão Hídrica e Alimentar
EaD - Educação a Distância
eAP - Equipe Saúde da Família
ECONOMIA - Secretaria de Estado da Economia
ECOPIS - Encontro do Centro Oeste de Práticas Integrativas em Saúde
EGOV - Escola de Governo de Goiás
ES - Educação na Saúde
ESB - Equipes de Saúde Bucal
ESG - Escola de Saúde de Goiás
ESF - Estratégia Saúde da Família
e-SUS - Sistema de Produção da Atenção Primária
ETP - Estudo Técnico Preliminar

GAB/SES-GO - Gabinete da Secretária Estadual de Saúde do Estado de Goiás
GADJ - Gabinete do Secretário Adjunto
GAE - Gerência de Atenção Especializada
GEAUD-SUS - Gerência de Auditoria do SUS
GERAF - Gerência de Assistência Farmacêutica
GERAP - Gerência de Atenção Primária
GERES- Gerência das Regionais de Saúde
GERINT - Gerência de Regulação de Internações
GERPOP - Gerência de Atenção às Populações Específicas
GERTRAN - Gerência de Transplantes
GEPI - Gerência de Planejamento Institucional
GESM - Gerência de Saúde Mental
GESP - Gerência de Emergências em Saúde Pública
GHUM - Gerência de Humanização
GMAE-CONV - Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta
GMAE - GC - Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão
GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
GOMAP - Sistema de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Governamentais
GT - Grupo de Trabalho
GVS - Gerência de Vigilância Sanitária
GVSAST - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
HCN - Hospital Estadual Centro Norte
HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta
HDT - Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad
HEAL - Hospital Estadual de Águas Lindas
HEANA - Hospital Estadual Dr. Henrique Santillo

HEAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia
HECAD - Hospital Estadual da Criança e do Adolescente
HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime
HEF - Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad
HEI -Hospital Estadual de Itumbiara
HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho
HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim
HEL - Hospital Estadual de Luziânia
HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
HEMU – Hospital Estadual da Mulher
HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
HESLMB - Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó
HESM - Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos
HETRIN – Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos
HGG - Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi
HIV - Human Immunodeficiency Virus
HPV - Papilomavírus Humano
HTLV - Vírus Linfotrópico de Células T Humanas
HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências de Governador Otávio Lage
IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICSAP - Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária
IFG - Instituto Federal Goiano
IML - Instituto Médico Legal
INCA - Instituto Nacional do Câncer
INE - Identificador Nacional de Equipe
INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa

IPASGO - Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores

IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis

ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

LACEN - Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros

LC - Lei Complementar

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero

LSMHG - Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral

LV - Leishmaniose Visceral

MAAv - Módulo de Acolhimento e Avaliação

MPGO - Ministério Público do Estado de Goiás

MS – Ministério da Saúde

NBR - Normas Brasileiras Regulamentadoras

NEGESP - Núcleo Estratégico de Segurança do Paciente nos estados

NHE - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

NJ - Natureza Jurídica

NV - Nascidos Vivos

NVE - Núcleo de Vigilância Epidemiológica

ODS - Objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial da Saúde

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde

OSS – Organização Social de Saúde

PAILI - Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator

PAD - Processo Administrativo Disciplinar

PAR - Plano de Ação Regional

PAS - Programação Anual de Saúde

PDR - Plano Diretor de Regionalização
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão
PEP - Profilaxia Pós Exposição
PEPICS - Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
PES - Plano Estadual de Saúde
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
PMMB - Programa Mais Médicos para o Brasil
PNI/MS - Programa Nacional de Imunizações
PNSIPN - Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
PPA – Plano Plurianual
PPI - Programação Pactuada e Integrada
PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PROADI-SUS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde
PROTEJA - Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil
PrEP - Profilaxia Pré-Exposição
PRI - Planejamento Regional Integrado
PSE – Programa Saúde Escola
RAG - Relatório Anual de Gestão
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RAS - Redes de Atenção à Saúde
RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Regnet - Sistema de Regulação de Cirurgias Eletivas
RH - Recursos Humanos
RHC - Registros Hospitalares de Câncer
RP - Restos a Pagar
RPNP - Restos a Pagar Não Processados
RN – Recém-Nascido

RSC - Regional de Saúde Central
RSCS - Regional de Saúde Centro Sul
RSEF - Regional de Saúde Estrada de Ferro
RSES - Regional de Saúde do Entorno Sul
RSO II - Regional de Saúde Oeste II
RSP - Regional de Saúde Pireneus
RSRV - Regional de Saúde Rio Vermelho
RUE - Rede de Atenção às Urgências e Emergências
SAC - Solicitação de Ação Corretiva
SAD - Serviços de Atenção Domiciliar
SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
SAE - Serviços de Assistência Especializada
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SE - Semana Epidemiológica
SPAIS – Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde
SPASUS - Projeto: Habilidades de Com-vivência para a Promoção da Saúde Mental
SARS-CoV-2 - Vírus da doença Covid-19
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
SEAUD - Serviços de Auditoria
SESG – Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
SES-GO – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
SG- Síndrome Gripal
SGH -Sistema de Gestão Hospitalar
SGI - Superintendência de Gestão Integrada
SIA-SUS - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica
SIATE - Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência

SIE - Sistema de Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde
SIGUS - Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde
SIH – Sistema de Informação Hospitalar
SIM - Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN - Sistema de Informação dos Agravos de Notificação
SINASC - Sistema de Informação de Nascimento
SINAVISA - Sistema Nacional de Informação em Vigilância Sanitária
SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SIPNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
SISAB - Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica
SISCAN - Sistema de Informação do Câncer
Sislog - Sistema de Logística de Goiás
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SPAIS - Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde
SPLAN - Superintendência de Planejamento
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave
SUBCIC - Subsecretaria de Controle Interno e Compliance
SUBPAS - Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde
SUBPEI - Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura
SUINFRA - Superintendência de Infraestrutura
SUREG - Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
SUPCIC - Superintendência de Controle Interno e Correção
SUPGAPC - Superintendência do Governo Aberto e Participação Cidadã
SUPECC - Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios
SPLAN – Superintendência de Planejamento
SUS - Sistema Único de Saúde
SUTIS – Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital

SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TARM - Telefonista Auxiliar de Regulação Médica
TB - Tuberculose
TCM - Tribunal de Contas Municipal
TCT - Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TEA - Transtorno do Espectro Autista
TFD - Tratamento Fora de Domicílio
TI - Tecnologia da Informação
TMI - Taxa de Mortalidade Infantil
TRS - Terapia Renal Substitutiva
UA - Unidade de Acolhimento
UBS – Unidade Básica de Saúde
UFG - Universidade Federal de Goiás
UNACON - Unidades de Alta Complexidade em Oncologia
UnB - Universidade de Brasília
UOM - Unidades Odontológicas Móveis
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
VIGIDESASTRES - Coordenação de Vigilância de Populações Expostas à Situações de Desastres
VIGITEL - Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico
VIVA - Sistema de Vigilância das Violências e Acidente
VSPEA - Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos

A	1
LISTA DE SIGLAS	5
1. IDENTIFICAÇÃO	18
1.1. Informações Territoriais	18
1.2. Secretaria de Saúde	18
1.3. Informações da Gestão	18
1.4. Fundo de Saúde	19
1.5. Plano de Saúde	19
1.6. Informações sobre Regionalização	19
1.7. Conselho de Saúde	20
1.8. Casa Legislativa	21
2. INTRODUÇÃO	22
2.1. Aspectos legais do relatório	22
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	25
3.1. População estimada por sexo e faixa etária	25
3.2. Nascidos Vivos – Brasil	25
3.3. Principais causas de internação	25
3.4. Mortalidade por grupos de causa	27
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	29
4.1. Produção de Atenção Básica	29
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	29
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	30
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	31
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	32
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	33
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	33
5.2. Por natureza jurídica	35
5.3. Consórcio em Saúde	36
5.3.1 Consórcio em Saúde (Emitido pelo DigiSUS)	36
5.3.2 Consórcio em Saúde (Emitido pela Assessora de Cooperação Intermunicipal/SUPERRE)	36
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	39
6.1. Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação (CBO e ACS)	39
6.2. Postos de trabalho ocupados, por forma de contratação (Ano)	41
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	43

7.1. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção	43
7.2. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção	213
7.3. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos	217
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	219
8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica	219
8.2. Indicadores financeiros	221
8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	223
8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho	233
8.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar	236
9. AUDITORIAS - GEAUD – SUS	241
9.1. Auditorias Executadas e Em Execução Goiás, 2025	241
10. OUVIDORIA DO SUS	253
10.1. Total de Atendimentos	253
10.2. Disseminação de Informações	254
10.3. Classificação	256
10.4. Índice de Resposta	257
10.5. Assuntos	257
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	260
 ANEXO I - FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES	 261
 ANEXO II - CERTIFICAÇÃO DETALHADA E DOCUMENTADA DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PAGOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º DA LC Nº 133/77/GO.	 378
 ANEXO III - MONTANTE DOS VALORES GASTOS REFERENTES AO GERENCIAMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS, GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E SIMILARES, DESTACANDO QUAL VALOR FOI EXECUTADO PARA CADA OS POR UNIDADE GERENCIADA, ANUALMENTE.	 379
 ANEXO IV - QUADRO DETALHADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS, RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2025 (GCC/SGI)	
 ANEXO V - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS DE VALORES PAGOS COMPLETOS, COM NOTAS EXPLICATIVAS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 4.320/64 E MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (SGI/GECONT)	

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	
UF	GO
Estado	Goiás
Área	340.086,00 Km ²
População	7.350.483 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Dados em 16/09/2025
Data da consulta: 06/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE	
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
Número CNES	6450091
CNPJ	02.529.964/0001-57
CNPJ da Mantenedora	02.529.964/0001-57
Endereço	RUA SC1, 299
Email	secretario.saude@goias.gov.br
Telefone	(62) 3201-3725

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Dados em 16/09/2025
Data da consulta: 06/03/2026

1.3. Informações da Gestão

INFORMAÇÕES DA GESTÃO	
Governador(a)	Ronaldo Ramos Caiado
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Rasível dos Reis Santos Junior
E-mail secretário(a)	secretario.saude@goias.gov.br
Telefone secretário(a)	(62) 3201-2444

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Dados em 16/09/2025
Data da consulta: 06/03/2026

1.4. Fundo de Saúde

FUNDO DE SAÚDE	
Instrumento de criação	Lei nº 9.593 de 10/12/1984 e Lei nº 17.797 de 19/07/2012
Data de criação	12/1984
CNPJ	00.544.963/0001-56
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Gestor do Fundo	Rasível dos Reis Santos Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) -
Data da consulta: 06/03/2026

1.5. Plano de Saúde

PLANO DE SAÚDE	
Período do Plano de Saúde	2024-2027
Status do Plano	Aprovado conforme Resolução nº 25 de 03/06/2024 – do CES-GO.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online - Dados em
02/10/2024. Data da consulta: 06/03/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO			
Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Central	7.900,45	1.968.968,00	249,22
Centro Sul	20.426,33	1.003.470,00	49,13
Entorno Norte	22.193,85	287.800,00	12,97
Entorno Sul	11.891,71	1.019.365,00	85,72
Estrada de Ferro	20.149,19	341.609,00	16,95
Nordeste I	12.403,27	41.717,00	3,36
Nordeste II	14.984,22	95.936,00	6,4
Norte	25.759,34	132.996,00	5,16

Oeste I	18.568,85	118.022,00	6,36
Oeste II	9.973,25	120.408,00	12,07
Pirineus	8.909,54	561.392,00	63,01
Rio Vermelho	33.240,46	207.179,00	6,23
Serra da Mesa	19.590,88	122.705,00	6,26
Sudoeste I	31.477,37	454.619,00	14,44
Sudoeste II	41.654,98	246.361,00	5,91
Sul	13.569,15	269.992,00	19,9
São Patrício I	14.961,68	170.930,00	11,42
São Patrício II	12.432,19	187.014,00	15,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da Consulta 06/03/2026

1.7. Conselho de Saúde

CONSELHO DE SAÚDE		
Instrumento Legal de Criação	Decreto Nº 3.887 de 05/11/1992	
Endereço	Avenida República do Líbano, Qd. 3D, Lts. 22-28, Edifício Vera Lúcia, nº1875, 5º Andar, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74125-125	
E-mail	conselhosaudegoias@gmail.com presidencia.cessaudego@gmail.com	
Telefone	(62) 3201-4260 / (62) 3201-4255 Fax: (62) 3201-4254 (62) 99143-4045	
Nome do Presidente	Walter da Silva Monteiro	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Prestador/Governo	10
	Trabalhadores	10

Fonte: DATASUS e SIOPS Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) - Data da consulta: 10/02/2026

1.8. Casa Legislativa

Históricos de relatórios encaminhados à Assembleia Legislativa de Goiás - Alego.:

1º RDQA 2025 - Enviado em:25/05/2025 - Processo:Sei nº 202500010040518

2º RDQA 2025 - Enviado em:29/09/2025 - Processo: Sei nº 202500010075066

3º RDQA 2025 - Enviado em 27/02/2026 - Processo: Sei nº 202600010015760

2. INTRODUÇÃO

2.1. Aspectos legais do relatório

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o ano de 2025. De acordo com o art. 99 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, o RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS do respectivo ano e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde 2024-2027. Além disso, o art. 430 da mesma portaria determina que a comprovação da aplicação dos recursos transferidos seja apresentada no RAG, conforme previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

O inciso IV do art. 4º da Lei nº 8.142/1990, estabelece que, para receberem os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para cobertura das ações e serviços de saúde, os municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com relatórios de gestão que permitam o controle e o monitoramento, pelo Ministério da Saúde, da regularidade e legitimidade da aplicação dos recursos financeiros repassados no âmbito do SUS, conforme a Lei nº 8.080/1990

A Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, instituiu o Sistema DigiSUS Gestor – Módulo de Planejamento (DGMP) como sistema que deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para elaboração do RAG, e seu envio ao respectivo Conselho de Saúde. Entretanto, quanto aos indicadores da Pactuação Interfederativa, os entes possuem liberdade para escolher indicadores relevantes que retratem e se aproximem das necessidades de saúde de sua população, mantendo-se, assim, a observância aos critérios da regionalização da saúde e o fortalecimento do planejamento regional integrado, conforme orienta a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.

Desse modo, as partes integrantes do RAG 2025, são:

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados demográficos e de morbimortalidade
4. Dados da produção de serviços no SUS
5. Rede física prestadora de serviços ao SUS
6. Profissionais de saúde trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde
8. Execução orçamentária e financeira
9. Auditorias
10. Análises e considerações gerais
11. ANEXOS

Em 2025, os técnicos responsáveis de cada área inseriram e atualizaram informações de forma remota e instantânea no documento, garantindo celeridade e maior grau de assertividade nos dados.

Desse modo, o presente relatório foi desenvolvido de forma colaborativa e integrada, seguindo o padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde, com o acréscimo das experiências nos serviços de saúde prestados pelo estado de Goiás. Assim, a SES-GO torna público os resultados alcançados, bem como os recursos físicos e financeiros empregados na gestão estadual do SUS em Goiás no ano de 2025.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	231.893	221.607	453.500
5 a 9 anos	256.485	246.144	502.629
10 a 14 anos	261.293	249.034	510.327
15 a 19 anos	260.807	248.690	509.497
20 a 29 anos	581.067	568.308	1.149.375
30 a 39 anos	585.436	586.982	1.172.418
40 a 49 anos	557.334	580.747	1.138.081
50 a 59 anos	428.221	463.762	891.983
60 a 69 anos	291.530	333.861	625.391
70 a 79 anos	149.869	180.912	330.781
80 anos e mais	59.734	79.913	139.647
Total	3.663.669	3.759.960	7.423.629

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos – Brasil

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2021	2022	2023	2024
GO	90.961	89.745	91.822	88.867

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/02/2025.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	68.487	31.073	22.798	38.626	27.630
II. Neoplasias (tumores)	21.364	24.958	28.793	29.449	31.336
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunológicos	2.647	3.287	3.926	4.521	4.229
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5.961	6.859	7.576	7.953	8.054
V. Transtornos mentais e comportamentais	8.822	8.921	8.865	8.834	9.785
VI. Doenças do sistema nervoso	5.045	6.854	7.913	7.975	8.986
VII. Doenças do olho e anexos	4.007	4.426	5.422	5.634	5.743
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	449	759	994	1.105	1.093
IX. Doenças do aparelho circulatório	32.392	37.324	41.838	42.620	46.097
X. Doenças do aparelho respiratório	20.200	36.382	44.426	44.178	49.770
XI. Doenças do aparelho digestivo	29.043	40.976	49.084	47.138	48.923
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4.293	5.137	6.783	7.550	8.218
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	6.217	8.711	11.412	11.699	12.418
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21.885	28.142	34.786	36.360	37.690
XV. Gravidez parto e puerpério	64.294	67.144	70.071	69.345	71.928
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	14.649	15.894	17.746	18.524	17.306
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2.071	2.531	3.166	3.070	3.139
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	7.359	8.134	11.323	12.246	11.938

XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	48.944	58.172	67.511	69.514	75.709
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11.856	12.212	18.131	25.734	24.354
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	379.985	407.896	462.564	492.075	504.346

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causa

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20.301	4.749	2.352	2.768
II. Neoplasias (tumores)	6.875	7.241	7.686	7.755
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunológicos	193	225	202	230
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.631	2.397	2.403	2.714
V. Transtornos mentais e comportamentais	534	500	508	544
VI. Doenças do sistema nervoso	1.411	1.550	1.720	1.889
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	8	11	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	12.192	12.325	11.991	12.304
X. Doenças do aparelho respiratório	4.313	5.645	5.668	6.450
XI. Doenças do aparelho digestivo	2.722	2.765	2.833	2.924

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	160	204	202	329
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	178	247	229	234
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.448	1.723	1.690	1.900
XV. Gravidez parto e puerpério	140	57	57	86
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	651	622	610	574
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	381	362	419	410
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	676	724	635	684
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5.905	5.926	5.824	6.023
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-
Total	60.712	47.270	45.041	47.830

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/03/2026.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	73.208
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	169.263
03 Procedimentos clínicos	222.407
04 Procedimentos cirúrgicos	3.171
Total	468.049

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	2,7	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.331.559	33.226.401,74	143	251.879,35
03 Procedimentos clínicos	1.035.416	6.191.313,44	84.298	100.066.286,15
04 Procedimentos cirúrgicos	6.592	146.061,83	69.643	139.908.230,65

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	954	11.700.640,44
06 Medicamentos	2	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
9 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados				
Total	2.373.570	39.563.779,71	155.038	251.927.036,59

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8.460	30.607,77
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	10.681	11.259.633,87

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	740.083	1.742.684,72	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5.247.471	91.745.398,45	736	355.262,29
03 Procedimentos clínicos	4.504.714	49.567.264,05	89.403	110.119.925,14
04 Procedimentos cirúrgicos	165.225	13.180.713,03	105.056	200.841.330,89
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	12.919	2.024.105,71	970	11.991.255,63
06 Medicamentos	63.278.300	84.238.441,82	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	39.087	14.700.085,99	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	31.694	1.625.120,25	-	-
9 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados	7.140	1.043.817,00	-	-
Total	74.026.633	259.867.631,02	196.165	323.307.773,95

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	20.839	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.897	-
Total	23.736	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Pronto Socorro Geral	0	0	5	5
Hospital Geral	0	18	256	274
Consultório Isolado	0	0	152	152
Telessaúde	0	1	3	4
Polo Academia da Saúde	0	0	183	183
Laboratório de Saúde Pública	0	2	17	19
Central de Abastecimento	0	3	29	32
Oficina Ortopédica	0	0	1	1
Posto de Saúde	0	0	105	105
Hospital Especializado	0	13	24	37
Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência	0	0	234	234
Pronto Socorro Especializado	0	0	3	3
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0	0	2	2
Hospital/Dia - Isolado	0	0	11	11
Unidade de Vigilância em Saúde	0	2	194	196
Pronto Atendimento	0	1	50	51
Centro de Imunização	0	0	10	10
Central de Regulação do Acesso	0	2	57	59

Policlínica	0	7	169	176
Central de Gestão em Saúde	0	19	253	272
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	0	9	8	17
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (HOME CARE)	0	0	11	11
Centro de Saúde/Unidade Básica	0	0	1.404	1.404
Clínica/Centro De Especialidade	0	6	709	715
Farmácia	0	1	141	142
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	0	0	522	522
Unidade Mista	0	0	15	15
Central de Notificação Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	0	2	0	2
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	0	0	7	7
Unidade Móvel Terrestre	0	1	49	50
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde	0	0	4	4
Centro de Atenção Psicossocial	0	0	108	108
Centro de Apoio à Saúde da Família	0	0	10	10
Central de Regulação Médica das Urgências	0	0	14	14
Total	0	87	4.760	4.847

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	4	92	0	96
Município	2.982	0	0	2.982
Órgão Público do Poder Executivo Municipal	323	0	0	323
Fundação Pública de Direito Público Municipal	2	0	0	2
Órgão Público do Poder Executivo Federal	3	0	0	3
Autarquia Municipal	3	0	0	3
Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	2	0	0	2
Autarquia Federal	10	2	0	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Sociedade Empresária em Comandita Simples	1	0	0	1
Empresário (Individual)	96	0	0	96
Sociedade Empresária Limitada	929	2	0	931
Cooperativa	6	0	0	6
Sociedade Simples Limitada	37	0	0	37
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Simples)	2	0	0	2
Sociedade Simples Pura	18	0	0	18
Sociedade Anônima Fechada	5	0	0	5
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresarial)	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Fundação Privada	10	0	0	10

Organização Social (Os)	3	0	0	3
Entidade Sindical	1	0	0	1
Associação Privada	96	7	0	103
PESSOAS FÍSICAS				
Pessoas Físicas	49	0	0	49
Total	4.586	103	0	4.689

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

5.3. Consórcio em Saúde

5.3.1 Consórcio em Saúde (Emitido pelo DigiSUS)

Período 12/2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
23.269.789/0001-86	Direito Público	Consulta médica especializada	GO / GOIÂNIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/02/2026.

5.3.2 Consórcio em Saúde (Emitido pela Assessora de Cooperação Intermunicipal/SUPERRE)

Período 12/2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
23.269.789/0001-86	Direito Público: CISRIVA- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Rio Vermelho Araguaia	Consultas médicas especializadas, cirurgias (ginecológica, urológica, geral e oftalmológica), exames complementares e internação psiquiátrica.	Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Guaraíta, Heitorai, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Mossamedes, Mozarlândia, Nova Crixás e Santa Fé de Goiás.

19.455.857/0001-24	Direito Público: CISO II - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II em São Luís de Montes Belos- GO - Região Oeste II	Consultas médicas especializadas (angiologia, ortopedia, cardiologia, oftalmologia, neurologia, gastroenterologia, urologia, ginecologia, mastologia pediatria, neuropediatria, pneumologia, reumatologia e medicina do trabalho), exames complementares, cirurgia vascular, procedimentos ortopédicos; coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde.	São Luís de Montes Belos, Adelândia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Firminópolis, Palmeira de Goiás, Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna, Turvânia, Jaupaci, Israelândia e Ivolândia.
59.616.682/0001-04	Direito Público: SAMU 192/CISCENO - Consórcio Público Intermunicipal para Gerenciamento do SAMU da Macrorregião Centro- Norte de Goiás, em Anápolis, GO - Macrorregião Centro- Norte de Goiás	Gerenciamento do SAMU Macrorregional da Macrorregião Centro-Norte de Goiás	Abadiânia , Alexânia, Barro Alto, Bonópolis, Campinaçu, Campo Limpo de Goiás, Carmo do Rio Verde, Ceres, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Crixás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goianésia, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Itaguaru, Itapaci, Jaraguá, Mara Rosa, Mimoso de Goiás, Minaçu, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mutunópolis, Niquelândia, Nova América, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, Terezópolis de Goiás,

			Trombas, Uirapuru, Uruaçu, Uruana e Vila Propício.

Fonte: Processo Sei 202600010012667 - DESPACHO Nº 22/2026 SES/ACIM-23199 / Assessora de Cooperação Intermunicipal/SES/SUPERRE-22955

Fonte: <https://goias.gov.br/saude/cisriva-consorcio-intermunicipal-de-saude-da-regiao-rio-vermelho-araguaia/>

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

6.1. Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação (CBO e ACS)

Período 12/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	351	0	24	7	0
	Bolsistas (07)	0	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	577	349	511	1.714	0
	Informais (09)	3	2	3	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5.768	2.281	2.238	7.100	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	499	18	64	3	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	3	1	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	2	3	0
	Celetistas (0105)	1	1	0	15	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	128	0	11	2	0
	Celetistas (0105)	12	44	48	247	0

Relatório Anual de Gestão– 2025 | Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

	Intermediados por outra entidade (08)	588	134	364	577	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	71	4	16	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	158	27	35	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	2	5	9	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	28	17	69	157	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

6.2. Postos de trabalho ocupados, por forma de contratação (Ano)

Período 12/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	6	6	8
	Celetistas (0105)	18	16	8	25
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	249	465	431	986
	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.182	4.416	4.550	4.653
	Informais (09)	5	8	6	6
	Intermediados por outra entidade (08)	11.299	15.708	17.601	20.497
	Residentes e estagiários (05, 06)	372	437	467	491
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	29	28	7	7
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	83	85	103	160
	Celetistas (0105)	37	34	177	521
	Intermediados por outra entidade (08)	1.403	1.403	2.008	1.868

	Residentes e estagiários (05, 06)	117	63	62	72
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	6	5	5

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	25	31	25
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	614	763	601	556
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	326	321	763	733

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.1 - Implantar e implementar a política estadual de humanização na Secretaria de Estado da Saúde							
META 1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE03 / E01DE01a04P36 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P31							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de unidades administrativas básicas e complementares da SES com Plano Estadual de Humanização implantado.	Número	0	2023	6	6	8	122 - Administração Geral
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A meta possui caráter estratégico, pois promove a incorporação dos princípios da humanização não apenas na assistência, mas também nos processos de gestão, fortalecendo a cultura institucional, a valorização do trabalhador e a qualificação do atendimento ao usuário. Trata-se de uma meta estruturante, com potencial de impacto no clima organizacional, na melhoria das relações de trabalho e na experiência do usuário com o serviço público de saúde.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Criação da Política Estadual de Humanização							
Ação: Fortalecimento do Núcleo Técnico de Humanização							
Ação: Qualificação dos Servidores da Secretaria de Saúde na Política Nacional de Humanização							

Fonte: GHUM - 05.02.2026

Ação: Criação da Política Estadual de Humanização:

Aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 37 DE 06 DE MAIO DE 2025

<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/conselho/legislacao/resolucoes/2025/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%2037.2025%20-%20POLITICA%20ESTADUAL%20DE%20HUMANIZA%C3%87%C3%83O%20E%20ANEXO%20PEH.pdf>

Período de Janeiro a Dezembro de 2025

Ação	Local/Evento	Público	Observações

Lançamento da Política Estadual de Humanização e do Curso de capacitação sobre Política Estadual de Humanização, é oferecido por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, on-line e autoinstrucional, com carga horária de 60 horas.	Escola de Saúde Pública	Servidores, gestores e colaboradores.	RESOLUÇÃO Nº 37 DE 06 DE MAIO DE 2025
Visitas Técnicas nas unidades administrativas da SES para implantação do Núcleo Técnico de Humanização	HEMU- Hospital Estadual da Mulher HECAD – Hospital Estadual da Criança e do adolescente Dr. Geraldo de Souza HDT – Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime CEAP SOL - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade HUGO – Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz HEAPA- Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada HMNSL – Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes HDS – Hospital de Dermatologia Sanitaria HETRIN Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos CRER- Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo	Gestores e colaboradores das unidades	
Participação nas ações do Goiás Social	Goiânia, Niquelândia, Uruaçu, Guapó, Aragarças, São Miguel do Araguaia, Novo Gama, Planaltina, Caldas Novas, Caiapônia, Iporá, Águas Lindas	População do município	
Ações de Valorização dos trabalhadores da SES	Campanhas realizadas no pré- carnaval (primeiros socorros, prevenção ao assédio) Ações educativas nas campanhas previstas no calendário do Ministério da saúde (Janeiro branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e outros)	Servidores da SES	

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P05 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P07 / E01DE01a04P11 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P34 /							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	Número	20,4	2022	20,96	20,96	20,4	301 - Atenção Básica
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: SPAIS: O indicador de resultado Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária alcançou a meta proposta em 100% no ano de 2025, com dados preliminares até novembro de 2025, com resultado 20,4%, pois possui polaridade quanto menor, melhor. Proporção de ICSAP por Grupo Diagnóstico em relação ao total de ICSAP, a infecção do rim e trato urinário alcançou 16,63%, seguido de bronquites com 11,75%, insuficiência cardíaca 10,84% e pneumonias bacterianas 10,7%. Os idosos com 70 anos ou mais alcançaram a maioria das ICSAP 24,32%, seguido bem próximo da faixa etária de 30 a 59 anos que atingiu 24,3% do total das ICSAP. Em relação ao ano de 2024, o número de ICSAP encontra-se menor em 2025 com 39.665 versus 45.776 em 2024, entretanto o resultado do indicador de 2024 foi menor, 20,02%. As ICSAP são consideradas um importante indicador indireto da qualidade da APS, pois refletem a capacidade do sistema de saúde de oferecer cuidados preventivos, diagnósticos e terapêuticos precoces para evitar complicações e agravamento das condições de saúde. A Gerência de Atenção Primária realiza ações de apoio institucional, cooperação técnica, capacitações no intuito de fortalecer a Atenção Primária para o acesso, longitudinalidade, coordenação do cuidado e integralidade nos municípios. Incluem nestas ações os Projetos Respira Goiás e Planificação da Atenção à Saúde, a Rede Nascer Goiás, a Reterritorialização, Programa Qualifica APS Goiás, Cofinanciamento Estadual à Atenção Primária, monitoramento mensal das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e equipes multiprofissionais na Atenção Primária. Fonte: Painel Internações por condições sensíveis à Atenção Primária/ICSAP							
Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias: Para a PAS 2026, a Ação Realizar o Terceiro Encontro do Centro Oeste de Práticas Integrativas (ECOPIS) será excluída, visto que o evento foi realizado de 22 a 26 de setembro de 2025, no Centro de Convenções, em Goiânia/GO. A Ação: Criar o Prêmio Estadual de Atenção Primária à Saúde e certificar unidades de saúde em boas práticas foi reescrita para Realizar Incentivo Estadual às Boas Práticas na Atenção Primária, visto que certificação de unidades de saúde requer expertise, pessoal suficiente, instrumentos validados e aplicação de avaliação periódica. No ano de 2025, foram repassados aos municípios R\$ 11.484.953,70 como incentivo às Boas Práticas - critério de adesão à Planificação da Atenção à Saúde.							
Ação: Realizar apoio institucional para fortalecimento da APS nos municípios							
Ação: Apoiar a implementação da organização dos processos de trabalho na APS							
Ação: Implementar políticas de saúde e promover a qualificação do cuidado nos Ciclos de Vida							
Ação: Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da APS na saúde bucal.							
Ação: Monitorar a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal							
Ação: Realizar o Terceiro Encontro do Centro Oeste de Práticas Integrativas (ECOPIS)							
Ação: Criar o Prêmio Estadual de Atenção Primária à Saúde e certificar unidades de saúde em boas práticas							

Fonte: SPAIS - 05/02/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P07 / E01DE01a04P11 / E03DE01 / E03DE02 / E04DE01P06 / E04DE01P07 / E04DE01P08							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de testes de IST distribuídos	Número	1.232.156	2022	1.490.907	1.490.907	1.749.303	301 - Atenção Básica
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: SPAIS: Foram distribuídos, no ano de 2025, 1.749.303 testes de HIV; sífilis; hepatite B; hepatite C; auto testes de HIV; testes de criptococose e testes duo HIV/sífilis, atingindo a meta proposta em mais de 100%. De janeiro a abril de 2025, foram distribuídos 547.971 testes rápidos de IST no estado de Goiás; De maio a agosto de 2025, foram distribuídos 570.976 testes rápidos de IST no estado de Goiás; De setembro a dezembro de 2025, foram distribuídos 630.356 testes rápidos de IST no estado de Goiás. O volume crescente de testes distribuídos ao longo do ano demonstra a consolidação da testagem como estratégia central da política estadual de IST, refletindo ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, maior adesão dos serviços de saúde e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como nível assistencial resolutivo. Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e controle de HIV/Aids e IST nos municípios e regionais de saúde							
Ação: Apoiar os serviços e municípios para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST/Aids							
Ação: Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios							
Ação: Apoiar na promoção de campanhas de estímulo ao diagnóstico precoce das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.							

Fonte: SPAIS - Gerência de Atenção Primária - 04/02/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P06 / E01DE01a04P33							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número novos serviços de alta complexidade implantados nas unidades estaduais	Número	2981	2023	3.432	3.432	3.175	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: (GAE/SPAIS - 23/02/26) A meta referente à ampliação dos serviços de alta complexidade na assistência ambulatorial e hospitalar apresentou avanços qualitativos importantes ao longo de 2025, ainda que não tenha sido plenamente alcançada no que se refere à ampliação de leitos, em razão da inexistência de expansão da rede hospitalar no período. Entretanto, destaca-se que o processo de ampliação de unidades hospitalares da rede estadual encontra-se em andamento, o que permitirá a expansão da capacidade instalada. Nesse contexto, a meta foi replanejada para os anos de 2026 e 2027, alinhando-se ao cronograma real de expansão estrutural da rede. Paralelamente, registraram-se avanços relevantes na qualificação da alta complexidade, com a ampliação do serviço de Terapia Renal Substitutiva, mediante a implementação da modalidade de diálise peritoneal, fortalecendo o cuidado aos pacientes renais crônicos. Adicionalmente, houve o fortalecimento da rede oncológica, com a habilitação de uma nova unidade como UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) no estado de Goiás e o lançamento da linha de cuidado do câncer de mama no âmbito do Programa Goiás Todo Rosa, ampliando o acesso ao diagnóstico e tratamento especializado. Dessa forma, embora a expansão física de leitos não tenha ocorrido conforme inicialmente previsto, observou-se avanço estruturante na organização e qualificação dos serviços de alta complexidade, criando bases concretas para o cumprimento da meta nos ciclos subsequentes. Este relatório apresenta os resultados, desafios e avanços estratégicos no âmbito da atenção especializada: 1. Nefrologia Ação estratégica: Ampliar os serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva (TRS) na rede própria estadual. No ano de 2025, a área de Nefrologia registrou avanços significativos, tanto na expansão da oferta assistencial quanto na estruturação de sua política estadual. Foram implantados três novos serviços estaduais de diálise peritoneal nas Policlínicas de: ◦ Posse (inaugurado em 06/06/2025); ◦ Formosa (dez/2025); ◦ Goianésia (dez/2025). Adicionalmente, um quarto serviço, na Policlínica de Quirinópolis, encontra-se em fase avançada de implantação. Observou-se evolução clínica favorável dos pacientes, associada a boa adesão ao tratamento domiciliar, evidenciando impacto positivo da estratégia de ampliação da diálise peritoneal na rede própria. No campo da organização do cuidado, também foram alcançados avanços estruturantes: - Conclusão integral da elaboração técnica da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica; - Finalização da minuta da Portaria que regulamenta a oferta de diálise à beira leito nos hospitais estaduais; - Realização de agendas técnico-científicas, como o Simpósio Estadual de Nefrologia e o Fórum Goiano de Diálise Peritoneal, voltados à disseminação de diretrizes, qualificação das equipes e fortalecimento da política estadual de cuidado às pessoas com doença renal crônica. 2. Atenção Hospitalar Ação estratégica: Ampliar o número de leitos da rede hospitalar estadual. Em 2025, a rede hospitalar estadual apresentou expansão da capacidade instalada, passando de 3.122 leitos em 2024 para 3.163 leitos, o que representou a implantação de 41 novos leitos no período.							

Esse resultado demonstra avanço na ampliação da oferta assistencial hospitalar, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de resposta da rede própria frente às demandas de média e alta complexidade. Resultado: Implantação de 41 novos leitos hospitalares. 3. Oncologia Ação estratégica: Ampliar a oferta de serviços em UNACON habilitados e fortalecer a Rede Oncológica no estado de Goiás. No ano de 2025, a política de atenção oncológica avançou de forma relevante, com foco na ampliação da capacidade assistencial, qualificação da rede e organização do cuidado por meio de linhas estruturadas. Resultado: Destaca-se a habilitação do Hospital do Câncer de Rio Verde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON). Após acompanhamento contínuo e monitoramento das diligências junto ao Ministério da Saúde, foi emitido parecer favorável em 23 de julho de 2025, culminando na habilitação oficial por meio da Portaria MS nº 9.833, de 28 de dezembro de 2025. Esse avanço representa importante ampliação do acesso ao tratamento oncológico especializado no Estado, contribuindo para a descentralização da assistência e o fortalecimento da rede regionalizada de cuidado. Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.
Se não alcançada, qual o motivo? () Técnico estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc.); () Financeiro; () Meta fora da governabilidade; () Priorização de outras agendas; (X) Reprogramação para o próximo exercício; () Outros.
Justifique: Embora tenham sido registrados avanços relevantes nas áreas de Nefrologia, Atenção Hospitalar e Oncologia ao longo de 2025, a meta pactuada de ampliação dos serviços de alta complexidade não foi integralmente atingida, sobretudo no que se refere à expansão estrutural da rede hospitalar. Na Nefrologia, houve cumprimento da meta com a implantação de novos serviços de diálise peritoneal e fortalecimento da política estadual de cuidado à pessoa com Doença Renal Crônica. Na Atenção Hospitalar, observou-se a ampliação da capacidade instalada com a criação de novos leitos, ainda que em quantitativo inferior ao inicialmente projetado. Já na Oncologia, a habilitação de nova UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) representou importante avanço na descentralização do cuidado e no acesso ao tratamento especializado. Contudo, a não ampliação de novas unidades hospitalares no período impactou diretamente a expansão mais robusta de leitos e serviços de alta complexidade, limitando o alcance pleno da meta originalmente pactuada. Ressalta-se, entretanto, que processos de ampliação da rede hospitalar encontram-se em andamento, o que motivou o replanejamento da meta para os exercícios de 2026 e 2027. Assim, apesar do não atingimento integral da meta, os resultados alcançados evidenciam avanços estruturantes na qualificação e organização da assistência especializada, estabelecendo bases concretas para sua plena execução nos próximos ciclos.
Recomendações Necessárias: Manter o monitoramento sistemático da implantação dos novos serviços, especialmente na Terapia Renal Substitutiva, assegurando a consolidação da diálise peritoneal como estratégia de ampliação do acesso e cuidado domiciliar; Fortalecer a operacionalização das novas habilitações oncológicas, garantindo que a UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) habilitada alcance plena capacidade de funcionamento, com adequada estrutura assistencial e integração regional; Avançar na implementação das linhas de cuidado já estruturadas, em especial na Doença Renal Crônica e no Câncer de Mama, assegurando sua efetiva incorporação nos fluxos assistenciais da rede; Aprimorar o planejamento integrado entre expansão física e organização assistencial, de modo a alinhar futuras metas à capacidade real de implantação da rede; Manter o replanejamento das metas para 2026 e 2027 com base no cronograma de expansão hospitalar, assegurando viabilidade e sustentabilidade das ações pactuadas.
Ação: Ampliar os serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva da rede própria estadual
Ação: Aumentar número de leitos da rede hospitalar estadual
Ação: Ampliar a oferta de serviços em UNACON habilitados e fortalecer a Rede Oncológica no estado de Goiás

Fonte: SPAIS - 01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P06 / E01DN01P06 / E01DE01a04P39							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de novos serviços da assistência especializada no Estado	Número	179	2023	209	197	174	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: No ano de 2025 as metas de expansão quantitativa para serviços de Hemoterapia, Hematologia, Doenças Raras e Atenção à Pessoa com Deficiência não foram alcançadas no período. A ampliação de serviços estaduais de atenção domiciliar foi suspensa pela adequação do projeto. No entanto, mesmo nessas áreas, o foco se voltou para o fortalecimento da rede existente e para a elaboração de instrumentos normativos cruciais, como linhas de cuidado, acompanhamento técnico, notas técnicas e portarias, que organizarão e qualificarão a assistência a médio e longo prazo. Este relatório detalha os resultados, desafios e avanços estratégicos de cada área de atenção especializada: 1. Hemorrede e Hemoterapia Ações Estratégicas: - Ampliar e fortalecer a assistência hemoterápica em Goiás. - Ampliar e fortalecer a assistência hematológica em Goiás. As ações na Hemorrede foram divididas em Hemoterapia e Hematologia, com foco na estruturação da rede, qualificação e planejamento estratégico, ainda que a expansão de novos serviços não tenha se concretizado no período. Hemoterapia O serviço hemoterápico do CORA (Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás) foi aberto e a implantação da Agência Transfusional do HETRIN (Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira dos Santos) estava prevista para o final de 2025. Além disso, houve avanços estruturais fundamentais, tais como: - Plano Diretor do Sangue: Pactuado na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) em setembro de 2025, um marco estratégico para a organização da rede. - Qualificação da Rede: Diversas capacitações e padronização de protocolos foram realizadas. - Gestão e Planejamento: Parâmetros da PPI (Programação Pactuada e Integrada) foram revisados e contratos de gestão foram atualizados. - Aquisição de Equipamentos: Processos de aquisição via Fundo a Fundo e Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) seguiram em execução e monitoramento. 2. Hematologia - Avanços estruturantes: O foco esteve no fortalecimento da rede existente, com progresso significativo na organização da assistência às pessoas com Doença Falciforme: - Elaboração da minuta da Nota Técnica sobre o tema. - Elaboração da minuta da proposta da Linha de Cuidado para Doença Falciforme. - Elaboração da minuta da Portaria Estadual da Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme. - Articulações com Defensoria Pública, SUVISA (para notificação compulsória), participação em simpósios e eventos técnicos. 3. Componente UPA 24h: Com o objetivo de fomentar a ampliação e habilitação dos serviços em 20% nas macrorregiões estratégicas do Estado, a Gerência de Regulação e Ações de Urgência (GRAU) vem acompanhando de forma sistemática a reestruturação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), com revisão do desenho assistencial, reorganização dos fluxos regulatórios e redefinição da articulação entre as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e as portas hospitalares de urgência. Tal estratégia possibilita a identificação de demandas para ampliação de cobertura, adequação de porte e qualificação da capacidade instalada, promovendo maior resolutividade das unidades, melhor ordenamento do acesso e otimização do tempo-resposta assistencial. Atualmente, o Estado de Goiás conta com 31 (trinta e uma) UPAs 24h em funcionamento, não tendo ocorrido implantação de novos serviços no exercício de 2025.							

4. Componente SAMU 192: No âmbito do componente pré-hospitalar móvel, a GRAU tem acompanhado a reestruturação da RUE por meio de visitas técnicas in loco às bases descentralizadas do SAMU 192, com avaliação da cobertura territorial, dos tempos de resposta, da estrutura física, dos recursos humanos e das condições operacionais das unidades móveis. Essas ações têm subsidiado a reorganização estratégica das bases, o fortalecimento da integração com a Central de Regulação das Urgências e a ampliação qualificada da cobertura assistencial, impactando diretamente na eficiência operacional e na capacidade de resposta às ocorrências. O Estado de Goiás dispõe atualmente de 205 (duzentas e cinco) Unidades de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU 192, tendo sido implantados, no exercício de 2025, 4 (quatro) Unidades de Suporte Básico (USB), como novos serviços uma em cada município (Cabeceiras, Cachoeira Alta, Rio Quente e Cezarina), ampliando a capilaridade e o acesso ao atendimento pré-hospitalar móvel.

Ações Estratégicas:

- **Ampliar para 8 serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas.**

- Fortalecer e promover atividades estratégicas que viabilizem o processo de desospitalização no estado de Goiás.

No CRER este serviço, que se encontra sob gestão do Estado, foi consolidado.

O projeto de ampliação para oito serviços estaduais foi suspenso por adequação do projeto. O foco foi redirecionado ao fortalecimento e monitoramento das equipes já existentes, com reuniões sistemáticas com os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) sediados no HUGOL (Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira), HDS (Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta) e HEANA (Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo). O acompanhamento de equipes do programa "Melhor em Casa", que aguardam habilitação, continuou. Ainda assim, após a desabilitação do serviço do CRER pelo Ministério da Saúde, este serviço, que se encontra sob gestão do Estado, foi consolidado. As ações em 2025 visaram fortalecer o processo de desospitalização por meio da qualificação da assistência domiciliar e da expansão dos cuidados paliativos, com foco em reorganização, monitoramento, capacitação e articulação intersetorial.

- Foram realizadas reuniões online com municípios como Edealina, Pontalina, Porangatu, Bom Jesus de Goiás, Valparaíso, Pirenópolis, Guapó e Abadia de Goiás. Houve realinhamentos específicos em Águas Lindas, Cristalina e Goiânia, com articulação com o CRER (Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo), após sua desabilitação pelo Ministério da Saúde. A agenda incluiu reuniões com CAGES, Ministério da Saúde, PROADI (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde) SUS e comissões estaduais.

- Monitoramento Técnico: Inúmeras visitas técnicas foram realizadas para monitorar, assessorar e apoiar a habilitação e reestruturação de equipes EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio) em municípios como Cidade de Goiás, Crixás, Nerópolis, Águas Lindas, Uruaçu, Niquelândia, Goianésia, entre outros.

- Capacitação Profissional: As equipes participaram de cursos de Cuidados Paliativos em Goianésia, cursos online do PROADI (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde) SUS, e oficinas em Alexânia e Goiânia.

- Expansão da Política: Foi enviado um projeto à COHAB (Companhia de Habitação Popular – atual UBS - Unidades Básicas de Saúde) para inclusão no SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde) visando à implantação de 17 equipes macrorregionais de cuidados paliativos. A participação em fóruns e congressos nacionais fortaleceu o protagonismo do Estado na temática.

Quanto à contrapartida do Programa "Melhor em Casa" (Desospitaliza Goiás), esta conta com 130 equipes habilitadas pelo programa federal e depende da reorganização do projeto e doravante aprovação, e está em fase de discussão sobre o impacto financeiro.

5. Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras

Ações Estratégicas:

Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência.

Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4.

A gestão focou no fortalecimento das redes por meio de apoio técnico, planejamento e articulação intersetorial, criando condições para futuras habilitações de serviços.

Quanto à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), nossa meta concentrava-se em promover a ampliação de serviços especializados da RCPD.

- Resultados Qualitativos: Foram registrados avanços significativos na organização e qualificação da rede, tais como:

- Apoio Técnico Contínuo: Suporte às Regionais de Saúde, aos municípios e aos **serviços de reabilitação, para a habilitação como Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Núcleos TEA (Transtorno do Espectro Autista)**, e apoio para obtenção de custeio para veículos adaptados (São Luís de Montes Belos) e custeio adicional para atendimento específico às pessoas com TEA (APAE Anápolis e CRER).

- Visitas técnicas e monitoramento dos CER II, III e IV, em articulação com o Ministério da Saúde, visando adequação dos serviços às normativas vigentes, para qualificação do atendimento ofertado.

- Elaboração de Linhas de Cuidado: Discussão de diretrizes para crianças com Síndrome da Infecção Congênita pelo Vírus Zika (SCZ), Pessoas Ostomizadas e Pessoas Idosas.

- Qualificação Profissional: Realização do Encontro Estadual dos Centros Especializados em Reabilitação de Goiás; educação continuada para atendimento às pessoas com TEA.

- Articulação Intersetorial: Trabalho conjunto com as secretarias de Educação, Desenvolvimento Social, Ministério Público e associações de direitos das pessoas com deficiência.

Já quanto à Atenção às Pessoas com Doenças Raras:

• Avanços Estruturantes: O trabalho concentrou-se na preparação para a expansão futura, tais como: ◦ Normatização: Elaboração e assinatura de Nota Técnica Conjunta sobre os Critérios de Atendimento às Pessoas com Doença Falciforme. ◦ Processos de Habilitação: Início dos processos para habilitação do HEMOGO (Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás) como Centro de Referência e tratativas para credenciamento do Hospital das Clínicas. Discussões para habilitação do HECAD (Hospital Estadual da Criança e do Adolescente) para aplicação do medicamento Zolgesma (AME). 6. SIATE: Ação: Realizar o atendimento pré-hospitalar terrestre de urgência e emergência de forma eficiente. Ação: Realizar o atendimento pré-hospitalar aéreo de urgência e emergência de forma eficiente. A média prevista para 2025 era de 367 ocorrências/mês, tendo sido alcançada uma média de 312,7 atendimentos/mês (terrestres e aéreos). Entretanto, é importante ressaltar que não existe uma meta objetiva a ser atingida no âmbito do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, uma vez que a demanda do serviço é determinada por solicitações da população e varia conforme inúmeros fatores, tais como condições climatológicas, feriados, festas locais e regionais, férias escolares, eventos de massa e ocorrência de tragédias, entre outros. No decorrer de 2025, houve fortalecimento da capacidade operacional do serviço, com a efetivação do processo seletivo que possibilitou a incorporação de médicos e enfermeiros, garantindo a adequada cobertura das escalas. Da mesma forma, não houve desabastecimento de insumos, uma vez que as demandas foram atendidas pela SES e, quando necessário, complementadas por meio do Fundo Rotativo, da unidade, assegurando a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados. Ação: Otimizar a capacidade instalada do CREMIC. No ano de 2025 a capacidade instalada do CREMIC foi otimizada nos seguintes serviços: Atendimento ambulatorial Especializado; Farmácia; distribuição de mudas e plantas medicinais e administração de medicamentos contra a dengue, atingindo cerca de 32.000 atendimentos. Ação: Implantar a linha de cuidado estadual de atenção ao doente renal – diálise beira leito. Projeto finalizado, aguardando apresentação e posterior deliberação da Comissão Intergestores Bipartite. Ação: Implantar a linha de cuidado estadual de atenção ao doente renal - diálise peritoneal estadual. A Coordenação de Nefrologia continua com as tratativas e ações estratégicas para a ampliação da diálise peritoneal em três unidades da rede estadual (policlínicas), considerando critérios técnicos, logísticos e o perfil assistencial de cada localidade, a saber: Formosa, Goianésia e Quirinópolis. Os pacientes em tratamento domiciliar na Policlínica de Posse continuam sendo acompanhados regularmente pela equipe multiprofissional, apresentando evolução clínica favorável e adesão satisfatória Ação: Implantar e implementar a telessaúde no Estado. Ação reprogramada para o ano de 2026, devido a readequação orçamentária de 2025.
Justificativa: Foram implantados 1 serviço de hemoterapia e 1 serviço no CRER. Já o SAMU houve redução de 5 municípios conforme planilha de monitoramento do SIPLAM 2025 (84760940), computando 113 municípios em 2025. As duas ações relacionadas a linha de cuidado de atenção ao doente renal, não se caracteriza serviço, por isso a área optou-se em retirá-las da meta. As demais ações não tiveram implantação em 2025. Veja quadro abaixo após a Fonte.
Recomendações Necessárias: Dar continuidade aos processos de habilitação em andamento, garantindo a ampliação qualificada da rede; Concluir as revisões técnicas dos projetos de expansão, assegurando alinhamento entre planejamento e capacidade operacional; Fortalecer a implementação dos instrumentos normativos elaborados, promovendo sua incorporação efetiva na prática assistencial; Manter o monitoramento e a qualificação dos serviços já existentes, assegurando maturidade assistencial para futura expansão.
Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hemoterápica em Goiás
Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hematológica em Goiás
Ação: Ampliar para 8 serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas
Ação: Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência
Ação: Fomentar a ampliação e habilitação de número de serviços de urgência e emergência em 20% nas 5 macrorregiões, em regiões estratégicas, para ampliar a resolutividade e o tempo resposta das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h)
Ação: Fomentar a ampliação e habilitação de número de serviços de urgência e emergência em 20% nas 5 macrorregiões, em regiões estratégicas, para ampliar a resolutividade e o tempo resposta do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)
Ação: Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4.
Ação: Realizar o atendimento pré-hospitalar terrestre de urgência e emergência de forma eficiente.
Ação: Realizar o atendimento pré-hospitalar aéreo de urgência e emergência de forma eficiente.

Ação: Otimizar a capacidade instalada do CREMIC
Ação: Fortalecer e promover atividades estratégicas que viabilizem o processo de desospitalização no estado de Goiás
Ação: Implantar a linha de cuidado estadual de atenção ao doente renal – diálise beira leito
Ação: Implantar a linha de cuidado estadual de atenção ao doente renal - diálise peritoneal estadual
Ação: Implantar e implementar a telessaúde no Estado

Fonte: SPAIS - 01/2026

AÇÃO PAS	VALOR	ANO	META PES 2024-2027	ESTIMADO 2024	EXEC 24	RESULTADO FINAL 2024	ESTIMADO 2025	EXEC 25	RESULTADO FINAL 2025	OBSERVAÇÕES 2025
ampliar e fortalecer a assistência hemoterápica em Goiás	30	2023	11	36	0	30	38	1	31	Set: 1 serviço de hemoterapia entregue no CORA.
ampliar e fortalecer a assistência hematológica em Goiás	9	2023	6	10	0	9	11	0	9	
Móvel de Urgências (SAMU) nas 5 macrorregiões e qualificar os serviços já existentes, de forma estratégica,	118	2023	12	118	0	118	125	-5	113	Conforme monitoramento do SIPLAM (84760940) em 2025 houve redução de 5 municípios, passando de 118 para 113.
Ampliar para 8 serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas	3	2022	5	5	0	3	6	1	4	Em 2025, o CRER, que se encontra sob gestão do estado, passou a possuir o serviço. Totalizando 4 serviços estaduais.
Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência	15	2023	7	17	0	15	18	0	15	
Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4.	2	2023	2	3	0	2	3	0	2	
Implantar a linha de cuidado estadual de atenção ao doente renal – diálise beira leito	2	2023	14	4	0	2	8	0	0	na PAS de 2025 foram inseridas essas duas ações, porém após análise da área em dez/25, optou-se em retirar essas duas ações de linhas de cuidado por não configurar serviço, por isso deixarão de ser contabilizada
Implantar a linha de cuidado estadual de atenção ao doente renal: implantação da diálise peritoneal estadual	0	2024	4	0	0	0	2	0	0	
	179		57	193		179	209		174	
				14	0		16	-3		

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (iRAPS) para 0,75							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DN01P05 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE01a04P15 / E01DE01a04P16 / E01DE01a04P17 / E01DE01a04P18 / E01DE01a04P19 / E01DE01a04P20 / E01DE01a04P25 / E01DE01a04P26 / E01DE01a04P27 / E01DE01a04P28 / E01DE01a04P29 / E01DE01a04P30 / E01DE01a04P32 / E02DE01a04P26 / E03DE01a08P24 / E03DE01a08P33 / E04DE01P32 / E04DE01P33 / E03DE01a08P32							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Índice de cobertura assistencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Percentual	0,58	2022	0,65	0,90	0,97	301 - Atenção Básica
Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: SPAIS:							
As ações de apoio à Rede de Atenção Psicossocial são contínuas para a ampliação e qualificação da RAPS. Nesse sentido, destacamos as seguintes ações que contribuíram com a expansão e qualificação da rede, quais sejam: Aprovação da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do estado de Goiás (Res. CIB. 35/2025) Elaboração do Plano de Ação Regionalizado PAR da RAPS durante todo o ano de 2025, aprovados em Resoluções CIB por Macrorregião, instrumento que tem como finalidade orientar a implantação, ampliação e qualificação dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, em consonância com os princípios do SUS, da reforma psiquiátrica e da política estadual de saúde mental. Implantar novos serviços da RAPS como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) I, II, III, AD, i, Unidades de Acolhimento (UA) Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral (LSMHG). Nesse sentido, foram							

realizados média de 20 apoios técnicos mensais, conforme monitoramento e demandas dos municípios; foram implantados 08 Leitos em Saúde Mental no Hospital Estadual de Itumbiara; habilitação do CAPS de Hidrolândia; inauguração do CAPS I em Santa Terezinha de Goiás; Inauguração da Campanha Setembro Amarelo (GESM); Audiência Pública com o tema: "Setembro Amarelo, juntos pela valorização da vida e prevenção ao suicídio"; Realização do 4º Encontro Goiano de Coordenadores de Saúde Mental em Caldas Novas (coordenadores de CAPS, pontos focais das Regionais em Saúde Mental, coordenadores e gerentes municipais); realizado o 6º Encontro Goiano de saúde Mental SES/UFG. Fórmula de cálculo do indicador em atualização, disponível no guia de qualificação de indicadores SES.

Ação: Implantar e Implementar os Leitos de Saúde Mental nas unidades hospitalares estaduais.

Conforme a Política Estadual de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas do estado de Goiás (Res. CIB. 35/2025) a implementação de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral visa qualificar a oferta, o acesso e a transparência da regulação dos leitos de saúde mental e psiquiátricos para as situações de urgência/emergência decorrentes do consumo ou abstinência de álcool, crack e outras drogas. Situação esta que depende das gestões municipais. Nesse sentido foram implantados:

(4) Leitos de Saúde Mental implantados Hospital municipal de Goianésia

(08) Leitos em Saúde Mental implantados no Hospital Estadual de Itumbiara.

Ação: Apoio Institucional aos municípios

Foram realizados a média de 20 apoios técnicos mensais, conforme demandas dos municípios.

A ação compreende apoiar tecnicamente os municípios do Estado por meio da estratégia do apoio institucional para indução, discussão ampliada, implantação, vistoria, acompanhamento, qualificação, monitoramento e avaliação da política de saúde mental.

Apoios realizados de forma presencial e on-line, sendo uma estratégia de gestão e cogestão que visa qualificar os processos de trabalho, registros de procedimentos, cofinanciamento estadual, fortalecendo a rede de cuidados e que promove a autonomia das equipes e usuários. Dentre os municípios onde foram realizados os apoios institucionais, citamos: Abadiânia, Hidrolândia, Santa Terezinha, Goiatuba, Santa Helena, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Jaraguá, Crixás, Caçu, Luziânia, Valparaíso, Santo Antônio do Descoberto, Cavalcante, Itapuranga, Itaberaí, Formosa, Ceres, Rio Verde, Indiara, Trindade, Bela Vista, dentre outros.

Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos:

As ações de educação permanente em saúde mental envolvem ações focadas na qualificação das equipes (CAPS, UA, Leitos de saúde mental, APS e outros) por meio da troca de saberes, visando transformar a prática profissional. Inclui rodas de conversa, apoio matricial, estudos de casos, apoio institucional e reflexão sobre a experiência prática, fortalecendo a RAPS.

Nesse sentido, destacamos os seguintes eventos realizados durante o ano de 2025:

- Realização do 4º Encontro Goiano de Coordenadores de Saúde Mental em Caldas Novas;
- Realização do 6º Encontro Goiano de saúde Mental SES/UFG;
- Inauguração da Campanha Setembro Amarelo (GESM); Audiência Pública com o tema: "Setembro Amarelo: juntos pela valorização da vida e prevenção ao suicídio"; Formação Saúde Mental e Atenção às Populações Específicas;
- Webnário EAP-Desinstitucionalização; Capacitação Intervenção Comunidades Terapêuticas;
- Participação no Projeto Histórias Exitosas da SES, envio de 2 artigos para RESAP;
- Curso Saúde e bem viver: cuidado integral para saúde mental, em Cavalcante-GO;
- Webconferência - Conhecendo a RAPS: os Centros de Convivência e Cultura;

Ação: Realizar matriciamento para 20% dos Centros de Atenção Psicossocial Tipo I do Estado.

Análise: A ação não foi executada no período avaliado em razão da ausência de demanda formal por parte dos municípios do Estado de Goiás. Ressalta-se que a unidade dispõe de infraestrutura tecnológica adequada e equipe técnica especializada apta a realizar o suporte matricial aos municípios goianos. A ação será mantida para o exercício de 2026, voltada para CAPS e unidades de saúde, com previsão de ampla divulgação institucional, considerando que o matriciamento tem como finalidade ofertar suporte técnico às equipes de referência da Atenção Primária e aos profissionais de saúde municipais, especialmente no cuidado de crianças e adolescentes (03 a 17 anos) com transtornos em saúde mental. Tal estratégia é relevante para municípios que não dispõem de especialistas ou enfrentam dificuldades logísticas para encaminhamento de pacientes a serviços especializados.

Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.

Análise: No período avaliado, foram realizados 767 procedimentos de avaliação neuropsicológica. O quantitativo executado ficou aquém da capacidade instalada para a unidade, em razão da redução de 50% do quadro de profissionais especializados na área. Destaca-se, ainda, que uma das profissionais remanescentes esteve afastada para tratamento de saúde, impactando diretamente a produção assistencial, havendo previsão adicional de redução do quadro em decorrência de aposentadoria. Ainda assim, a unidade apresentou resultado qualitativo satisfatório, considerando o impacto social da avaliação neuropsicológica no direcionamento terapêutico dos casos atendidos. O serviço contribuiu significativamente para a definição diagnóstica e para o planejamento do tratamento, oferecendo às famílias maior clareza quanto ao quadro clínico e às intervenções necessárias, favorecendo a continuidade do cuidado em saúde mental. Atualmente, a unidade registra demanda reprimida aproximada de 40 pacientes, considerando que o processo avaliativo possui duração média de quatro meses, acrescido da problemática citada acima, quanto ao quadro de profissionais especializados, são fatores que impactam diretamente a capacidade de ampliação da oferta.

Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros
Justifique:
Recomendações Necessárias: Quanto a Ação: Realizar matriciamento para 20% dos Centros de Atenção Psicossocial Tipo I do Estado.(CEESMI).
Ação: Apoiar a implantação e implementação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS de forma regionalizada
Ação: Implantar e implementar os leitos de saúde mental nas unidades hospitalares estaduais
Ação: Apoio institucional aos municípios
Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos.
Ação: Realizar matriciamento para 20% dos Centros de Atenção Psicossocial Tipo I do Estado.
Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.

Fonte: SPAIS - 01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de serviços novos odontológicos especializados implantados	Número	50	2022	65	60	82	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: (GAE/SPAIS – 23/02/26)							
Status da meta: Entre 2024 e 2025, foram implantados 31 novos serviços de Saúde Bucal em municípios goianos, superando a meta inicial de 20. As ações incluíram orientação para habilitação de Serviço de Saúde Bucal Especializada (SESB), implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), apoio a Laboratórios de Prótese Dentária (LRPD) e Unidades Odontológicas Móveis (UOM). O apoio e orientação do Estado para com os Municípios é fundamental e exigido pelo Ministério da Saúde, em face do incentivo e da complexidade das habilitações, conforme preconiza a CF/88 , em seu art. 30, abrangendo as competências legislativas e administrativas (materiais) dos Municípios. Em tempo, conforme Art. 30, CF: Compete aos Municípios: VII - prestar, "com a cooperação técnica" e financeira da União e do "Estado", serviços de atendimento à saúde da população.							
Ações nas Unidades Estaduais: A conclusão da inserção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) na Policlínica de Posse, totalizando um serviço estadual.							
A efetivação da ampliação da oferta nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) das Policlínicas de Quirinópolis, Goianésia e Formosa depende da conclusão de adequações físicas.							
Municípios habilitados:							

1. Aruanã	2. Campo Alegre de Goiás	3. Davinópolis	4. Indiara
5. Mossâmedes	6. Orizona	7. Pilar de Goiás	8. Professor Jamil
9. Sanclerlândia	10. Araçu	11. Cumari	12. Formoso
13. Nova Aurora	14. Trombas	15. Bonópolis	16. Estrela do Norte
17. Mara Rosa	18. Montividiu do Norte	19. Edéia	20. Terezópolis de Goiás
21. Campinaçu	22. Mutunópolis	23. Buriti de Goiás	24. Morro Agudo de Goiás
25. Hidrolina	26. Guarinos	27. Campinorte	28. Caturai
29. Aragarças	30. Goianápolis	31. Águas Lindas de Goiás	

Centro Estadual de Odontologia - COEG:

Ao longo do ano de 2025, realizamos diversas reuniões para orientações e apresentação das normas referentes aos processos de trabalho da Unidade com o intuito de melhorar a prestação dos serviços e consequentemente gerar maior agilidade nos atendimentos.

Realizamos capacitação dos servidores com curso quanto ao emprego do laser cirúrgico e com palestras educativas na SIPAT.

Foram realizadas diversas aquisições via SISLOG de equipamentos e insumos gerais para o abastecimento do COEG.

A parte interna e externa da Unidade foram pintadas, parte do telhado foi trocado para correção de vazamentos antigos decorrentes das chuvas, e atendendo à solicitação constante dos usuários da Unidade, foi instalada placa de identificação do COEG.

Por fim, no final do ano, o COEG firmou parceria com o CRER para realização de exames histopatológicos com cota de 08 exames/mês, e foram estabelecidas as metas do planejamento estratégico para o ano de 2026.

Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias:

Ação: ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades estaduais

Ação: ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades municipais

Ação: qualificar o serviço do Centro Odontológico Estadual de Goiás (COEG) Sebastião Alves Ribeiro.

Fonte: SPAIS - 01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.7 - Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual ampliados no Estado	Número	2	2022	4	4	3	301 - Atenção Básica

Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada
Análise Sucinta da Meta: SPAIS:.. Para o ano de 2025 estava prevista a implantação de um serviço especializado às pessoas em situação de violência sexual no Hospital Estadual Centro Norte Goiano (HCN), em Uruaçu. De junho a dezembro/2025, foram realizadas 05 reuniões visando orientar, dar suporte e alinhar programações, objetivos e condutas para a implementação do Ambulatório Especializado no Hospital Estadual Centro Norte Goiano (HCN), em Uruaçu Muito se avançou no planejamento: a unidade elaborou plano de ação, procedeu com organização de seu espaço físico e iniciou a fase de composição de equipe médica e multiprofissional para atendimento qualificado, humanizado e adequado. Foi iniciada a produção de protocolos e de fluxo de atendimento às vítimas. Entretanto, devido à ausência de categorias profissionais de referência, como enfermeiro e assistente social e não implantação de protocolos e fluxos, o serviço não pode ser efetivado para funcionamento, o que impediu o alcance da meta. Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025. Se não alcançada, qual motivo? (X) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: O Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria 485/2014, necessita de equipe mínima de referência para seu funcionamento. Até o ano de 2025, a Unidade de Saúde Hospital Estadual Centro Norte Goiano (HCN) não havia designado profissional de referência: enfermagem e assistente social. Além disso, não havia fluxos e protocolos de atendimento conforme normativas e diretrizes ministeriais. Portanto o serviço não estava em conformidade para funcionamento.. Esses serviços de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual são pactuados e funcionam de acordo com protocolos específicos. Recebem suporte e são acompanhados continuamente pela equipe da Coordenação Geral de Ciclos de Vida e Violências. Além do fato de que a Violência permeia as políticas de saúde de todos os dos ciclos de vida. Dessa forma, é abordada a continuidade e integralidade do cuidado nas normativas e diretrizes do Ministério da Saúde e da SES-GO. Recomendações Necessárias: Em 2026, será concluída a implantação do Ambulatório para Vítimas de Violência Sexual do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN). Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às pessoas em situação de violência. Ação: Realização de campanhas publicitárias de Prevenção ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Violência contra a Pessoa Idosa e Violência contra a Mulher.

Fonte: SPAIS - Gerência de Atenção Primária - 25/02/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE01 / E01DE01a04P19 / E01DE01a04P26 / E01DE01a04P32 / E03DN01P02 / E04DE01P06							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de redes prioritárias de atenção à saúde redesenhadas e implementadas	Número	0	2023	2	2	0	122 – Administração Geral
Status da Meta: () Alcançada (x) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Ao longo de 2025 foram realizadas discussões técnicas e institucionais com os municípios para o redesenho das redes prioritárias de atenção à saúde. Em função da disponibilidade de agendas municipais e da necessidade de pactuação regional, o processo avançou de forma							

gradual, com consolidação das tratativas apenas no final do ano. As pactuações foram iniciadas e estruturadas conforme alinhamentos interfederativos.
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; (X) Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros
Justifique: Devido à compatibilização de agendas e à complexidade do processo de pactuação com os municípios, as discussões necessárias para o redesenho das redes ocorreram de forma mais concentrada no final de 2025. As pactuações foram iniciadas nesse período e terão continuidade em 2026, com previsão de finalização das pactuações de três redes prioritárias ao longo do exercício. Recomendações Necessárias: Dar continuidade ao processo de articulação interfederativa, fortalecendo a governança regional e garantindo a conclusão das pactuações em andamento, com acompanhamento sistemático dos cronogramas estabelecidos para implementação das redes prioritárias. Ação: Desenvolver e implementar plano estratégico de implementação das redes temáticas de atenção à saúde

Fonte: ASSTRA/SUBPAS/SES -.....01/2026

REDE MATERNO INFANTIL

- Elaboração dos relatórios das visitas realizadas nas UTIs neonatais
- Participação da reunião para discussão do PAR da Rede Alyne com SPAIS
- Estudo da Viabilidade de unidades que ofertam serviços materno infantil
- Reunião do Grupo Operacional Rede Alyne
- Produção da Ata de Reunião do Grupo Operacional
- Discussão com área técnica sobre Linha do Cuidado do rn de mães HIV positivos
- Reunião com Macros para discussão do PAR da Rede Materno Infantil
- Reunião da Construção Desenho da Rede Materno Infantil
- Despacho contribuição para Linha do cuidado para GERAP
- Solicitação de Resposta ao SEI por parte da GERAP à Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis quanto a inserção do protocolo de Toxoplasmose.
- Alinhamento da Planificação Especializada
- Participação no GT de Anomalias Congênitas
- Compilamento de dados do PAR agrupamento por Macrorregião de saúde
- Seminário Dez Passos para Prevenção da Morte Materno Infantil
- Reunião Anemia Falciforme com GAE e GERAP
- Comitê Anomalias Congênitas
- Reunião Extraordinária (online) Comitê de Anomalias Congênitas sobre alinhamento do CID10 para as anomalias
- Fortalecimento da Rede Nascer Escola de Saúde Pública
- Reunião Grupo de Prevenção a transmissão vertical de IST's no HDT
- Fortalece SES (apresentação dos macroproblemas apresentados da 3ª Oficina)
- Planificação da AAE na Rede Materno Infantil
- Reunião com GAE sobre Hemorrede
- Treinamento encia estruOmini Channel
- Seminário Lábio Leporino
- Imersão Rede Nascer em Goiás
- GT de Atenção à Saúde PAR rede Materno Infantil
- CIB aprovação do PAR 25/07/2025
- Envio do PAR ao Ministério da Saúde 30/07/2025
- Apresentação da Rede Nascer Goiás Workshop Amamentação

- Webnário da Planificação Rede Materno Infantil

- Reunião CONASS - Segurança do Paciente
- ECOPIIS
- Reunião de Alinhamento - Oficinas Rede Alyne com Regionais de Saúde - SUDOESTE
- Reunião de Alinhamento com Regionais de Saúde Macro CENTRO NORTE
- 09/10 - Lançamento da Rede Nascer



- Alinhamento das Oficinas da Rede Alyne com Regionais Macro - CENTRO SUDESTE
- Reuniões de Alinhamento das Oficinas da Rede Alyne Macro - Centro Oeste
- Oficina PAR da Rede Alyne Macrorregião Nordeste



- Oficina do PAR da Rede Alyne Macrorregião Sudoeste



- Oficina do PAR da Rede Alyne Macrorregião Centro Norte



- Oficina do PAR da Rede Alyne Macrorregião Centro Sudeste



- Oficina do PAR da Rede Alyne Macrorregião Centro Oeste



REDE DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM DOENÇAS CRÔNICAS

- Reunião extraordinária do Grupo Operacional das doenças crônicas
- Reunião do Grupo Operacional Rede Crônicas
- Contato com Ministério da Saúde para discussão sobre a Calculadora de Risco
- Produção da Ata de Reunião do Grupo Operacional
- 06/03 - Alinhamento com Ministério da Saúde sobre definição da Calculadora de Risco
- Preparo da Apresentação para início da construção do PAR das Crônicas
- Solicitação ao Ministério da Saúde sobre modelo de Par
- Preparo das Notas Técnicas e Apresentação da Estrutura do PAR
- Reunião de Alinhamento Nota Técnica Hipertensão SUVISA
- Reunião para atualização da Nota Técnica no HC
- Reunião para alinhamento das Notas Técnicas com Regulação
- Reunião com Equipe TI sobre alterações na Calculadora de Risco - 12/05
- Apresentação das Notas Técnicas para Alta Gestão 1/08/2025
- Ajustes nas Calculadoras de Risco
- Pactuação das Notas Técnicas
- Lançamento do Protocolo Libre



- Apresentação do Cientista da Computação ao grupo e solicitações de dados para continuação das atividades dentro dos ajustes das Calculadoras de Risco
- Reunião de ajustes e devolução de informações solicitadas por parte da tecnologia de informação.

REDE DE ATENÇÃO AO PACIENTE ONCOLÓGICO

- Produção da Ata de Reunião do Grupo Operacional anterior.
- Elaboração do PAR
- Elaboração da linha do cuidado
- Elaboração de pareceres técnicos para pleitos de habilitação e cofinanciamentos via SEI
- Reunião do Grupo Operacional da Oncologia
- Produção e encaminhamento de documento (SEI) com solicitações para áreas envolvidas na atualização do PAR
- Compilado de informações para construção do PAR
- Reunião Oncoguia – alinhamento para o Fórum Itinerante Centro-Oeste
- Reunião do Grupo Operacional da Oncologia dia 13/03
- Produção da Ata de Reunião do Grupo Operacional
- Elaboração de pareceres técnicos para pleitos de habilitação e cofinanciamentos via SEI
- Atualização do PAR
- Reunião Instituto Natura (Apresentação do projeto)
- Reunião Instituto Natura (Indicadores)
- Participação no Fórum Itinerante Oncoguia
- Visita Técnica: Hospital Padre Thiago e Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho
- Reunião Goiás Todo Rosa
- Reuniões da Oficina Natura para construção da Linha de Cuidado para Câncer de Mama;
- Capacitação do Goiás Todo Rosa;
- Construção do PAR da Oncologia;
- Participação no 12º Congresso Todos Juntos contra o Câncer



- Seminário de Abertura do Projeto NavegaSUS – Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer



- Construção do PAR da Oncologia
- Reunião do Grupo Operacional da Oncologia
- Apresentação do Protocolo e Linha de Cuidado do Câncer de Mama do Estado de Goiás

- Oficina UNACONS realizada em Brasília



- Lançamento do Programa Goiás Todo Rosa



REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Produção da Ata de Reunião do Grupo Operacional anterior.
- Reunião semanal para efetivação do consórcio RUE
- Atualização dos PARS
- Elaboração de pareceres técnicos para pleitos de habilitação e cofinanciamentos via SEI
- Produção de documento com solicitações para áreas envolvidas na atualização do PAR
- Reunião do Grupo Operacional da RUE
- Reunião semanal para efetivação do consórcio RUE
- Produção e encaminhamento de documento (SEI) com solicitações para áreas envolvidas na atualização do PAR
- Reunião com Ministério da Saúde para apresentação do projeto da RUE
- Webinar Estratégia de Fortalecimento da Política Nacional de Atenção às Urgências
- Oficina PAR RUE Macrorregião Nordeste



- Oficina PAR RUE Macrorregião Sudoeste



- Oficina PAR RUE Macrorregião Centro Norte



● Oficina PAR RUE Macrorregião Centro Sudeste



- Oficina PAR RUE Macrorregião Centro Oeste

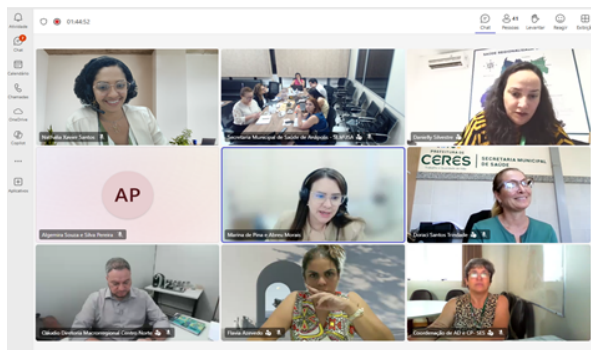


- Reunião de Alinhamento Oficina PAR RUE (Dias: 01, 09, 22, 24, 26 e 29/09);
- Participação GT de judicialização de cirurgias;



- Produção da Ata de Reunião;
- Atualização dos PARs;
- Elaboração de pareceres técnicos para pleitos de habilitação e cofinanciamentos via SEI;

- Oficina PAR RUE Versão final



- Participação online 2º Reunião Ordinária da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Macrorregionais da Macrorregião Centro Norte

Ampliar/Reduzir Quantidade de Linhas

Unidade	Descrição da Atividade	Valor	Valor Total	Valor por Pessoa	Valor por Pessoa (R\$)
Unidade 1	Atividade 1.1	100	100	100	100
Unidade 2	Atividade 2.1	200	200	200	200
Unidade 3	Atividade 3.1	300	300	300	300
Unidade 4	Atividade 4.1	400	400	400	400
Unidade 5	Atividade 5.1	500	500	500	500
Unidade 6	Atividade 6.1	600	600	600	600
Unidade 7	Atividade 7.1	700	700	700	700
Unidade 8	Atividade 8.1	800	800	800	800
Unidade 9	Atividade 9.1	900	900	900	900
Unidade 10	Atividade 10.1	1000	1000	1000	1000
Unidade 11	Atividade 11.1	1100	1100	1100	1100
Unidade 12	Atividade 12.1	1200	1200	1200	1200
Unidade 13	Atividade 13.1	1300	1300	1300	1300
Unidade 14	Atividade 14.1	1400	1400	1400	1400
Unidade 15	Atividade 15.1	1500	1500	1500	1500
Unidade 16	Atividade 16.1	1600	1600	1600	1600
Unidade 17	Atividade 17.1	1700	1700	1700	1700
Unidade 18	Atividade 18.1	1800	1800	1800	1800
Unidade 19	Atividade 19.1	1900	1900	1900	1900
Unidade 20	Atividade 20.1	2000	2000	2000	2000

Divino Jose Cassimiro ...

Ivone Tristao... Danielly Silve... Marina de Pin...

- Participação da 4ª CIM Macro Centro Norte



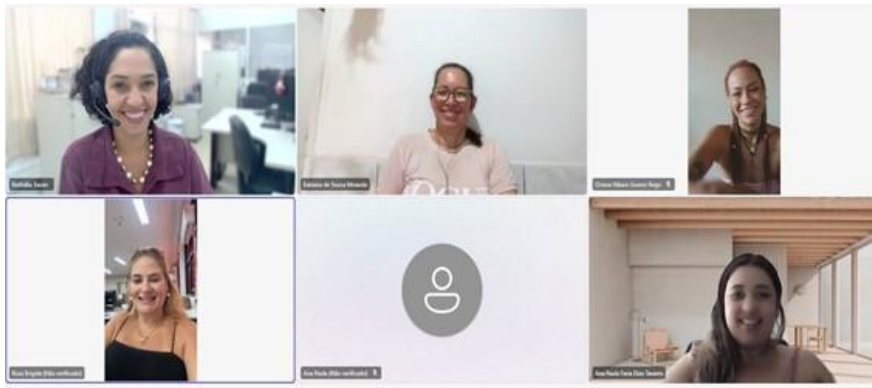
- Reunião Grupo Operacional



CUIDADOS PALIATIVOS

- Reunião Conass – Política Nacional de Cuidados Paliativos (online)
- Reunião Comissão de Cuidados Paliativos
- Reunião Comissão de Cuidados Paliativos (online)
- Oficina de Cuidados Paliativos na RAS
- Participação no 1º Painel de Cuidados Paliativos HDS
- Reunião Grupo de Trabalho CONASS/ Cuidados Paliativos
- Curso Cuidados Paliativos Gerais no SUS online pelo Instituto Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa/ Faculdade Sírio-Libanês
- Participação do Webinar Mudança de Cultura: A formação e o cuidado comunitário como eixos da PNCP
- Reunião para estudo de caso paciente HGG – equipe SES + SMS Goiânia + Consultora MS
- Articulação Grupo de Trabalho CONASS/ Cuidados Paliativos;
- Articulação Comissão de Cuidados Paliativos;

- Reunião comissão Estadual de Cuidados Paliativos;



- Elaboração de pareceres técnicos via SEI;
- Reunião para estudo de caso paciente HGG – equipe SES + SMS Goiânia + Consultora MS;
- Articulação Grupo de Trabalho CONASS/ Cuidados Paliativos;
- Webinário – Encontro Nacional – Dia Mundial dos Cuidados Paliativos dia;
- Participação no II Congresso Goiano de Cuidados Paliativos nos dias 31/10 e 01/11



REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

- Reunião para esclarecimento quanto a elaboração do PAR com o Mauro do Ministério da Saúde, e teve como participantes Nathália, gerente da GSM, Marina e Iêda.
- Elaboração e escrita do PAR.
- Participação da Oficina Fortalece SES
- Reunião com a equipe da Gerência da Saúde Mental para apresentação e discussão da elaboração do PAR;
- Reunião do grupo operacional da RAPS
- Reunião de alinhamento da planificação com tutores e facilitadora da BP
- Reunião de alinhamento da escrita no PAR
- Levantamento dos dados, desenvolvimento e escrita do PAR
- Elaboração de parecer técnico nos processos SEI, e acompanhamento de processos via SEI
- Reunião de alinhamento da oficina de imersão com a GESM
- Levantamento dos dados, e o desenvolvimento e escrita do PAR
- 07 à 10/04/2024 – Viagem para Caldas Novas para participar do 4º encontro goiano de coordenadores municipais da saúde mental
- Reunião para apresentação do esboço do PAR para o Mauro referência técnica do Ministério da Saúde
- Reunião do PRI para apresentação da proposta do calendário da oficina de imersão nas macrorregiões da RAPS para discussão do PAR

- Levantamentos dos serviços existentes nas macrorregiões Centro-Sudeste, Centro-Oeste, Sudoeste, Centro Norte
- Oficina de Discussão na Macro Centro Norte dia 05/08/2025
- Oficina de Discussão na Macro Sudoeste dia 28/08/2025
- Oficina PAR RAPS Macrorregião Centro Sudeste



- Oficina PAR RAPS Macrorregião Centro Oeste



REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Elaboração de plano de trabalho para o período fevereiro-junho/2025 do Grupo Operacional;
- Atualização do Plano de Ação Estadual da Rede PCD;
- Análise e definição de pautas para a reunião mensal (fev/2025) do Grupo Operacional
- Reunião com PPI para discussão referente às pactuações da unidade de saúde Vila São Bento Cottolengo.
- Análise e elaboração de parecer referente ao convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e Vila São Bento Cottolengo
- Reunião do Grupo Operacional
- Produção da ata de reunião do Grupo Operacional e elaboração da pauta da próxima reunião (MAR/25);
- Reunião com a Coordenação de Saúde Bucal (CEO): linha de cuidado

Relatório Anual de Gestão– 2025 | Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

- Visita técnica às novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação de São Luís de Montes Belos e orientações sobre custeio de transporte sanitário adaptado
- Participação do Treinamento da PPI realizado pela Gerência De Programação das Ações e Serviços de Saúde - 13/02/2025
- Visita Técnica à APAE Anápolis
- Elaboração de cartas de anuência: - São Luís de Montes Belos: custeio mensal para o transporte sanitário adaptado do CER; APAE Anápolis: 20% para ampliação de atendimento ao paciente com Transtorno do Espectro Autista
- Alteração da proposta do fluxo de habilitação em Centro Especializado em Reabilitação
- Elaboração de parecer técnico aumento de 20% em atendimento TEA para o CRER
- Reunião com representante da Gerência de Regionais sobre cronograma de capacitação das Regionais na Rede PCD
- Reunião ASSTRA e PPI: metas do plano de ação RCPD
- Reunião com Gerência de Atenção Especializada: informações sobre Rede PCD
- Reunião PPI: alinhamento Plano de Ação
- Reunião com GERES: orientações sobre habilitação de CER
- Reunião com GERES: análise do vazio assistencial na Macrorregião Centro-Oeste
- Redação final do Fluxo de solicitações na RCPD ao Ministério da Saúde.
- Reunião Transferência de tarefas da Hemorrede e Doença Falciforme
- Reunião online PCD/CEO/Saúde Bucal
- Orientações a Regional Sudoeste II: Alteração de pactuação de Jataí CER IV para CER II
- Reunião ASSTRA e GERES: Vazios assistenciais em reabilitação nas Regiões Oeste I e Nordeste I
- Reunião ASSTRA e GEPASS: adequações no Plano de Ação da Rede PCD e no Fluxo de solicitações das SMS para a Rede PCD
- Reunião ASSTRA, Gerência de Atenção Especializada e Gerência de Regionais
- Construção da Linha do Cuidado Transtorno do Espectro Autista
- Ampliação do Teste do pezinho até a 5ª etapa
- Finalização do Plano de Ação Regional da Rede PCD e compartilhamento com as áreas técnicas
- Participação do II Simpósio CERFIS – HECAD (Centro de Reabilitação de Fissuras Labiopalatinas)
- Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá na resolução de demandas da Coordenação-Geral da RCPD/MS
- Reunião para compartilhamento da Rede PCD, legislação vigente, trabalhos realizados e documentos elaborados pelo Grupo Operacional para Iêda Ribeiro, Viviane Leonel e Viviany Rodrigues
- Consulta ao Ministério da Saúde sobre alteração da pactuação de habilitação do CER de Luziânia
- Participação da inauguração do CER III da Vila São Bento Cottolengo
- Elaboração do google forms para ser enviados para os municípios, saber sobre os serviços existentes da RCPD;

REDE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HEMORREDE)

- Reunião entre PPI, GAE e ASSTRA para discussão sobre a rede de serviços existente no Estado e suas pactuações;
- Participação de reuniões com PPI e Hemorrede sobre os serviços de hemoterapia disponíveis na rede estadual

REDE DE ATENÇÃO DOENÇAS RARAS

- Elaboração de plano de trabalho para o período fevereiro-junho/2025 do Grupo Operacional;
- Reunião com GAE sobre Linha de Cuidado da Anemia Falciforme
- Participação da Capacitação em Doenças Raras na APAE de Anápolis;
- Atualização junto ao Lagene/CRER sobre o atendimento diagnóstico dos pacientes com doenças raras
- Reunião com GAE sobre Linha de Cuidado da Anemia Falciforme
- Levantamento de dados para colaboração na construção da Linha de Cuidado da Anemia Falciforme

- Participação em visita técnica a APAE de Goiânia: Eletroforese de Hemoglobina
- Elaboração de parecer técnico sobre ampliação do Teste do Pezinho
- Reunião com PPI
- Reunião com Gerência de Atenção Especializada e Gerência de Atenção Primária sobre atendimento das pessoas com Doença Falciforme em Goiás e acesso ao diagnóstico
- Reunião com Coordenação de Saúde Bucal/GAE: atendimento PCD nos CEO, e câncer de boca
- Participação de reunião do grupo de trabalho coordenado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: tratativas sobre as políticas públicas quanto às pessoas portadoras de anemia falciforme
- Consulta ao apoiador do Ministério da Saúde: Doença Falciforme, Eletroforese de hemoglobina, Triagem pré-natal, e legislações.
- Reunião com SPAIS para compartilhamento das necessidades de andamento processo de ampliação do teste do pezinho para que possa abranger o diagnóstico de doenças raras;

REDE DE ATENÇÃO DOENÇA RENAL CRÔNICA

- Elaboração de plano de trabalho para o período fevereiro-junho/2025 do Grupo Operacional;
- Reunião do Grupo Operacional à Pessoa com Doença Renal Crônica
- Produção da ata de reunião do Grupo Operacional e elaboração da pauta da próxima reunião
- Reunião para discussão das pactuações dos serviços que prestam atendimento ao doente renal crônico: ASSTRA, PPI, GAE e Regulação
- Reunião com GMAE/CONV: unidades de saúde que realizam terapia renal substitutiva
- Reunião – discussão sobre interdição do serviço de Terapia Renal Substitutiva de São Luís de Montes Belos pela Vigilância Sanitária. Participação: GAE, ASSTRA, SUREG, Regional de SLMB, SMS, GEPASS
- Reunião ASSTRA e GEPASS: análise de produção, financiamento de serviços de terapia renal
- Análise de serviços de terapia renal substitutiva na Macrorregião Centro-Oeste
- Reunião ASSTRA e GEPASS: Incentivos financeiros para DRC
- Levantamento e estudo das legislações referentes ao doente renal crônico para elaboração do Plano de Prevenção e Tratamento DRC

- Reorganização da programação de reunião do Grupo Operacional de Doença Renal Crônicas;



- Levantamento de legislação vigente da Rede DRC;
- Construção do rascunho do Plano de Prevenção e Tratamento de DRC a ser enviado ao MS (solicitação feita via Auditoria do MS à SES/GO);
- Participação no Seminário Interinstitucional de Segurança do Paciente em Hemodiálise;
- Elaboração de documento de acompanhamento de ações planejadas após auditoria do Ministério da Saúde
- Elaboração do Plano de Prevenção e Tratamento DRC (aguarda contribuição do grupo operacional para finalização)

DEMAIS ATIVIDADES

- Reunião da Grupo Legislatóias;
- Oficina Fortalece SES;
- Seminário “APS nos Territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado”
- Participação de Oficina Planificação pela Atenção Primária
- Parecer de processos do SEI;
- Monitoramento dos processos SEI;
- Serviços de RH
- Imersão do Programa de Liderança
- Programa Integração Hospitalar em Rede Lean Belt
- Oficina Fortalece SES
- Seminário “APS nos Territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado”



DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Estabelecimento de Saúde implantado.	Número	0	2023	1	1	0	122 – Administração Geral
Status da Meta: () Alcançada (x) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: SPAIS: 14/01/26: Processo de elaboração do projeto de reforma de um prédio da SES para a sede do PAILI. Todos os usuários com medida de segurança estão sendo acompanhados pelo PAILI. Iniciou-se articulação com o Tribunal de Justiça para rever todos os casos com indicação de extinção de medidas de segurança. Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025. Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; (x) Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							

Justifique:

Não realizado em virtude de novas demandas e prioridades suscitadas em grupo técnico do CEIMPA (Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial) em consonância com Resolução 487/2023 CNJ, optou-se em envidar esforços para constituição das as Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP- Desinst pertencentes ao PAILI. Por: Implantar Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-Desinst.

Recomendações Necessárias:

Considerando a justificativa acima e acatando ainda considerações feitas pelo Conselho de Saúde realizadas junto ao RAG 2024, solicitamos alteração da meta, para : META 1.2.9 - Implantar Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-Desinst, bem como indicador e ações, retirar: Ação: Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual e substituir para: Ação: Instituir as equipes de Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-Desinst.

Ação: Ampliar e qualificar as ações do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator

Ação: Acompanhar e monitorar os usuários com transtorno mental em conflito com a lei, realizar articulações intra e intersetoriais visando a garantia do cuidado e demais direitos dos usuários.

Ação: Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual

Fonte: SPAIS – 01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.10 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Diretas							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de Unidades Diretas gerenciadas.	Percentual	100	2022	100	100	100	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta:							
A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios – GMAE - CONV/SUPECC/SUBPAS/SES-GO, através de suas coordenações e respectivas áreas técnicas monitoram mensalmente 100% da produção e desempenho previstos nos instrumentos de ajustes celebrados entre a SES - GO e os respectivos convenientes, proponentes e contratadas, através do banco de dados dos Sistemas do DATASUS/MS e da SUREG/SES-GO, bem como a realização periódica de visitas técnicas in loco.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Acompanhar e monitorar o desempenho das unidades diretas							

Fonte: SUPECC, SUREG - SES- GO e DATASUS - 16/01/2026.1.

Estabelecimento de Saúde	Município	Processo	Plano de Trabalho	Vigência Inicial	Vigência Final	Valor Mensal	Competência	Processo Acompanhamento	Doc Análise Inicial	Doc Análise Conclusiva	Valor apurado pela SUPECC	VI Descontado
Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 602, de 21 de março de 2023 (46031671)	03/2024	02/2025	R\$ 645.122,70	01/25	202500010010094	Despacho 111 (70677418)	Despacho 239 (72921487)	R\$ 644.357,20	R\$ 765,50
Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 602, de 21 de março de 2023 (46031671)	03/2024	02/2025	R\$ 645.122,70	02/25	202500010017721	Despacho 155 (71810600)	Despacho 242 (72949081)	R\$ 645.122,70	R\$0,00
Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 1416, de 30 de Maio de 2025 (75210835)	05/2025	04/2026	R\$ 637.923,53	05/2025	202500010046147	Despacho 446 (76082033)	Despacho 642 (79245113)	R\$ 416.673,28	R\$ 221.250,25
Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 1416, de 30 de Maio de 2025 (75210835)	05/2025	04/2026	R\$ 637.923,53	06/2025	202500010052949	Despacho 516 (77205648)	Despacho 561 (78023009)	R\$ 421.420,80	R\$ 216.502,73
Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 1416, de 30 de Maio de 2025 (75210835)	05/2025	04/2026	R\$ 637.923,53	07/2025	202500010063258	Despacho 609 (78703794)	Despacho 652 (79448723)	R\$ 618.795,81	R\$ 19.127,72
Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 1416, de 30 de Maio de 2025 (75210835)	05/2025	04/2026	R\$ 637.923,53	08/2025	202500010067530	Despacho 651 (79443410)	Despacho 694 (80083063)	R\$ 165.552,28	R\$ 472.371,26
Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 1416, de 30 de Maio de 2025 (75210835)	05/2025	04/2026	R\$ 637.923,53	09/2025	202500010078439	Despacho 740 (80910207)	Despacho 808 (81937287)	R\$ 582.203,65	R\$ 55.719,88

Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 1416, de 30 de Maio de 2025 (75210835)	05/2025	04/2026	R\$ 637.923,53	10/2025	202500010087109	Despacho 819 (82330144)	Despacho 871 (83745006)	***	***
Hospital.Municipal de Porangatu	Porangatu	202000010014328	Portaria nº 1416, de 30 de Maio de 2025 (75210835)	05/2025	04/2026	R\$ 637.923,53	11/2025	202500010096134	***	***	***	
Hospital Dr. Domingos Mendes	Ceres	201900010008383	Portaria nº2379, de 07 de agosto de 2024(63451335)	08/2024	07/2025	R\$ 109.000,00	01/25	202500010009132	Despacho 110 (70671020)	Despacho 145 (71608223)	R\$ 109.000,00	R\$0,00
Hospital Dr. Domingos Mendes	Ceres	201900010008383	Portaria nº2379, de 07 de agosto de 2024(63451335)	08/2024	07/2025	R\$ 109.000,00	02/25	202500010017298	Despacho 164 (71940031)	Despacho 196 (72319500)	R\$ 109.000,00	R\$0,00
Hospital Dr. Domingos Mendes	Ceres	201900010008383	Portaria nº2379, de 07 de agosto de 2024(63451335)	08/2024	07/2025	R\$ 109.000,00	03/25	202500010025044	Despacho 237 (72918335)	Despacho 279 (73542919)	R\$ 109.000,00	R\$0,00
Hospital Dr. Domingos Mendes	Ceres	201900010008383	Portaria nº2379, de 07 de agosto de 2024(63451335)	08/2024	07/2025	R\$ 109.000,00	04/25	202500010033083	Despacho 315 (74130382)	Despacho 396 (75553570)	R\$ 109.000,00	R\$0,00
Hospital Dr. Domingos Mendes	Ceres	201900010008383	Portaria nº2379, de 07 de agosto de 2024(63451335)	08/2024	07/2025	R\$ 109.000,00	05/25	202500010042883	Despacho 397 (75609451)	Despacho 474 (76737546)	R\$ 109.000,00	R\$0,00
Hospital Dr. Domingos Mendes	Ceres	201900010008383	Portaria nº2379, de 07 de agosto de 2024(63451335)	08/2024	07/2025	R\$ 109.000,00	06/25	202500010050787	Despacho 477 (76768687)	Despacho 523 (77336839)	R\$ 109.000,00	R\$0,00

Hospital Dr. Domingos Mendes	Ceres	201900010008383	Portaria nº2379, de 07 de agosto de 2024(63451335)	08/2024	07/2025	R\$ 109.000,00	07/25	202500010058535	Despacho 583 (78182317)	Despacho 613 (78764925)	R\$ 109.000,00	R\$0,00
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1083/2024 com vigência de junho/2024 a maio/2025 (63515226)	06/2024	05/2025	R\$ 1.173.608,09	01/25	202500010011386	Despacho 118 (70811331)	Despacho 220 (72597178)	R\$ 1.066.876,44	R\$ 106.731,65
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1083/2024 com vigência de junho/2024 a maio/2025 (63515226)	06/2024	05/2025	R\$ 1.173.608,09	02/25	202500010018014	Despacho 160 (71886874)	Despacho 240 (72927842)	R\$ 1.122.099,94	R\$ 51.508,15
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1083/2024 com vigência de junho/2024 a maio/2025 (63515226)	06/2024	05/2025	R\$ 1.173.608,09	03/25	202500010026480	Despacho 252 (73121722)	Despacho 319 (74333304)	R\$ 1.168.921,66	R\$ 4.686,43
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1083/2024 com vigência de junho/2024 a maio/2025 (63515226)	06/2024	05/2025	R\$ 1.173.608,09	04/25	202500010034451	Despacho 320 (74358297)	Despacho 410 (75746199)	R\$ 1.168.926,34	R\$ 4.681,75
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1083/2024 com vigência de junho/2024 a maio/2025 (63515226)	06/2024	05/2025	R\$ 1.173.608,09	05/25	202500010044080	Despacho 412 (75753890)	Despacho 482 (76809799)	R\$ 1.164.244,59	R\$ 9.363,50

Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1437, de 03 de Junho de 2025 (75336085)	06/2025	05/2026	R\$ 1.500.366,02	06/25	202500010052204	Despacho 502 (76968738)	Despacho 556 (77973254)	R\$ 1.213.838,38	R\$ 286.527,64
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1437, de 03 de Junho de 2025 (75336085)	06/2025	05/2026	R\$ 1.500.366,02	07/25	202500010060513	Despacho 591 (78319928)	Despacho 622 (78834350)	R\$ 1.227.372,30	R\$ 272.993,72
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1437, de 03 de Junho de 2025 (75336085)	06/2025	05/2026	R\$ 1.500.366,02	08/25	202500010070650	Despacho 668 (79779670)	Despacho 744 (80935745)	R\$ 1.220.715,20	R\$ 279.651,00
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1437, de 03 de Junho de 2025 (75336085)	06/2025	05/2026	R\$ 1.500.366,02	09/2025	202500010080350	Despacho 758 (81261737)	Despacho 852 (83568437)	R\$ 1.311.031,54	R\$ 301.323,28
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1437, de 03 de Junho de 2025 (75336085)	06/2025	05/2026	R\$ 1.500.366,02	10/2025	202500010088324	Despacho 824 (82578003)	Despacho 873 (83745603)	R\$ 1.322.762,38	R\$ 289.592,44
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	201900001000994	Portaria nº 1437, de 03 de Junho de 2025 (75336085)	06/2025	05/2026	R\$ 1.500.366,02	11/2025	202500010096705				
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	01/25	202500010017297	Despacho 165 (71942199)	Despacho 214 (72577229)	R\$ 1.971.725,39	R\$ 21.797,26
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	02/25	202500010025719	Despacho 245 (73036088)	Despacho 363 (74902646)	R\$ 1.672.685,75	R\$ 320.836,90

Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	03/25	202500010026916	Despacho 259 (73248008)	Despacho 326 (74452234)	R\$ 1.626.996,84	R\$ 366.525,81
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	04/25	202500010034923	Despacho 339 (74645384)	Despacho 449 (76106232)	R\$ 1.910.581,30	R\$ 82.941,35
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	05/25	202500010044119	Despacho 425 (75871486)	Despacho 507 (77032336)	R\$ 1.927.886,35	R\$ 65.638,30
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	06/25	202500010052260	Despacho 504 (76981558)	Despacho 572 (78096961)	R\$ 1.915.558,15	R\$ 77.964,50
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	07/25	202500010061928	Despacho 601 (78459974)	Despacho 645 (79392937)	R\$ 1.967.273,65	R\$ 26.249,00
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	08/25	202500010071705	Despacho 689 (80013833)	Despacho 747 (81037973)	R\$ 1.974.527,25	R\$ 18.995,40
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	09/25	202500010080404	Despacho 762 (81304682)	Despacho 835 (82813679)	R\$ 1.958.388,65	R\$ 35.134,00
Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2024	10/2025	R\$ 1.993.522,65	10/25	202500010088957	Despacho 827 (82671034)	Despacho 879 (83773130)	R\$ 1.972.068,15	R\$ 21.454,50

Hospital Ortopédico de Ceres	Ceres	202100010006098	Portaria nº 3386, de 14 de novembro de 2024 (67480689)	11/2025	10/2026	R\$ 1.899.264,99	11/25	202500010097213	Despacho 897 (84181432)	***	***	***
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1321, de 29 de maio de 2024 (60846810)	05/2024	04/2025	R\$ 763.263,45	01/25	202500010019102	Despacho 182 (72123509)	Despacho 227 (72688628)	R\$ 422.973,70	R\$ 340.289,75
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1321, de 29 de maio de 2024 (60846810)	05/2024	04/2025	R\$ 763.263,45	02/25	202500010019519	Despacho 169 (71947830)	Despacho 228 (72698551)	R\$ 763.263,45	R\$0,00
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1321, de 29 de maio de 2024 (60846810)	05/2024	04/2025	R\$ 763.263,45	03/25	202500010041104	Despacho 383 (75336077)	Despacho 391 (75463726)	R\$ 440.529,29	R\$ 322.734,16
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1321, de 29 de maio de 2024 (60846810)	05/2024	04/2025	R\$ 763.263,45	04/25	202500010041110	Despacho 380 (75294158)	Despacho 418 (75782069)	R\$ 400.197,00	R\$ 363.066,45
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1396, de 28 de maio de 2025 (75079320)	05/2025	04/2026	R\$ 1.171.661,90	05/25	202500010064187	Despacho 612 (78758985)	Despacho 711 (80340976)	R\$ 444.838,19	R\$ 726.823,71
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1396, de 28 de maio de 2025 (75079320)	05/2025	04/2026	R\$ 1.171.661,90	06/25	202500010064190	Despacho 615 (78785743)	Despacho 715 (80373008)	R\$ 52.143,15	R\$ 650.618,75
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1396, de 28 de maio de 2025 (75079320)	05/2025	04/2026	R\$ 1.171.661,90	07/25	202500010069124	Despacho 672 (79793198)	Despacho 712 (80342162)	R\$ 484.344,64	R\$ 687.317,26

Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1396, de 28 de maio de 2025 (75079320)	05/2025	04/2026	R\$ 1.171.661,90	08/25	202500010071660	Despacho 686 (79982103)	Despacho 735 (80811122)	R\$ 522.191,52	R\$ 649.470,38
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1396, de 28 de maio de 2025 (75079320)	05/2025	04/2026	R\$ 1.171.661,90	09/25	202500010081132	Despacho 769 (81357850)	Despacho 839 (82842166)	R\$ 609.388,19	R\$ 562.273,71
Hospital Edmundo Fernandes	Uruaçu	202300010055192	Portaria nº 1396, de 28 de maio de 2025 (75079320)	05/2025	04/2026	R\$ 1.171.661,90	10/25	202500010090212	Despacho 845 (82975435)	Despacho 877 (83751475)	R\$ 603.160,67	R\$ 568.501,23
Hospital Municipal Alfredo Abrahão	Anápolis	202500010002978	Portaria nº 465, DE 12 DE fevereiro DE 2025 (70670479)	02/2025	06/2025	R\$ 5.126.059,00	02/25 a 06/2025	202500010067316	Despacho 637 (79160069)	Despacho 661 (79632306)	R\$ 4.856.390,20	R\$ 269.668,80
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2024	06/2025	R\$ 494.128,83	01/25	202500010020369	Despacho 203 (72450256)	Despacho 203 (72450256)	R\$ 493.754,61	R\$ 374,21
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2024	06/2025	R\$ 494.128,83	02/25	202500010027949	Despacho 296 (73682407)	Despacho 296 (73682407)	R\$ 458.222,76	R\$ 35.906,07
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2024	06/2025	R\$ 494.128,83	03/25	202500010036863	Despacho 350 (74803878)	Despacho 350 (74803878)	R\$ 493.407,20	R\$ 721,13
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2024	06/2025	R\$ 494.128,83	04/25	202500010045004	Despacho 439 (75954913)	Despacho 439 (75954913)	R\$ 493.595,73	R\$ 533,10

Relatório Anual de Gestão– 2025 | Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2024	06/2025	R\$ 494.128,83	05/25	202500010053383	Despacho 585 (78192923)	Despacho 585 (78192923)	R\$ 493.674,73	R\$ 454,10
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2024	06/2025	R\$ 494.128,83	06/25	202500010063900	Despacho 628 (78952072)	Despacho 628 (78952072)	R\$ 493.645,73	R\$ 483,10
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2025	06/2026	R\$ 494.128,83	07/25	202500010072593	Despacho 692 (80049855)	Despacho 692 (80049855)	R\$ 493.674,73	R\$ 454,10
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2025	06/2026	R\$ 494.128,83	08/25	202500010081658	Despacho 779 (81408293)	Despacho 779 (81408293)	R\$ 493.567,73	R\$ 561,10
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2025	06/2026	R\$ 494.128,83	09/25	202500010082638	Despacho 801 (81692380)	Despacho 81 (82331651)	R\$ 493.646,73	R\$ 482,10
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2025	06/2026	R\$ 494.128,83	10/25	202500010094023	Despacho 108 (83677763)	Despacho 117 (83957638)	R\$ 493.759,73	R\$ 369,10
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo-INMCEB / Anápolis	Anápolis	202400010023227	Convênio nº 20/2024 (61945199), Extrato do convênio nº 20/2024 (62258700)	07/2025	06/2026	R\$ 494.128,83	11/25	202500010098250	Despacho 249 (84387403)	***	***	***

Hospital Evangélico Goiano	Anápolis	202400010000929		07/2025	06/2026	R\$ 1.027.275,76	07/25	***	***	***	***	***
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	01/25	202500010014270	Despacho 140 (71311379)	Despacho 178 (72091829)	R\$ 1.530.369,28	R\$0,00
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	02/25	202500010018225	Despacho 173 (71967415)	Despacho 223 (72611235)	R\$ 1.530.369,28	R\$0,00
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	03/25	202500010028807	Despacho 276 (73517349)	Despacho 372 (75039932)	R\$ 1.515.999,54	R\$ 14.369,74
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	04/25	202500010035657	Despacho 338 (74588128)	Despacho 403 (75648478)	R\$ 1.505.363,00	R\$ 25.006,28
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	05/25	202500010046298	Despacho 445 (76078042)	Despacho 483 (76816809)	R\$ 1.530.369,28	R\$0,00
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	06/25	202500010058451	Despacho 570 (78082059)	Despacho 643 (79384449)	R\$ 1.530.369,28	R\$0,00
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	07/25	202500010058451	Despacho 570 (78082059)	Despacho 643 (79384449)	R\$ 1.530.369,28	R\$0,00

Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	08/25	202500010067641	Despacho 653 (79510583)	Despacho 674 (79810858)	R\$ 1.530.369,28	R\$ 0,00
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	09/25	202500010076968	Despacho 738 (80896261)	Despacho 802 (81724485)	R\$ 1.460.743,68	R\$ 69.625,60
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	10/25	202500010086430	Despacho 815 (82224527)	Despacho 872 (83745562)	R\$ 1.530.369,28	R\$ 0,00
Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nerópolis	Nerópolis	202100010049513	Portaria nº 286, DE 24 DE janeiro DE 2025 (69807710)	01/2025	12/2025	R\$ 1.530.369,28	11/25	202500010098458	Despacho 898 (84229035)	***	***	***
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	01/25	202500010028914	Despacho 288 (73626219)	Despacho 288 (73626219)	R\$ 1.579.968,99	R\$ 420.031,01
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	02/25	202500010032937	Despacho 310 (74092888)	Despacho 310 (74092888)	R\$ 1.800.000,00	R\$ 200.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	03/25	202500010043071	Despacho 417 (75775053)	Despacho 417 (75775053)	R\$ 1.800.000,00	R\$ 200.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	04/25	202500010056093	Despacho 541 (77734230)	Despacho 541 (77734230)	R\$ 1.900.000,00	R\$ 100.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	05/25	202500010059303	Despacho 558 (77973566)	Despacho 558 (77973566)	R\$ 1.900.000,00	R\$ 100.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	06/25	202500010073100	Despacho 701 (80110699)	Despacho 701 (80110699)	R\$ 1.900.000,00	R\$ 100.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	07/25	202500010078893	Despacho 752 (81108787)	Despacho 752 (81108787)	R\$ 1.900.000,00	R\$ 100.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	08/25	202500010080685	Despacho 768 (81354756)	Despacho 768 (81354756)	R\$ 1.900.000,00	R\$ 100.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	201900010036328	Portaria nº 3607, DE 04 DE dezembro DE 2024 (68094643)	12/2024	11/2025	R\$ 2.000.000,00	09/25	202500010097420	Despacho 910 (84345152)	Despacho 910 (84345152)	R\$ 2.000.000,00	R\$0,00
Hospital e Maternidade Célia Câmara	Goiânia	202500010023616	Portaria nº 1188, de 08 de Maio de 2025 (74195769)	5/2025	04/2026	R\$ 596.676,32	05/25	202500010058971	Despacho 576 (78110753)	Despacho 576 (78110753)	R\$ 596.676,32	R\$0,00
Hospital e Maternidade Célia Câmara	Goiânia	202500010023616	Portaria nº 1188, de 08 de Maio de 2025 (74195769)	5/2025	04/2026	R\$ 596.676,32	06/25	202500010058964	Despacho 586 (78252455)	Despacho 586 (78252455)	R\$ 596.676,32	R\$0,00
Hospital e Maternidade Célia Câmara	Goiânia	202500010023616	Portaria nº 1188, de 08 de Maio de 2025 (74195769)	5/2025	04/2026	R\$ 596.676,32	07/25	202500010083906	Despacho 806 (81903423)	Despacho 806 (81903423)	R\$ 573.176,32	R\$ 23.500,00

Hospital e Maternidade Célia Câmara	Goiânia	202500010023616	Portaria nº 1188, de 08 de Maio de 2025 (74195769)	5/2025	04/2026	R\$ 596.676,32	08/25	202500010094477	Despacho 875 (83748819)	Despacho 875 (83748819)	***	***
Hospital e Maternidade Célia Câmara	Goiânia	202500010023616	Portaria nº 1188, de 08 de Maio de 2025 (74195769)	5/2025	04/2026	R\$ 596.676,32	09/25	202500010094466	Despacho 890 (83857229)	Despacho 890 (83857229)	R\$ 122.674,16	R\$ 357.002,16
Hospital e Maternidade Célia Câmara	Goiânia	202500010023616	Portaria nº 1188, de 08 de Maio de 2025 (74195769)	5/2025	04/2026	R\$ 596.676,32	10/25	202500010096615	Despacho 891 (83860287)	Despacho 891 (83860287)	R\$ 267.639,32	R\$ 329.037,00
Hospital e Maternidade Dona Iris	Goiânia	202500010023619	Portaria nº 1189, de 08 de Maio de 2025 (74197118)	5/2025	04/2026	R\$ 1.997.028,49	05/25	202500010059426	Despacho 584 (78190580)	Despacho 584 (78190580)	R\$ 1.442.397,41	R\$ 554.631,08
Hospital e Maternidade Dona Iris	Goiânia	202500010023619	Portaria nº 1189, de 08 de Maio de 2025 (74197118)	5/2025	04/2026	R\$ 1.997.028,49	06/25	202500010060737	Despacho 611 (78739418)	Despacho 611 (78739418)	R\$ 1.281.372,68	R\$ 715.655,81
Hospital e Maternidade Dona Iris	Goiânia	202500010023619	Portaria nº 1189, de 08 de Maio de 2025 (74197118)	5/2025	04/2026	R\$ 1.997.028,49	07/25	202500010084840	Despacho 804 (81815941)	Despacho 804 (81815941)	R\$ 1.252.220,82	R\$ 744.807,67
Hospital e Maternidade Dona Iris	Goiânia	202500010023619	Portaria nº 1189, de 08 de Maio de 2025 (74197118)	5/2025	04/2026	R\$ 1.997.028,49	08/25	202500010094464	Despacho 854 (83629029)	Despacho 854 (83629029)	R\$ 1.114.071,57	R\$ 882.956,92
Hospital e Maternidade Dona Iris	Goiânia	202500010023619	Portaria nº 1189, de 08 de Maio de 2025 (74197118)	5/2025	04/2026	R\$ 1.997.028,49	09/25	202500010094467	Despacho 874 (83746093)	Despacho 874 (83746093)	R\$ 1.193.093,87	R\$ 803.934,62

Hospital e Maternidade Dona Iris	Goiânia	202500010023619	Portaria nº 1189, de 08 de Maio de 2025 (74197118)	5/2025	04/2026	R\$ 1.997.028,49	10/25	202500010094465	Despacho 858 (83697276)	Despacho 858 (83697276)	R\$ 1.532.186,93	R\$ 464.841,56
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	01/25	202400010017331	Despacho 245 (57749411)	Despacho 281 (58128865)	R\$ 735.639,70	R\$ 38.042,00
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	02/25	202400010027137	Despacho 387 (59228995)	Despacho 418 (59727275)	R\$ 758.159,60	R\$ 15.522,10
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	03/25	202400010029200	Despacho 409 (59465947)	Despacho 420 (59771610)	R\$ 767.557,70	R\$ 6.124,00
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	04/25	202400010041995	Despacho 517 (61312215)	Despacho 536 (61599913)	R\$ 771.385,20	R\$ 2.296,50
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	05/25	202500010047549	Despacho 457 (76275658)	Despacho 469 (76710172)	R\$ 771.609,00	R\$ 2.072,70
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	06/25	202500010056221	Despacho 546 (77818185)	Despacho 602 (78516772)	R\$ 773.681,70	R\$0,00
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	07/25	202500010063397	Despacho 607 (78699622)	Despacho 648 (79395695)	R\$ 773.681,70	R\$ 0,00

Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	08/25	202500010073653	Despacho 705 (80185517)	Despacho 751 (81050793)	R\$ 773.681,70	R\$ 0,00
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2024	09/2025	R\$ 773.681,70	09/25	202500010083598	Despacho 803 (81752359)	Despacho 832 (82800172)	R\$ 773.681,70	R\$ 0,00
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	Portaria nº 3068, DE 14 DE outubro DE 2024 (66361902)	10/2025	09/2026	R\$ 750.648,97	10/25	202500010090355	Despacho 844 (82970723)	Despacho 869 (83743807)	R\$ 700.098,07	R\$ 50.550,90
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara	Goiás	201900010001640	PORTARIA Nº 3163, DE 25 DE setembro DE 2025	10/2025	09/2026	R\$ 750.648,97	11/25	202500010097988	Despacho 907 (84321560)	***	***	***
Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 489, DE 29 DE Fevereiro DE 2024 (57310206)	02/2024	01/2025	R\$ 1.805.618,00	01/25	202500010021295	Despacho 190 (72218210)	Despacho 195 (72285621)	R\$ 1.805.618,00	R\$ 0,00
Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 569, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71183056)	02/25	01/26	R\$ 2.000.000,00	02/25	202500010027277	Despacho 334 (74511390)	Despacho 513 (77107295)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 569, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71183056)	02/25	01/26	R\$ 2.000.000,00	03/25	202500010028432	Despacho 335 (74534548)	Despacho 511 (77107265)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 569, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71183056)	02/25	01/26	R\$ 2.000.000,00	04/25	202500010036998	Despacho 422 (75805089)	Despacho 512 (77107272)	R\$ 1.830.000,00	R\$ 170.000,00

Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 569, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71183056)	02/25	01/26	R\$ 2.000.000,00	05/25	202500010054719	Despacho 531 (77493840)	Despacho 531 (77493840)	R\$ 1.490.000,00	R\$ 510.000,00
Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 569, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71183056)	02/25	01/26	R\$ 2.000.000,00	06/25	202500010069110	Despacho 669 (79781940)	Despacho 669 (79781940)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 569, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71183056)	02/25	01/26	R\$ 2.000.000,00	07/25	202500010079921	Despacho 757 (81217871)	Despacho 757 (81217871)	R\$ 1.830.000,00	R\$ 170.000,00
Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 569, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71183056)	02/25	01/26	R\$ 2.000.000,00	08/25	202500010083054	Despacho 800 (81677445)	Despacho 800 (81677445)	R\$ 1.830.000,00	R\$ 170.000,00
Araújo Jorge	Goiânia	202100010000114	Portaria nº 569, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71183056)	02/25	01/26	R\$ 2.000.000,00	09/25	202500010089971	Despacho 842 (82872953)	Despacho 842 (82872953)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	03/25	202500010031860	Despacho 303 (73969148)	Despacho 402 (75643707)	R\$ 152.223,20	R\$ 0,00
Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	04/25	202500010039769	Despacho 376 (75141155)	Despacho 493 (76866681)	R\$ 152.223,20	R\$ 0,00
Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	05/25	202500010050635	Despacho 480 (76788524)	Despacho 549 (77852737)	R\$ 117.899,00	R\$ 34.324,20

Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	06/25	202500010050649	Despacho 481 (76793339)	Despacho 550 (77895585)	R\$ 117.456,00	R\$ 34.767,20
Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	07/25	202500010080969	Despacho 774 (81382608)	Despacho 818 (82308944)	R\$ 152.086,40	R\$ 136,80
Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	08/25	202500010080976	Despacho 776 (81385155)	Despacho 843 (82873074)	R\$ 151.949,60	R\$ 273,60
Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	09/25	202500010080996	Despacho 778 (81387653)	Despacho 809 (81962656)	R\$ 152.223,20	R\$ 0,00
Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	10/25	202500010087737	Despacho 823 (82464696)	Despacho 885 (83841054)	R\$ 152.223,20	R\$ 0,00
Hospital Municipal de Itaberaí Dr Gilberto da Silva	Itaberaí	202300010065419	Portaria nº 582, DE 25 DE fevereiro DE 2025 (71193032)	03/2025	02/2026	R\$ 152.223,20	11/25	202500010093342	Despacho 857 (83684393)	Despacho 914 (84465070)	***	***
Fundação Banco de Olhos - FUBOG	Goiânia	202300010012896	Portaria nº 2946, de 30 de setembro de 2024 (65513663)	09/2024	08/2025	R\$ 868.067,50	01 a 08/25	202300010012896	Despacho 10316 (80547071)	Despacho 10316 (80547071)	R\$ 1.230.502,70	R\$ 5.714.037,30
Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	01/25	202500010031251	Despacho 311 (74104719)	Despacho 311 (74104719)	R\$ 1.465.863,60	R\$0,00

Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	02/25	202500010034140	Despacho 366 (74966660)	Despacho 366 (74966660)	R\$ 1.097.363,60	R\$ 368.500,00
Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	03/25	202500010037943	Despacho 373 (75047424)	Despacho 373 (75047424)	R\$ 1.103.963,60	R\$ 361.900,00
Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	04/25	202500010039489	Despacho 374 (75071343)	Despacho 374 (75071343)	R\$ 821.663,60	R\$ 644.200,00
Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	05/25	202500010047668	Despacho 459 (76356623)	Despacho 459 (76356623)	R\$ 1.415.363,60	R\$ 50.500,00
Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	06/25	202500010071074	Despacho 677 (79827605)	Despacho 677 (79827605)	R\$ 1.174.363,60	R\$ 291.500,00
Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	07/25	202500010072706	Despacho 698 (80100033)	Despacho 698 (80100033)	R\$ 1.228.863,60	R\$ 237.000,00
Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	08/25	202500010082801	Despacho 795 (81646339)	Despacho 795 (81646339)	R\$ 1.312.963,60	R\$ 152.900,00
Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	09/25	202500010088354	Despacho 825 (82609015)	Despacho 825 (82609015)	R\$ 1.070.963,60	R\$ 394.900,00

Hospital Ruy Azeredo	Goiânia	202200010006244	Portaria nº 3857, DE 19 DE dezembro DE 2024 (68724117)	12/2024	11/2025	R\$ 1.465.863,60	10/25	202500010098321	Despacho 902 (84292521)	Despacho 902 (84292521)	R\$ 1.190.863,60	R\$ 275.000,00
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	01/25	202500010019322	Despacho 208 (72499140)	Despacho 208 (72499140)	R\$ 2.695.738,58	R\$ 521.959,75
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	02/25	202500010026743	Despacho 280 (73544830)	Despacho 280 (73544830)	R\$ 2.963.332,28	R\$ 254.366,05
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	03/25	202500010035236	Despacho 347 (74799130)	Despacho 347 (74799130)	R\$ 2.771.582,93	R\$ 561.716,42
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	04/25	202500010044254	Despacho 437 (75946662)	Despacho 437 (75946662)	R\$ 2.973.064,13	R\$ 360.235,22
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	05/25	202500010051942	Despacho 538 (77643033)	Despacho 538 (77643033)	R\$ 3.054.732,53	R\$ 278.566,82
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	06/25	202500010062634	Despacho 617 (78796549)	Despacho 617 (78796549)	R\$ 3.291.271,75	R\$ 42.027,60
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	07/25	202500010071448	Despacho 691 (80023661)	Despacho 691 (80023661)	R\$ 3.012.313,42	R\$ 320.985,93

Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	08/25	202500010080677	Despacho 759 (81265350)	Despacho 759 (81265350)	R\$ 3.300.368,94	R\$ 32.930,41
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	09/25	202500010084587	Despacho 807 (81911332)	Despacho 115 (83816794)	R\$ 3.333.299,35	R\$ 0,00
Vila São José Bento Cottolengo	Trindade	202400010013949	Convênio nº 01/2024 (57257746), Extrato do convênio nº 01/2024 (57393532)	03/2025	02/2026	R\$ 3.333.299,35	10/25	202500010092584	Despacho 104 (83358081)	Despacho 118 (83972610)	R\$ 3.328.960,35	R\$ 4.339,00
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	Convênio nº 21/2024 (61979577), Extrato do convênio nº 21/2024 (61979577)	07/2024	06/2025	R\$ 743.740,21	01/25	202500010020189	Despacho 186 (72177656)	Despacho 186 (72177656)	R\$ 721.917,87	R\$ 21.822,34
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	Convênio nº 21/2024 (61979577), Extrato do convênio nº 21/2024 (61979577)	07/2024	06/2025	R\$ 743.740,21	02/25	202500010027571	Despacho 293 (73639868)	Despacho 293 (73639868)	R\$ 667.213,50	R\$ 76.526,71
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	Convênio nº 21/2024 (61979577), Extrato do convênio nº 21/2024 (61979577)	07/2024	06/2025	R\$ 743.740,21	03/25	202500010036313	Despacho 351 (74809648)	Despacho 351 (74809648)	R\$ 723.008,99	R\$ 20.731,22
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	Convênio nº 21/2024 (61979577), Extrato do convênio nº 21/2024 (61979577)	07/2024	06/2025	R\$ 743.740,21	04/25	202500010044929	Despacho 438 (75948871)	Despacho 438 (75948871)	R\$ 723.008,99	R\$ 20.731,22
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	Convênio nº 21/2024 (61979577), Extrato do convênio nº 21/2024 (61979577)	07/2024	06/2025	R\$ 743.740,21	05/25	202500010052843	Despacho 545 (77796759)	Despacho 545 (77796759)	R\$ 723.088,99	R\$ 20.731,21

Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	Convênio nº 21/2024 (61979577), Extrato do convênio nº 21/2024 (61979577)	07/2024	06/2025	R\$ 743.740,21	06/25	202500010063866	Despacho 627 (78931542)	Despacho 627 (78931542)	R\$ 723.008,99	R\$ 20.731,21
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2024-SES/GO	07/2025	06/2026	R\$ 743.740,21	07/25	202500010072189	Despacho 699 (80101515)	Despacho 699 (80101515)	R\$ 723.008,99	R\$ 20.731,22
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2024-SES/GO	07/2025	06/2026	R\$ 743.740,21	08/25	202500010081493	Despacho 791 (81521826)	Despacho 791 (81521826)	R\$ 723.008,99	R\$ 20.731,22
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2024-SES/GO	07/2025	06/2026	R\$ 743.740,21	09/25	202500010087360	Despacho 83 (82397895)	Despacho 93 (82960546)	R\$ 723.008,99	R\$ 20.731,22
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Goiânia	Goiânia	202400010023228	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2024-SES/GO	07/2025	06/2026	R\$ 743.740,21	10/25	202500010097118	Despacho 121 (84138084)	Despacho 252 (84482088)	R\$ 723.008,99	R\$ 20.731,22
Instituto Espírita Bату́ira de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	Convênio nº 22/2024 (61990669), Extrato do convênio nº 22/2024 (61990669)	07/2024	06/2025	R\$ 671.459,82	01/25	202500010019997	Despacho 212 (72562696)	Despacho 212 (72562696)	R\$ 671.459,82	R\$0,00
Instituto Espírita Bату́ira de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	Convênio nº 22/2024 (61990669), Extrato do convênio nº 22/2024 (61990669)	07/2024	06/2025	R\$ 671.459,82	02/25	202500010027116	Despacho 290 (73628048)	Despacho 290 (73628048)	R\$ 608.162,61	R\$ 63.297,21
Instituto Espírita Bату́ira de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	Convênio nº 22/2024 (61990669), Extrato do convênio nº 22/2024 (61990669)	07/2024	06/2025	R\$ 671.459,82	03/25	202500010036951	Despacho 349 (74802073)	Despacho 349 (74802073)	R\$ 671.459,82	R\$ 0,00

Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	Convênio nº 22/2024 (61990669), Extrato do convênio nº 22/2024 (61990669)	07/2024	06/2025	R\$ 671.459,82	04/25	202500010044737	Despacho 431 (75886228)	Despacho 431 (75886228)	R\$ 671.459,82	R\$ 0,00
Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	Convênio nº 22/2024 (61990669), Extrato do convênio nº 22/2024 (61990669)	07/2024	06/2025	R\$ 671.459,82	05/25	202500010053572	Despacho 544 (77784399)	Despacho 544 (77784399)	R\$ 608.162,61	R\$ 68.297,21
Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	Convênio nº 22/2024 (61990669), Extrato do convênio nº 22/2024 (61990669)	07/2024	06/2025	R\$ 671.459,82	06/25	202500010064060	Despacho 625 (78928460)	Despacho 625 (78928460)	R\$ 671.459,82	R\$ 0,00
Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2024-SES/GO (76628721)	07/2025	06/2026	R\$ 671.459,82	07/25	202500010072311	Despacho 697 (80098544)	Despacho 697 (80098544)	R\$ 671.459,82	R\$ 0,00
Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2024-SES/GO (76628721)	07/2025	06/2026	R\$ 671.459,82	08/25	202500010081327	Despacho 773 (81380536)	Despacho 773 (81380536)	R\$ 671.459,82	R\$0,00
Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2024-SES/GO (76628721)	07/2025	06/2026	R\$ 671.459,82	09/25	202500010085638	Despacho 814 (82150309)	Despacho 88 (82811441)	R\$ 671.459,82	R\$0,00
Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	Goiânia	202400010023224	1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2024-SES/GO (76628721)	07/2025	06/2026	R\$ 671.459,82	10/25	202500010094973	Despacho 110 (83726897)	Despacho 116 (83856964)	R\$ 671.459,82	R\$0,00
Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 1.866.572,54	01/25	202500010019401	Despacho 205 (72459392)	Despacho 205 (72459392)	R\$ 1.316.905,50	R\$ 549.667,04

Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 1.866.572,54	02/25	202500010027403	Despacho 289 (73626227)	Despacho 289 (73626227)	R\$ 1.418.260,22	R\$ 448.312,32
Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 1.866.572,54	03/25	202500010035778	Despacho 356 (74872927)	Despacho 356 (74872927)	R\$ 1.529.544,30	R\$ 327.028,24
Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 1.866.572,54	04/25	202500010044541	Despacho 460 (76387357)	Despacho 460 (76387357)	R\$ 1.613.820,89	R\$ 252.751,65
Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 1.866.572,54	05/25	202500010052808	Despacho 547 (77850569)	Despacho 2537 (78247471)	R\$ 1.599.952,69	R\$ 266.619,85
Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 1.866.572,54	06/25	202500010063471	Despacho 610 (78734391)	Despacho 610 (78734391)	R\$ 1.692.896,26	R\$ 173.676,28
Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 3.415.707,84	07/25	202500010050085	Despacho 707 (80222092)	Despacho 707 (80222092)	R\$ 1.983.235,24	R\$ 1.432.472,60
Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 4.443.122,54	08/25	202500010081024	Despacho 794 (81639906)	Despacho 794 (81639906)	R\$ 2.742.280,17	R\$ 1.700.842,37
Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 4.443.122,54	09/25	202500010084603	Despacho 810 (81993198)	Despacho 87 (82809509)	R\$ 2.067.221,92	R\$ 2.375.900,62

Centro de Referência em Oftalmologia-CEROF/UF G/FUNDAHC	Goiânia	202300010055510	Convênio nº 18/2024 (61940435), Extrato do convênio nº 18/2024 (61940435)	07/2024	06/2025	R\$ 4.443.122,54	10/25	202500010094180	Despacho 114 (83813717)	Despacho 251 (84443725)	R\$ 2.729.764,89	R\$ 1.713.357,65
Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	01/25	202500010011789	Despacho 134 (71069059)	Despacho 188 (72214011)	R\$ 274.000,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	02/25	202500010018792	Despacho 172 (71958416)	Despacho 200 (72413156)	R\$ 274.000,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	03/25	202500010029955	Despacho 297 (73718044)	Despacho 395 (75516226)	R\$ 274.000,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	04/25	202500010036058	Despacho 354 (74854725)	Despacho 399 (75628815)	R\$ 274.000,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	05/25	202500010044227	Despacho 420 (75793572)	Despacho 487 (76856251)	R\$ 274.000,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	06/25	202500010053126	Despacho 509 (77099540)	Despacho 526 (77375692)	R\$ 274.000,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	07/25	202500010060656	Despacho 597 (78390361)	Despacho 632 (78977997)	R\$ 274.000,00	R\$0,00

Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	08/25	202500010071462	Despacho 683 (79907793)	Despacho 789 (81515269)	R\$ 274.000,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos	202200010060214	Portaria nº 3411, DE 19 DE Novembro DE 2024 (67487763)	12/2024	11/2025	R\$ 274.000,00	09/25	202500010081390	Despacho 788 (81514090)	Despacho 834 (82811314)	R\$ 274.000,00	R\$0,00
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1191, DE 20 DE Maio DE 2024 (60449866)	05/2024	04/2025	R\$ 824.151,10	01/25	202500010011790	Despacho 133 (71054301)	Despacho 204 (72452032)	R\$ 638.713,98	R\$ 185.437,12
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1191, DE 20 DE Maio DE 2024 (60449866)	05/2024	04/2025	R\$ 824.151,10	02/25	202500010018793	Despacho 166 (71944622)	Despacho 230 (72727872)	R\$ 698.404,01	R\$ 125.747,09
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1191, DE 20 DE Maio DE 2024 (60449866)	05/2024	04/2025	R\$ 824.151,10	03/25	202500010029957	Despacho 298 (73722080)	Despacho 355 (74862329)	R\$ 731.129,44	R\$ 93.021,66
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1191, DE 20 DE Maio DE 2024 (60449866)	05/2024	04/2025	R\$ 824.151,10	04/25	202500010036053	Despacho 353 (74839803)	Despacho 401 (75642063)	R\$ 749.243,10	R\$ 74.908,00
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1233, DE 13 Maio de 2025 (74386334)	05/2025	04/2026	R\$ 1.296.943,48	05/25	202500010044221	Despacho 421 (75796536)	Despacho 508 (77051056)	R\$ 990.395,77	R\$ 306.547,71
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1233, DE 13 Maio de 2025 (74386334)	05/2025	04/2026	R\$ 1.296.943,48	06/25	202500010053125	Despacho 510 (77101729)	Despacho 560 (77994798)	R\$ 950.955,37	R\$ 345.988,11

Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1233, DE 13 Maio de 2025 (74386334)	05/2025	04/2026	R\$ 1.296.943,48	07/25	202500010082064	Despacho 781 (81462192)	Despacho 817 (82296948)	R\$ 1.139.056,85	R\$ 157.886,63
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1233, DE 13 Maio de 2025 (74386334)	05/2025	04/2026	R\$ 1.296.943,48	08/25	202500010071459	Despacho 685 (79934280)	Despacho 726 (80708260)	R\$ 1.242.575,96	R\$ 54.367,52
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1233, DE 13 Maio de 2025 (74386334)	05/2025	04/2026	R\$ 1.296.943,48	09/25	202500010081408	Despacho 784 (81474282)	Despacho 847 (83028911)	R\$ 1.122.911,50	R\$ 174.031,98
Casa de Saúde Sylvio de Mello	Morrinhos	202300010056771	Portaria nº 1233, DE 13 Maio de 2025 (74386334)	05/2025	04/2026	R\$ 1.296.943,48	10/25	202500010089468	Despacho 829 (82742134)	Despacho 870 (83744485)	R\$ 1.267.827,18	R\$ 29.116,30
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	01/25	202500010032048	Despacho 312 (74112023)	Despacho 312 (74112023)	R\$ 307.000,00	R\$ 0,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	02/25	202500010033132	Despacho 313 (74113857)	Despacho 313 (74113857)	R\$ 307.000,00	R\$0,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	03/25	202500010034638	Despacho 348 (74799984)	Despacho 348 (74799984)	R\$ 307.000,00	R\$0,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	04/25	202500010040949	Despacho 385 (75375072)	Despacho 385 (75375072)	R\$ 259.000,00	R\$ 48.000,00

Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	05/25	202500010051489	Despacho 484 (76827835)	Despacho 484 (76827835)	R\$ 286.200,00	R\$ 20.800,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	06/25	202500010059465	Despacho 577 (78139253)	Despacho 577 (78139253)	R\$ 307.000,00	R\$0,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	07/25	202500010070183	Despacho 681 (79845336)	Despacho 681 (79845336)	R\$ 279.800,00	R\$ 27.200,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	08/25	202500010081403	Despacho 783 (81471565)	Despacho 783 (81471565)	R\$ 263.800,00	R\$ 43.200,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	09/25	202500010100182	Despacho 915 (84470903)	Despacho 915 (84470903)	R\$ 233.400,00	R\$ 73.600,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	10/25	202500010100180	Despacho 916 (84472404)	Despacho 916 (84472404)	R\$ 275.000,00	R\$ 32.000,00
Hospital Garavelo	Aparecida de Goiânia	202300010000723	Portaria nº 281, DE 24 DE Janeiro DE 2025 (69800755)	01/2025	12/2025	R\$ 307.000,00	11/25	202500010100183	Despacho 918 (84473473)	Despacho 918 (84473473)	***	***
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	01/25	202500010009669	Despacho 187 (72189794)	Despacho 187 (72189794)	R\$ 120.000,00	R\$ 17.000,00

Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	02/25	202500010017730	Despacho 161 (71889220)	Despacho 197 (72322911)	R\$ 137.000,00	R\$0,00
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	03/25	202500010027020	Despacho 256 (73204360)	Despacho 285 (73606238)	R\$ 78.250,00	R\$ 58.750,00
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	04/25	202500010034390	Despacho 337 (74586409)	Despacho 415 (75756291)	R\$ 137.000,00	R\$0,00
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	05/25	202500010043763	Despacho 416 (75758017)	Despacho 682 (79874967)	R\$ 0,00	R\$0,00
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	06/25	202500010050644	Despacho 478 (76768785)	Despacho 528 (77451319)	R\$ 0,00	R\$0,00
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	07/25	202500010059847	Despacho 580 (78159246)	Despacho 608 (78700286)	R\$ 0,00	R\$0,00
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	08/25	202500010069097	Despacho 657 (79582188)	Despacho 733 (80805596)	R\$ 5.250,00	R\$ 131.750,00
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2024	09/2025	R\$ 137.000,00	09/25	202500010077646	Despacho 731 (80803015)	Despacho 797 (81655363)	R\$ 86.000,00	R\$ 51.000,00

Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2025	09/2026	R\$ 82.500,00	10/25	202500010085698	Despacho 812 (82085790)	Despacho 867 (83736956)	R\$ 72.250,00	R\$ 10.250,00
Hospital Modesto de Carvalho Itumbiara	Itumbiara	202100010008826	Portaria nº 3150, DE 24 DE Outubro DE 2024 (66419647)	10/2025	09/2026	R\$ 82.500,00	11/25	202500010094440	Despacho 860 (83718829)	Despacho 913 (84464238)	***	***
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	01/25	202500010011577	Despacho 129 (71005802)	Despacho 216 (72581280)	R\$ 491.663,80	R\$ 175.695,10
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	02/25	202500010018239	Despacho 175 (72008864)	Despacho 322 (74395183)	R\$ 409.455,60	R\$ 120.903,30
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	03/25	202500010026094	Despacho 247 (73057156)	Despacho 345 (74738099)	R\$ 493.099,97	R\$ 37.258,93
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	04/25	202500010034197	Despacho 316 (74266597)	Despacho 448 (76104186)	R\$ 359.591,00	R\$ 170.767,90
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	05/25	202500010043547	Despacho 411 (75753318)	Despacho 473 (76730387)	R\$ 469.786,45	R\$ 197.572,45
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	06/25	202500010051776	Despacho 496 (76924332)	Despacho 552 (77947795)	R\$ 426.805,80	R\$ 90.914,50

Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	07/25	202500010059648	Despacho 579 (78158028)	Despacho 604 (78603422)	R\$ 583.636,35	R\$ 71.083,95
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	08/25	202500010067524	Despacho 646 (79395145)	Despacho 730 (80801315)	R\$ 639.419,95	R\$ 15.300,35
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2024	09/2025	R\$ 667.358,90	09/25	202500010076988	Despacho 734 (80809538)	Despacho 828 (82711698)	R\$ 627.999,35	R\$ 26.720,95
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2025	09/2026	R\$ 667.358,90	10/25	202500010087467	Despacho 822 (82367217)	Despacho 861 (83720194)	R\$ 319.076,95	R\$ 0,00
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão	201900010011930	Portaria nº 3067, DE 14 DE Outubro DE 2024 (66071077)	10/2025	09/2026	R\$ 667.358,90	11/25	202500010094856	Despacho 864 (83734315)	Despacho 921 (84475588)	***	***
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 403, de 21 de fevereiro de 2024 (56962617)	02/2024	01/2025	R\$ 1.958.909,15	01/25	202500010010148	Despacho 102 (70545534)	Despacho 255 (73183561)	R\$ 1.350.637,10	R\$ 608.272,05
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	02/25	202500010017339	Despacho 159 (71883262)	Despacho 325 (74426282)	R\$ 1.931.144,86	R\$0,00
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	03/25	202500010026316	Despacho 262 (73323618)	Despacho 371 (75016621)	R\$ 1.931.144,86	R\$0,00

Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	04/25	202500010034074	Despacho 323 (74406703)	Despacho 404 (75696394)	R\$ 1.667.545,09	R\$ 263.599,77
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	05/25	202500010043981	Despacho 430 (75883965)	Despacho 533 (77558894)	R\$ 1.652.452,64	R\$ 278.692,22
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	06/25	202500010052128	Despacho 518 (77229763)	Despacho 618 (78804750)	R\$ 1.205.222,83	R\$ 725.922,03
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	07/25	202500010059987	Despacho 600 (78452382)	Despacho 718 (80387774)	R\$ 1.472.528,48	R\$ 458.616,38
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	08/25	202500010069932	Despacho 670 (79787236)	Despacho 792 (81604998)	R\$ 1.672.743,89	R\$ 258.400,97
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	09/25	202500010079561	Despacho 755 (81159124)	Despacho 841 (82872810)	R\$ 1.631.880,86	R\$ 299.264,00
Hospital Nasr Faiad	Catalão	202000010003385	Portaria nº 561, de 24 de fevereiro de 2025 (71155305)	fev./25	jan./26	R\$ 1.931.144,86	10/25	202500010088092	Despacho 826 (82640512)	Despacho 892 (83951983)	R\$ 1.276.950,97	R\$ 654.193,89
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	01/25	202500010009067	Despacho 91 (70370106)	Despacho 156 (71812675)	R\$ 1.106.339,00	R\$ 557.389,20

Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	02/25	202500010017349	Despacho 150 (71708831)	Despacho 324 (74413151)	R\$ 1.157.221,89	R\$ 506.506,31
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	03/25	202500010026598	Despacho 253 (73122553)	Despacho 331 (74474439)	R\$ 1.232.021,69	R\$ 431.706,51
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	04/25	202500010034396	Despacho 330 (74467781)	Despacho 455 (76204146)	R\$ 1.174.183,60	R\$ 489.544,60
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	05/25	202500010043390	Despacho 400 (75639138)	Despacho 495 (76901161)	R\$ 1.223.237,00	R\$ 440.491,20
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	06/25	202500010050979	Despacho 497 (76925756)	Despacho 553 (77967424)	R\$ 1.145.237,40	R\$ 518.490,80
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	07/25	202500010058073	Despacho 551 (77902797)	Despacho 644 (79385052)	R\$ 1.017.299,80	R\$ 646.428,40
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	08/25	202500010067990	Despacho 650 (79433004)	Despacho 741 (80915230)	R\$ 1.201.014,10	R\$ 462.714,10
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	09/25	202500010077246	Despacho 736 (80845350)	Despacho 793 (81611452)	R\$ 1.160.752,20	R\$ 502.976,00

Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	10/25	202500010086167	Despacho 813 (82087123)	Despacho 868 (83739827)	R\$ 1.253.209,10	R\$ 410.519,10
Hospital São Nicolau	Catalão	202100010047625	Portaria nº 3387, de 14 de Novembro de 2024 (67369900)	12/2024	11/2025	R\$ 1.663.728,20	11/25	202500010094484	Despacho 856 (83646312)	***	***	***
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	01/25	202500010012661	Despacho 135 (71113761)	Despacho 170 (71947980)	R\$ 137.000,00	R\$0,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	02/25	202500010018077	Despacho 174 (71995932)	Despacho 213 (72575886)	R\$ 137.000,00	R\$0,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	03/25	202500010026515	Despacho 260 (73248753)	Despacho 300 (73874892)	R\$ 137.000,00	R\$0,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	04/25	202500010036441	Despacho 340 (74649827)	Despacho 505 (76992419)	R\$ 137.000,00	R\$0,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	05/25	202500010045330	Despacho 441 (75979393)	Despacho 472 (76727765)	R\$ 137.000,00	R\$0,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	06/25	202500010053326	Despacho 519 (77240951)	Despacho 542 (77750361)	R\$ 137.000,00	R\$0,00

Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	07/25	202500010060680	Despacho 596 (78388173)	Despacho 623 (78850625)	R\$ 137.000,00	R\$0,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	08/25	202500010069901	Despacho 680 (79835083)	Despacho 693 (80064094)	R\$ 246.600,00	R\$ 109.600,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	09/25	202500010079912	Despacho 753 (81139744)	Despacho 799 (81673830)	R\$ 246.600,00	R\$ 109.600,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	10/25	202500010089939	Despacho 831 (82765051)	Despacho 876 (83750693)	R\$ 246.600,00	R\$ 109.600,00
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Caldas Novas	202000010030262	Portaria nº 2551, de 27 de Agosto de 2024 (64120415)	08/2024	07/2025	R\$ 137.000,00	11/25	202500010097582	Despacho 903 (84314547)	***	***	***
Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	01/25	202500010018632	Despacho 171 (71949517)	Despacho 171 (71949517)	R\$ 413.919,00	R\$0,00
Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	02/25	202500010028016	Despacho 265 (73394664)	Despacho 336 (74539329)	R\$ 413.919,00	R\$0,00
Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	03/25	202500010034910	Despacho 333 (74484955)	Despacho 389 (75427750)	R\$ 413.919,00	R\$0,00

Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	04/25	202500010043971	Despacho 413 (75754943)	Despacho 470 (76714873)	R\$ 413.919,00	R\$0,00
Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	05/25	202500010049810	Despacho 465 (76611448)	Despacho 506 (77024938)	R\$ 413.919,00	R\$0,00
Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	06/25	202500010058915	Despacho 574 (78105850)	Despacho 626 (78930494)	R\$ 413.919,00	R\$0,00
Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	07/25	202500010069676	Despacho 667 (79779191)	Despacho 729 (80749748)	R\$ 413.919,00	R\$0,00
Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	08/25	202500010074042	Despacho 709 (80255615)	Despacho 787 (81512281)	R\$ 413.919,00	R\$0,00
Hospital Geral de Senador Canedo	Senador Canedo	202200010070246	Portaria nº 285, de 24 de Janeiro de 2025 (69806242)	01/2025	12/2025	R\$ 413.919,00	09/25	202500010081854	Despacho 785 (81483911)	Despacho 880 (83803925)	R\$ 413.919,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	01/25	202500010032051	Despacho 309 (74080319)	Despacho 309 (74080319)	R\$ 684.500,00	R\$0,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	02/25	202500010034942	Despacho 342 (74677857)	Despacho 342 (74677857)	R\$ 684.500,00	R\$0,00

Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	03/25	202500010034633	Despacho 318 (74331246)	Despacho 318 (74331246)	R\$ 630.500,00	R\$ 54.000,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	04/25	202500010040948	Despacho 379 (75293590)	Despacho 379 (75293590)	R\$ 638.500,00	R\$ 46.000,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	05/25	202500010051490	Despacho 499 (76931902)	Despacho 499 (76931902)	R\$ 624.000,00	R\$ 60.500,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	06/25	202500010059466	Despacho 582 (78179408)	Despacho 582 (78179408)	R\$ 676.500,00	R\$ 8.000,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	07/25	202500010070184	Despacho 663 (79746770)	Despacho 663 (79746770)	R\$ 572.500,00	R\$ 112.000,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	08/25	202500010081393	Despacho 777 (81386839)	Despacho 777 (81386839)	R\$ 524.500,00	R\$ 160.000,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	09/25	202500010100185	Despacho 917 (84472810)	Despacho 917 (84472810)	R\$ 596.500,00	R\$ 88.000,00
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	10/25	202500010100187	Despacho 919 (84473564)	Despacho 919 (84473564)	R\$ 536.500,00	R\$ 148.000,00

Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	202300010000735	Portaria nº 282, de 24 de Janeiro de 2025 (69802617)	01/2025	12/2025	R\$ 684.500,00	11/25	202500010100192	Despacho 920 (84474420)	Despacho 920 (84474420)	***	***
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	01/25	202500010032050	Despacho 307 (74016417)	Despacho 307 (74016417)	R\$ 194.465,12	R\$0,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	02/25	202500010038361	Despacho 364 (74948600)	Despacho 364 (74948600)	R\$ 194.465,12	R\$0,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	03/25	202500010034637	Despacho 343 (74689937)	Despacho 343 (74689937)	R\$ 128.465,12	R\$ 66.000,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	04/25	202500010040947	Despacho 381 (75294648)	Despacho 381 (75294648)	R\$ 184.965,12	R\$ 9.500,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	05/25	202500010051487	Despacho 501 (76935797)	Despacho 501 (76935797)	R\$ 98.965,12	R\$ 95.500,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	06/25	202500010059468	Despacho 581 (78164732)	Despacho 581 (78164732)	R\$ 143.465,12	R\$ 51.000,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	07/25	202500010070185	Despacho 671 (79790954)	Despacho 671 (79790954)	R\$ 194.465,12	R\$0,00

Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	08/25	202500010081397	Despacho 790 (81516365)	Despacho 790 (81516365)	R\$ 139.965,12	R\$ 54.500,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	09/25	202500010100195	Despacho 922 (84482147)	Despacho 922 (84482147)	R\$ 104.965,12	R\$ 89.500,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	10/20	202500010100197	Despacho 923 (84482549)	Despacho 923 (84482549)	R\$ 82.965,12	R\$ 111.500,00
Hospital São Silvestre	Aparecida de Goiânia	202300010000743	Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025 (69804868)	01/2025	12/2025	R\$ 194.465,12	11/25	202500010100200	Despacho 924 (84482835)	Despacho 924 (84482835)	***	***
Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	01/25	202500010023872	Despacho 235 (72798399)	Despacho 281 (73546630)	R\$ 806.548,60	R\$0,00
Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	02/25	202500010023884	Despacho 236 (72798437)	Despacho 282 (73550673)	R\$ 806.548,60	R\$0,00
Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	03/25	202500010031886	Despacho 306 (73993760)	Despacho 424 (75856963)	R\$ 728.082,10	R\$ 78.466,50
Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	04/25	202500010048485	Despacho 462 (76432847)	Despacho 535 (77567230)	R\$ 806.548,60	R\$0,00

Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	05/25	202500010053485	Despacho 517 (77229298)	Despacho 559 (77981806)	R\$ 806.548,60	R\$0,00
Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	06/25	202500010062753	Despacho 605 (78615935)	Despacho 649 (79425171)	R\$ 587.245,30	R\$ 219.303,30
Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	07/25	202500010073166	Despacho 700 (80109155)	Despacho 714 (80355995)	R\$ 806.548,60	R\$0,00
Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	08/25	202500010083113	Despacho 796 (81653268)	Despacho 881 (83832128)	R\$ 806.548,60	R\$0,00
Hospital de Olhos - Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	202100010033618	Portaria nº 3383, de 14 de Novembro de 2024 (67361097)	12/2024	11/2025	R\$ 806.548,60	09/25	202500010091655	Despacho 849 (83263474)	Despacho 884 (83835604)	R\$ 806.548,60	R\$0,00
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022 (54347660)	10/2024	10/2025	R\$ 440.441,78	01/25	202500010019147	Despacho 184 (72135831)	Despacho 184 (72135831)	R\$ 415.513,53	R\$ 24.928,25
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022 (54347660)	10/2024	10/2025	R\$ 440.441,78	02/25	202500010026080	Despacho 283 (73576198)	Despacho 283 (73576198)	R\$ 395.518,48	R\$ 44.923,30
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato	10/2024	10/2025	R\$ 440.441,78	03/25	202500010033598	Despacho 332 (74474428)	Despacho 332 (74474428)	R\$ 430.834,65	R\$ 9.607,13

			nº 80/2022 (54347660)									
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022 (54347660)	10/2024	10/2025	R\$ 440.441,78	04/25	202500010044109	Despacho 433 (75892722)	Despacho 433 (75892722)	R\$ 421.547,98	R\$ 18.893,80
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022-SES/GO (SEI nº 65511868)	10/2024	10/2025	R\$ 440.441,78	05/25	202500010051050	Despacho 118 (77683852)	Despacho 118 (77683852)	R\$ 436.815,78	R\$ 3.626,00
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022-SES/GO (SEI nº 65511868)	10/2024	10/2025	R\$ 440.441,78	06/25	202500010062556	Despacho 148 (78722147)	Despacho 148 (78722147)	R\$ 408.054,63	R\$ 32.387,15
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022-SES/GO (SEI nº 76859490), homologado conforme extrato do Diário Oficial do Estado (SEI nº 77191953)	10/2024	10/2025	R\$ 440.441,78	07/25	202500010069339	Despacho 54 (79740741)	Despacho 54 (79740741)	R\$ 426.401,43	R\$ 14.040,35
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022-SES/GO (SEI nº 76859490),	10/2024	10/2025	R\$ 550.391,78	08/25	202500010079876	Despacho 66 (81216386)	Despacho 66 (81216386)	R\$ 478.069,04	R\$ 72.322,74

			homologado conforme extrato do Diário Oficial do Estado (SEI nº 77191953)									
Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	202200010040792	Contrato nº 80/2022 (000034175887), 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022-SES/GO (SEI nº 76859490), homologado conforme extrato do Diário Oficial do Estado (SEI nº 77191953)	10/2024	10/2025	R\$ 550.391,66	09/25	202500010087990	Despacho 105 (83421260)	Despacho 105 (83421260)	R\$ 465.374,50	R\$ 85.017,28
Clínica Médica do Rim- CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do 1º Aditivo (SEI nº 64322220)	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	01/25	202500010019188	Despacho 185 (72147853)	Despacho 185 (72147853)	R\$ 569.072,06	R\$ 285.292,44
Clínica Médica do Rim- CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do 1º Aditivo (SEI nº 64322220)	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	02/25	202500010026096	Despacho 284 (73588763)	Despacho 284 (73588763)	R\$ 673.799,20	R\$ 180.565,30
Clínica Médica do Rim- CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do 1º Aditivo (SEI nº 64322220)	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	03/25	202500010034265	Despacho 329 (74462646)	Despacho 329 (74462646)	R\$ 741.350,89	R\$ 113.013,61

Clínica Médica do Rim-CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do 1º Aditivo (SEI nº 64322220)	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	04/25	202500010044174	Despacho 436 (75899336)	Despacho 436 (75899336)	R\$ 736.119,26	R\$ 118.245,24
Clínica Médica do Rim-CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do 1º Aditivo (SEI nº 64322220)	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	05/25	202500010051283	Despacho 539 (77655939)	Despacho 539 (77655939)	R\$ 762.894,01	R\$ 91.470,49
Clínica Médica do Rim-CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do 1º Aditivo (SEI nº 64322220)	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	06/25	202500010063141	Despacho 146 (78699663)	Despacho 146 (78699663)	R\$ 717.469,56	R\$ 136.894,94
Clínica Médica do Rim-CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do Contrato nº 78/2024 (SEI nº 62565355), 2º Termo Aditivo (SEI nº 77439707), Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo (SEI nº 77560412)	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	07/25	202500010070527	Despacho 57 (80203707)	Despacho 57 (80203707)	R\$ 775.268,79	R\$ 79.095,71
Clínica Médica do Rim-CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do Contrato nº 78/2024 (SEI nº 62565355), 2º Termo Aditivo (SEI nº 77439707),	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	08/25	202500010080568	Despacho 67 (81241991)	Despacho 67 (81241991)	R\$ 752.785,40	R\$ 101.579,10

			Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo (SEI nº 77560412)									
Clínica Médica do Rim-CLIMER	Águas Lindas de Goiás	202400010047685 202400005000115	Contrato nº 78/2024-SES/GO (62281901), Extrato de Publicação do Contrato nº 78/2024 (SEI nº 62565355), 2º Termo Aditivo (SEI nº 77439707), Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo (SEI nº 77560412)	07/2024	07/2025	R\$ 854.364,50	09/25	202500010089535	Despacho 106 (83422281)	Despacho 106 (83422281)	R\$ 770.762,64	R\$ 83.601,86
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	01/25	202500010015631	Despacho 146 (71616525)	Despacho 194 (72278233)	R\$ 332.172,50	R\$0,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	02/25	202500010023086	Despacho 222 (72609356)	Despacho 263 (73348462)	R\$ 332.172,50	R\$0,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	03/25	202500010032084	Despacho 308 (74027586)	Despacho 387 (75386517)	R\$ 332.172,50	R\$0,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	04/25	202500010040498	Despacho 382 (75313290)	Despacho 444 (76054017)	R\$ 332.172,50	R\$0,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	05/25	202500010048880	Despacho 464 (76575530)	Despacho 525 (77362863)	R\$ 309.672,50	R\$ 22.500,00

Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	06/25	202500010056898	Despacho 543 (77765229)	Despacho 571 (78088983)	R\$ 332.172,50	R\$0,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	07/25	202500010066176	Despacho 636 (79096203)	Despacho 647 (79395160)	R\$ 332.172,50	R\$0,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	08/25	202500010074982	Despacho 721 (80506835)	Despacho 745 (80994419)	R\$ 312.673,50	R\$ 19.499,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	09/25	202500010084210	Despacho 805 (81817941)	Despacho 836 (82822176)	R\$ 332.172,50	R\$0,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	10/25	202500010092960	Despacho 851 (83328719)	Despacho 889 (83853086)	R\$ 332.172,50	R\$0,00
Hospital Municipal Evaristo Vilela Mineiros	Mineiros	202100010052504	Portaria nº 3388, de 14 de Novembro de 2024 (67371973)	12/2024	11/2025	R\$ 332.172,50	11/25	202500010099087	Despacho 911 (84379365)	***	***	***
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria Numeração Automática 1806 (61708296)	02/2024	01/2025	R\$ 1.224.273,63	01/25	202500010012314	Despacho 123 (70899174)	Despacho 226 (72679842)	R\$ 844.706,98	R\$ 379.566,65
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	02/25	202500010023423	Despacho 215 (72580599)	Despacho 273 (73462786)	R\$ 814.877,82	R\$ 352.635,26

Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	03/25	202500010035020	Despacho 327 (74453034)	Despacho 378 (75164845)	R\$ 777.112,32	R\$ 390.400,76
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	04/25	202500010038751	Despacho 365 (74957427)	Despacho 450 (76152099)	R\$ 880.379,06	R\$ 287.134,02
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	05/25	202500010047180	Despacho 453 (76202451)	Despacho 471 (76716562)	R\$ 896.244,82	R\$ 271.268,26
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	06/25	202500010054842	Despacho 529 (77467805)	Despacho 555 (77973178)	R\$ 900.120,82	R\$ 267.392,26
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	07/25	202500010067821	Despacho 655 (79555875)	Despacho 746 (81037566)	R\$ 934.883,39	R\$ 207.755,13
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	08/25	202500010073840	Despacho 706 (80211437)	Despacho 748 (81038404)	R\$ 926.257,28	R\$ 216.381,24
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	09/25	202500010086534	Despacho 816 (82273493)	Despacho 886 (83847824)	R\$ 944.022,80	R\$ 198.615,72
Hospital do Câncer de Rio Verde	Rio Verde	202200010001157	Portaria nº 565, de 24 de Fevereiro de 2025 (71158991)	02/2025	01/2026	R\$ 1.167.513,08	10/25	202500010091255	Despacho 846 (82976654)	Despacho 887 (83847881)	***	***

Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	Portaria nº 574, de 25 de Fevereiro de 2025 (71186517)	02/2024	01/2025	R\$ 876.800,00	01/25	202500010010809	Despacho 108 (70669003)	Despacho 158 (71835461)	R\$ 460.000,00	R\$ 416.800,00
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	Portaria nº 574, de 25 de Fevereiro de 2025 (71186517)	02/2025	01/2026	R\$ 548.000,00	02/25	202500010022617	Despacho 217 (72584127)	Despacho 257 (73208520)	R\$ 548.000,00	R\$ 0,00
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	Portaria nº 574, de 25 de Fevereiro de 2025 (71186517)	02/2025	01/2026	R\$ 548.000,00	03/25	202500010026008	Despacho 246 (73052924)	Despacho 302 (73939867)	R\$ 499.000,00	R\$ 49.000,00
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	Portaria nº 574, de 25 de Fevereiro de 2025 (71186517)	02/2025	01/2026	R\$ 548.000,00	04/25	202500010033283	Despacho 314 (74117372)	Despacho 443 (76008296)	R\$ 548.000,00	R\$ 0,00
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	PORTARIA Nº 1400, DE 28 DE maio DE 2025 (75083523)	05/2025	04/2026	R\$ 986.400,00	05/25	202500010043441	Despacho 398 (75624841)	Despacho 467 (76706472)	R\$ 735.800,00	R\$ 250.600,00
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	PORTARIA Nº 1400, DE 28 DE maio DE 2025 (75083523)	02/2025	01/2026	R\$ 986.400,00	06/25	202500010061036	Despacho 589 (78319190)	Despacho 631 (78976046)	R\$ 584.300,00	R\$ 402.100,00
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	PORTARIA Nº 1400, DE 28 DE maio DE 2025 (75083523)	02/2025	01/2026	R\$ 986.400,00	07/25	202500010061037	Despacho 590 (78319450)	Despacho 633 (78984101)	R\$ 986.400,00	R\$ 0,00
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	PORTARIA Nº 1400, DE 28 DE maio DE 2025 (75083523)	02/2025	01/2026	R\$ 986.400,00	08/25	202500010067264	Despacho 641 (79233776)	Despacho 678 (79828928)	R\$ 767.200,00	R\$ 219.200,00

Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	PORTARIA Nº 1400, DE 28 DE maio DE 2025 (75083523)	02/2025	01/2026	R\$ 986.400,00	09/25	202500010077809	Despacho 737 (80876328)	Despacho 838 (82831848)	R\$ 626.805,00	R\$ 130.805,00
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	PORTARIA Nº 1400, DE 28 DE maio DE 2025 (75083523)	02/2025	01/2026	R\$ 986.400,00	10/25	202500010087385	Despacho 820 (82359772)	Despacho 878 (83765283)	***	***
Hospital Materno Infantil de Rio Verde	Rio Verde	202300010010605	PORTARIA Nº 1400, DE 28 DE maio DE 2025 (75083523)	02/2025	01/2026	R\$ 986.400,00	11/25	202500010093881	Despacho 855 (83630013)	Despacho 912 (84458624)	***	***
Hospital Padre Tiago	Jataí	201900010023590	Aditivo 5º (63035706), Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2019 (51646039)	08/2024	07/2025	R\$ 899.720,52	01/25	202500010017898	Despacho 183 (72135746)	Despacho 233 (72760531)	R\$ 800.121,46	R\$ 99.599,06
Hospital Padre Tiago	Jataí	201900010023590	Aditivo 5º (63035706), Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2019 (51646039)	08/2024	07/2025	R\$ 899.720,52	02/25	202500010018929	Despacho 189 (72217005)	Despacho 278 (73525698)	R\$ 899.720,52	R\$ 0,00
Hospital Padre Tiago	Jataí	201900010023590	Aditivo 5º (63035706), Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2019 (51646039)	08/2024	07/2025	R\$ 899.720,52	03/25	202500010026939	Despacho 295 (73680993)	Despacho 361 (74890710)	R\$ 899.720,52	R\$ 0,00
Hospital Padre Tiago	Jataí	201900010023590	Aditivo 5º (63035706), Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2019 (51646039)	08/2024	07/2025	R\$ 899.720,52	04/25	202500010037765	Despacho 414 (75755584)	Despacho 463 (76532775)	R\$ 899.720,52	R\$ 0,00

Hospital Padre Tiago	Jataí	201900010023590	Aditivo 5º (63035706), Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2019 (51646039)	08/2024	07/2025	R\$ 899.720,52	05/25	202500010055644	Despacho 532 (77546793)	Despacho 548 (77852053)	R\$ 851.855,39	R\$ 47.865,13
Hospital Padre Tiago	Jataí	201900010023590	Aditivo 5º (63035706), Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2019 (51646039)	08/2024	07/2025	R\$ 899.720,52	06/25	202500010056250	Despacho 537 (77625433)	Despacho 554 (77973055)	R\$ 890.723,32	R\$ 8.997,20
Hospital Padre Tiago	Jataí	201900010023590	Aditivo 5º (63035706), Extrato do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2019 (51646039)	08/2024	07/2025	R\$ 899.720,52	07/25	202500010064084	Despacho 620 (78818747)	Despacho 704 (80166886)	R\$ 890.723,32	R\$ 8.997,20
Hospital Padre Tiago	Jataí	202400010036238	Convênio nº 19/2025-SES/GO (78751366), Extrato do Convênio e anexo (SEI nº 78898318 e 79334706),	08/2025	07/2026	R\$ 1.525.718,28	08/25	202500010070589	Despacho 679 (79834636)	Despacho 720 (80437008)	R\$ 890.723,32	R\$ 8.997,20
Hospital Padre Tiago	Jataí	202400010036238	Convênio nº 19/2025-SES/GO (78751366), Extrato do Convênio e anexo (SEI nº 78898318 e 79334706),	08/2025	07/2026	R\$ 1.525.718,28	09/25	202500010081591	Despacho 767 (81341370)	Despacho 227 (82255557)	R\$ 1.333.882,39	R\$ 191.835,89
Hospital Padre Tiago	Jataí	202400010036238	Convênio nº 19/2025-SES/GO (78751366), Extrato do Convênio e anexo (SEI nº 78898318 e 79334706),	08/2025	07/2026	R\$ 1.525.718,28	10/25	202500010090032	Despacho 91 (82930821)	Despacho 113 (83813680)	R\$ 1.356.226,48	R\$ 169.491,80

			78898318 e 79334706),									
Hospital Padre Tiago	Jataí	202400010036238	Convênio nº 19/2025-SES/GO (78751366), Extrato do Convênio e anexo (SEI nº 78898318 e 79334706),	08/2025	07/2026	R\$ 1.525.718,28	11/25	202500010099451	Despacho 248 (84377569)	***	***	***

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.11 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Indiretas							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de Unidades Indiretas gerenciadas.	Percentual	100	2022	100	100	100%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão cooperou para o gerenciamento da produção e do desempenho das unidades de saúde administradas por entidades do terceiro setor, incluindo os recursos financeiros dispensados para a execução das ações e serviços nas unidades de saúde. Foi realizada, por amostragem, a análise e monitoramento da prestação de contas diária e mensal dos parceiros privados por meio de sistema, adotando-se a metodologia D+1, com avaliação, aprovação, restrição, acompanhamento de regularizações e classificação de inconformidades, inclusive com encaminhamentos para correção ou tomada de contas especiais quando cabível. Foi promovido o exame da documentação contábil (Kit Contábil) enviada pelas OSS e OSC, realizando conciliações bancárias, análise do ativo e do passivo, verificação de receitas, despesas, limites contratuais, aplicação de glosas e conformidade com os percentuais máximos de gastos com pessoal, com a elaboração de Relatórios de Acompanhamento Financeiro-Contábil (RAFIC), consolidando análises financeiras, contábeis e de execução contratual, com apontamentos técnicos, fluxos de caixa, demonstrativos gerenciais e encaminhamentos formais aos parceiros. Foram realizadas várias visitas técnicas in loco nas unidades de saúde e em algumas sedes administrativas das entidades parceiras, elaborando relatórios técnicos com recomendações, notificações e eventuais encaminhamentos para responsabilização administrativa. Além disso, tais visitas, acompanhadas dos sistemas de informação a que se tem acesso, permitiram a avaliação do cumprimento das metas assistenciais e de desempenho, inclusive com proposição de descontos financeiros proporcionais em casos de não alcance integral das metas, e produção dos relatórios técnicos de monitoramento. Procedeu-se também pela condução dos processos de encontro final de contas ao término dos ajustes, analisando a quitação do passivo, a existência de saldos remanescentes e promovendo a restituição de recursos públicos quando aplicável, com posterior envio dos resultados ao Tribunal de Contas do Estado. Promoveu-se o aprofundamento da análise do ativo x passivo das parceiras privadas com o desenvolvimento da metodologia de acompanhamento e implantação dos planos de eficiência econômica, os quais têm sido monitorados regularmente com o objetivo de assegurar e manter a sustentabilidade dos contratos firmados, com maior qualidade e eficiência. Assim, os índices de liquidez estão sob acompanhamento mensal e consolidação quadrimestral de todas as unidades de saúde gerenciadas por entidades do terceiro setor. Monitora-se ainda a disponibilização das informações referentes aos contratos de gestão e termos de colaboração, no portal da transparência, de forma a assegurar o devido acesso aos dados de produção, orçamentários, de pessoal, de desempenho, dentre outros, aos cidadãos, para o devido exercício do controle social. Anualmente, consolida-se ainda todas as informações de todas os contratos firmados naquele ano e, juntamente com o subsídio de diversos setores técnicos desta Pasta, procede-se pela sugestão do julgamento das contas das parcerias privadas, o que é legitimado pelo Titular da Pasta ou não, a partir dos achados que lhes são apresentados. Assim, trata-se de uma área que presta informações estratégicas para a alta gestão, subsidiando o processo decisório quanto à manutenção, readequação ou encerramento das parcerias, sempre em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle, por intermédio de aspectos financeiros e contábeis, e do acompanhamento da execução contratual e assistencial.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique: não se aplica							
Recomendações Necessárias: não se aplica							

Ação: Acompanhar e monitorar o desempenho das unidades indiretas
Fonte: Supecc Indiretas GMAE-CG 09.02.2026

Período de Janeiro a Abril de 2025:

Unidades Hospitalares	CeapSol	CRESM	CRER	HDS	HDT	HEELJ	HEJA	HEMNSL	HEMOGO	HGG	HEMU	HEANA	HEAPA	HUGO	HUGOL	HERSO	
Cirurgias eletivas	*	*	2.237	*	9	943	393	*	*	1.839	258	411	754	1.452	1.034	795	
Atendimento ambulatorial	6.359	11743	60.872	42.870	15.483	4.754	7.028	*	11.692	65.789	10.015	6.715	7.700	17.730	23.161	9.475	
C. a menor ambulatorial	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
Internações Hospitalares	248	12.390	3.280	2.626	1.724	1141	1.617	935	*	2.635	2.719	2.955	2.496	3.477	7.358	1.680	
SADT EXTERNO	1.054	*	18.871	312	4.307	8.890	1.610	*	*	26.476	63	1.165	2.219	4.932	2.157	6.913	
Unidades Hospitalares	HETRIN	POL. POSSE	POL. GOIANÉSIA	POL. QUIRINO POLIS	POL GOIAS	POL SÃO LUIZ	POL FORMOSA	HECAD	HOSP LUZIANA	HOSP DE FORMOSA	HOSP DE SAO LUIS	HOSP DE ITUMBIARA	HCN	HEAL	HEJatai	CORA	Total do Período
Cirurgias eletivas	495	*	*	*	*	*	*	1067	358	500	257	419	1.094	271	215	0	14.801
Atendimento ambulatorial	10.608	35.469	19.277	40.977	20.184	17.557	29.137	11233	11.062	18.340	5.133	13.686	29.818	12.983	7.755	0	584.605
C. a menor ambulatorial	*	476	725	199	156	231	417	*	*	*	*	*	*	*	*	*	2.204
Internações Hospitalares	1.932	*	*	*	*	*	*	3.229	1.958	2.325	1.592	2.435	5.912	1.140	2.039	0	69.843
SADT EXTERNO	304	13.437	6.403	9.981	9.539	9.858	2.425	448	3.600	864	2.683	30.371	5.111	9.313	278	0	183.584

Legenda: Σ CapSol até Cora = Total do Período

Período de Maio a Agosto de 2025:

Unidades Hospitalares	CeapSol	CRESM	CRER	HDS	HDT	HEELJ	HEJA	HEMNSL	HEMOGO	HGG	HEMU	HEANA	HEAPA	HUGO	HUGOL	HERSO	
Cirurgias eletivas	*	*	1725	*	1	1074	489	*	*	1.961	1347	461	739	1.456	1333	807	
Atendimento ambulatorial	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
C. a menor ambulatorial	826	12.842	2596	2.680	1.050	1.187	1578	1.181	*	2.863	2.180	3.191	2.883	3.494	7.819	1709	
Internações Hospitalares	6.830	13.267	47.305	42.759	16.707	1.973	7.053	*	10.371	46.692	19.021	7.250	8.958	17.659	24.089	10.961	
SADT EXTERNO	849	*	26.188	120	5.768	765	1.970	*	*	4.530	108	992	2.693	981	3.204	998	
Unidades Hospitalares	HETRIN	POL. POSSE	POL. GOIANÉSIA	POL. QUIRINÓPOLIS	POL. GOIAS	POL. SÃO LUIZ	POL. FORMOSA	HECAD	HOSP LUZIANA	HOSP DE FORMOSA	HOSP DE SAO LUIS	HOSP DE ITUMBIARA	HCN	HEAL	HEJ	CORA	Total do Período
Cirurgias eletivas	526	*	*	*	*	*	*	963	264	383	418	629	1.055	390	334	22	16.377
Atendimento ambulatorial	*	529	762	503	136	103	61	*	*	*	*	*	*	*	*	*	2.094
C. a menor ambulatorial	1.918	*	*	*	*	*	*	3.062	1.911	1.764	1.757	2.556	5.813	1.600	2.937	113	71.510
Internações Hospitalares	11.690	35.556	16.601	27.175	20.174	16.037	14.752	11.155	10.700	9.001	3.635	12.117	30.467	12.668	14.242	1.633	528.498
SADT EXTERNO	542	2.564	4.097	8.500	19.682	7432	3.587	891	3.890	743	2.024	13.270	4.740	8.942	478	51	130.599

Legenda: $\sum$ CapSol até Cora = Total do Período

Período de Setembro a Dezembro de 2025

Unidades Hospitalares	CeapSol	CRESM	CRER	HDS	HDT	HEELJ	HEJA	HEMNSL	HEMOGO	HGG	HEMU	HEANA	HEAPA	HUGO	HUGOL	HERSO	
Cirurgias eletivas	*	*	2200	*	7	950	452	*	*	1.869	1672	463	870	*	1489	816	
Atendimento ambulatorial	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
C. a menor ambulatorial	2741	12178	3339	2676	1.015	1169	1561	1.133	*	2.770	3.134	3.073	2.896	5.087	8.122	1.823	
Internações Hospitalares	7390	13536	59931	41706	14689	4962	7311	*	9.623	60.073	13.006	6.228	8.619	21.232	25.663	10.711	
SADT EXTERNO	1293	*	22580	440	14068	2615	2133	*	*	3.679	94	473	2.737	2.111	3.334	519	
Unidades Hospitalares	HETRIN	POL. POSSE	POL. GOIANÉSIA	POL. QUIRINO POLIS	POL GOIAS	POL SÃO LUIZ	POL FORMOSA	HECAD	HOSP LUZIANA	HOSP DE FORMOSA	HOSP DE SAO LUIS	HOSP DE ITUMBIARA	HCN	HEAL	HEJatai	CORA	Total do Período
Cirurgias eletivas	523	*	*	*	*	*	*	1044	260	497	401	652	1.044	477	797	58	16.541
Atendimento ambulatorial	*	706	549	405	174	120	171	*	*	*	*	*	*	*	*	*	2.125
C. a menor ambulatorial	1.659	*	*	*	*	*	*	3.052	1.986	2.315	1.776	2.757	6.130	1.945	3.444	301	78.082
Internações Hospitalares	12.268	35.931	21.011	31.277	16.079	16.902	22.640	11.541	10.065	11.179	4.123	15.433	30.326	11.466	15.244	5414	575.579
SADT EXTERNO	691	30.388	4.718	11.243	5.851	7.453	4.013	1.202	3.944	1.106	2.412	7.639	5.676	6.791	887	697	150.787

Legenda: Σ CapSol até Cora = Total do Período



Fonte: Supecc Indiretas COMFIC GMAE-CG) - Drive [https://](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wFEHxZObjFoorlBOUbad3forlBzLXDn/edit?gid=1136665020#gid=1136665020)

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wFEHxZObjFoorlBOUbad3forlBzLXDn/edit?gid=1136665020#gid=1136665020>- 16/01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.

META 1.2.12 - Implantar o CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás implantado	Percentual	0	2022	40	40	36,24	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada

Análise Sucinta da Meta: Ressalta-se que o percentual informado refere-se à implantação física da unidade, abrangendo a execução da obra civil e a aquisição e instalação dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura, realizadas pela Fundação Pio XII, com recursos provenientes de repasses públicos. Destaca-se que não estão contempladas, nesse percentual, as etapas relacionadas à operacionalização da unidade hospitalar, tais como o início das atividades assistenciais, restringindo-se, portanto, à dimensão de implantação da unidade

Se não alcançada, qual motivo? (X) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias:

Ação: Realizar o acompanhamento e monitoramento contínuo de todas as fases do processo de implantação do CORA

Detalhes do Projeto					Prazos Planejados			Entrega - Execução			
Fonte GOMAP		Marco/Atividade	PDF	Responsável	Previsão de início	Previsão de fim	Duração previsto	Início realizado	Fim realizado	Duração realizado	%Executado atividade
...	...	SERVIÇOS TÉCNICOS/DESPESAS OPERACIONAIS		Diretória de Ob	02/01/2023	10/04/2025	830 dias	02/01/2023	10/04/2025	830 dias	100,00 %
...	...	SERVIÇOS TÉCNICOS		Diretoria de Ob	02/01/2023	20/10/2023	292 dias	02/01/2023	20/10/2023	292 dias	100
...	...	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CANTEIRO		Diretoria de Ob	02/01/2023	10/04/2025	830 dias	02/01/2023	10/04/2025	830 dias	100
...	...	OUTROS CUSTOS		Diretoria de Ob	02/01/2023	20/10/2023	292 dias	02/01/2023	20/10/2023	292 dias	100
...	...	OBRA CIVIL		Diretória de Ob	02/01/2023	15/09/2025	988 dias	02/01/2023	15/09/2025	988 dias	100,00 %
...	...	SERVIÇOS PRELIMINARES INICIAIS		Diretoria de Ob	02/01/2023	19/10/2023	291 dias	02/01/2023	19/10/2023	291 dias	100
...	...	TERRAPLENAGEM (SERVIÇOS E EQUIPE ESPECIALIZADA)		Diretoria de Ob	02/01/2023	10/04/2025	830 dias	02/01/2023	10/04/2025	830 dias	100
...	...	FUNDAÇÃO		Diretória de Ob	15/06/2023	25/08/2023	72 dias	15/06/2023	25/08/2023	72 dias	100
...	...	SUPERESTRUTURA		Diretória de Ob	04/07/2023	30/10/2023	119 dias	04/07/2023	30/10/2023	119 dias	100
...	...	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		Diretória de Ob	30/10/2023	15/09/2025	687 dias	30/10/2023	15/09/2025	687 dias	100
...	...	ESQUADRIAS		Diretória de Ob	10/01/2024	15/09/2025	615 dias	10/01/2024	15/09/2025	615 dias	100
...	...	REVESTIMENTOS		Diretória de Ob	15/02/2024	15/09/2025	579 dias	15/02/2024	15/09/2025	579 dias	100
...	...	PISOS		Diretória de Ob	05/02/2024	15/09/2025	589 dias	05/02/2024	15/09/2025	589 dias	100
...	...	FORROS		Diretória de Ob	01/11/2024	15/09/2025	319 dias	01/11/2024	12/09/2025	316 dias	100
...	...	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS		Diretória de Ob	22/01/2024	15/09/2025	603 dias	22/01/2024	12/09/2025	600 dias	100
...	...	PINTURAS		Diretória de Ob	02/10/2024	15/09/2025	349 dias	02/10/2024	12/09/2025	346 dias	100
...	...	BANCADAS		Diretória de Ob	01/12/2024	15/09/2025	289 dias	01/12/2024	12/09/2025	286 dias	100
...	...	MARCENARIA		Diretória de Ob	31/10/2024	15/09/2025	320 dias	31/10/2024	12/09/2025	317 dias	100
...	...	ELEVADORES		Diretória de Ob	10/11/2023	15/09/2025	676 dias	10/11/2023	15/04/2025	523 dias	100
...	...	COMUNICAÇÃO VISUAL		Diretória de Ob	01/05/2025	15/09/2025	138 dias	15/04/2025	12/09/2025	151 dias	100
...	...	EQUIPAMENTOS E BANCADAS DE COZINHA		Diretória de Ob	05/04/2025	15/09/2025	164 dias	05/04/2025	12/09/2025	161 dias	100
...	...	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		Diretória de Ob	05/11/2024	15/09/2025	315 dias	05/11/2024	15/09/2025	315 dias	100
...	...	URBANIZAÇÃO E DRENAGEM		Diretória de Ob	01/01/2025	15/09/2025	258 dias	01/01/2025	15/09/2025	258 dias	100
...	...	PAISAGISMO / LIMPEZA		Diretória de Ob	15/04/2025	15/09/2025	154 dias	15/04/2025	15/09/2025	154 dias	100

***	Instalações		Diretoria de Ob	30/11/2023	15/09/2025	656 dias	30/11/2023	20/09/2025	661 dias	100,00 %
***	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		Diretoria de Ob	30/11/2023	15/09/2025	656 dias	30/11/2023	20/09/2025	661 dias	100
***	SISTEMAS ELETRÔNICOS		Diretoria de Ob	30/06/2024	15/09/2025	443 dias	30/06/2024	20/09/2025	448 dias	100
***	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		Diretoria de Ob	30/03/2024	15/09/2025	535 dias	30/03/2024	20/09/2025	540 dias	100
***	SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA		Diretoria de Ob	03/01/2024	15/09/2025	622 dias	03/01/2024	20/09/2025	627 dias	100
+ Adicionar atividade										
***	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSALISTAS		Diretoria de Ob	02/01/2023	15/09/2025	988 dias	02/01/2023	15/09/2025	988 dias	100,00 %
***	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MENSALISTAS		Diretoria de Ob	02/01/2023	15/09/2025	988 dias	02/01/2023	15/09/2025	988 dias	100
+ Adicionar atividade										
***	FINALIZAÇÃO DO CONTRATO		Diretoria de Ob	10/08/2025	15/09/2025	37 dias	10/05/2025	15/09/2025	129 dias	100,00 %
***	TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO		Diretoria de Ob	10/08/2025	15/09/2025	37 dias	10/05/2025	15/09/2025	129 dias	100

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.							
META 1.2.13 - Construir e estruturar o Hospital de Águas Lindas de Goiás							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado	
Hospital de Águas Lindas de Goiás construído e estruturado	Percentual	META CONCLUÍDA					122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.1 - Reduzir o número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com o ano anterior.							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE01 / E01DE03 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de óbitos por doença de chagas crônico.	Número	648	2022	585	585	451	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: No período de janeiro a dezembro de 2025, foram registrados 451 óbitos por Doença de Chagas crônica, o que representa 77,1% da meta anual pactuada para o ano (585 óbitos). Esse resultado demonstra cumprimento integral da meta, com desempenho epidemiológico favorável e abaixo do limite estabelecido. A média mensal de óbitos em 2025 foi de 37,6 casos, valor inferior ao comportamento observado em anos anteriores. Considerando a meta pactuada para 2024 (615 óbitos), o resultado de 451 casos em 2025 indica uma redução expressiva de 26,7%, superando amplamente a redução mínima prevista de 5%. A trajetória ao longo do ano sugere tendência consistente de queda, resultado que pode refletir avanços no diagnóstico oportuno, melhoria do acompanhamento clínico e maior integração entre vigilância e assistência. O não alcance da meta anual dentro do previsto reforça a efetividade das ações implementadas e a qualificação da atenção à população acometida pela doença. Com base no consolidado anual, conclui-se que 2025 apresentou desempenho amplamente satisfatório, com redução significativa dos óbitos por Doença de Chagas crônica e fortalecimento das políticas de vigilância e cuidado continuado, configurando um resultado positivo para o estado.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Implantar e implementar ações estratégicas de vigilância, prevenção e controle das doenças infecciosas negligenciadas de relevância à saúde pública.							

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação -SINAN/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Proporção de municípios com cobertura vacinal adequada para as vacinas: pentavalente, pneumocócica 10 valente, poliomielite e tríplice viral	Percentual	29	2018	31	31	29,27%	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Resultado Anual obs. Dados preliminares de janeiro a dezembro de 2025, obtidos em 24/02/26). Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) A meta do indicador para o ano de 2025 é de 31%, de acordo com o PES 2024 a 2027. No estado de Goiás de janeiro a dezembro de 2025 foi atingido 29,27%, ou seja, 72 municípios dos 246 alcançaram cobertura adequada nas 4 vacinas selecionadas. FONTE: Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Dados preliminares de janeiro a dezembro de 2025, obtidos em 24/02/26)							
Se não alcançada, qual motivo? (X) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique: As ações de vacinação são executadas pelos municípios, e através de supervisões, visitas técnicas, capacitações observa-se que vários fatores tem dificultado o alcance das metas adequadas pelos municípios. Os principais fatores observados estão relacionados a: força de trabalho (profissionais de saúde), horário de funcionamento restrito das salas de vacina, sistema de informação fragmentado ou com baixa integração gerando represamento de dados, falta de digitação de dados, irregularidade no monitoramento e avaliação dos dados registrados e indicadores, dificuldade na realização da busca ativa, estimativas populacionais sub ou superestimada, baixa capilaridade de estratégias estruturadas de comunicação e divulgação das informações das vacinas, hesitação vacinal, dentre outras. Ressalta-se que esses desafios, majoritariamente de ordem técnico-estrutural e organizacional, reduzem a oportunidade de vacinação, impactam a qualidade do registro das informações e limitam a tomada de decisão baseada em dados em tempo adequado, refletindo diretamente no desempenho municipal e no alcance da meta estadual.							
Recomendações Necessárias: Treinamento contínuo dos profissionais de saúde; Infraestrutura adequada; Planejamento e organização das ações de vacinação; Oferecer oportunidade de vacinação; Comunicação eficaz; Monitoramento e avaliação das informações.							
Ação: Fortalecer as ações de imunização no estado							

Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Dados preliminares de janeiro a dezembro de 2025, obtidos em 24/02/26)

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (DM, Câncer, Respiratórias Crônicas e DAC) (taxa/100.000hab)	Taxa	287,08	2022	275,71	275,71	288,09	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: () Alcançada (x) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Resultado Anual: 288,09 óbitos/ 100 mil habitantes. A meta estabelecida para o estado de Goiás é a redução anual de 2% ao ano na taxa de mortalidade prematura, que compreende óbitos entre 30 e 69 anos, pelas quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas. Em 2024, o estado apresentou um desempenho satisfatório, alcançando uma taxa de 268,00 óbitos por 100 mil habitantes, valor que superou a meta pactuada de 281,34. Entretanto, os dados preliminares de 2025 indicam uma taxa de 288,09, o que coloca o Estado em situação de alerta, uma vez que o valor excede o teto planejado de 275,71. Esse aumento representa uma elevação em relação ao ano anterior e exige uma análise técnica criteriosa para identificar se a tendência é de alta real, considerando que ainda são dados preliminares. Historicamente, as taxas de Goiás tendem a ser ligeiramente superiores à média nacional, que oscila entre 240 e 260 óbitos por 100 mil habitantes. O estado enfrenta desafios regionais específicos, como o envelhecimento populacional acelerado e a alta prevalência de fatores de risco, como o sedentarismo e dietas inadequadas. As doenças do aparelho circulatório, como infarto e AVC, continuam sendo a principal causa de mortes prematuras no estado, apresentando uma variação preliminar de 7,5% em 2025. Contudo, as neoplasias (cânceres) representam um fator de pressão crescente e crítico para o atingimento da meta. O aumento observado na taxa de mortalidade por câncer em 2025, estimado em cerca de 7,4%, pode estar diretamente ligado à melhoria na qualidade da notificação e à busca ativa de dados. Além disso, o diagnóstico tardio permanece como um gargalo fundamental; quando a detecção ocorre em estágios avançados, a mortalidade prematura torna-se mais difícil de evitar. Portanto, o câncer é um fator determinante que impacta diretamente a capacidade do estado de retomar a trajetória da meta. Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025. Se não alcançada, qual motivo? (X) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; (X) Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: É importante ressaltar que, por serem dados preliminares, a taxa de 288,09 de 2025 ainda pode sofrer alterações significativas após o fechamento do banco de dados (SIM/DATASUS). Recomendações Necessárias: Reduzir a mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) em 2% ao ano é uma meta ambiciosa que exige uma abordagem combinada entre políticas públicas de saúde e mudanças comportamentais individuais. Portanto, recomendam-se as seguintes ações estratégicas: Fortalecimento da Atenção Primária (Detecção Precoce) - Fortalecimento do Manejo Clínico focando principalmente no controle rigoroso de pacientes hipertensos e diabéticos na Atenção Primária para evitar eventos agudos precoces. - Rastreamento oncológico buscando intensificar o diagnóstico precoce das neoplasias para reduzir o impacto das mortes evitáveis por câncer. - Controle de Doenças Respiratórias por meio da expansão do acesso à vacinação sistemática contra gripe e pneumonia para grupos de risco, reduzindo exacerbações graves. Controle dos Fatores de Risco (Prevenção Primária)							

- O Combate ao Tabagismo é a medida de maior impacto para doenças respiratórias, circulatórias e diversos tipos de câncer. Recomenda-se a manutenção de políticas de preços mínimos, ambientes livres de fumo e expansão do acesso a tratamentos de cessação do tabagismo no SUS. - Implementação de taxas sobre bebidas açucaradas e regulação da publicidade de alimentos ultraprocessados. A redução do consumo de sal é crucial para controlar a hipertensão, principal causa de mortes por doenças do aparelho circulatório. - Promoção da Atividade Física por meio da criação de espaços públicos seguros para lazer e incentivo a programas de atividade física orientada na Atenção Primária à Saúde (APS). - Redução do Consumo de Alcool, por meio de Políticas de fiscalização sobre a venda e propaganda são essenciais.
Vigilância e Monitoramento Não se gerencia o que não se mede. Para atingir os 2% de redução anual, o sistema de saúde precisa de dados ágeis. Inquéritos Populacionais: Fortalecer ferramentas como o VIGITEL para monitorar os fatores de risco e proteção para Doenças e Agravos Não Transmissíveis e assim direcionar recursos financeiros de forma equânime.
Ação: Implementar as ações propostas no Projeto de Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco (Parceria INCA)
Ação: Realizar a segunda edição do Inquérito de Fatores de Risco para DANT (VIGITEL GOIÁS VIGITEL)
Ação: Implementar a vigilância das neoplasias em Goiás
Ação: Implementar ações de vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde através do Termo de Cooperação com a OPAS.
Ação: Realizar qualificação profissional e ações educativas em vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde.
Ação: Elaborar e publicar boletim anual sobre doenças e agravos não transmissíveis, fatores de risco e promoção da saúde

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade- SIM/DATASUS/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de óbitos por arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya	Número	75	2021	68	68	106	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Até o mês de dezembro de 2025 foram confirmados 105 óbitos por dengue, 1 óbito por Chikungunya e nenhum óbito por Zika vírus. há em investigação 37 óbitos suspeitos aguardando análise do comitê para encerramento definitivo, portanto este dado denota-se ser preliminar. Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; (X) Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: Em detrimento da circulação dos 4 tipos de vírus da dengue no território goiano, assim portanto, aumento a quantidade de pessoas contaminadas, em virtude também da alta possibilidade de infecções secundárias pelo vírus da dengue ocasionando, portanto, aumento de casos graves e devido também ao alto regime de índice pluviométrico em 2025 proporcionando elevada densidade vetorial e isso aliada à baixa capacidade social em cuidados básico de eliminação de criadouros no peridomicílio acarretou o não cumprimento da meta para o ano de 2025. Outra ocorrência relevante para o descumprimento do objetivo é a inabilidade na execução dos protocolos de abordagem terapêutica no manejo clínico do Ministério da Saúde. Devido ao número reduzido de servidores nesta Gerência, enfrentamos desafios que impactaram diretamente nossa capacidade de alcançar as metas propostas. Recomendações Necessárias: Proporcionar maior responsabilização social em detrimento da baixa adesão à eliminação de criadouros peridomiciliares, maior qualificação da rede assistencial na execução dos protocolos de manejo do Ministério da Saúde. Ação: Implantar e implementar ações de vigilância, prevenção, manejo clínico e controle (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA).							

Ação: Desenvolver o controle vetorial das arboviroses.

Fonte: SINAN Net e SINAN Online em 30/03/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	67	2021	71	71	70,7	305 – Vigilância Epidemiológica / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Levando em consideração a meta anual de 71% para 2025, observa-se que o indicador Percentual de Cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial apresentou desempenho inferior ao esperado na maior parte do ano, com percentuais abaixo de 50% no primeiro semestre e melhora progressiva a partir de junho. No segundo semestre, os resultados aproximaram-se da meta, com destaque para dezembro (71,1%), alcançando o parâmetro estabelecido após a qualificação final da base de dados. Ressalta-se que, para esta análise, foram excluídos os casos com situação de encerramento ignorada e os casos encerrados como transferência, o que confere maior fidedignidade aos resultados observados. Apesar da evolução positiva ao longo do ano, o comportamento do indicador indica a necessidade de manutenção e intensificação das ações de adesão, acompanhamento e encerramento oportuno dos casos, especialmente nos meses iniciais, a fim de assegurar o alcance sustentável da meta anual até o final do quadriênio PES 2024– 2027.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias							
Ação: Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento oportuno da tuberculose e da Infecção Latente da Tuberculose.							
Ação: Implementar as ações de vigilância, prevenção e controle da tuberculose.							

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação -SINAN/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Taxa de mortalidade infantil (Taxa/1.000 NV)	Taxa	12,68	2022	11,6	11,6	12,4	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: () Alcançada (x) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: No que se refere à mortalidade infantil, em 2025*, dados preliminares, foram registrados 1.029 óbitos infantis, correspondendo a uma Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) de 12,4 por mil nascidos vivos, mantendo-se estável em relação aos anos anteriores. Apesar da redução no número absoluto de óbitos, ressaltando que esse dado é preliminar, a manutenção do indicador reforça a necessidade de continuidade das ações voltadas à atenção pré-natal, assistência ao parto, cuidado neonatal e acompanhamento da criança no primeiro ano de vida. Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; (x) Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: No que se refere à mortalidade infantil, em 2025* (dados preliminares), foram registrados 1.029 óbitos infantis, correspondendo a uma Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) de 12,4 por mil nascidos vivos, mantendo-se estável em relação aos anos anteriores. Entretanto, mesmo considerando o caráter preliminar dos dados, observa-se incremento em relação à taxa estimada anteriormente para o ano (11,6 por 1.000 nascidos vivos), o que reforça a necessidade de intensificação de ações voltadas à atenção pré-natal, à assistência ao parto, ao cuidado neonatal e ao acompanhamento da criança no primeiro ano de vida. Acreditamos que o plano de Ação da Rede Nascer, bem como as estratégias relacionadas ao Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde relativa ao Programa IV podem corroborar a médio e longo prazo com a redução sustentada desse indicador. Recomendações Necessárias: Manter e qualificar as ações de vigilância do óbito infantil e fetal; Fortalecer a integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde; Intensificar a investigação oportuna e qualificada dos óbitos infantis; Ampliar ações de educação permanente voltadas aos profissionais da rede materno-infantil; Monitorar continuamente o indicador, visando à sustentabilidade dos resultados alcançados e ao aprimoramento das políticas públicas Ação: Implementar um conjunto de ações visando à qualificação das informações de nascimentos e óbitos em Goiás							

Fonte: Ministério da Saúde- MS/Sistema de Informação sobre Mortalidade- SIM/Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos- SINASC - 24/02/202

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.7 - Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos							
Conferência Nacional e Estadual: E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	

Percentual de investigação de vigilância laboratorial realizada	Percentual	100	2022	100	100	100	302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial e
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: O indicador “Percentual de investigação de vigilância laboratorial realizada” apresentou desempenho plenamente satisfatório no período avaliado, com atingimento de 100% da meta estabelecida. Esse resultado demonstra que todas as investigações laboratoriais previstas foram executadas de forma oportuna e conforme os critérios definidos, assegurando a integralidade das ações de vigilância. O cumprimento integral do indicador reflete a adequada organização dos fluxos laboratoriais, a eficiência dos processos de trabalho e a capacidade técnica da equipe, contribuindo de maneira decisiva para a identificação, monitoramento e resposta aos eventos de importância em saúde pública. Dessa forma, apesar dos desafios, o resultado alcançado evidencia a efetividade das ações desenvolvidas e o fortalecimento da vigilância laboratorial no período de referência.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravs, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos							

Fonte: Sistemas Internos (GAL - Gerenciamento de Ambiente Laboratoriais, SISCEL - Sistema de Controle de Exames Laboratoriais da Rede Nacional e HARPIA)/DEZEMBRO/2025

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.8 - Atingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAUS, anualmente							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de municípios com metas alcançadas no PQAUS	Percentual	81	2021	81	81	90%	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Considerando que o resultado apurado foi de 90% de alcance em um conjunto de 14 indicadores de vigilância pactuados pelos municípios do Estado de Goiás, verifica-se desempenho superior ao parâmetro previsto. O resultado de 90% demonstra desempenho satisfatório e evidenciando eficiência na coordenação estadual e na execução municipal das ações do PQAUS. A manutenção desse patamar dependerá da continuidade do monitoramento sistemático, do apoio institucional e do fortalecimento das capacidades locais.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Manter o monitoramento. Continuar as oficinas com os municípios. Fortalecer a articulação com os municípios para garantir o acompanhamento							

Ação: Manter o processo contínuo e sistemático de monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Ação: Assessorar, monitorar e avaliar a execução dos projetos de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde

Ação: Garantir a manutenção das ações administrativas da vigilância em saúde

Fonte: Ministério da Saúde - MS - Portaria Nº 8.476 20/10/2025.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P37							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de ações de controle sanitário de produtos e serviços de saúde sujeitos à vigilância sanitária	Numérico	1480	2022	3.0000	3.000	5144	304 – Vigilância Sanitária
Status da Meta: (☒) Alcançada (☐) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A meta prevista para as ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador no exercício de 2025 foi superada em decorrência de fatores positivos que resultaram na ampliação da capacidade de resposta do serviço. Entre os principais aspectos, destacam-se: A intensificação das ações fiscalizatórias, impulsionada pelo aumento da demanda espontânea, pelo número de denúncias recebidas e pela necessidade de fortalecimento do controle sanitário dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária. A melhoria na organização do processo de trabalho, com aprimoramento do planejamento das atividades, definição mais eficiente dos roteiros de inspeção. A qualificação da equipe, por meio de capacitações e atualizações técnicas, contribuiu para maior agilidade na execução das ações e incremento da produtividade. A atuação integrada com outros setores e órgãos, como Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e setores de licenciamento, favorecendo a realização de ações conjuntas e ampliando o alcance das atividades planejadas. A implantação de novos projetos nas áreas de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, da intensificação das fiscalizações em sistemas e soluções de abastecimento de água, impulsionada pela exigência de alvará sanitário para essas atividades a partir da publicação da Portaria nº 2.145/2024/SES-GO. A ampliação das capacitações e das ações de educação permanente.							
Se não alcançada, qual motivo? (☐) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); (☐) Financeiro ; (☐) Meta Fora de Governabilidade; (☐) Priorização de Outras Agendas; (☐) Reprogramação para Próximo Exercício; (☐) Outros							
Justifique:							
Recomendações Alteração da Meta para : Ampliar para 13.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária, reprogramando o indicador dos anos de 2026 e 2027 para 9.000 e 13.000							
Ação: Realizar fiscalização em empresas, serviços, sistemas e projetos.							
Ação: Monitorar e realizar controle de qualidade de produtos, serviços e ambientes.							
Ação: Realizar educação sanitária, educação em saúde do trabalhador e educação ambiental para o setor regulado e a população.							
Ação: Realizar investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador.							
Ação: Garantir a Gestão da Qualidade nos processos de trabalho da vigilância sanitária							
Ação: Garantir a gestão administrativa do sistema estadual de Vigilância Sanitária							

Fonte: SUVISA/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.

OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.

META 1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.

Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de serviços de saúde (atenção primária e especializada) com núcleo de segurança do paciente implantados.	Percentual	30	2022	40	40	42%	304 - Vigilância Sanitária.

Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada

Análise Sucinta da Meta:

A meta proposta para o ano de 2025 de 40%, foi alcançada. Esta meta é cumulativa.

De acordo com os dados extraídos do site do Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, em 2025, Goiás contava com 99 serviços de saúde com UTI, 39 serviços de hemodiálise, 272 hospitais sem UTI, 220 serviços da atenção secundária de saúde, 1516 unidades da atenção primária de Saúde e de acordo com dados extraídos da página de cadastros do site Anvisa, (Cadastro Nacional de Núcleos de Segurança do Paciente - NSP, (atualizado em 20 de fevereiro de 2026), Goiás conta com 863 NSP cadastrados, sendo que deste total, 467 são de Unidades pertencentes a Atenção Primária à Saúde - APS, e 396 da Atenção Especializada de Saúde.

Sendo assim, encerramos o ano de 2025 com 40,2% do total de serviços de saúde da Atenção Primária de Saúde - APS e da Atenção Especializada de Saúde - AES com Núcleos de Segurança do Paciente - NSP cadastrados na Anvisa. O cumprimento da meta se deve aos esforços contínuos da Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção, com apoio da GVS e parceria com as demais Instituições de Saúde do Estado e apoio do MS em parceria com o PROADI na implantação do Projeto de implantação do NSP na APS. As ações continuarão sendo executadas, conforme planejamento PES 2024/2027.

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias:

As ações continuarão sendo executadas, conforme planejamento PES 2024/2027.

Ação: Inspeccionar e Qualificar os processos de implantação dos núcleos de segurança do paciente na atenção primária e especializada.

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P04							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Proporção de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) notificando regularmente eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde	Proporção	50	2022	60	60	65	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: O alcance da meta prevista para 2025 de 60%, foi alcançada e superada, (65%). META NÃO CUMULATIVA De acordo com os dados extraídos do site do Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, em 2025, Goiás contava com 99 serviços de saúde com UTI, 39 serviços de hemodiálise, 272 hospitais sem UTI; sendo que 65,% do total de serviços de saúde prioritários (Hospitais com UTI, Serviços de diálise e hospitais com centro cirúrgico, notificaram com regularidade (10 a 12 meses no ano) os eventos adversos infecciosos e não infecciosos, no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, no ano de 2025. O cumprimento da meta se deve aos esforços contínuos da Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção, com apoio da GVS e parceria com as Coordenações Municipais de Segurança do Paciente e Controle de Infecção. As ações continuarão a ser executadas conforme planejamento PES 2024/2027. OBSERVAÇÃO: DADOS PARCIAIS REFERENTES ÀS NOTIFICAÇÕES DE 2025, ATUALIZADOS DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, POIS OS SERVIÇOS TEM ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO PARA NOTIFICAR OS DADOS DE 2025.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias: As ações continuarão a ser executadas conforme planejamento PES 2024/2027.							
Ação: Qualificar os serviços quanto à notificação de eventos adversos.							
Ação: Realizar inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Controle de Infecções e Segurança do Paciente.							

Fonte: Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil- CNES/FEVEREIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Razão de mortalidade materna (Taxa/100.000 NV)	Razão	61,29	2022	58	58	40,4	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: (☒) Alcançada (☐) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Em 2025*, foram registrados 41 óbitos maternos em Goiás, resultando em uma Razão de Mortalidade Materna (RMM) de 40,4 por 100 mil nascidos vivos, o menor valor da série apresentada, ressaltando que esse dado é preliminar, podendo ser alterado. Esse resultado representa uma redução em relação a 2024 e pode indicar avanços na qualificação da assistência à gestante, ao parto e ao puerpério, bem como no fortalecimento das ações de vigilância do óbito materno e no acompanhamento dos casos de maior risco.							
Se não alcançada, qual motivo? (☐) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); (☐) Financeiro ; (☐) Meta Fora de Governabilidade; (☐) Priorização de Outras Agendas; (☐) Reprogramação para Próximo Exercício; (☐) Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias: Intensificar a articulação entre SPAIS, SUVISA e municípios para o fortalecimento da linha de cuidado materna, com ênfase na atenção pré-natal, parto, puerpério e manejo oportuno das intercorrências obstétricas. Garantir a investigação oportuna e qualificada de 100% dos óbitos maternos, com análise das causas e fatores contribuintes, subsidiando ações corretivas na rede de atenção à saúde. Fortalecer os Comitês de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal, assegurando regularidade das reuniões, análise dos casos e monitoramento das recomendações emitidas. Qualificar o registro das informações nos sistemas SIM e SINASC, reduzindo inconsistências e atrasos que impactam a análise do indicador. Priorizar ações educativas e de capacitação das equipes de saúde, especialmente nos períodos de maior vulnerabilidade assistencial, visando à redução de óbitos evitáveis. Monitorar mensalmente o indicador, com análise crítica dos resultados, de modo a possibilitar intervenções oportunas e prevenir elevações abruptas ao longo do exercício.							
Ação: Implementar ações de vigilância do óbito materno							

Fonte: Ministério da Saúde- MS/Sistema de Informação sobre Mortalidade- SIM/Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos-SINASC - 24/02/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de ações executadas em tempo oportuno em cada momento da gestão de risco das emergências em saúde pública	Percentual	80	2022	85	85	85	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Foram realizadas diversas estratégias preconizadas pela Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública (Vigiar-SUS) no estado de Goiás. As Coordenações da Gerência de Emergências em Saúde Pública atuaram no fortalecimento dos respectivos fluxos de comunicação e qualificação dos processos de trabalho entre as áreas técnicas e pontos focais regionais e municipais. Houve fortalecimento no planejamento das ações de preparação, alerta e resposta em todas as Redes componentes da Rede VigiarSUS em Goiás e Renaciat, como por exemplo, nas visitas técnicas para monitoramento e avaliação, bem como no apoio técnico às unidades de saúde e/ou Secretarias Municipais de Saúde. Também, foram realizadas reuniões técnicas, reuniões de alinhamento e ações de educação permanente que também propiciaram a qualificação dos processos de trabalho. A elaboração de documentos técnicos e de divulgação também contribuíram para uma melhoria na comunicação entre os pares. Diante o exposto, todas as Redes que compõem a Rede VigiarSUS no estado de Goiás e Renaciat, cumpriram as metas estabelecidas para alcance da qualificação das ações em todos os momentos da gestão do risco das Emergências em Saúde Pública. Acompanhamento aos principais Eventos de Massa (Festa de Trindade, FICA, Jogos Estudantis); apoio técnico aos município goianos com decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública por desastres; apoio técnico à todos os casos suspeitos de intoxicações exógenas por metanol; apoio técnico às unidades de saúde que apresentaram dificuldades nos fluxos de notificação; apoio técnico aos município que apresentam surtos por diferentes doenças ou agravos, todas essas ações foram rotina das áreas técnicas que atuaram na gestão das emergências em saúde pública. Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: Recomendações Necessárias: Ação: Qualificar as ações de prevenção, manejo e recuperação na gestão de risco das Emergências em Saúde Pública. Ação: Realizar ações de Educação Permanente e/ou Educação Continuada afetas às Emergências em Saúde Pública. (EpiSUS)							

Fonte: SUVISA/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito (Taxa/100.000 HAB)	Taxa	22,84	2022	22,39	23,9	24,2	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Ressaltamos que quando planejamos a meta da linha de base do ano 2022, os dados eram preliminares, considerando que o DATASUS só fecha o banco de dados de óbitos após 2 anos de término do ano em exercício. Portanto, atualizamos a meta do ano de 2025. A meta de 2025 é preliminar, mas podemos avaliar que o objetivo de redução da taxa de mortalidade não foi atingido, apesar de termos realizado todas as ações previstas.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; (X) Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique: Fomentamos a expansão do Programa Vida no Trânsito no Estado de Goiás, entretanto os resultados desta intervenção no que concerne à redução da taxa de mortalidade por sinistro de trânsito, só ocorrem a longo prazo. O resultado da meta alcançada evidencia que diversas secretarias do estado de Goiás, precisam implementar ações de mobilidade, segurança viária, fiscalização, dentre outras para que tenhamos a redução da taxa de mortalidade por acidente de trânsito.							
Recomendações Necessárias: Reprogramação para o próximo ano.							
Ação: Implementar ações de vigilância de acidentes de trânsito							

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade- SIM/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de municípios com ações de saúde do trabalhador implantadas	Percentual	15,00%	2022	50%	50%	60%	304 – Vigilância Sanitária

Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada
Análise Sucinta da Meta: A meta estabelecida para este indicador corresponde à ampliação para 50% do número de municípios com indicação de referências técnicas em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás. Em 2025, a meta foi superada, alcançando 60% dos municípios com referência técnica indicada. Esse resultado decorre da apresentação do Projeto de Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador nas Comissões Intergestores Regionais (CIRs), o que ampliou a divulgação e o esclarecimento sobre a importância da iniciativa, favorecendo maior adesão dos municípios e a superação da meta pactuada para o período. Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: Recomendações Necessárias: Fortalecer a articulação interfederativa por meio da continuidade da apresentação do Projeto de Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador nas Comissões Intergestores Regionais (CIRs). Ampliar e sistematizar as capacitações técnicas direcionadas aos municípios, bem como intensificar o apoio técnico e o monitoramento periódico das indicações. Recomenda-se, ainda, incentivar a formalização das referências técnicas nos municípios e a incorporação dessa meta no planejamento anual municipal, de modo a assegurar o alcance 100% dos municípios com referências técnicas até 2027. Ação: Ampliar o número de referências técnicas em saúde do trabalhador.

Fonte: SUVISA/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de crianças menores de 10 anos com registro de estado nutricional	Numérico	334.795	2022	360.538	360.538	439.004	306 – Alimentação e nutrição
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Em 2025, o indicador “Número de crianças menores de 10 anos com registro de estado nutricional” apresentou desempenho superior ao pactuado no Plano Estadual de Saúde. A meta física estabelecida foi de 360.538 registros; entretanto, foram efetivamente realizados 439.004 registros, o que corresponde a uma superação de aproximadamente 21,8% em relação ao previsto. Considerando o cenário epidemiológico atual, a ampliação da cobertura do registro do estado nutricional de crianças no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é indispensável ao planejamento e à qualificação das ações de saúde. De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde, 12,9% das crianças brasileiras entre 5 e 9 anos apresentam obesidade, o que reforça a necessidade de monitoramento contínuo e sistemático dessa população, com vistas à prevenção de agravos nutricionais e à promoção da alimentação adequada e saudável. Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: Recomendações Necessárias: Considerando o desempenho positivo do indicador recomenda-se a adoção de medidas estratégicas para assegurar a manutenção dos resultados alcançados e a continuidade da ampliação da cobertura, como a necessidade de incorporar de forma sistemática as ações do SISVAN na rotina da Atenção Primária à Saúde, garantindo a avaliação antropométrica e o registro regular do estado nutricional das crianças nos atendimentos realizados. Recomenda-se, ainda, o monitoramento contínuo da cobertura e da qualidade dos dados, com acompanhamento							

periódico dos indicadores e devolutiva às equipes e gestores, de modo a identificar e corrigir oportunamente eventuais inconsistências. Por fim, é fundamental investir na qualificação permanente das equipes de saúde, com foco na padronização dos procedimentos e no uso das informações do SISVAN para o planejamento e a tomada de decisão em saúde.

Ação: Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional -SISVAN/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.17 - Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de municípios com a política de promoção da saúde publicada	Numérico	0	2022	4	1	0	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: O indicador não foi alcançado como almejado, pois no período avaliado, destaca-se como principal ação para a implementação da política de promoção da saúde foi a elaboração, organização e articulação do Termo de Cooperação entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Se não alcançada, qual motivo? (X) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: Devido os trâmites para a formalização do TC entre OPAS e SES-GO, necessitou seguir as seguintes etapas que viabilizará resultados futuros nos municípios para a implementação da política, entre os quais destacam-se: Instituição do Grupo de Trabalho sobre Determinantes Sociais da Saúde e Iniquidades, voltado ao planejamento e à qualificação das ações de promoção da saúde; Estruturação da Rede Goiana de Municípios, Territórios e Comunidades Saudáveis e Sustentáveis, como estratégia de articulação, cooperação e disseminação de boas práticas no território; Revisão do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DANTs), alinhando-o às diretrizes da promoção da saúde, prevenção de agravos e redução das iniquidades. Ressalta-se que tais ações correspondem a uma fase inicial do ciclo de implementação, necessárias para a execução das ações. Assim, o indicador reflete avanço na implementação da Política de Promoção da Saúde no Estado de Goiás, com perspectiva de ampliação das ações municipais nos próximos períodos.							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Implementar a Política de Promoção da Saúde							

Fonte: SUVISA/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade (sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais e febre amarela)	Numérico	0	2022	0	0	0	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Em relação ao Sarampo a meta foi alcançada. Embora tenha ocorrido surto de sarampo em algumas unidades da federação, Goiás se manteve livre de casos de sarampo.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Implantar e implementar ações para o aprimoramento da vigilância epidemiológica, prevenção e controle das doenças preveníveis por vacina.							

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação -SINAN/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.							
META 1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificações compulsórias de violência interpessoal/autoprovocada, no Estado de Goiás. .							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de notificações de violência interpessoal/ autoprovocada registrada no SINAN.	Número	16475	2023	19.935	23.076	25.493	305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Todas ações planejadas na PAS foram executadas, resultando no alcance da meta prevista. As capacitações e apoio às Regionais de Saúde e aos municípios fortaleceram as ações de vigilância de violência, contribuindo para o aumento do número de notificações.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							

Ação: Promover ações de vigilância e prevenção de violências interpessoal/autoprovocada

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade- SIM/JANEIRO/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.							
META 1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P09 / E01DE01a04P10 / E01DE01a04P12 / E03DE01 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de acesso de regulação de internações de urgências realizado dentro das microrregiões no ano	Percentual	60%	2023	65,00%	65,00%	82,59%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: O resultado de 82,59% alcançado em 2025 demonstra desempenho satisfatório e cumprimento da meta estabelecida, evidenciando a efetividade das ações implementadas e o comprometimento da equipe no alcance dos resultados. No entanto, ao analisar o desempenho, observa-se oportunidade de aprimoramento para maior consolidação e estabilidade do indicador, especialmente na redução de variações ao longo do período e no fortalecimento de processos críticos.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias: Para 2026, recomenda-se a manutenção das estratégias que se mostraram efetivas, associada à revisão e qualificação das ações, com foco em maior previsibilidade, padronização dos fluxos e monitoramento contínuo dos resultados. Tais medidas visam não apenas a manutenção do desempenho, mas também a evolução do indicador, buscando maior eficiência e sustentabilidade no alcance das metas							
Ação: Capacitar equipes regulatórias da GERINT (médicos, analistas e TARM) sobre os processos de trabalho e fluxos regulatórios dentro da macrorregião quando possuir complexidade para a necessidade do paciente;							
Ação: Capacitar equipes de apoio regional para sensibilizar gestores, instituições e pacientes quanto a essa regionalização;							
Ação: Parametrizar o sistema de regulação para auxiliar na regulação dentro da macrorregião;							
Ação: Ampliar o processo de regulação direto no leito que atualmente está em 77% das unidades.							
Ação: Auditar fichas de regulação para verificar oportunidades de melhoria na equipe;							
Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das unidades estaduais e contratualizadas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.							

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.							
META 1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de cirurgias eletivas realizadas no ano	Numérico	45.000	2023	47.375	47.375	66.608	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A meta foi superada devido ao aumento da capacidade cirúrgica pelos planos de fortalecimento. Houve ampliação da meta de 10% para 46,8% até 2027.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias: Aperfeiçoar o Programa Agora tem Especialista, garantindo o controle de produtividade e a continuidade do cuidado aos pacientes.							
Ação: Parametrizar o sistema Regnet quanto ao planejamento de cirurgias eletivas das unidades próprias e contratualizadas considerando a demanda existente.							
Ação: Remanejar pacientes entre hospitais de uma mesma macrorregião para unidades que possuam esse perfil a fim de reduzir o tempo de espera para cirurgias.							
Ação: Ampliar planos de fortalecimento para atendimento da demanda a partir do aumento da oferta de cirurgias eletivas.							

Fonte: SUREG- 24/02/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.							
META 1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de utilização da oferta regulada de consultas médicas especializadas junto às policlínicas no ano	Percentual	53%	2023	62,00%	62,00%	63,91%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada O resultado anual apurado em 2025 (63,91%) superou a meta anualizada prevista (62,0%), indicando desempenho acima da trajetória linear necessária para o alcance da meta final de otimização de 28,3% até 2027 (valor-alvo estimado de aproximadamente 68,0%). Dessa forma, a meta pactuada para o exercício foi cumprida, com margem positiva.							
Análise Sucinta da Meta: O percentual de utilização da oferta regulada de consultas médicas especializadas apresentou evolução consistente em relação à linha de base de 2023 (53%) , alcançando 63,91% em 2025 , resultado superior ao valor anualizado esperado.							

Esse desempenho reflete o fortalecimento dos processos de regulação ambulatorial, com destaque para as estratégias de mitigação de perdas primárias e secundárias, monitoramento contínuo do absenteísmo e melhor alinhamento entre oferta e demanda nas policlínicas estaduais.

As ações de reorganização dos fluxos de agendamento, intensificação do monitoramento das agendas, qualificação do processo regulatório junto aos municípios e utilização de ferramentas de apoio à decisão contribuíram diretamente para o **maior aproveitamento das vagas ofertadas**, redução de inconsistências operacionais e otimização do acesso da população aos serviços especializados.

O resultado alcançado em 2025 posiciona a política **acima da trajetória linear esperada**, indicando **factibilidade e sustentabilidade** para o cumprimento da meta final em 2027, desde que mantidas e aprofundadas as ações em curso.

Se não Alcançada, qual Motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias:

Manter e ampliar as estratégias de monitoramento sistemático das agendas, com foco na redução de perdas primárias e secundárias.

Intensificar o alinhamento entre SES, unidades estaduais e municípios, especialmente quanto à definição de perfis assistenciais das policlínicas frente à demanda regulada.

Consolidar o uso dos dados do SIGO e do painel de gestão à vista (REGULATRON) como instrumentos permanentes de acompanhamento de desempenho.

Fortalecer a qualificação técnica das equipes municipais e estaduais de regulação, assegurando padronização dos fluxos, continuidade dos processos e sustentabilidade dos resultados.

Fortalecer a implementação gradual do Programa Agora tem Especialista, assegurando sua expansão para novas especialidades conforme estruturação das unidades.

Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das policlínicas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.

Ação: Fortalecimento do Fluxo de Avaliação Pré-Cirúrgica (APC) junto às unidades estaduais e municípios.

Ação: Parametrizar o Painel de Gestão à vista (REGULATRON) com os dados do novo sistema de regulação (SIGO) para o monitoramento de perdas primárias e secundárias de consultas nas policlínicas.

Ação: Realizar treinamento com os gestores e técnicos municipais de Regulação quanto ao Sistema de Regulação (SIGO) visando garantir qualificação e continuidade dos processos

Fonte: SUREG- 24/02/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.							
META 1.4.4 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas (tratamento fora de domicílio – TFD).	Percentual	100%	2023	100%	100%	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta:							
Atendimento em sua totalidade dos pacientes na logística transporte e ajuda de custo, ofertando tratamento integral com cura definitiva ou parcial do paciente conforme Portaria 55/1999 MS.							

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias:

Manter as estratégias operacionais e os fluxos de regulação vigentes, assegurando o monitoramento contínuo dos indicadores e a articulação interfederativa para preservação do desempenho alcançado. Recomenda-se, ainda, a qualificação permanente dos processos logísticos e assistenciais, com vistas à sustentabilidade do atendimento integral das demandas.

Ação: Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.

Fonte: SUREG - 26/02/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral							
META 1.5.1 - Atender 100% das demandas obrigatórias e emergenciais da assistência farmacêutica							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais	Percentual	100%	2023	100%	100%	98,95%*	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: SPAIS* Cálculo média anual das 4 ações $(95,80\%+100\%+100\%+100\%)/4 = 98,95\%$ Gerência de Assistência Farmacêutica: Ação: Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico. Em 2025 foram distribuídos os medicamentos constantes do Plano de Contingência para controle de arboviroses a todos os municípios em alerta e emergência conforme o boletim epidemiológico e a disponibilidade de estoque. Status da ação: Alcançada. Ação: Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV. Em 2025 foram atendidas todas as solicitações de fórmula infantil para crianças expostas ao HIV e HTLV. Status da ação: Alcançada. CEMAC: Ação: Adquirir medicamentos da relação complementar de medicamentos do Estado (95,80% média dos 12 meses). Foram adquiridos medicamentos para atender uma média mensal de 3.000 (três mil) pacientes que enquadram nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas Estadual, cujo medicamentos estão elencados na Relação Estadual Complementar de Medicamentos do Estado de Goiás. Status da ação: Alcançada. CEMAC: Ação: Atender aos mandados judiciais e medicamentos do Termo de Cooperação Técnica (100%) Foram atendidos os mandados judiciais, média de 2.700 (dois mil e setecentos) por mês, além de atender média de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) pacientes mês do Termo de Cooperação Técnica - TCT com o Ministério Público. Status da ação: Alcançada.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros Justifique: o cálculo do resultado 98,95% se dá pela média das quatro ações que pertencem a meta. Sugere-se separar as ações realizadas pelo CEMAC e GERAf, uma vez que o resultado de uma, impacta no resultado nas ações das demais. Recomendações Necessárias para 2026 e 2027:							

Para separar as ações do CEMAC e GERAf e ajustar as descrições (Proposta CIMEP/CES/GO), será necessário criar outra meta e alterar a redação da meta 1.5.1. Nossas sugestões são: 1. Alterar a meta 1.5.1 para: "Atender 100% das demandas do Plano de Contingências para controle de arboviroses" Ação: Manter o fornecimento de medicamentos do Plano de Contingências aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico. 2. Criar a meta para 2026 e 2027: "Atender 100% das demandas obrigatórias da Central Estadual de Medicamentos de alto custo Juarez Barbosa - CEMAC." Ação: Atender aos mandados judiciais e medicamentos do Termo de Cooperação Técnica. Informamos que: A ação "Adquirir medicamentos da relação complementar de medicamentos do Estado" será vinculada à Meta 1.5.2 sob responsabilidade do CEMAC. A ação: "Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV", será vinculada à Meta 1.5.3 sob responsabilidade da GERAf Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025
Ação: Adquirir medicamentos da relação complementar de medicamentos do Estado
Ação: Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.
Ação: Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV
Ação: Atender aos mandados judiciais e medicamentos do Termo de Cooperação Técnica

Fonte: SPAIS- 01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral							
META 1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de pacientes atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. (CEAF)	Percentual	100%	2023	100%	100%	76,73%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: SPAIS: Ação: Adquirir os medicamentos do grupo 1B e 2 para atendimento das demandas dos pacientes. (83,61% média 12 meses) Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás. (69,85% média 12 meses) Ação: Adquirir os medicamentos do grupo 1B e 2 para atendimento das demandas dos pacientes. (83,61% média 12 meses) - A aquisição dos medicamentos pertencentes aos Grupos 1B e 2 é imprescindível para assegurar a continuidade do atendimento regular dos pacientes. O índice médio de execução de 83,61% nos últimos 12 meses evidencia a necessidade de manutenção do planejamento de compras, visando garantir a integralidade do cuidado, evitar desabastecimentos e assegurar a adesão terapêutica, conforme os protocolos clínicos vigentes, bem como o financiamento adequado. Status da ação: não alcançada. Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás. (69,85% média 12 meses) - Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do Grupo 1A necessário ao atendimento da demanda do Estado de Goiás, considerando que a média de atendimento nos últimos 12 meses foi de 69,85%. Tal medida é fundamental para assegurar a regularidade do abastecimento, minimizar riscos de descontinuidade terapêutica e garantir a assistência integral aos pacientes, em conformidade com as responsabilidades pactuadas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Status da ação: não alcançada.							

Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; (X) Outros

Justifique:

Apesar de ter ocorrido a solicitação ao Ministério da Saúde dos medicamentos do grupo 1A em tempo hábil, a ação estabelecida não foi atingida em decorrência de atraso por parte do Ministério da Saúde no envio dos medicamentos. Verificou-se desabastecimento de medicamentos pertencentes ao Grupo 1A, cuja responsabilidade pela aquisição e provisão é de competência exclusiva do Ministério da Saúde.

Recomendações Necessárias:

O indicador da forma que estava proposto anteriormente, *Percentual de pacientes atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)*, tinha falhas conceituais e a fórmula de cálculo proposta não estava alinhada com a realidade dos atendimentos nas unidades que atendem medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e da Relação Estadual Complementar de Medicamentos (RECOME). Dessa forma, o indicador foi reajustado para expressar o quantitativo de pacientes que são atendidos em relação ao quantitativo de pacientes agendados no período (mensal/anual). Esse indicador expressa a taxa de pacientes atendidos em relação ao programado permitindo avaliar a eficiência do atendimento das farmácias. Esse indicador não diferencia os motivos de não comparecimento e é monitorado em conjunto com o indicador complementar de resultado de Número de Pacientes que Receberam Dispensação no Período o qual monitora a evolução do volume de pacientes atendidos expressando a ampliação da cobertura ao longo do tempo.

Alterar a meta para: Manter o atendimento $\geq 95\%$ dos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)" e seu indicador anual de 2026 e 2027 para 95%. Incluir na PAS 2026 e 2027 Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás.

Ação: Adquirir os medicamentos do grupo 1B e 2 para atendimento das demandas dos pacientes.

Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás.

Fonte: SPAIS/01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral							
META 1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE)							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para infecções oportunistas realizadas no serviço de assistência especializado (SAE).	Percentual	50%	2023	80%	80%	85,09%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: SPAIS No exercício de 2025, a meta foi alcançada. Atingimos o percentual de 85,09% de distribuição de medicamentos para infecções oportunistas. Ao longo do ano, a Gerência de Assistência Farmacêutica apoiou tecnicamente os municípios através de capacitações sobre os processos de trabalho relacionados à assistência farmacêutica nas Regionais de Saúde/Municípios e Cofinanciamento do Componente Básico. Além de manter canais de comunicação permanentes para o suporte e o esclarecimento de dúvidas técnicas. Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							

Para atender as recomendações do CES, para PAS 2026 e PAS 2027 sugere-se alterar a nomenclatura para META 1.5.3 - Atender 100% das solicitações dos Serviços de Assistência Especializado (SAE) e incluir a Ação: Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV.
Ação: Adquirir os medicamentos para tratamento de infecções oportunistas para atendimento das solicitações dos SAE.
Ação: Apoiar tecnicamente as regionais de saúde e municípios nas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica

Fonte: SPAIS- 13/02/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.							
META 1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01P01 / E01DE01a04P01							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de serviços qualificados	Numérico	63	2023	124	124	531	301 – Atenção Básica
Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: No exercício de 2025, a meta anualizada previa a qualificação de 124 serviços na atenção às Populações Específicas, tendo sido qualificados 531 serviços ao final do período avaliado. Esse resultado decorre da estratégia adotada pela Gerência de Atenção às Populações Específicas – GERPOP, baseada na ampliação do cofinanciamento estadual e na atuação sistemática de assessoramento técnico, monitoramento e qualificação dos serviços. A ampliação das políticas cofinanciadas, que passaram de três em 2024 para nove ao final de 2025, resultou em maior abrangência territorial, aumento do número de municípios e serviços apoiados e fortalecimento da Atenção Primária com enfoque na equidade. As ações executadas estavam alinhadas ao Plano Anual de Saúde, compreendendo treinamento e qualificação em serviço, monitoramento dos planos de trabalho pactuados e assessoramento técnico aos municípios. Assim, a diferença entre o quantitativo previsto e o realizado reflete a ampliação do alcance das ações planejadas no exercício, devidamente registradas nos instrumentos de acompanhamento da gestão, sem extrapolação do objeto da meta pactuada. Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias: Considerando a ampliação do escopo das políticas de cofinanciamento da Gerência de Atenção às Populações Específicas – GERPOP e o desempenho observado no exercício de 2025, recomenda-se a readequação das metas de qualificação de serviços para os exercícios subsequentes. A qualificação de 531 serviços em 2025 foi alcançada em um contexto de expansão e consolidação das políticas, ainda com ajustes operacionais em curso e com fluxos de trabalho que não se encontravam plenamente maturados em todos os municípios. Para o período de 2026–2027, projeta-se um cenário de maior estabilidade institucional, considerando que as nove políticas cofinanciadas já estarão institucionalizadas, com municípios aderidos e familiarizados com os instrumentos de planejamento, monitoramento e execução, bem como com processos de monitoramento e qualificação mais estáveis. Nesse contexto, a manutenção de metas anualizadas próximas aos quantitativos inicialmente estimados no Plano Estadual de Saúde, de 48 serviços para 2026 e 44 serviços para 2027, mostrar-se-ia incompatível com a capacidade instalada e com a realidade operacional vigente. Dessa forma, sugere-se a pactuação de 250 serviços para 2026 e de 300 serviços para 2027, quantitativos que se mantêm inferiores ao volume já executado, evitando superestimação, ao mesmo tempo em que corrigem projeções originalmente subdimensionadas, estabelecendo patamar progressivo, exequível e alinhado ao amadurecimento da política pública, assegurando coerência entre planejamento, execução e monitoramento da política estadual de atenção às Populações Específicas.							
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às Populações Específicas.							

Fonte: SPAIS/01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.							
META 1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA)							
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E02DE01a04P14 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P03							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de pacientes radioacidentados monitorados	Percentual	100	2023	100	100	100	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A unidade é “porta aberta” aos pacientes radioacidentados cadastrados, possui disponibilidade para o atendimento e monitoramento, além de ficar condicionada ao comparecimento do usuário, mesmo com realização de busca ativa.							
Para informações complementares sobre as ações, consulte os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) de 2025.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Monitorar os pacientes radioacidentados conforme decisão judicial							
Ação: Gerir os serviços de saúde do convênio firmado com o IPASGO Saúde para os usuários radioacidentados							

Fonte: SPAIS- 01/2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.							
OBJETIVO 1.7 - Estimular a implementação de doação de órgãos e tecidos para transplantes.							
META 1.7.1 - Ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados	Numérico	770	2023	931	931	844	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: () Alcançada (x) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A meta estabelecida foi ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos em relação ao ano de 2024, estimando-se alcançar 931 procedimentos. Em 2025, foram realizados 844 transplantes, o que corresponde a aproximadamente 90,6% da meta prevista.							

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; (x) Outros
Justifique: Apesar do aumento de 25% nos transplantes de medula óssea e de 20,5% no total de transplantes em comparação ao ano anterior, a meta estabelecida não foi alcançada. O principal fator foi a redução de 15% nos transplantes de córneas, que impactou diretamente o resultado global.
Ressalta-se que a realização de transplantes depende do consentimento familiar para a doação de órgãos e tecidos. Em 2025, a taxa de recusa familiar foi de 66%, o que também contribuiu significativamente para o não atingimento da meta.
Recomendações Necessárias: Estão sendo implementadas estratégias com foco no aumento do número de doadores de córneas para o ano de 2026. Entre as principais ações, destacam-se a reabertura do Banco de Olhos CEROF e a execução do projeto GOVTECH, que prevê a contratação de solução inovadora para qualificar e otimizar as notificações de óbitos por parada cardiorrespiratória, com o objetivo de ampliar o número de doações e, consequentemente, de transplantes. Além disso, faz-se necessária a intensificação das campanhas de sensibilização junto à sociedade, bem como o fortalecimento da educação continuada das equipes envolvidas em todas as etapas do processo de doação e transplante, visando à redução da taxa de recusa familiar. Alterar a Meta para Ampliar em 10% ao ano o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027
Ação: Elaborar o Plano Estadual de Doação e Transplante de órgãos e tecidos O Plano Estadual de Doação e Transplantes está em fase de finalização, com previsão de pactuação em 2026.
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços de transplantes no Estado de Goiás A Gerência foi selecionada para participar do programa GOVTECH, que irá auxiliar na melhoria das notificações dos óbitos por coração parado; Foram implantados novos fluxos com melhoria significativa no processo de distribuição de órgãos e tecidos; Foi realizado o credenciamento do CORA para realização de transplante de medula óssea pediátrico e também do Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF;
Ação: Promover capacitações, reuniões, cursos, seminários e campanhas para conscientização da doação de órgãos e tecidos No ano de 2025, foram realizadas 56 ações voltadas à sensibilização e qualificação profissional, incluindo 5 campanhas de sensibilização, 23 capacitações em unidades hospitalares (864 profissionais alcançados), 25 palestras educativas (1.101 participantes) e 3 cursos de determinação de morte encefálica (109 profissionais capacitados). Ao todo, as iniciativas impactaram 2.074 participantes, fortalecendo a cultura da doação e a qualificação técnica da rede assistencial.

Fonte: Departamento de estatística da Gerência de Transplantes / GERTRAN / SUREG - 24/02/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás							
META 2.1.1 - Renovar 60% da infraestrutura de equipamentos de TI							
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de infraestrutura de equipamentos de TI adequado	Percentual	100%	2023	15%	15%	22,90	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A meta foi superada em 2025, pois alcançamos 748 itens (22,9%) para uma meta anual de 490 itens (15%).							

A meta consistia em adquirir equipamentos para manter o parque computacional em garantia. Considerando que é necessário renovar 60% do parque computacional nos 4 anos de duração do PES para atingir a quantidade mínima de itens em garantia, foi estipulado 15% para cada ano, o que corresponde à ação de, no mínimo, 450 computadores e 40 notebooks. Até dezembro de 2025, foram adquiridos 698 computadores e 50 Notebooks, totalizando 748 itens e um resultado de 22,90%. Esclarecemos que os quantitativos são lançados quando há o recebimento dos itens pela SES com o ateste da nota fiscal no processo SEI e não no momento da distribuição às áreas:

- Março: 202400010064309 80 computadores
- Dezembro: 202500010083108 618 Computadores
- Dezembro: 202500010044120 50 Notebooks

Para melhor alinhamento dos lançamentos ao estabelecido na ação, foi feita uma retificação nos valores anteriormente informados nos RDQAs. Nos RDQAs anteriores estavam informados outros itens que integram o parque computacional mas não estavam descritos na ação, como estabilizadores, webcams e headsets. Até o momento, estávamos lançando 2.073 itens, que correspondem a:

- 202400010064309: 80 computadores
- 202500010009280: 150 estabilizadores
- 202400010051978: 250 webcams e 300 fones headset
- 202500010031707: 439 monitores
- 202400010051978: 2 webcams e 75 fones - ADITIVO
- 202500010083108: 618 Computadores
- 202500010044120: 50 Notebooks
- 202500010031707: 109 monitores – ADITIVO

Justamente por esses itens acima não estarem inseridos na ação em razão da limitação causada pela expressão “mínimo 450 computadores e 40 notebooks”, entendemos ser mais correto excluir tais itens da contabilização, devendo permanecer apenas as entregas citadas no primeiro parágrafo. Informamos que também adequamos a descrição do indicador nº 459 no Guia de Qualificação dos Indicadores (<https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/admin/show/459>) .

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações:

Ação: Adquirir equipamentos de Tecnologia (mínimo 450 computadores e 40 notebooks)

Fonte: SUTIS-08/01/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.F							
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás							
META 2.1.2 - Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital							
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	

Número de soluções tecnológicas para saúde digital implantadas e mantidas	Numérico	0	2023	1	2	52	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada

Análise Sucinta da Meta:

A meta foi superada em 2025, pois foram desenvolvidos 17 sistemas e/ou evoluções de sistemas e 35 painéis ou produtos de tecnologia de saúde digital, totalizando 52 novas soluções tecnológicas implantadas, sendo que a meta anual era de 2 novas soluções tecnológicas implantadas.

SISTEMAS

1. Projeto Integra Sinavisa (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)
2. Sistema para Cadastro e Manutenção de Comunidades Terapêuticas e Instituição de longa permanência para idosos
3. TFD - Sistema para Tratamento Fora de Domicílio
4. ECOPIIS – Sistema para cadastro de Evento
5. SISESG - Sistema da escola de Saúde Goiás
6. SIDOAR (Sistema Integrado de Doação de Órgãos e Avaliação de Receptores) - Fase 5 - Potencial Doador
7. SIDOAR - Fase 6 – Regulação
8. Meu PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) - Dados eSUS e Resultado PDF MV (Fase 1)
9. SILACEN (Sistema de Gestão do LACEN de Goiás)
10. Meu PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) - Piloto FHIR (Fast Healthcare Interoperability Resources) Lab. UFG (Universidade Federal de Goiás) (Fase 2)
11. SIDOAR - Fase 3 - Notificação ME
12. SIDOAR - Fase 1 Credenciamento
13. Portal de Sistemas
14. SIDOAR - Fase 7 - Busca Ativa
15. SDME (Sistema de Dispensação de Medicamentos) – Omnichannel
16. Sinavisa - Novo módulo de Pactuação entre estado e município
17. SIDOAR- Evolutivas para gravar potencial doador junto com Notificação da Morte Encefálica + Cadastro de Hospital Notificante + alteração formulário credenciamento (Laboratório e Tecidos oculares)

PAINEIS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DE SAÚDE DIGITAL

1. Painel Ouvidoria
2. Painel de Dados Epidemiológicos de Hanseníase
3. Painel Tendência v2
4. Painel Auditoria SUS
5. Serviço por whatsapp (regulação e ouvidoria) no Omnichannel
6. Campanha da influenza no Omnichannel
7. Campanha do Meu PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) no Omnichannel
8. Campanha de imunização no Omnichannel
9. Campanha de gestantes
10. Hashi - IA para recomendação de Recursos FHIR (Fast Healthcare Interoperability Resources)
11. FHIR (Fast Healthcare Interoperability Resources) Viewer
12. Modelos de nowcasting (dengue)
13. Calculadora de Estratificação de Riscos
14. Painel Observatório Regulação Goiás
15. Painel Absenteísmo Consultas V2
16. Painel Imigrantes
17. Painel Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora/ Menu - Acidente de trabalho
18. Painel Qualifica APS - V2
19. Painel - Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde. V2
20. Revisão e padronização do catálogo de produtos de nutrição no Sistema de Gestão Hospitalar
21. Transição de Gestão no Sistema de Gestão Hospitalar - Hospital Estadual da Mulher
22. Transição de Gestão no Sistema de Gestão Hospitalar - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
23. Transição de Gestão no Sistema de Gestão Hospitalar - Policlínica Goiás

24. Revisão e padronização do catálogo de produtos de dietas parenterais no Sistema de Gestão Hospitalar
25. Implantação do Sistema de Gestão Hospitalar no Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás
26. Atualização do banco de dados do Sistema de Gestão Hospitalar
27. Transição de Gestão no Sistema de Gestão Hospitalar – Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho
28. Pesquisa de satisfação da ouvidoria
29. Call Center da Rede Nascir
30. Whatsapp da Rede Nascir
31. Mensagens informativas de andamento de processos no Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa
32. Painel VEUS (Vigilância Epidemiológica nas Unidades de Saúde) V2
33. Projeto Piloto Hemograma (FHIR - Fast Healthcare Interoperability Resources)
34. Painel Aditivo de Contratos
35. Painel Programa Goiás do Crescimento

Apenas para conhecimento e detalhamento do indicador nº 460, correspondente à meta, segue link de acesso: <https://guia-indicadores.saude.gov.br/admin/show/460>.

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias: Sugere-se aumentar o quantitativo da meta para 2026, conforme solicitado no processo 202500010086950. Alterar a meta de "Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital" para "Implantar 100 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital"

Ação: implantar soluções tecnológicas para saúde digital

Fonte: SUTIS-08/01/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.

OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás

META 2.1.3 - Adquirir/modernizar 12 tecnologias de TI

Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de tecnologias adquiridas ou modernizadas	Numérico	0	2023	3	4	18	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada

Análise Sucinta da Meta: A meta foi superada em 2025, pois 18 novas tecnologias foram adquiridas ou modernizadas e a meta anual era de adquirir ou implantar 4 novas tecnologias.

ARQUITETURA DE TI: 7 entregas:

1. Padronização de Protocolos de Segurança
2. Autenticação para HubSaúde - Fase Piloto
3. SKYWALKING - Monitoramento de Performance
4. Integração Keycloak com Portal de sistema e LDAP
5. Assinatura Digital de Documentos GOVBR
6. Novo Portal de Sistemas
7. Novo Portal de Sistemas – V2

REDES: 6 entregas:

1. Servidores instalados: Meta: 33 / Realizado: 33
2. Switches instalados: Meta: 70 / Realizado: 81
3. APS ativados: Meta: 75 / Realizado: 94
4. Links de dados ativados: Meta: 47 / Realizado: 47
5. Renovação contrato Link de dados Oi
6. Renovação contrato Link de dados Algar

Obs: Nas entregas da REDES de 2025, dos itens 1 a 4, cada cumprimento de meta conta como uma entrega

COMPRAS: 5 entregas

1. 13 telas interativas
2. 261 certificados digitais disponibilizados
3. 3784 licenças windows server disponibilizadas
4. 33 licenças do Team Room adquiridas
5. 1 kit de recepção via satélite com Telemetria Room adquirido

Obs: Nas entregas de COMPRAS de 2025, cada item corresponde a 1 entrega, independentemente da quantidade adquirida/modernizada

Em relação às observações contidas nos itens "REDES" e "COMPRAS" sobre como contabilizar cada entrega, informamos que percebemos ser necessário reformular o indicado nº 461 no Guia de Qualificação de Indicadores (<https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/admin/show/461>) para 2026. Em razão dos valores despendidos e do alto nível de esforço que as atividades de TI exigem, optamos por contabilizar cada item como uma entrega e não como fizemos em 2025, pois percebemos que tal metodologia causou uma subcontabilização de nossas entregas.

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias: Sugere-se aumentar o quantitativo da meta para 2026, conforme solicitado no processo 202500010086950. Alterar a meta de "Adquirir/modernizar 12 tecnologias/soluções de infraestrutura de TI" para "Adquirir/modernizar 125 tecnologias/soluções de infraestrutura de TI"

Ação: Adquirir e implantar tecnologia de TI

Fonte: SUTIS-08/01/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.**OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado****META 2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança**

Conferência Nacional e Estadual: E01DE02

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de ações de controle do tipo auditorias de conformidade, avaliação de desempenho e eficiência, consultorias, monitoramento e gestão de riscos realizadas anualmente	Numérico	70	2023	85	85	112	122 – Administração Geral

Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada

Análise Sucinta da Meta: O número de ações realizadas para o indicador ultrapassou a meta do PES para o ano de 2025. Houve um aumento das atividades de consultoria e monitoramentos refletindo o caráter preventivo das atividades de controle. O resultado demonstra atuação proativa, com entregas que contribuíram para o aprimoramento dos processos administrativos, o fortalecimento da governança e da gestão de riscos, bem como para o alcance dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS).
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros
Justifique: –
Recomendações Necessárias: –
Ação: Realizar ações de controle e monitoramento (auditoria, visitas técnicas, pareceres técnicos e monitoramentos) no âmbito do SUS
Ação: Realizar consultorias em auditoria interna, incluindo programas, unidades administrativas SES e unidades hospitalares (consultoria de assessoramento, facilitação, orientação)
Ação: Realizar auditorias de avaliação baseadas em riscos estimulando o desenvolvimento de planos de ação factíveis e alicerçados em melhoria contínua dos processos

Fonte: SUPCIC - 26/02/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado							
META 2.2.2 - Reduzir para 25% o índice de processos de aquisições e contratações de bens ou serviços em que a SUBCIC identifica oportunidades significativas de melhorias.							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Parcial	
Índice de melhoria nos processos	Numérico	Meta Excluída					122 – Administração Geral

Obs.:A Gerência de Inspeção voltou para CGE a partir da edição do DECRETO Nº 10.537, de 27 de Agosto de 2024, o indicador não será levando em consideração dentro da SES, Processo SEI 202400010031384 DE 17/09/2024.

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado							
META 2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE02							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público atingido	Percentual	75,13	2023	78	78	95,87	122 – Administração Geral
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: O ranking do Programa de Compliance Público do Governo de Goiás é calculado pela média das notas obtidas em quatro eixos: governança, ética e responsabilidade, ouvidoria e transparência; em 2025 a SES-GO alcançou os seguintes resultados: Governança – 96,39; Ouvidoria – 92,00; Transparência – 100; e Ética e Responsabilidade – 95,10, resultando em média final de 95,87. Este desempenho evidencia o atingimento da meta estabelecida, demonstrando elevado nível de conformidade com as práticas de governança, integridade e transparência. Além de representar aprimoramento institucional, o resultado é essencial para assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde à população, fortalecendo a eficiência, a responsabilidade e a confiança na gestão pública.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique: –							
Recomendações Necessárias: –							
Ação: Aprimorar os processos de gerenciamento de riscos, controle e de governança no âmbito da SES							
Ação: Expandir os conceitos do Programa de Compliance Público no âmbito da SES							
Ação: Identificação e melhorias de controles primários da SES que reduzem atividades correcionais							

Fonte: SUPCIC - 26/02/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.**OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado****META 2.2.4 - Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização (PDR)**

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
100% do PDR revisto e atualizado	Percentual	0	2023	55%	55%	55%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada

Análise Sucinta da Meta:

- Foram criados diferentes cenários possíveis para a regionalização, levando em conta as características e os desafios identificados no diagnóstico, bem como avaliado o impacto de cada cenário nos indicadores de saúde, equidade e eficiência;
- Foi desenvolvida a proposta do PDR, considerando os resultados do diagnóstico, as contribuições da participação social e os cenários explorados;
- Foram submetidas as propostas e realizada a tomada de decisão;
- Foram realizados os ajustes com base no feedback recebido e dada continuidade às ações.

Se não Alcançada () Qual Motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias:

Ação: Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização

Fonte: SPLAN - 01/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.**OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado****META 2.2.5 - Desenvolver e implementar 100% do Planejamento Regional Integrado no Estado de Goiás**

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
100% do PRI desenvolvido e implementado	Percentual	50	2023	71%	71%	71%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada

Análise Sucinta da Meta:

- Feito o apoio e monitoramento das ações de organização das Redes de Atenção - RAS;
- Foi elaborado a [Cartilha da Rede Alyne](#) para ser apresentada nas oficinas do PAR;
- Realizado as reuniões de ponto de controle da implantação da [Rede de Urgência e Emergência](#);
- Realizado apresentação sobre o PRI nas oficinas de elaboração dos PAR's ;

- Realizado monitoramento da Rede Nacer por meio do projeto FORTALECE SES; - Realizado o apoio e monitoramento das ações relacionadas a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde; - Realizado as alterações das pactuações intermunicipais da Assistência Especializada para garantia do acesso.
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros
Justifique:
Recomendações Necessárias:
Ação: Coordenar a elaboração das etapas do Planejamento Regional Integrado.
Ação: Monitorar a implementação das etapas do Planejamento Regional Integrado.

Fonte: SPLAN - 01/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado							
META 2.2.6 - Reduzir 35% a instauração de PADs, em virtude do fortalecimento dos controles primários da SES							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado	
Índice humanização da atividade correcional	Índice	53	2023	20%	20%	58,49%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: O número de PADs foi superior ao registrado em exercícios anteriores e corresponde a um aumento de 58,49% em relação a 2024, em desacordo com a meta de redução estabelecida. Contudo, o crescimento pode ser atribuído ao maior rigor na atuação disciplinar, ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno e ao aumento de denúncias no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; (X) Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique: A abertura de PADs não depende exclusivamente da Corregedoria, pois decorre também de ocorrências e decisões de outras unidades administrativas ou de condutas individuais de servidores. Assim, embora ações preventivas — como campanhas educativas e fortalecimento do compliance — contribuam para a redução desses processos, seus efeitos são graduais, podendo surgir novas situações que demandem apuração disciplinar.							
Recomendações Necessárias: Para alcançar a meta de redução na instauração de PADs, foi solicitada uma adequação na mensuração desta meta. Que passará a medir nº de Relatórios Opinativos emitidos. Continuarão sendo executadas: - Ações Preventivas como: Investir em treinamentos e capacitação sobre condutas adequadas e cumprimento de normas, com foco na Lei nº 20.756/2020, especialmente no artigo 202, para aumentar o conhecimento dos servidores sobre seus deveres e evitar infrações; - Integração Intersetorial: Fomentar parcerias com outras áreas para promover uma cultura de prevenção e mediação de conflitos. - Análise das Causas dos PADs: Diagnosticar os fatores que mais contribuem para a abertura de PADs e implementar soluções preventivas; - Aprimoramento de Procedimentos: Adotar medidas administrativas alternativas, como termos de ajustamento de conduta, quando possível; - Investir em Treinamentos da Equipe.							
Ação: Adoção de medidas alternativas à punição disciplinar, quando cabíveis, visando a resolução consensual de conflitos e a promoção da ressocialização do servidor: Celebração de TAC; Orientação disciplinar com base na Lei nº 20756/2020; Comunicação interna por meio de audiovisual para disseminação de boas práticas e orientações.							
Ação: capacitação técnica interna anual para servidores que atuam na instrução e elaboração de relatórios disciplinares, com foco na qualificação da análise processual, uniformização de entendimentos, avaliação de proporcionalidade, fundamentação jurídica das decisões e identificação de medidas alternativas à penalidade, quando cabíveis.							

Ação: Realização de Workshops e palestras sobre ética e conduta no serviço público

Fonte: SUPCIC -26/02/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde							
OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás							
META 2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P06							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de Unidades da SES construídas, ampliadas, reformadas e/ou estruturadas, conforme planejamento anual	Percentual	-	-	75%	75%	20%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta:							
O indicador da meta 2.3.1 atingiu 20% no período de janeiro a dezembro de 2025. Cabe destacar que a medição referente ao mês de dezembro de 2025 foi contabilizada no monitoramento de janeiro de 2026, em razão do prazo necessário para a consolidação dos dados. Para uma melhor compreensão desse percentual, é fundamental analisar os critérios utilizados na planilha de monitoramento do Plano Estadual de Saúde (PES): - O "% TOTAL DA OBRA" de 2025 representa o acumulado da evolução das obras desde o início até dezembro de 2025. - O "INDICADOR MENSAL DE 2025" corresponde ao percentual mensal realizado em relação ao previsto para cada obra. Exemplo: caso tenha sido previsto a execução de 20% da obra em determinado mês, mas apenas 10% tenham sido concluídos, o indicador da obra para aquele mês será de 50%. A média dos indicadores de todas as obras previstas para 2025 é destacada em verde ao final da planilha de acompanhamento. - O "INDICADOR ACUMULADO DE 2025" expressa o percentual acumulado da execução da obra ao longo do ano. Exemplo: se uma obra tinha previsão de execução de 20% no ano e foram realizados 10% em janeiro (50% do previsto) e 10% em fevereiro (50% do previsto), o indicador acumulado será de 100%. - O percentual destacado em verde ao final da planilha de acompanhamento de obras, na coluna "INDICADOR ACUMULADO DE 2025", corresponde à média dos indicadores das obras previstas para o ano de 2025. Esse percentual representa o indicador do Plano Estratégico Setorial (PES) da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) para o referido período. Os fatores que impactaram o cumprimento da meta estão detalhados a seguir, considerando as especificidades de cada obra. LACEN - Reforma Geral e Ampliação Percentual previsto para 2025: 10% Percentual total da obra: 0% Indicador acumulado da obra: 0% - A obra de reforma geral e ampliação do LACEN não atingiu o percentual previsto para 2025, uma vez que o processo licitatório ainda não foi realizado, inviabilizando o início da execução. Atualmente, a responsabilidade pela condução dos trâmites necessários para a contratação da empresa executora está a cargo da GOINFRA. Dessa forma, o percentual total de execução permanece em 0%, e a evolução da obra está condicionada à conclusão do processo licitatório e emissão da ordem de serviço. HETRIN - Reforma e ampliação Percentual previsto para 2025: 100% Percentual total da obra: 76% Indicador acumulado da obra: 17%							

- A obra de reforma e ampliação do HETRIN não alcançou a meta prevista de 29% para 2025, apresentando um percentual total de execução de 76% e um indicador acumulado de 17%. A evolução da obra segue conforme os dados fornecidos pela GOINFRA, responsável pela execução, e extraídos do sistema GOMAP.
- **HEF - Reforma e ampliação**
Percentual previsto para 2025: 89%
Percentual total da obra: 62%
Indicador acumulado da obra: 55%
 - A obra de reforma e ampliação do HEF não alcançou a meta prevista de 60% para 2025, apresentando um percentual total de execução de 62% e um indicador acumulado de 55%. A evolução da obra segue conforme os dados fornecidos pela GOINFRA, responsável pela execução, e extraídos do sistema GOMAP.
- **HUGO – 1ª Etapa – Reforma das UTIs (UTI 5 definitiva, UTIs 1 e 3 contingenciais)**
Percentual previsto para 2025: 100%
Percentual total da obra: 0%
Indicador acumulado da obra: 0%
 - A obra de reforma das UTIs do HUGO – 1ª Etapa não atingiu o percentual previsto de 100% para 2025, permanecendo com 0% de execução. O recurso foi liberado para Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (SBIBHAE), no processo SEI nº202500010056178, gestora da unidade, no qual é responsável pela execução da obra. A referida obra será acompanhada no processo SEI nº202300010022298.
- **HUGO – 2ª etapa - Reforma das UTIs (UTIs 1 e 3 definitivas)**
Percentual previsto para 2025: 100%
Percentual total da obra: 0%
Indicador acumulado da obra: 0%
 - A obra de reforma das UTIs do HUGO – 1ª Etapa não atingiu o percentual previsto de 100% para 2025, permanecendo com 0% de execução. Atualmente projetos encontra-se em fase de aprovação dos órgãos necessários, para posteriores andamento e trâmites necessários para início da execução. A obra será realizada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (SBIBHAE), gestora da unidade.
- **HDT - Reforma e Ampliação**
Percentual previsto para 2025: 20%
Percentual total da obra: 0%
Indicador acumulado da obra: 0%
 - A obra de reforma e ampliação do HDT não atingiu o percentual previsto para 2025, uma vez que o processo licitatório ainda não foi realizado, inviabilizando o início da execução. Atualmente, a responsabilidade pela condução dos trâmites necessários para a contratação da empresa executora está a cargo da GOINFRA. Dessa forma, o percentual total de execução permanece em 0%, e a evolução da obra está condicionada à conclusão do processo licitatório e emissão da ordem de serviço.
- **Escola de Saúde Pública - Reforma**
Percentual previsto para 2025: 100%
Percentual total da obra: 81%
Indicador acumulado da obra: 57%
 - A obra de reforma da Escola de Saúde Pública alcançou um percentual total de execução de 81% em 2025, com um indicador acumulado de 57%, ficando abaixo da meta inicialmente prevista de 100%. A diferença em relação ao percentual planejado decorre de fatores inerentes a obras de reforma, que frequentemente envolvem imprevistos técnicos não identificáveis na fase de planejamento. Durante a execução, foram constatadas necessidades estruturais adicionais que só puderam ser verificadas após a desmontagem de elementos da edificação existente, tornando necessários ajustes no escopo e na metodologia dos serviços. Além disso, a unidade permaneceu em funcionamento ao longo da obra, o que impôs restrições operacionais e logísticas, exigindo um planejamento cuidadoso para minimizar os impactos nas atividades do local e garantindo a continuidade dos serviços prestados.
- **Sede da SES - Reforma**
Percentual previsto para 2025: 10%

Percentual total da obra: 0%

Indicador acumulado da obra: 0%

- A obra de reforma da sede da SES não atingiu o percentual previsto de 10% para 2025, mantendo-se com 0% de execução, uma vez que o processo de licitação para a elaboração dos projetos encontra-se em fase final atualmente. A etapa de desenvolvimento e aprovação dos projetos é fundamental para assegurar que a execução ocorra de forma planejada, atendendo às exigências técnicas e normativas aplicáveis. Somente após a conclusão desse processo e a contratação da empresa responsável será possível iniciar as intervenções, garantindo a viabilidade da reforma e a adequada aplicação dos recursos.

• **CREMIC - Reforma Geral e ampliação**

Percentual previsto para 2025: 10%

Percentual total da obra: 0%

Indicador acumulado da obra: 0%

- A obra de reforma do CREMIC não atingiu o percentual previsto de 10% para 2025, mantendo-se com 0% de execução, uma vez que o processo de licitação para a elaboração dos projetos encontra-se em fase final atualmente. A etapa de desenvolvimento e aprovação dos projetos é fundamental para assegurar que a execução ocorra de forma planejada, atendendo às exigências técnicas e normativas aplicáveis. Somente após a conclusão desse processo e a contratação da empresa responsável será possível iniciar as intervenções, garantindo a viabilidade da reforma e a adequada aplicação dos recursos.

• **Subestação na sede da SES - Construção**

Percentual previsto para 2025: 100%

Percentual total da obra: 0%

Indicador acumulado da obra: 0%

- A obra de construção da subestação na sede da SES não atingiu a meta prevista de 100% para 2025, mantendo-se com 0% de execução. Devido a data de finalização do processo licitatório, e assinatura de contrato, houve a necessidade de nova aprovação do projeto que ocorreu em Janeiro/2026. Dessa forma, será realizado os trâmites para emissão de ordem de serviço.

• **Complexo Almoarifado - Reforma e adequação**

Percentual previsto para 2025: 100%

Percentual total da obra: 0%

Indicador acumulado da obra: 0%

- A obra de construção do Complexo Almoarifado da SES não atingiu a meta prevista de 100% para 2025, mantendo-se com 0% de execução. A obra que encontrava-se sob responsabilidade da GOINFRA teve o contrato rescindido, sendo devolvida para SES em abril/25 através do processo SEI nº202500036006300. Será realizado projetos, e documentos necessários para o planejamento de nova contratação para finalização dos serviços.

• **Policlínica de Mineiros - Construção**

Percentual previsto para 2025: 60%

Percentual total da obra: 0%

Indicador acumulado da obra: 0%

- A obra de construção da Policlínica de Mineiros não atingiu a meta de 60% para 2025, permanecendo em 0%. Atualmente, encontra-se em fase de solicitação de recurso federal através do processo SEI nº202500010021414. A evolução do empreendimento está atrelada à conclusão dos trâmites administrativos necessários para a licitação e liberação do recurso citado. Atualmente, a responsabilidade pela condução dos trâmites necessários (licitação) para a contratação da empresa executora está a cargo da GOINFRA

• **Policlínica de Campos Belos - Construção**

Percentual previsto para 2025: 60%

Percentual total da obra: 0%

Indicador acumulado da obra: 0%

- A obra de construção da Policlínica de Campos Belos não atingiu a meta de 60% para 2025, permanecendo em 0%. A evolução do empreendimento está atrelada à conclusão de regularização de terreno, projetos, orçamentos e aos trâmites administrativos necessários para licitação. Atualmente, a responsabilidade pela condução dos trâmites necessários para a contratação da empresa executora está a cargo da GOINFRA

- **Policlínica de Mozarlândia - Construção**
Percentual previsto para 2025: 85%
Percentual total da obra: 23%
Indicador acumulado da obra: 24%
 - A obra de construção da Policlínica de Mozarlândia registrou um avanço de 20% no total da obra e um indicador acumulado de 24%, ficando abaixo da meta prevista de 85% para 2025. A obra está sob responsabilidade da GOINFRA, e os dados apresentados foram extraídos do sistema GOMAP. O monitoramento dos serviços segue sendo realizado para garantir a regularização do cronograma e a continuidade da execução dentro dos parâmetros técnicos e administrativos estabelecidos.
- **Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho - Águas Lindas - Estruturado**
Percentual previsto para 2025: 100%
Percentual total: 100%
Indicador acumulado: 100%
 - A estruturação do Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho – Águas Lindas atingiu 100% da meta prevista para 2025, com um indicador acumulado de 100%, demonstrando que o planejamento foi cumprido conforme o estabelecido. O avanço das ações de estruturação resultou na conclusão da estruturação da unidade, sendo devidamente equipada e preparada para oferecer atendimento de qualidade à população, reforçando a infraestrutura da saúde na região.
- **CORA – 1ª Etapa (100% Infantojuvenil) – Construção**
Percentual previsto para 2025: 100%
Percentual total da obra: 100%
Indicador acumulado da obra: 100%
 - A obra de construção do CORA – 1ª Etapa (100% Infantojuvenil) registrou um avanço de 23% em 2025, atingindo 100% de conclusão da obra. A referida obra teve inauguração em 25/09/2025.

Se não alcançada, qual motivo? (X) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique: As justificativas apresentadas demonstram que os principais fatores que impactaram a execução das obras estão relacionados a trâmites licitatórios, regularizações, imprevistos técnicos característicos de reformas, complexidade na execução e necessidade de reprogramação de serviços. Além disso, algumas obras dependem de autorizações específicas, ajustes administrativos e adequações de projetos, o que influenciou diretamente o ritmo da execução e o cumprimento das metas previstas.

Recomendações Necessárias: Para acelerar a execução das obras e minimizar atrasos, recomenda-se a otimização dos processos licitatórios e de regularizações, garantindo maior celeridade na conclusão dessas etapas e reduzindo impactos decorrentes de entraves administrativos. O monitoramento contínuo da execução, com o uso de ferramentas como o GOMAP, permite maior controle sobre o avanço das obras e a identificação antecipada de eventuais desafios. Além disso, ressalta-se a relevância do fortalecimento do papel da GOINFRA na condução das obras sob sua responsabilidade, de modo a contribuir para a adequada implementação das ações, em conformidade com os prazos e os requisitos técnicos estabelecidos.

Ação: Construir, ampliar, reformar e/ou estruturar Unidades da SES-GO, conforme planejamento anual previsto

Fonte: SUINFRA 16/01/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA		
PPA 2024 - 2027		
ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS - JAN À DEZ / 2025		
OBRA	ÓRGÃO EXECUTOR	2025

		PREVISTO ANUAL	REALIZADO ANUAL	% TOTAL DA OBRA	INDICADOR ANUAL DE 2025
LACEN - Reforma Geral e Ampliação	GOINFRA	10%	0%	0%	0%
HETRIN - Reforma e ampliação	GOINFRA	29%	5%	76%	17%
HEF - Reforma e ampliação	GOINFRA	60%	33%	62%	55%
HUGO 1ª etapa - Reforma das UTIs (UTI 5 definitiva, UTI's 1 e 3 contingenciais)		100%	0%	0%	0%
HUGO 2ª etapa - Reforma das UTIs (UTIs 1 e 3 definitivas)		100%	0%	0%	0%
Escola de Saúde Pública - Reforma	SES	45%	26%	81%	57%
Sede da SES - Reforma		10%	0%	0%	0%
Subestação na sede da SES - Construção	SES	100%	0%	0%	0%
Elevadores da COEG - Modernização	SES		0%	100%	
Elevadores da CEMAC - Modernização	SES		0%	100%	
HDT - Reforma e ampliação	GOINFRA	20%	0%	0%	0%
CREMIC - Reforma Geral e Ampliação		10%	0%	0%	0%
Complexo do Almojarifado - Reforma e Adequação	GOINFRA	100%	0%	0%	0%
Policlínica de Mineiros - Construção	GOINFRA	60%	0%	0%	0%
Policlínica de Mineiros - Estruturação			0%	0%	
Policlínica de Campos Belos - Construção	GOINFRA	60%	0%	0%	0%
Policlínica de Campos Belos - Estruturação			0%	0%	

Policlínica de Mozarlândia - Construção	GOINFRA	85%	20%	23%	24%
Policlínica de Mozarlândia - Estruturação			0%	0%	
Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho - Águas Lindas - Construído	GOINFRA		0%	100%	
Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho - Águas Lindas - Estruturado	GOINFRA	5%	5%	100%	90%
CORA 1ª etapa (100% infante juvenil) - Construção	GOINFRA	23%	23%	100%	100%
CORA 2ª etapa (100% do bloco adulto) - Construção	GOINFRA	20%	0%	0%	0%
TOTAL		Indicador Jan à Dez/25:			20%
		Meta 2025:			

OBS:

a- O "% TOTAL DA OBRA" representa o acumulado da evolução da obra (desde o início da obra).

b- O "REALIZADO ANUAL" representa o percentual de evolução de cada obra referente ao ano de 2025.

c- O "INDICADOR ANUAL DE 2025" de cada obra representa o percentual do total "PREVISTO ANUAL".

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás							
META 2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P06 / E03DE01 / E03DE04 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P13 / E03DE01a08P20							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de gerenciamento dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura da SES-GO	Percentual	-	-	85%	85%	96,17%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta:							

A **Tabela 1**, apresentada a seguir, consolida os dados dos 31 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob gestão da **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO)** na área de **Engenharia Clínica**, abrangendo os indicadores de desempenho referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025. Esses indicadores refletem a eficiência operacional das unidades de saúde e o monitoramento realizado pela **Coordenação de Engenharia Clínica (CEC)**, vinculada à **Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA)**.

Durante o período analisado, foram registradas **27.504 manutenções corretivas**, das quais **25.152 foram concluídas**, resultando em um **percentual de conclusão de 91,45%**. Esse desempenho evidencia o compromisso com a disponibilidade e o funcionamento adequado dos equipamentos médicos. Além disso, foram abertas **47.589 manutenções programadas**, das quais **43.413 foram concluídas**, correspondendo a um **percentual de execução de 91,23%**. A taxa de realização das manutenções preventivas ainda se encontra abaixo do ideal, o que pode impactar o aumento da demanda por manutenções corretivas, acelerar o desgaste dos equipamentos e elevar os riscos para a segurança dos pacientes. Outro aspecto relevante é a **média do percentual de disponibilidade dos equipamentos críticos**, que atingiu **96,17%**, demonstrando a atuação eficaz das equipes na garantia da continuidade e da qualidade dos serviços de saúde. Esses resultados reforçam o compromisso da SES/GO com uma gestão eficiente e qualificada na área de engenharia clínica, priorizando a segurança e o bem-estar dos pacientes.

Além da engenharia clínica, o **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS)** exerce um papel fundamental no monitoramento e fiscalização das infraestruturas hospitalares, acompanhando a execução das manutenções preventivas e corretivas para garantir conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes. Esse monitoramento é realizado pela **Coordenação de Obras (COBRAS)**, também vinculada à **Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA)**, responsável por supervisionar e avaliar a integridade das estruturas físicas das unidades de saúde. No primeiro ciclo de vistorias, foram inspecionadas **39 unidades hospitalares**, das quais apenas **7,69% possuíam todas as licenças e alvarás vigentes** no momento da visita. A análise documental demonstrou que **33% das unidades possuíam o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros (CERCON)**, **44% apresentaram licença ambiental e alvará de funcionamento**, e **38% contavam com alvará sanitário**. Quanto aos planos de manutenção, **67% das unidades dispunham do Plano de Manutenção, Operação e Controle Predial (PMOCP)** e **72% possuíam o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)**, ambos essenciais para a preservação das instalações e equipamentos. No que se refere às **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)**, constatou-se que apenas **17,95% das unidades apresentavam todas as ARTs exigidas**, abrangendo a manutenção predial, sistemas de climatização, instalações elétricas, subestação, grupo gerador, nobreak, gases medicinais, elevadores e sistemas de combate a incêndios. Além disso, **17,95% das unidades registraram pontuações críticas nas áreas de apoio**, indicando falhas estruturais e operacionais no momento da vistoria. As inspeções abrangeram áreas como **subestação, centrais de climatização, quadros gerais de baixa tensão (QGBT), sala do grupo gerador, sala de nobreak, central de gases medicinais, casa de máquinas de elevadores e casa de bombas**. Outras infraestruturas foram inspecionadas, incluindo **sistemas de cobertura, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistemas de combate a incêndios, climatização, estacionamentos e conservação geral**, sendo identificados pontos críticos em **43,59% das unidades**.

Cabe ressaltar que, para este primeiro ciclo de vistorias, o parâmetro de avaliação considerou exclusivamente o **estado de conservação e manutenção** dos equipamentos e das estruturas existentes, sem análise de conformidade com normas da **Vigilância Sanitária** ou outras regulamentações vigentes.

O monitoramento contínuo realizado pelo **SIGUS** reforça a transparência e a eficiência da gestão da manutenção hospitalar, contribuindo para a segurança e a adequação do ambiente hospitalar para pacientes e profissionais de saúde.

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias:

Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos médico-assistenciais atualizado e operacional

Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos de infraestrutura atualizado e operacional

Fonte: CEC / SUINFRA - 26/01/2026

RELATÓRIO DE GESTÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE GERENCIADOS PELA SES/GO

A Tabela 1 apresenta os 31 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) na área de Engenharia Clínica, juntamente com os respectivos indicadores referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025. Esses indicadores fornecem uma visão abrangente do desempenho das atividades realizadas pela Coordenação de Engenharia Clínica (CEC) da Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA) em cada unidade.

Tabela 1: Unidades e indicadores alcançados de Janeiro a Dezembro de 2025.

Unidade	Manutenções Corretivas Abertas	Manutenções Corretivas Concluídas	Manutenções Programadas Abertas	Manutenções Programadas Concluídas	Percentual de Disponibilidade (%)
CEAP-SOL – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Cond. Solidariedade	85	66	395	306	98,37
CRER – Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo	2012	1787	3524	3208	98,37
CRESM– Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Prof Jamil Issy	16	13	1509	1422	100
HCN - Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano	3808	3453	4533	4255	91,36
HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta	129	110	160	93	100
HDT - Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad	803	714	923	897	97,71
HEAL – Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho – Águas Lindas	542	429	4529	3728	98,89
HEANA – Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo	875	842	1905	1874	98,93
HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada	605	555	930	884	99,61
HECAD – Hospital Estadual da Criança e do Adolescente	1143	1100	2500	2471	91,38
HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime	831	784	2511	2297	89,08
HEF - Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad	566	487	614	593	96,52
HESM - Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos	661	558	1390	976	92,02
HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim	189	149	602	420	93,1
HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho	1235	1072	2146	2123	96,01
HEL - Hospital Estadual de Luziânia	171	167	670	667	98,65
HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	67	62	374	227	94,64
Hemorrede	621	545	2296	2269	98,91
HEMU – Hospital Estadual da Mulher	511	471	1198	1121	96,98
HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás	410	376	638	604	89,49

HESLMB – Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó	449	419	1513	1492	93,13
HETRIN – Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos	720	651	1030	993	99,07
HGG - Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi	1049	923	1388	1381	99,59
HUGO – Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz	4199	3812	2727	2124	90,87
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira	5217	5132	3781	3550	98,81
Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa	147	122	936	858	90,56
Policlínica Estadual da Região Nordeste II - Posse	172	140	885	795	97,29
Policlínica Estadual da Região Oeste II – São Luís de Montes Belos	72	62	424	381	97,3
Policlínica Estadual da Região Rio Vermelho – Goiás	61	43	286	274	95,65
Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia	102	85	566	565	99,29
Policlínica Estadual da Região Sudoeste II - Quirinópolis	36	23	706	565	99,72
TOTAL	27.504	25.152	47.589	43.413	96,17

Os indicadores de engenharia clínica apresentados para as 31 unidades de saúde sob a gestão da SES/GO fornecem uma visão abrangente do desempenho e eficiência das operações realizadas pelas equipes das unidades e pelo monitoramento da CEC. Durante o período de janeiro a dezembro de 2025 foram analisados, um total de **27.504** manutenções corretivas foram registradas, das quais **25.152** foram concluídas com sucesso, o que corresponde a um percentual de conclusão de manutenções corretivas de 91,45%, demonstrando um compromisso em assegurar a prontidão e funcionamento adequado dos equipamentos médicos. Além disso, foram abertas **47.589** manutenções programadas, com **43.413** delas sendo concluídas, refletindo em um percentual de conclusão de manutenções programadas de 91,23%, indicando que há necessidade de um olhar mais acentuado nessas manutenções. Destaca-se ainda que a média do percentual de disponibilidade de equipamentos críticos atingiu um índice de 96,17%, evidenciando a dedicação e competência da equipe em garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Estes resultados reforçam o compromisso da SES/GO em promover uma gestão eficiente e de excelência na área de engenharia clínica, visando sempre o bem-estar e segurança dos pacientes.

Fonte: SPLAN-GCR 09/02/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária							
META 2.4.1 - Aumentar em 20% o volume de recursos captados até o final de 2027							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Volume de recursos financeiros captados da união	Milhões de Reais	387	2022	426	426	649	122 – Administração Geral
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A meta estimada de R\$ 426 milhões foi superada, com captação de R\$ 649 milhões, representando um crescimento aproximado de 52%. O resultado demonstra a efetividade das estratégias de captação de recursos federais, especialmente por meio de programas vinculados ao Ministério da Saúde e da articulação com emendas parlamentares.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Realizar a captação de recursos via programas do MS e emenda parlamentar.							

REPASSES FEDERAIS - 2025	
GRUPO DA AÇÃO	Valor acumulado
Assistência Farmacêutica	R\$ 79.222.158,03
Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	R\$ 547.675.385,90
Atenção especializada	R\$ 3.453.144,00
Atenção primária	R\$ 1.660.128,84
Gestão do SUS	R\$ 0,00
Vigilância em Saúde	R\$ 16.698.972,01
Total	R\$ 648.709.788,78
REPASSES FEDERAIS - 2025 COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	
Assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem	Valor acumulado
	R\$ 72.137.520,48

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária							
META 2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados							
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
100 % das transferências dos recursos de cofinanciamentos aprovados realizadas	Percentual	-	-	100	100	100%	301 – Atenção Básica / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 303 – Suporte Profilático e Terapêutico / 305 – Vigilância Epidemiológica
Status da Meta: (x) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: O indicador refere-se aos pagamentos realizados das contrapartidas e cofinanciamentos. No total de 11 ações orçamentárias monitoradas em 2025. Cada ação faz correspondência a um produto finalístico no PPA 2024 – 2027. As metas físicas (frequência mensal) e realizações descritivas (frequência quadrimestral) de cada produto foram enviadas pelas áreas da SES à GEPO via SEI nº 202500010001908. As informações de metas físicas e realização descritiva compõem o Relatório Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2025. O mesmo foi lançado no Sistema de Planejamento e Monitoramento dos produtos do PPA 2024 – 2027 e enviado à ECONOMIA dia 12/01 para análise e validação e à CGE/GO até dia 02/02. Quanto a responsabilidade das ações orçamentárias na SES/GO, temos: SPAIS (2493, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509). SUREG (2492, 2510 e 2511). SUVEPI (2489 e 2494).							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Contrapartida da atenção primária à saúde (2493)							
Ação: Cofinanciamento de complexos reguladores (2492)							
Ação: Contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência/SAMU 192 (2510)							
Ação: Contrapartida para unidade de pronto atendimento - UPA 24h (2511)							
Ação: Contrapartida do programa desospitaliza Goiás (2509) (MELHOR EM CASA)							
Ação: Cofinanciamento para saúde de populações específicas (2508)							
Ação: Cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica (2506)							
Ação: Cofinanciamento da rede de atenção psicossocial (2505)							
Ação: Cofinanciamento de leitos psiquiátricos (2507)							
Ação: Cofinanciamento das ações de vigilância em saúde (2489)							
Ação: Manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO (2494)							

Fonte: SPLAN

Ações Orçamentárias referentes a cofinanciamento e contrapartidas e respectivos produtos do PPA (Plano Plurianual)

Ação Orçamentária 2025	Produto PPA, ano 2025	STATUS / OBS	Criação de Ação Orçamentária para 2026
2493-Contrapartida da atenção primária à saúde	17900-Contrapartida de Atenção Primária-Município Atendido-ESF (Equipe da Saúde da Família)		
2492-Cofinanciamento de complexos reguladores	17946- Complexo Regulador Atendido		
2510-Contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência/SAMU 192	18201-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192-Contrapartida Efetuada		
2511-Contrapartida para unidade de pronto atendimento-UPA 24h	18202-Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H-Contrapartida Efetuada		
2508-Cofinanciamento para saúde de populações específicas	19646-Cofinanciamento para equipes e atendimento de saúde às populações específicas (desativado: monitorado de janeiro a maio) 20727-Cofinanciamento para ações em saúde com equidade às populações específicas (monitorado de junho a dezembro)		
2506-Cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica	17640-Componente Básico da Assistência Farmacêutica Cofinanciado		
2505-Cofinanciamento da rede de atenção psicossocial	17620-Rede de Atenção Psicossocial Cofinanciada		

2489-Cofinanciamento das ações de vigilância em saúde	18041-Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde-Município Aderido		
2507-Cofinanciamento de leitos psiquiátricos	17621-Leito Psiquiátrico Cofinanciado		
2509-Contrapartida do programa desospitaliza Goiás	18203-Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás-Paciente Atendido (monitorado: janeiro a maio) 20605-Contrapartida do Programa Desospitaliza – Equipe Aderida (monitorado: junho a dezembro)		
2494-Manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos – SVO	18040-Rede Estadual de Serviço de Verificação de Óbitos – Município Atendido		

A) Meta física dos produtos correspondentes às ações orçamentárias:

A meta física dos produtos é monitorada pela GEPO, após recebimento das áreas técnicas e posteriormente lançada no SIPLAM (Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual).

Ação: 2493 - Contrapartida da atenção primária à saúde (2493)

Produto PPA, ano 2025: 17900 - Contrapartida da Atenção Primária - Município Atendido - ESF (Equipe da Saúde da Família)

Meta Física:	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Municípios e Número de Equipes												
2025	246 1708	246 1708	246 1737	246 1737	246 1737	246 1737	246 1737	246 1737	246 1761	246 1761	246 1767	246 1767

Ação: 2492 - Cofinanciamento de complexos reguladores

Produto PPA, ano 2025: 17946 - Complexo Regulador Regional Atendido

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17

Ação: 2510 - Contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência / SAMU 192
 Produto PPA, ano 2025: 18201 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU 192 -
 Contrapartida Efetuada

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	149	149	149	149	149	152	152	152	152	152	152	152

Ação: 2511 - Contrapartida para unidade de pronto atendimento - UPA 24h
 Produto PPA, ano 2025: 18202 - Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Contrapartida Efetuada

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31

Ação: 2509 -Contrapartida do programa desospitaliza Goiás
 Produto PPA, ano 2025: 18203 - Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás - Paciente Atendido
 (monitorado de janeiro a maio)

Produto 20605 - Contrapartida do Programa Desospitaliza - Equipe Aderida (monitorado: junho a dezembro)

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação: 2508 - Cofinanciamento para a saúde de populações específicas
 Produto PPA, ano 2025: 19646 - Cofinanciamento para equipes e atendimento de saúde às
 populações específicas (monitorado: janeiro a maio)

Produto 20727 - Cofinanciamento para ações em saúde com equidade às populações específicas
 (monitorado: junho a dezembro)

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	112	125	135	158	162	163	165	167	169	172	172	169

Ação: 2506 - Cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica
 Produto PPA, ano 2025: 17640 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica Cofinanciado

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	246	246	246	246	246	246	246	246	246	246	246	246

Ação: 2505 - Cofinanciamento da rede de atenção psicossocial
 Produto PPA, ano 2025: 17620 - Rede de Atenção Psicossocial Cofinanciada

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	84	99	88	88	88	72	72	72	72	70	70	79

Ação: 2507 - Cofinanciamento de leitos psiquiátricos
 Produto PPA, ano 2025: 17621 – Leito Psiquiátrico Cofinanciado

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160

Ação 2494: Manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO
 Produto PPA, ano 2025: 18040 – Rede Estadual de Serviço de Verificação de Óbitos – Município Atendido

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

Ação 2489: Cofinanciamento das ações de vigilância em saúde
 Produto PPA, ano 2025: 18041 – Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde – Município Atendido

Meta Física	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	0	2	2	0	183	0	0	0	0	0	50	0

B) Análise da Meta Financeira:

Segue abaixo a execução orçamentária das ações orçamentárias que representam a transferência de recursos de cofinanciamento e contrapartida aprovadas e realizadas.

Os valores liquidados foram extraídos da fonte do Sistema de Planejamento e Monitoramento - SIPLAM de 2025, sistema esse integrado com SIOFI.

Importante ressaltar que os meses citados revelam o período exato em que houve a liquidação de despesa.

Nome da Ação Orçamentária	Processo SEI	Liquidação efetuada em 2025	Meta Física do Produto PPA, realizada em 2025
Contrapartida da atenção primária à saúde (2493)	202500010001769	Valor fevereiro: R\$ 16.574.483,76 Valor março: R\$ 8.236.114,50 Valor abril: R\$ 8.353.792,00 Valor maio: R\$ 8.236.114,50 Valor junho: R\$ 13.732.393,80 Valor julho: R\$ 16.369.573,86 Valor agosto: não houve liquidação Valor setembro: R\$ 8.184.786,93 Valor outubro: R\$ 8.184.786,93 Valor novembro: R\$ 16.287.405,02 Valor dezembro: R\$ 5.988.674,40	Meta não acumulativa
Cofinanciamento de complexos reguladores (2492)	202500010005889	Valor março: R\$ 810.000,00 Valor abril: R\$ 270.000,00 Valor maio: R\$ 270.000,00 Valor junho: R\$ 270.000,00 Valor julho: R\$ 540.000,00 Valor agosto: não houve liquidação Valor setembro: R\$ 270.000,00 Valor outubro: R\$ 270.000,00 Valor novembro: R\$ 540.000,00 Valor dezembro: não houve liquidação	Meta não acumulativa
Contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência / SAMU 192 (2510)	202500010015753	Valor março: R\$ 10.404.800,37 Valor abril: R\$ 3.569.143,84 Valor maio: R\$ 3.569.143,84 Valor junho: R\$ 3.569.143,84 Valor julho: R\$ 7.223.366,54 Valor agosto: R\$ 223.938,13 Valor setembro: R\$ 3.676.323,44 Valor outubro: R\$ 3.578.706,72 Valor novembro: R\$ 6.121.284,65 Valor dezembro: R\$ 11.974.732,09	Meta não acumulativa

Contrapartida para unidade de pronto atendimento - UPA 24h (2511)	202500010015576	Valor março: R\$ 10.600.500,00 Valor abril: R\$ 3.543.500,00 Valor maio: R\$ 3.618.500,00 Valor junho: R\$ 3.618.500,00 Valor julho: R\$ 8.637.000,00 Valor agosto: não houve liquidação Valor setembro: R\$ 4.108.500,00 Valor outubro: R\$ 5.078.500,00 Valor novembro: R\$ 7.907.000,00 Valor dezembro: não houve liquidação	Meta não acumulativa
Contrapartida do programa desospitaliza Goiás (2509)	-	0,00 Não houve liquidação	Meta acumulativa
Cofinanciamento para a saúde de populações específicas (2508)	202500010004631 – do Campo, Floresta e Água 202500010001829 - Quilombola 202400010085668 – Agência Prisional 202500010013266 Transexualizador 202500010012985 Consultório de Rua 202500010008350 Indígena 202500010004662 Cigano 202500010003416 Socioeducativo 202500010020800 Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornados	Valor fevereiro: R\$ 3.665.838,00 Valor março: R\$ 2.492.919,00 Valor abril: R\$ 5.957.919,00 Valor maio: R\$ 3.622.919,00 Valor junho: R\$ 3.408.919,00 Valor julho: R\$ 5.456.919,00 Valor agosto: R\$ 2.081.919,00 Valor setembro: R\$ 3.719.787,00 Valor outubro: R\$ 4.359.853,00 Valor novembro: R\$ 7.883.743,00 Valor dezembro: R\$ 24.000,00	Meta não acumulativa
Cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica (2506)	202400010091348	Valor março: R\$ 5.770.708,98 Valor abril: R\$ 1.927.924,35 Valor maio: R\$ 1.928.013,56 Valor junho: 1.928.013,56 Valor julho: R\$ 2.021.142,04 Valor agosto: R\$ 2.021.142,04 Valor setembro: R\$ 2.020.444,20 Valor outubro: R\$ 3.151.995,97 Valor novembro: R\$ 2.388.958,67	Meta não acumulativa

		Valor dezembro: R\$ 2.398.938,42	
Cofinanciamento da rede de atenção psicossocial (2505)	202500010003425	Valor fevereiro: R\$ 2.060.751,78 Valor março: R\$ 1.163.107,49 Valor abril: R\$ 1.163.107,49 Valor maio: R\$ 1.163.107,49 Valor junho: R\$ 879.793,35 Valor julho: R\$ 1.798.281,30 Valor agosto: R\$ 148.517,64 Valor setembro: R\$ 993.790,23 Valor outubro: R\$ 1.097.007,39 Valor novembro: R\$ 2.086.296,18 Valor dezembro: R\$ 361.643,19	Meta não acumulativa
Cofinanciamento de leitos psiquiátricos (2507)	-	Valor dezembro: R\$ 2.402.330,48	Meta não acumulativa
Manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos – SVO (2494)	202500010000822 201800010002364 202500010047517	Valor janeiro: R\$ 160.000,00 Valor fevereiro: R\$ 160.000,00 Valor março: R\$ 160.000,00 Valor abril: R\$ 400.000,00 Valor maio: R\$ 160.000,00 Valor junho: R\$ 160.000,00 Valor julho: R\$ 320.000,00 Valor agosto: não houve liquidação Valor setembro: R\$ 160.000,00 Valor outubro: R\$ 220.000,00 Valor novembro: R\$ 320.000,00 Valor dezembro: não houve liquidação	Meta não acumulativa
Cofinanciamento das ações de vigilância em saúde (2489)	202300010004899	Valor fevereiro: R\$ 6.829,20 Valor março: R\$ 6.829,20 Valor abril: não houve liquidação Valor maio: 1.983.373,71 Valor junho: não houve liquidação Valor julho: não houve liquidação Valor agosto: não houve liquidação Valor de setembro: não houve liquidação Valor outubro: não houve liquidação Valor novembro: R\$ 2.280.056,93 Valor dezembro: não houve liquidação	Meta não acumulativa

Fonte: SIPLAM 2025

C) Realizações destaque de cada produto:

17900 - Contrapartida de Atenção Primária-Município Atendido-ESF (Equipe da Saúde da Família):

O produto contemplou a contrapartida Estadual do Programa Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária à Saúde.

- *Janeiro e Fevereiro: 1.708 equipes de saúde da família em 246 municípios
- *Março a Agosto: 1.737 equipes de saúde da família em 246 municípios
- *Setembro e Outubro: 1.761 equipes de saúde da família em 246 municípios
- *Novembro e Dezembro: 1.767 equipes de saúde da família em 246 municípios

A Gerência de Atenção Primária desenvolve ações de cooperação técnica, capacitações e tutorias, monitoramento e avaliação aos 246 municípios para implementação da Política Nacional de Atenção Básica.

17946 - Complexo Regulador Atendido:

Foram realizados os pagamentos referentes ao cofinanciamento dos 17 complexos reguladores regionais, conforme Resolução CIB nº 079/2008.

A contrapartida foi devidamente autuada no Processo SEI 202500010005889, bem como sua aprovação para o exercício de 2025, por meio da Portaria nº 635, de 06 de março de 2025.

18201-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192-Contrapartida Efetuada:

A SES assegurou a execução da contrapartida estadual destinada à manutenção e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

*Ações desenvolvidas:

- Sustentação financeira para a operacionalização das Centrais de Regulação de Urgência (CRUs), Bases Descentralizadas e Unidades Móvel;
- Apoio ao custeio de equipes multiprofissionais, manutenção de frota e insumos necessários ao atendimento;
- Continuidade da cobertura assistencial nas 12 (doze) Centrais de Regulação de Urgência (CRUs) SAMU 192;
- Reforço na integração entre as Centrais de Regulação e os serviços hospitalares, otimizando o tempo-resposta e a segurança do paciente;
- Apoio técnico e financeiro aos municípios para manutenção e custeio do SAMU 192;
- Estruturação e fortalecimento do modelo de consórcio intermunicipal para gestão do SAMU 192;
- Realização de oficinas técnicas para apresentação do modelo consorciado, rede hospitalar e novo modelo de financiamento;
- Sensibilização de prefeitos para adesão ao consórcio;
- Capacitação dos profissionais do SAMU 192 nas modalidades Educação a Distância (EAD) e prática;
- Aquisição de ambulâncias no âmbito do Novo PAC;

- Avanço na concentração do número 192 como estratégia de racionalização do acesso;
- Integração do SAMU 192 com UPAs 24h, hospitais regionais e Complexos Reguladores;
- Visita técnica aos Consórcios da RUE de Minas Gerais, nos municípios de Barbacena e Divinópolis, em 09 de setembro de 2025, para intercâmbio de boas práticas de gestão consorciada;
- Articulação institucional com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) para participação de palestrante na aula inaugural do Curso de Operações de Resgate Pré-Hospitalar, em 29 de setembro de 2025, fortalecendo a integração entre o resgate e o SAMU 192.
- Os Municípios contemplados constam na planilha de monitoramento das metas físicas (SEI Nº 79414296).

18202-Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H-Contrapartida Efetuada:

O produto contemplou a contrapartida financeira estadual destinada ao custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h), assegurando o pleno funcionamento dos serviços de urgência e emergência de média complexidade.

As principais ações realizadas foram:

- Manutenção do repasse da contrapartida para a operacionalização das UPAs em funcionamento, fortalecendo a Rede de Atenção às Urgências;
- Apoio à manutenção de equipes multiprofissionais, aquisição de insumos e despesas operacionais das unidades;
- Contribuição para a redução da sobrecarga dos hospitais de referência, ampliando a resolutividade das demandas de urgência no âmbito municipal;
- Monitoramento e acompanhamento dos indicadores de atendimento das UPAs, visando maior eficiência na resposta assistencial;
- Os Municípios contemplados constam na planilha em anexo de monitoramento das metas físicas (SEI Nº 79414296).
- Apoio técnico e financeiro aos municípios para manutenção e custeio das UPAs 24h;
- Integração regulatória e assistencial entre UPAs 24h, SAMU 192 e hospitais regionais;
- Alinhamento de fluxos assistenciais para enfrentamento da superlotação;
- Discussões técnicas sobre financiamento hospitalar e inserção das UPAs nos modelos regionais de regulação;
- Participação institucional na aula inaugural do Curso de Operações de Resgate Pré-Hospitalar do CBMGO, com abordagem sobre o papel das UPAs 24h e dos CAIS no acolhimento, classificação de risco e encaminhamento de vítimas.

18203 - Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás - Paciente Atendido (monitorado de janeiro a maio)

20605 - Contrapartida do Programa Desospitaliza - Equipe Aderida (monitorado: junho a dezembro)

Não houve monitoramento físico e financeiro.

Aguardando aprovação do projeto desospitaliza pelo Grupo de Trabalho da SES.

O projeto encontra-se atualmente em análise pela gestão competente.

19646-Cofinanciamento para Equipes e Atendimento de Saúde às Populações Específicas (janeiro a maio):

20727 - Cofinanciamento para ações em saúde com equidade às populações específicas (junho a dezembro)

O produto proporcionou a realização de atividades de cooperação técnica e financeira, assessoramento, apoio interinstitucional, treinamento em serviço, aprimoramento da gestão do SUS com o objetivo de promover, nas unidades próprias da SES-GO, nas Regionais de Saúde e nos 246 municípios goianos estratégias para a implementação, ampliação e aperfeiçoamento da atenção à saúde, em todos os seus níveis de prestação de serviços, a equidade no acesso de todas as populações presentes no Estado de Goiás, de forma geral e especificamente com as populações.

A entrega refere - se às ações em saúde executadas por equipes disponibilizadas pelos municípios, visando promover o atendimento equitativo às referidas populações.

Cada política pública adota um objetivo distinto, observando - se que, conforme previsto nas resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) relativos aos cofinanciamentos, é possível a contratação de equipes de saúde, tais como: Consultório de Rua e Ambulatório Transexualizador. Em outras políticas, admite- se contratar mediadores culturais e articuladores de rede. Outras políticas preveem bonificar os profissionais do município.

A) Município atendido com cofinanciamento para processo transexualizador:

Municípios contemplados: Itumbiara, Senador Canedo, Goiânia, Novo Gama e Araçu.

B) Município atendido com cofinanciamento para equipes do consultório de rua:

Municípios Contemplados: Rio Verde, Trindade, Anápolis, Catalão, Aparecida de Goiânia, Novo Gama e Goiânia.

C) Município atendido com cofinanciamento para a saúde da população do Campo, Cerrado, Florestas e Águas:

Municípios Contemplados: Araguapaz, Bom Jardim de Goiás, Cristalina, Cidade de Goiás, Doverlândia, Flores de Goiás, Formosa, Montividiu do Norte, Niquelândia, Padre Bernardo, Porangatu, Rio Verde e São João D'Aliação.

Portarias: nº 449, de 11/02/2025, nº 927, de 11/04/2025, nº 764, de 14/03/2025. e nº 1.184/2025.

Resolução nº 060/2024, de 26/03/2024 e SEI 202500010004631.

D) Município atendido com cofinanciamento para a saúde da população quilombola:

O programa de cofinanciamento para a População Quilombola contemplou os municípios: Abadia de Goiás, Cavalcante, Divinópolis, Flores de Goiás, Minaçu, Mineiros, Monte Alegre de Goiás, Niquelândia, Piracanjuba, Professor Jamil, Terezinha de Goiás e Uruaçu.

E) Município atendido com cofinanciamento para a saúde dos povos migrantes, refugiados, apátridas e retornados ao Brasil:

Municípios contemplados: Cidade Ocidental, Valparaíso, Campo Limpo, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Mozarlândia, Ceres, Goiânia e Goianira.

SEI 202500010020800.

F) Município atendido com cofinanciamento para a saúde dos povos ciganos:

Municípios contemplados: Trindade, Itumbiara, Morrinhos, Caldas Novas, Campo Limpo de Goiás, Guapó, Goiatuba, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre e Vicentinópolis.

SEI 202500010004662

G) Município atendido com cofinanciamento para a saúde indígena:

Municípios contemplados: Alto Paraíso de Goiás, Aragarças, Aruanã, Goiás, Goiânia, Nova América, Rubiataba e São Miguel do Araguaia.

SEI 202500010008350

H) Município atendido com cofinanciamento para equipes dos reeducandos:

Portaria nº 454, de 11/02/2025; Resolução CIB nº 064/2024 e 267/2022 e SEI 202400010085668.

O cofinanciamento da contrapartida estadual para a saúde no sistema prisional tem como indicador o número de atendimentos médicos realizados aos privados de liberdade.

Atualmente, 68 municípios no Estado de Goiás possuem unidades prisionais, dos quais 65 estão sendo cofinanciados.

*Número de pessoas privadas de liberdade:

Janeiro: 6.497 / Fevereiro: 5.080 / Março: 6.173 / Abril: 6.442 / Maio: 6.917 / Junho: 7.168 / Julho: 6.771 / Agosto: 7.204 / Setembro: 4.647 / Outubro: 6.116 / Novembro: 4.907 / Dezembro: 5.000

I) Município atendido com cofinanciamento para equipe de saúde no sistema socioeducativo:

Portaria nº 973/2025, Resolução nº 066/2024 CIB e SEI: 202400010040612/202500010003416

*Municípios atendidos: Janeiro: 14 / Fevereiro e Março: 21 / Abril: 30 / Maio: 32 / Junho: 34 / Julho: 36 / Agosto: 37 / Setembro: 41 / Outubro: 42 / Novembro: 42 / Dezembro: 42

17640-Componente Básico da Assistência Farmacêutica Cofinanciado:

O produto contemplou Repasse da contrapartida estadual 2025, referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás, para aquisição dos medicamentos e insumos.

*1º quadrimestre:

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 06/2017, o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é compartilhado entre a União, estados, Distrito Federal e municípios.

A avaliação dos indicadores é feita trimestralmente.

Os resultados das avaliações foram:

-Julho/24: Quirinópolis foi o único município a cumprir os 3 indicadores, recebendo R\$ 4,50/habitante/ano.

-Outubro/24: Quirinópolis novamente cumpriu os 3 indicadores, enquanto 13 municípios cumpriram 2 indicadores.

-Janeiro/25: Pirenópolis e Planaltina cumpriram os 3 indicadores, e 24 municípios cumpriram 2 indicadores.

Os municípios que não cumpriram os indicadores receberam a parte fixa do valor estabelecido e poderão enviar documentos comprobatórios para reavaliação, que será feita em abril/2025.

2º e 3º quadrimestre:

Para apoiar os municípios na busca por melhores resultados, a Gerência realizou capacitações para esclarecer dúvidas sobre os indicadores. Apesar desse esforço, a adesão ainda é baixa, reforçando a necessidade de um acompanhamento contínuo.

Resultados por Trimestre:

Abril a Junho: Apenas Pirenópolis e Planaltina cumpriram os três indicadores. Além disso, 24 municípios atingiram a meta em dois indicadores, e 20 em um indicador.

Julho a Setembro: Houve uma melhora na adesão, com oito municípios alcançando os três indicadores: Araçu, Guarinos, Itumbiara, Mineiros, Pirenópolis, Planaltina, Rio Verde e Trindade. O número de municípios que cumpriram dois indicadores subiu para 28, e 21 municípios cumpriram um indicador.

Entre outubro e dezembro, 21 municípios atingiram os três indicadores da Resolução CIB nº 058/2024, enquanto 55 cumpriram dois e 24 apenas um. O cenário entre os 246 municípios do Estado mostra uma adesão gradual, reforçando que o recebimento integral do incentivo depende diretamente da organização das ações locais e do ajuste dos processos internos. Para viabilizar esse alcance, a Gerência de Assistência Farmacêutica mantém apoio técnico contínuo às prefeituras.

Essa iniciativa visa fortalecer a assistência farmacêutica em todo o Estado, garantindo que a população tenha acesso a medicamentos essenciais.

Registros do cofinanciamento: Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, artigo 537; Resolução CIB nº 58/2024 e Processo SEI 202400010091348.

17620-Rede de Atenção Psicossocial cofinanciada:

O produto contemplou a contrapartida estadual da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS realizada por meio da Resolução nº 048/2024 - CIB, em cumprimento da Política Nacional de Saúde Mental.

Foram efetuados os pagamentos conforme monitoramento dos indicadores e de acordo com critérios estabelecidos na Resolução CIB 48/2024.

- *Número de Raps nos municípios:
- *Janeiro: 84 serviços em 42 municípios
- *Fevereiro: 99 serviços em 57 municípios
- *Março, Abril e Maio: 88 serviços em 52 municípios
- *Junho a Setembro: 72 serviços em 43 municípios
- *Outubro e Novembro: 70 serviços em 48 municípios
- *Dezembro: 79 serviços em 53 municípios

17621-Leito Psiquiátrico Cofinanciado:

A entrega refere-se aos recursos do cofinanciamento destinado aos leitos psiquiátricos conveniados com a SES.

Atualmente a previsão de contratação é apenas com a Pax Clínica, em Aparecida de Goiânia, no total de 160 leitos.

O Ofício nº 1316/2025/SMS (79969739), por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, encaminhou o Plano de Trabalho para análise, tendo como objetivo o cofinanciamento de serviços de saúde em Psiquiatria da Pax Clínica Psiquiátrica, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025. SEI: 202500010072704.

18040-Rede Estadual de Serviço de Verificação de Óbitos – Município Atendido:

O Estado de Goiás ainda apresenta significativa proporção de óbitos classificados como “sem causa básica definida”, o que compromete a qualidade das informações sobre mortalidade e, consequentemente, a fidedignidade das estatísticas vitais utilizadas na formulação de políticas públicas. Esse cenário reflete desafios na estruturação da rede de Serviços de Verificação de Óbito (SVO), responsáveis por determinar a causa básica dos óbitos naturais, com ou sem assistência médica. O fortalecimento dessa rede é essencial para aprimorar a vigilância dos óbitos e subsidiar ações de prevenção, controle e monitoramento dos agravos à saúde da população. Nesse sentido, o cofinanciamento da rede estadual de SVO tem como objetivo apoiar os serviços existentes e promover maior resolutividade das investigações de óbitos, contribuindo para a qualificação dos sistemas de informação e para o planejamento de ações mais eficazes em saúde pública.

O Serviço de Verificação de Óbito (SVO) é um componente estratégico do sistema público de saúde, responsável por determinar as causas de morte e contribuir para o diagnóstico da situação de saúde da população. Sua atuação é fundamental para esclarecer óbitos com ou sem assistência médica, especialmente aqueles em investigação epidemiológica, além de emitir a Declaração de Óbito nos casos ocorridos em domicílio quando não há cobertura do serviço de saúde.

Em Goiás, a rede de SVO está estruturada nos municípios de Anápolis, Caldas Novas, Ceres, Formosa, Goiânia, Luziânia, Rio Verde e Uruaçu, garantindo abrangência de 100% dos municípios

goianos. Esse resultado coloca o Estado em posição de destaque no cenário nacional, liderando o ranking de cobertura e ocupando o segundo lugar em número de serviços implantados.

Realizações:

1.Fortalecimento da Vigilância do Óbito Materno e Infantil por meio da capacitação de 180 profissionais de saúde, entre médicos, enfermeiros e outros profissionais da assistência materno-infantil sobre a importância da notificação oportuna e da investigação adequada dos óbitos.

2.Fortalecimento dos sistemas de informação (SIM/SINASC): Melhoria na alimentação dos sistemas de coleta e análise de dados de mortalidade materna e infantil, comprovada pelo aumento de notificações e investigações dos óbitos maternos e infantis em tempo oportuno.

3.Fortalecimento da Rede de Vigilância do Óbito (SVOs) e na Governança da Saúde Materno-Infantil em Goiás.

4.Acompanhamento dos Processos de Aquisição e Instalação de Equipamentos - SVO Goiânia:

Os equipamentos foram adquiridos com recursos do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3.717, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital aos Estados, Municípios e Distrito Federal para o fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Esses processos contemplam a aquisição dos equipamentos necessários à montagem e adequação da sala de necrópsia do SVO de Goiânia (Processo SEI nº 202100010006017, Processo SEI nº 202300010016214).

No mês de maio de 2025, os equipamentos foram entregues e instalados conforme abaixo:

- *Cortador de lâminas
- *Estação de tratamento de formol
- *Estação de macroscopia
- *Central de inclusão
- *Processador automático de tecido
- *Foco cirúrgico de teto
- *Micrótomo

5.Acompanhamento da Reunião sobre o Relatório de Análise de Impacto (RAI) e Envolvimento dos SVOS e Polícia Civil – Goiânia:

- *Realizada em 15 de maio de 2025, contou com a participação de seis representantes dos SVOS – Serviços de Verificação de Óbito e da Polícia Civil.
- *O objetivo foi discutir o Relatório de Análise de Impacto – RAI e definir os primeiros passos para implementação de fluxo integrado entre os SVOS do Estado.

*Após o encontro, decidiu-se pela elaboração de Processo SEI institucional para formalizar a criação de um fluxo operacional estadual do SVO, integrando procedimentos entre os municípios e a Polícia Civil.

*Este fluxo visa otimizar o encaminhamento técnico-procedimental e garantir maior padronização na avaliação de óbitos.

*Aquisição de equipamentos para os SVOs (Serviço de Verificação de Óbitos):

-Acompanhamento do processo SEI nº 202300010016776, em fase de apreciação técnica do item 2 (Agulha Aço Inoxidável Biópsi), sendo que os demais itens já foram finalizados.

-Boletim sobre a Rede de Serviços de Verificação de Óbitos em Goiás: Documento em fase final de elaboração, passando por correções e formatação antes da versão definitiva.

-Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre IML e SVO: Assinado e em avaliação pelas secretarias competentes para posterior homologação. Processo SEI nº 202400010053419.

-Aquisição de Veículos (Rabecões): Realizado acompanhamento, assinatura do termo de entrega e ateste de nota fiscal de 02 veículos.

6.Acompanhamento das Etapas de Ajustamento de Conduta, Visita Técnica e Entregas – SVO Goiânia / Caldas Novas: Foi realizado a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta entre o Instituto Médico Legal (IML) e o Serviço de Verificação de Óbito (SVO), que atualmente encontra-se em período de avaliação entre secretarias, com vistas à posterior homologação. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visa aprimorar os procedimentos de identificação e encaminhamento de corpos não identificados em Goiás.

7.Visita Técnica e Alinhamento no Município de Caldas Novas:

- Foi realizada uma visita técnica ao SVO de Caldas Novas, acompanhada de reunião com o Prefeito e o secretário municipal de Saúde.
- O encontro objetivou alinhar as adequações técnicas conforme as normas da Vigilância Sanitária de Goiás.
- Durante a visita, também foi conduzido o tombamento patrimonial dos equipamentos, além da entrega de um bebedouro que se encontrava em manutenção.

8.Reuniões online foram realizadas nos Grupos Técnicos de Discussão de Óbito materno, infantil e causas mal definidas, proporcionando um espaço para a análise e discussão de casos.

18041-Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde-Município Aderido:

O cofinanciamento das ações de vigilância - COFAVS apoia os municípios que aderiram ao Edital 001 de junho de 2022, por meio de repasses financeiros periódicos e atrelados ao alcance de metas específicas, contemplando 9 Projetos, cada um com seus objetivos, indicadores e metas; são eles: 1. Ampliação de coberturas vacinais; 2.Fortalecimento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica; 3.Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; 4. Fortalecimento do Programa VIGIAGUA para análises microbiológicas para avaliar a qualidade da água de consumo; 5. Incorporação e/ou ampliação das ações de vigilância, prevenção e controle de DANTs e Promoção da Saúde; 6. Programa Vida no Trânsito; 7. Ampliação do PROTEJA; 8. Promoção da saúde para o desenvolvimento sustentável no PSE e Academia da Saúde na Região Nordeste do Estado de Goiás; 9. Implantação de Grupo Técnico GT para discussões de Óbitos Maternos e Infantis.

O programa relativo ao edital nº 001/2022 com os projetos de 1 a 9 finalizou em 2025 e teve 183 municípios participantes.

O repasse foi realizado aos municípios que cumpriram as metas estabelecidas.

As ações dos projetos 1 a 9 garantiram maior segurança epidemiológica à população dos municípios.

Os impactos esperados com o cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde contribui para a redução das desigualdades regionais, uma vez que garante apoio financeiro adicional aos municípios em situação de maior vulnerabilidade, promovendo equidade na oferta dos serviços de saúde.

Outro resultado relevante é o aumento da eficiência no uso dos recursos, alcançado por meio da integração das diferentes áreas da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, o que fortalece a atuação do sistema de saúde e amplia o impacto das ações desenvolvidas.

Está previsto para o biênio 2026-2027 novo edital que prevê apoio financeiro aos municípios que aderirem a edital específico, a ser submetido à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Um marco relevante em 2025 foi a criação do Painel “Cofinanciamento da Vigilância em Saúde”, disponível no Portal Inovação da SES. A ferramenta apresenta, de forma clara e acessível, os repasses realizados conforme o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no edital, reforçando o compromisso com a transparência, a responsabilidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

Destacamos também o prêmio Zé Gotinha do Cerrado, 2ª edição, edital 001/2025 aos 50 municípios contemplados pela maior adesão a vacinação da população.

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária							
META 2.4.3 - Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação							
Conferência Nacional e Estadual:E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual das demandas autorizadas/ validadas de comunicação realizadas	Percentual	100	2023	100	100	100	131 – Comunicação Social
Status da Meta: (☒) Alcançada (☐) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A meta 2.4.3 estabelece a execução de 100% das demandas autorizadas e validadas relativas a veículos de comunicação e coberturas de divulgação, no âmbito da Comunicação Setorial da SES-GO, vinculada à Subfunção 131 – Comunicação Social. No exercício de 2025, as solicitações formalmente encaminhadas pelos veículos de comunicação e validadas pelas áreas técnicas foram integralmente atendidas, conforme planejamento anualizado. O resultado alcançado foi de 100%, mantendo alinhamento com o indicador estabelecido e com a linha de base de 2023. O cumprimento da meta demonstra regularidade no fluxo de atendimento às demandas institucionais, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da publicidade dos atos administrativos e da divulgação das ações estratégicas da Secretaria, em consonância com o Objetivo 2.4 do PPA 2024–2027. Não houve registro de demandas autorizadas pendentes de execução no período analisado.							
Se não alcançada, qual motivo? (☐) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); (☐) Financeiro ; (☐) Meta Fora de Governabilidade; (☐) Priorização de Outras Agendas; (☐) Reprogramação para Próximo Exercício; (☐) Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação:Executar 100% das solicitações pertinentes a demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação							

Fonte: COMUNICAÇÃO SETORIAL (Comset/ SES-GO)- 11/02/2026

DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.							
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária							
META 2.4.4 - Garantir 100% do apoio administrativo à SES (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da Sede e Unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação) à SES-GO até 2027.							
Conferência Nacional e Estadual:							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de apoio técnico administrativo prestado à SES-GO.	Percentual	100	2023	100	100	80,72%	122 – Administração Geral
Status da Meta: () Alcançada (x) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: A META 2.4.4 visa assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) por meio da garantia integral do apoio administrativo até 2027. O escopo da meta é amplo e estratégico, contemplando desde a execução de pagamentos de diárias e contratações até a manutenção de serviços essenciais como limpeza, vigilância, fornecimento de água, energia elétrica e contratos de locação. Além disso, a meta contribui para a previsibilidade orçamentária, a regularidade dos processos administrativos e a sustentabilidade da prestação dos serviços públicos de saúde no estado.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; (x) Outros							
Justifique: A META 2.4.4 atingiu 80,72% de execução, não alcançando 100% em decorrência de fatores operacionais e administrativos. Parte das diárias autorizadas não foi executada no período avaliado devido ao horário limite de inclusão dos pagamentos (até às 12h), o que ocasionou o pagamento de diárias liberadas após esse horário no dia útil subsequente ou no exercício seguinte. No encerramento do exercício de 2025, as diárias não processadas até as 12h do último dia de execução (26/12/2025) foram regularmente quitadas em 2026, impactando o percentual da meta no exercício. Além disso, no fornecimento de materiais, as quantidades solicitadas pelas unidades frequentemente superaram o consumo real necessário, sendo atendido apenas o quantitativo adequado à demanda. Verificou-se também que parte dos itens solicitados não estava mais disponível em estoque ou no mercado, somado ao fato de que diversos processos de aquisição ainda se encontravam em andamento, o que impossibilitou o atendimento integral das solicitações dentro do período de apuração.							
Recomendações Necessárias::							
1. Aprimorar o planejamento e a programação das diárias, orientando as áreas demandantes a realizarem as liberações com antecedência ao horário limite do sistema financeiro, especialmente nos períodos de encerramento mensal e do exercício. 2. Revisar e padronizar os quantitativos solicitados de materiais, com base no consumo histórico das unidades, de modo a evitar pedidos superdimensionados e garantir maior aderência entre solicitação e fornecimento. 3. Atualizar e divulgar periodicamente a lista de itens disponíveis em estoque, reduzindo solicitações de materiais indisponíveis e retrabalho administrativo. 4. Fortalecer o acompanhamento dos processos de aquisição, com monitoramento sistemático dos prazos e priorização dos itens essenciais, a fim de minimizar impactos decorrentes de processos em andamento. 5. Intensificar a comunicação entre as áreas demandantes e o setor administrativo, promovendo alinhamento prévio sobre prazos, disponibilidade de materiais e limitações operacionais. 6. Avaliar ajustes nos fluxos internos e nos prazos de fechamento, especialmente no final do exercício, para mitigar impactos operacionais no cumprimento integral da meta. 7. Assunto: Proposta de Reestruturação da Meta 2.4.4 no âmbito da Superintendência de Gestão Interna – SGI Interessado: Superintendência de Gestão Interna - Exercício: 2026:							

7.1. Sugestão de alteração no Relatório para o item 2.4.4 : A Meta 2.4.4 alcançou o percentual de **82,13% de execução**, não atingindo 100% em razão de fatores operacionais e administrativos identificados ao longo do exercício. No que se refere às **diárias**, constatou-se que parte das diárias autorizadas não foi executada no período avaliado em razão do horário limite para inclusão de pagamentos no sistema (até às 12h). As autorizações realizadas após esse horário foram processadas no dia útil subsequente ou no exercício seguinte. Destaca-se que, no encerramento do exercício de 2025, as diárias não processadas até as 12h do último dia de execução (26/12/2025) foram regularmente quitadas em 2026, impactando negativamente o percentual apurado no exercício.

Como sugestão para o melhor aprimoramento do item 2.4.4, foram acrescentadas algumas recomendações/ sugestões para o próximo relatório anual, dando continuidade na proposta de alteração da porcentagem mencionada no **Processo 202400010022286** que sugere:

META 2.4.4 - Garantir 100% do apoio administrativo à SES (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da sede e unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação) à SES-GO até 2027.

Ademais, seria necessário a inclusão da divisão de cada um destes itens sugeridos (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da sede e unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação)) com a respectiva área da Gerência correspondente da Superintendência de Gestão Integrada - SGI.

Ação: Garantir apoio administrativo e logístico para a SES

Fonte: SGI-.05.02.2026

Período de Janeiro a Dezembro de 2025

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE DIÁRIAS SES - 2025

QUADRIMESTRE	TOTAL DE DIÁRIAS SOLICITADAS NO SISTEMA	DIÁRIAS SEM INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO CONCLUÍDA - NÃO APTAS	DIÁRIAS SOLICITADAS QUE ESTAVAM APTAS PARA PAGAMENTO	TOTAL DE DIÁRIAS PAGAS DENTRO DO MÊS EM QUE FORAM SOLICITADAS	TOTAL DE DIÁRIAS PAGAS DO TOTAL DE DIÁRIAS SOLICITADAS NO MÊS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE PAGAMENTO ALCANÇADO DENTRO DO MÊS DE SOLICITAÇÃO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE PAGAMENTO ALCANÇADO DENTRO DO EXERCÍCIO DE SOLICITAÇÃO (2025)
1º QUADRIMESTRE	6788	71	6717	4872	6717	72,53%	100,00%
JANEIRO	938	12	926	291	926	31,43%	100,00%
FEVEREIRO	1860	17	1843	1551	1843	84,16%	100,00%
MARÇO	1853	17	1836	1389	1836	75,65%	100,00%
ABRIL	2137	25	2112	1641	2112	77,70%	100,00%
2º QUADRIMESTRE	7399	58	7341	5725	7332	77,99%	99,88%
MAIO	2320	22	2298	1796	2295	78,15%	99,87%
JUNHO	1686	16	1670	1211	1667	72,51%	99,82%
JULHO	1467	9	1458	1148	1458	78,74%	100,00%
AGOSTO	1926	11	1915	1570	1912	81,98%	99,84%
3º QUADRIMESTRE	6923	109	6814	5620	6733	82,48%	98,81%
SETEMBRO	2092	32	2060	1533	2058	74,42%	99,90%

OUTUBRO	2037	16	2021	1636	2016	80,95%	99,75%
NOVEMBRO	1735	19	1716	1506	1714	87,76%	99,88%
DEZEMBRO	1059	42	1017	945	945	92,92%	92,92%
	21110	238	20872	16217	20782	77,70%	99,57%

Para avaliação das metas de diárias foram consideradas apenas as diárias efetivamente executadas, ou seja, que tiveram pagamento realizado dentro do exercício (2025). Neste exercício, das 21110 diárias solicitadas, 238 não tinham a instrução necessária ao pagamento concluída, portanto não foram computadas para cálculo dos percentuais de execução.

Do total de diárias solicitadas, estavam aptas para pagamento **20872**, sendo pagas dentro do próprio mês e que foram solicitadas **16217**, apresentando um percentual de execução de pagamento dentro do mês de 77,70% das diárias solicitadas.

Do total de diárias solicitadas (20872), foram pagas **20782** diárias, mesmo que o pagamento não tenha sido realizado dentro do próprio mês de solicitação, alcançando um percentual de execução de 99,57%.

As diárias aptas solicitadas não foram totalmente executadas, não sendo alcançados 100%, devido a rotina de inclusão dos pagamentos, que tem horário limitado até as 12h, fazendo com que no final de cada mês, as diárias liberadas após este horário só sejam pagas no dia seguinte. O mesmo acontece no final do exercício, no qual as diárias não pagas até as 12h do Último dia de execução 26/12/2025, serão pagas apenas em 2026.

MATERIAL DE EXPEDIENTE:

Situação das Material de expediente/Mês	Quantidade
	solicitadas
janeiro-25	
SOLICITADO	31.039
ATENDIDO	22.303
fevereiro-25	
SOLICITADO	28.719
ATENDIDO	19.784
março-25	
SOLICITADO	37.466

ATENDIDO	27.116
abril-25	
SOLICITADO	36.744
ATENDIDO	27.698
maio-25	
SOLICITADO	32.825
ATENDIDO	21.847
junho-25	
SOLICITADO	58.664
ATENDIDO	26.033
julho-25	
SOLICITADO	57.512
ATENDIDO	31.783
agosto-25	
SOLICITADO	40.559
ATENDIDO	21.555
setembro-25	
SOLICITADO	47.767
ATENDIDO	32.658
outubro-25	
SOLICITADO	56.449
ATENDIDO	31.340
novembro-25	
SOLICITADO	45.770
ATENDIDO	32.410
dezembro-25	
SOLICITADO	35.818
ATENDIDO	24.268

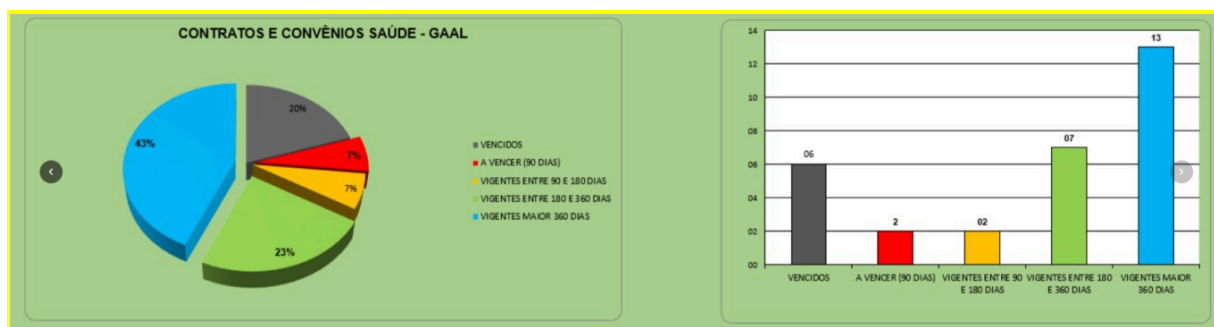
TOTAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES SOLICITADOS	509.332
TOTAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES ATENDIDOS	318.795
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	62,59%

OBS 1: AS QUANTIDADES SOLICITADAS GERALMENTE SÃO VALORES BEM ACIMA DO CONSUMO NECESSÁRIO PARA A UNIDADE, SENDO ENVIADO SOMENTE O NECESSÁRIO

OBS 2: AS QUANTIDADES SOLICITADAS GERALMENTE SÃO ITENS QUE NÃO ESTÃO MAIS DISPONÍVEIS

OBS 3: JÁ TEMOS VÁRIOS PROCESSOS EM ANDAMENTO PARA ADQUIRIR OS MATERIAIS CONFORME A NECESSIDADE DA SES

CONTRATOS:



DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.

OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva

META 3.1.1 -Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027

Conferência Nacional e Estadual: E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 /E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de ações educacionais propositoras de intervenções nos processos de trabalho	Percentual	0	2022	10	70	98.4%	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada

Análise sucinta da meta:

A meta pactuada de alcançar 70% das ações educacionais com propositura de intervenção nos processos de trabalho da SES, manteve-se com alto engajamento por uma parte significativa das áreas técnicas da SES envolvidas. No ano de 2025, foram analisadas 824 fichas de notificação, das quais 272 foram indeferidas por não caracterizarem ações de Educação Permanente em Saúde (EPS). 552 foram reconhecidas como EPS, destas, 543 apresentaram proposição de intervenção nos processos de trabalho, correspondendo a 98,4% do total de ações identificadas, superando significativamente a meta anual. Esse desempenho reflete o compromisso coletivo, a eficácia do planejamento e a capacidade da equipe em superar desafios e entregar resultados expressivos

Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Recomendações Necessárias:

Em relação à META:

1- Onde se lê "Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027".

Leia-se: "Alcançar 90% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027."

2 - Em relação ao INDICADOR:

Onde se lê "Percentual de ações educativas propositoras de intervenções nos processos de trabalho."

Leia-se "Percentual de ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho."

3 - Recomenda-se que todas as áreas técnicas da SES, proponentes de ações educacionais, realizem a devida notificação, para que sejam avaliadas, fazendo parte dos dados referentes ao cumprimento da meta estabelecida

Ação: Gerenciar na SES as ofertas de Educação Permanente em Saúde – EPS

Resultado obtido de janeiro a dezembro de 2025:

98.4% das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) apresentam propositura de intervenção nos processos de trabalho.



Principais atividades executadas pela SESG para o atingimento da meta:

- Orientação aos pontos focais das unidades da SES responsáveis pela notificação de Ações Educacionais;
- Capacitação dos membros da comissão de avaliação das fichas de notificação de EPS;
- Consolidação e avaliação mensal das fichas notificadas na plataforma Form Saúde;
- Orientação quanto a inclusão de propostas de intervenção na metodologia dos projetos de curso desenvolvidos em parceria com a SESG.

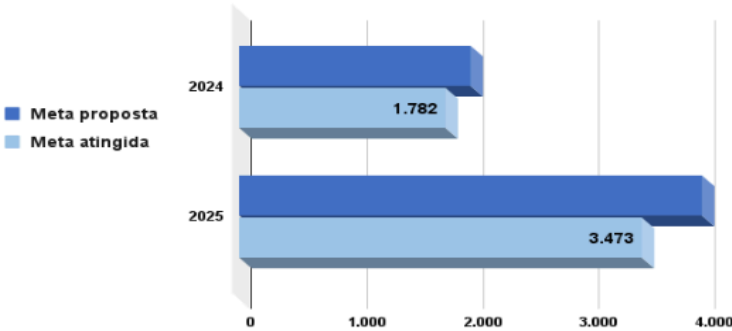
Fonte: SESG - 06/02/2026

DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.							
OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva							
META 3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027							
Conferência Nacional e Estadual: E02DE04 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P10 / E02DE01a04P27 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de profissionais do SUS e comunidade em geral qualificados	Numérico	20.000	série histórica de 1 década	6.000	6.000	5.255	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada
Análise sucinta da meta: Para 2025, a meta estabelecida é de 6.000 acumulados no biênio 2024-2025. Foram qualificadas 5.255 pessoas referentes à meta a ser atingida, sendo 1.782 em 2024 e 3.473 em 2025. Em 2026 a SESG permanecerá ofertando cursos, mantendo o compromisso de atingir a meta quadrienal pactuada. Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; (X) Outros Justifique: O não alcance integral da meta no período avaliado está relacionado à exigência vigente de carga horária mínima (a partir de 40 horas) para certificação das ações educacionais, a qual impactou diretamente o número de registro de profissionais qualificados vinculados à meta. Considerando o deferimento de alteração da descrição da meta "cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 12 horas", projeta-se para o exercício de 2026, o incremento do número de qualificações registradas e vinculadas a meta quadrienal pactuada. Recomendações Necessárias: Considerando que a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, em processo de atualização do seu Regimento Escolar/2025, passou a certificar ações educacionais com carga horária inferior a 40 horas, faz-se necessária a adequação da descrição da Meta 3.1.2 do Plano Estadual de Saúde vigente. Assim, recomendamos a alteração da descrição desta Meta, de modo a garantir maior alinhamento com o Regimento Escolar. Onde se lê "Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027". Leia-se "Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 12 horas até 2027". Ação: Ofertar ações educacionais aos profissionais do SUS e comunidade em geral, com vistas à melhoria da saúde da população no âmbito do Estado de Goiás

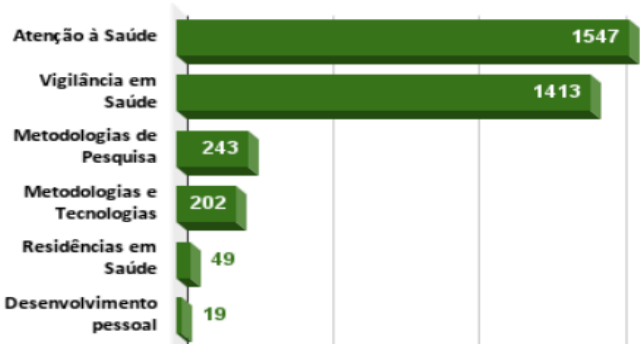
Resultado obtido referente à meta proposta de forma cumulativa nos anos de 2024 e 2025:

5.255 Profissionais do SUS e Comunidade em geral qualificados



Resultado obtido no ano de 2025 referente à Área de Conhecimento

3.473 Profissionais de saúde e Comunidade em geral qualificados em 06 áreas de conhecimento



Resultado obtido no ano de 2025 referente à Cursos executados por modalidade de ensino / Qualificações por modalidade de ensino



Descrição das qualificações realizadas em 2025:

ÁREA DE CONHECIMENTO	AÇÕES REALIZADAS	MODALIDADE	QUANTITATIVO
ATENÇÃO À SAÚDE	Capacitação em aleitamento materno, alimentação complementar saudável até os dois anos de idade e cuidados com o recém-nascido.	Autoinstrucional	33
	Cuidados Clínicos na Síndrome Respiratória Aguda Grave - 2020	Autoinstrucional	29
	Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado	Semipresencial	63
	Qualificação dos profissionais de saúde para o processo de doação de órgãos e tecidos	Autoinstrucional	202
	Irradia Saber - Qualificação em Noções de Proteção Radiológica e Ações de Educação em Saúde	Autoinstrucional	15
	Curso de Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho	EaD com tutoria	368
	Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental	EaD com tutoria	160
	Curso de Capacitação em Regulação do Acesso às Ações e Serviços de Saúde do SUS	EaD com tutoria	256
	Curso de Capacitação sobre a Política Nacional de Humanização	Autoinstrucional	190
	Qualificação em Noções de Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde	Autoinstrucional	158
	Curso de Qualificação em Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS	Autoinstrucional	13
	Curso de Capacitação para Cuidador de Pessoa Idosa	Semipresencial	60
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Curso Introdutório de Agentes de Combates às Endemias	Presencial	9
	Prevenção e controle de infecções (PCI) causadas pelo novo coronavírus (COVID-19)	Autoinstrucional	14
	Produção de Notas Técnicas de Evidências Clínicas para Processos Judiciais (NT-PJ)	Autoinstrucional	10
	Capacitação de Profissionais para Conhecimento e Aprimoramento em Vacinação	Autoinstrucional	1342

	Curso Básico em Vigilância Epidemiológica - Turma 7	Presencial	19
	Curso Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EPISUS Fundamental	Autoinstrucional	19
DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Trilha de Conhecimento: A Arte da Comunicação & Escuta na Saúde	Autoinstrucional	15
	Trilha de Conhecimento: Adaptabilidade & Flexibilidade no Trabalho e na Vida	Autoinstrucional	4
METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, APLICÁVEIS NA ÁREA DA SAÚDE.	Curso de Ferramentas Tecnológicas - Parte I	Autoinstrucional	26
	Curso de Ferramentas Tecnológicas - Parte II	Autoinstrucional	17
	Curso de Tutores de EaD da SESG	Autoinstrucional	58
	Curso de Formação para o Planejamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde	EaD com tutoria	51
	Curso de Qualificação em Metodologias Problematicadoras Aplicadas aos Processos e Práticas de trabalho no SUS	EaD com tutoria	15
	Curso de Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG	EaD com tutoria	8
	Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD	EaD com tutoria	27
METODOLOGIAS DE PESQUISA	Análise de Dados Qualitativos por meio do WEBQDA	Autoinstrucional	5
	Conhecimento Científico e Métodos de Pesquisa Científica	Autoinstrucional	9
	Curso de Introdução à Pesquisa Epidemiológica	Autoinstrucional	24
	A Escrita e Publicação do Artigo Científico	Autoinstrucional	10
	Pesquisa Bibliográfica I - Busca Bibliográfica	Autoinstrucional	44
	Pesquisa Bibliográfica II - Seleção e Análise	Autoinstrucional	47
	Aspectos Éticos em Pesquisa	Autoinstrucional	15
	Pesquisa Qualitativa: Apontamentos, Conceitos e Metodologias	Autoinstrucional	5
	Pesquisa Epidemiológica I – Estudos Observacionais	Autoinstrucional	8
	Pesquisa Epidemiológica II – Estudos Experimentais	Autoinstrucional	17
	Análise de Dados Quantitativos – SPSS	Autoinstrucional	2
	Bioestatística I - Estatística Descritiva	Autoinstrucional	22
	Bioestatística II - Testes de Comparação de Médias	Autoinstrucional	5
	Bioestatística III - Testes de Associação para Variáveis Qualitativas	Autoinstrucional	2
	Bioestatística IV - Testes de Associação de duas Variáveis Quantitativas	Autoinstrucional	3
	Competências básicas de Avaliação de Tecnologias em Saúde	Autoinstrucional	18
	Prática Informada por Evidências	Autoinstrucional	7
RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	Curso Eixo Transversal	Autoinstrucional	49
QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL QUALIFICADOS		TOTAL	3.473

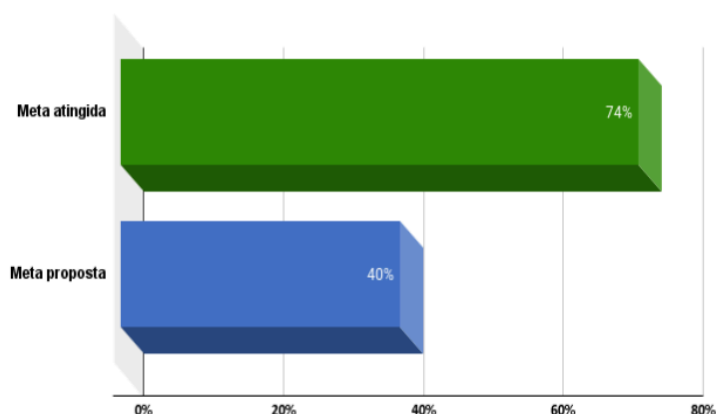
Fonte: SESG - 06/02/2026

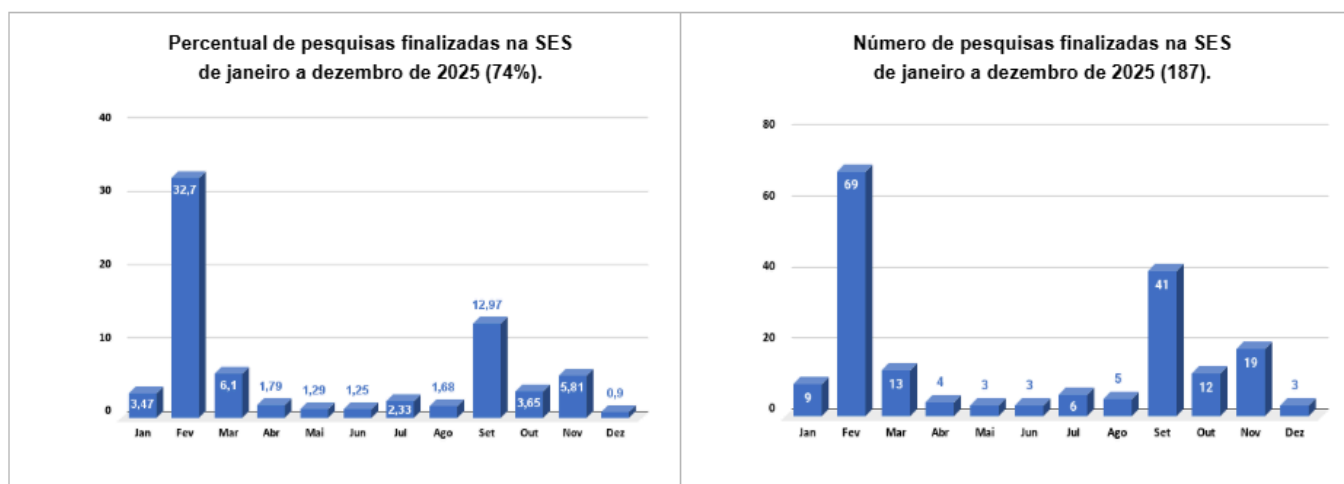
DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.**OBJETIVO 3.2 - Fomentar a inovação institucional e pesquisas com vistas a melhoria da saúde da população do Estado de Goiás.****META 3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027**

Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P35 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de pesquisas finalizadas	Percentual	60	2022	40	40	73,9%	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise sucinta da meta:							
187 pesquisas foram finalizadas na SES, correspondendo a aproximadamente 74%, superando a meta pactuada.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Ação: Monitorar as pesquisas na SES							
Ação: Desenvolver produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)							
Ação: Divulgar produtos técnico-científicos							

Percentual de Pesquisas finalizadas na SES.





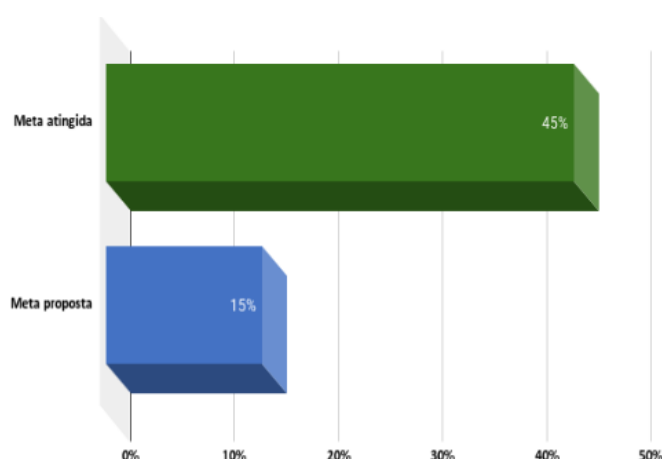
Principais atividades executadas:

- Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS – 8ª edição);
- Oficina de Levantamento de Problemas de Saúde;
- Oficina de Priorização dos problemas de saúde elencados;
- Oficina para definição das linhas de pesquisas (SES-GO, MS e FAPEG);
- Coordenação e orientação da comissão de técnicos especialistas para avaliação de relevância socio sanitária – Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS);
- Avaliação de trabalhos e participação nas plenárias de avaliação dos trabalhos do PPSUS; Participação de reunião de alinhamento para a Comissão de Avaliação Presencial (CAP) para o PPSUS;
- Representação da SES-GO no lançamento do Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS Inovação, durante solenidade em Brasília;
- Participação no evento de lançamento do Núcleo Integrado de Pesquisa e Melhores Práticas – Macrorregião Centro-Norte;
- Participação no Simpósio de Práticas Baseadas em Evidências, nos dias 08 e 09/05 na cidade de Brasília;
- Realização do treinamento sobre o fluxo de pesquisa no Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos;
- Realização do Encontro com Autores: Tema: Histórias de Sucesso da SES-GO.

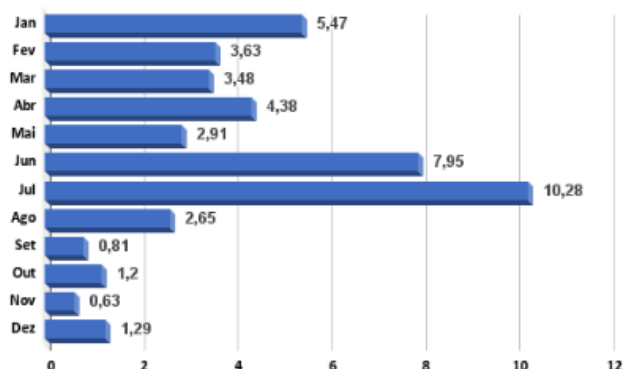
Fonte: SESG - 06/02/2026

DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.							
OBJETIVO 3.3 - Desenvolver as competências profissionais dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás							
META 3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027							
Conferência Nacional e Estadual: E03DN01 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31 / E03DE01a08P36							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Percentual de servidores da SES desenvolvidos nas suas competências profissionais	Percentual	0	2022	15	15	44,7%	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Considerando a média anual de servidores da SES (6.513) aproximadamente 45% (2.914) foram desenvolvidos nas suas competências profissionais, superando a meta anual pactuada.							
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique:							
Recomendações Necessárias:							
Ação: Desenvolver os servidores da SES nas suas competências profissionais.							

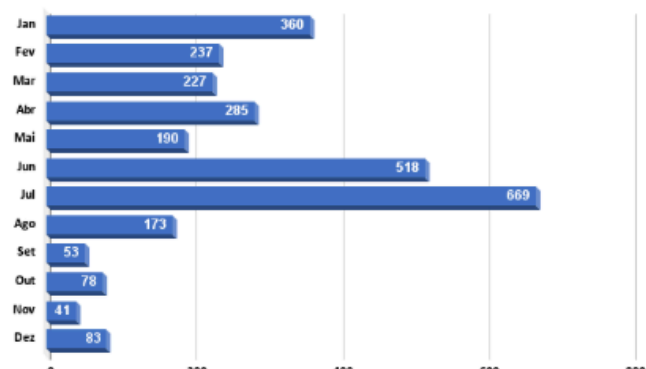
2.914 servidores da SES foram desenvolvidos nas suas competências profissionais, correspondendo a aproximadamente 45%, superando a meta pactuada.



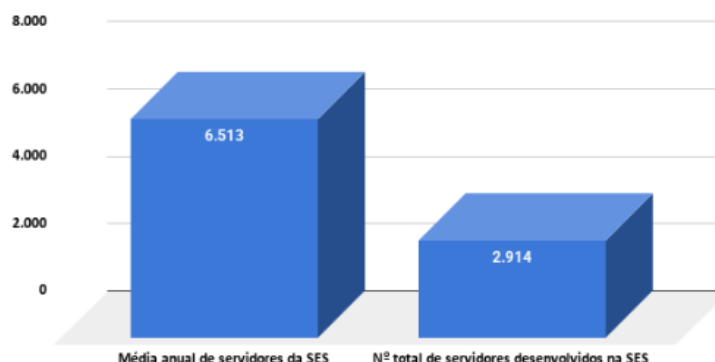
Percentual de servidores desenvolvidos na SES de janeiro a dezembro de 2025 (45%).



Número de servidores desenvolvidos na SES de janeiro a dezembro de 2025 (2.914).



Média anual de servidores da SES / N° total de servidores desenvolvidos na SES



Principais atividades executadas:

- Publicação do Plano de Capacitação Profissional da SES 2025/2026, documento orientador das ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde.
- Realização do mapeamento quadrimestral das ações educacionais promovidas pelos servidores da SES-GO, com foco na gestão de riscos.
- Acompanhamento das ações educacionais promovidas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDP), em parceria com outras unidades administrativas e instituições internas e externas, bem como por terceiros institucionais, desde a solicitação até a conclusão do processo, abrangendo orientação técnica, validação administrativa e controle do cumprimento das contrapartidas institucionais.

- Elaboração de planilhas de monitoramento, com execução prevista para 2026, destinadas à consolidação de dados e à produção de relatórios estatísticos das ações educacionais da GEDP e coordenações correlatas, para fins de monitoramento interno.
- Realização do mapeamento quadrimestral das ações educacionais executadas pelos servidores da SES, em consonância com o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC 2025).
- Elaboração de instrumento de mapeamento para acompanhamento do Levantamento de Necessidades de Capacitação da SES para o exercício de 2026.
- Conclusão do LNC das ações educacionais e dos cursos da Escola de Governo (EGOV) previstos para o ano de 2026.
- Publicação de 11 (onze) edições do jornal institucional Desenvolve News.
- Desenvolvimento de instrumento de monitoramento do perfil dos servidores das unidades básicas da SES, com vistas a subsidiar a implementação da Gestão por Competências.
- Realização do monitoramento e validação diários das ações de capacitação dos servidores da SES no Sistema de Gestão de Capacitação da Diretoria Executiva da Escola de Governo.
- Acompanhamento das licenças para capacitação e educação continuada (*stricto* e *lato sensu*), desde a solicitação até a conclusão do processo, contemplando orientação técnica, validação administrativa e controle do cumprimento das contrapartidas institucionais.
- Continuidade do Projeto de Gestão por Competências, compreendendo a análise de sistemas e orçamentos, a etapa de licitação, a definição de diretrizes para o mapeamento de perfis funcionais, bem como a aquisição e implementação do software Galera.app.
- Elaboração de painel gerencial em Power BI para divulgação e acompanhamento dos processos de trabalho da GEDP.
- Definição e monitoramento do fluxo de custos para as ações educacionais promovidas por outras instituições, por unidade da SES-GO.
- Adequação das regras de negócio do sistema de gestão por competências, em parceria com a consultoria LEME.
- Preparação e carga de dados do sistema Galera.app com informações e metodologia de gestão de competências da SES.
- Realização de curadoria técnico-pedagógica individual de aproximadamente 180 (cento e oitenta) recursos educacionais do Galera.app, incluindo livros, vídeos e artigos, alinhados às trilhas de desenvolvimento prioritárias da SES-GO.

Ações Educacionais executadas pela Gerência de Desenvolvimento Pessoal (GEDP):

- Realização do talk show "Por Trás do Espelho – A Verdade de SER", com abordagem dos desafios enfrentados pelas mulheres, em alinhamento à temática do jornal Desenvolve News de março de 2025, em alusão ao Mês das Mulheres.
- Execução da oficina "Leitura Produtiva" na SESG, como projeto-piloto, com o objetivo de estimular a leitura como prática ativa e estratégica para o aprendizado, a reflexão e o desenvolvimento pessoal dos participantes.
- Palestras:
 - "Mindfulness": prática de atenção plena voltada ao desenvolvimento da consciência e do foco no momento presente, destinada à alta e média gestão da SES-GO.
 - "Saúde Mental": palestra realizada no HEAPA, em referência à campanha Janeiro Branco.
 - "Autoliderança, Pessoas e Coragem": palestra ministrada por Carlos Maciel, no Auditório do CRER, destinada à alta e média gestão da SES-GO.
 - "Engajamento das Pessoas": palestra realizada no evento comemorativo ao Dia Nacional da Vigilância Sanitária, em parceria com a Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
 - "A Importância do Líder na Gestão de Processos, Estratégia e Mudanças": palestra voltada ao fortalecimento da liderança institucional.
- Elaboração do projeto e execução de 16 (dezesesseis) oficinas "Conexão de Líderes", destinadas a gerentes, coordenadores, subcoordenadores e assessores.
- Elaboração, apresentação, validação junto à Alta Gestão e execução do Programa de Liderança Estratégica Sistêmica da SES.
- Realização de 01 (uma) Imersão de Líderes para a Alta Gestão.
- Realização de 01 (uma) Imersão de Líderes para a Média Gestão.

- Realização de 03 (três) workshops para a Alta Gestão da SES, sendo 01 (uma) turma, com os seguintes temas:
 - Gestão Estratégica;
 - Tomada de decisão em ambientes complexos;
 - Desenvolvimento de equipes: times de alta performance.
- Elaboração, aplicação e análise dos resultados da pesquisa de satisfação referente às Imersões de Líderes da Alta e da Média Gestão.
- Realização de treinamento sobre Confiança Organizacional, direcionado a diretores e coordenadores centralizados e descentralizados da Superintendência das Regionais de Saúde.

Ações educacionais disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/SESG:

- Disponibilização de 01 (uma) trilha de conhecimento intitulada "A Arte da Comunicação e Escuta na Saúde".
- Disponibilização de 01 (uma) trilha de conhecimento intitulada "Adaptabilidade e Flexibilidade no Trabalho e na vida".

Ações educacionais disponibilizada na Página Institucional da SES/SESG:

- Disponibilização de 01 (uma) trilha de aprendizagem voltada à capacitação dos servidores da SES em Auditoria em Sistemas e Serviços de Saúde.

Parceria com a Escola de Governo para realização de ações educacionais para:

Em parceria com a Escola de Governo, foram realizadas as seguintes ações educacionais:

- Realização de 04 (quatro) turmas específicas do curso "Inteligência Emocional e Agilidade Emocional" para servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no período de janeiro a março de 2025.
- Realização de 01 (uma) turma específica do curso "Monitores SISLOG 2.0" para servidores da Superintendência de Gestão Integrada (SGI/SES), no mês de agosto de 2025.
- Realização de 03 (três) turmas específicas do curso "Comunicação Assertiva no Serviço Público" para servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no período de agosto a outubro de 2025.
- Realização de 01 (uma) turma específica do curso "Gestão, Mediação e Resolução de Conflitos" para servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no mês de agosto de 2025.

Fonte: SESG - 06/02/2026

DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.							
OBJETIVO 3.4 - Promover o Dimensionamento de Pessoas de Forma Efetiva							
META 3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.							
Conferência Nacional e Estadual: E03DN01 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31 / E03DE01a08P36							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Gestão direta com quadro de pessoal adequado	Percentual	0	2022	20	20	10	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: O indicador manteve-se em 10% ao final de 2025, não atingindo a meta estabelecida de 20%. A adequação do quadro de pessoal demanda a realização de um dimensionamento completo da força de trabalho em todas as unidades com gestão direta — processo que requer metodologias específicas, ferramentas especializadas, equipe treinada e conhecimento aprofundado dos processos de trabalho. Esses elementos, indispensáveis para a execução plena da meta, ainda estavam em fase de construção ao longo do exercício. Destaca-se que a meta sofreu prejuízo desde sua definição, uma vez que as condições técnicas e operacionais necessárias para sua execução integral não estavam consolidadas no início do ciclo, dificultando o cumprimento dentro do prazo previsto.							
Se não alcançada, qual motivo? (X) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); (X) Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros							
Justifique: A ausência de estrutura técnica plena para realização do dimensionamento da força de trabalho impossibilitou a execução completa da meta. O processo exige ferramentas avançadas, equipes capacitadas e análises aprofundadas, o que demanda mais de um ciclo de planejamento para ser implementado de forma efetiva. As ações executadas ao longo de 2025 focaram na construção dessas bases técnicas, etapa indispensável para a adequação futura dos quadros. Soma-se a necessidade de definição e previsão de custeio financeiro.							
Recomendações Necessárias: Consolidar metodologia institucional de dimensionamento da força de trabalho. Finalizar a preparação do concurso dos novos cargos criados pela Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024. Aperfeiçoar os processos de lotação alinhados ao diagnóstico de perfis.							
Ação: Realizar o dimensionamento de pessoal para melhor planejamento e operacionalização das atividades em cada unidade. Ações Realizadas (2025): Mapeamento de perfil profissional em parceria com a Escola de Saúde Pública, visando diagnóstico de competências. Modelagem dos Processos de Lotação, concluída com uso da plataforma Bizagi para maior clareza e padronização. Estudo piloto de Dimensionamento da Força de Trabalho na Central Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, em parceria com SEAD e UNB, para otimização da alocação de recursos humanos. Realizadas contratações temporárias pontuais para suprir demandas emergências. Avançadas tratativas para realização de concurso público para provimento dos cargos criados pela Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024. Adoção de medidas de contenção de gastos orçamentários.							

Fonte: SGI-23/01/2026

DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.**OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás**

META 4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS

Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P06 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09 / E02DE01a04P11 / E02DE01a04P15 / E02DE01a04P20 / E02DE01a04P21 / E02DE01a04P32 / E02DN01P01 / E02DE01a04P12 / E03DE03 /

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Apoiar em 100% as comissões, assembleias e conferências dos conselhos de saúde	Percentual	-	-	100	100	92%	122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo

Status da Meta: () Alcançada (X) Não Alcançada

Análise Sucinta da Meta:

Foi solicitada a modificação da meta, porém não autorizada para o ano de 2025, uma vez que a alteração foi aprovada somente para o ano de 2026, estamos considerando como resultado a análise do indicador atual, e a média de resultado do cumprimento das ações.

Se não alcançada, qual motivo? (x) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; (X) Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros

Justifique:

Na análise do RAG anterior havia sido solicitado um ajuste no PES referente a meta e o indicador, para que resultasse em uma análise mais fidedigna com as ações. No entanto, isso não foi autorizado para o ano de 2025. Com a permanência do indicador que é de difícil mensuração, optamos por apurar o resultado anual considerando as ações executadas conforme estão descritas e destacadas abaixo.

Recomendações Necessárias:

Recomendamos a alteração do Indicador atual, para: Número de Demandas Atendidas no Processo de Qualificação dos Conselhos de Saúde do Estado de Goiás.

E a inserção de uma meta e de 1 indicador:

Meta 4.1.4 – Realizar 100% do controle, monitoramento e fiscalização das políticas e gestão da saúde no Estado de Goiás através das análises dos instrumentos previstos em lei.

Indicador: Nº de relatórios técnicos, recomendações e resoluções emitidas pelo CES/GO sobre a política e gestão da Saúde no Estado de Goiás;

Ação: Prestar assessoramento aos 246 municípios para Participação e Controle Social do SUS.

84 municípios foram assessorados, através de visitas in loco e reuniões remotas para: (regularização de processos eleitorais; capacitação e Regularização do processo legal e Foram assinados 8 Termo de cooperação técnica.

34% dos municípios foram assessorados.

Ação: Estruturar processos de comunicação sobre a atuação do CES-GO para o fortalecimento do Controle social do SUS em Goiás; 786 Postagens; 215 Publicações diversas;

Participação com Stand - Evento Programa Integra Goiás;

Ação realizada em 100% das demandas de comunicação.

Ação: Coordenar e organizar as Conferências de Saúde;

183 Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 75%

18 Conferências Regionais de Saúde 100%

1 Conferência Estadual de Saúde - 100%

1 Conferência Nacional de Saúde - 100%

Ação realizada em 93%

Ação: Realizar análise dos Instrumentos de Gestão; Análise de 6 Instrumentos de Gestão (PES 2020/2023; PAS 2021; 1º RDQA 2021; 2º RDQA 2021; 3º RDQA 2021; PAS 2022; 1º RDQA 2022; 2º RDQA 2022; 3º RDQA 2022; RAG 2021; RAG 2022); 46% do previsto para o ano foi cumprido.
Ação: Gerenciar os processos das competências legais do Conselho Estadual de Saúde de Goiás. 12 Reuniões Ordinárias; 1 Reunião Extraordinária; Resultando em: 24 Produtos finalizados por via de resoluções sendo: 6 Resoluções de Instrumentos de Gestão + 1 Resolução da Política de Saúde Mental + 1 Resolução Política de Humanização + 11 manifestação sobre Projeto de Lei - Demandas da ALEGO; 5 Resoluções diversas; 2 Oficinas de capacitação de conselheiros 100% dos processos foram gerenciados.

Fonte: CES- 01/2026

DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.							
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás							
META 4.1.2 - Manter em 100% o índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES							
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
100% do Índice de Transparência atendido	Percentual	100%	2023	100%	100%	100%	122 – Administração Geral
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Atendimento dos quesitos do Programa Mais transparente, atingindo o índice de 100% de transparência das informações no sítio da SES. Justifique: Foi oferecido orientação, apoio e acompanhamento às áreas técnicas da SES, com foco no fortalecimento da divulgação das informações institucionais. Isso inclui consultoria contínua e a implementação de ações estratégicas que promoveram maior clareza, transparência e facilidade de acesso às informações pela população." Recomendações Necessárias: Manter em 100% o índice de Transparência das informações no sítio da SES Ação: Engajar as áreas técnicas em relação ao cumprimento dos procedimentos de divulgação de dados e informações produzidas e custodiadas no âmbito da SES							

Fonte: SUPGAPC -03/02/2026

RAG/2025 - GEGAB/SUPGAPC/SES															
ATIVIDADE	OBJETIVO	ESCOPO	ENTREGA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

CONSULTORIA	Fomentar e garantir o atendimento de 100% na 7ª Edição do Programa Goiás Mais Transparente e (eixo 2 do PCP)	Orientação, apoio e acompanhamento das áreas técnicas da SES visando o atendimento de 100% dos quesitos do Programa Goiás Mais transparente (transparência institucional).	Reuniões, e-mails, relatórios e ofício sob demanda.	15%	15%	15%	50%	55%	65%	65%	70%	90%	90%	90%	**** 100%

******O evento de premiação da 7ª edição do Prêmio Goiás Mais Transparente foi pautado no ranking final das avaliações das categorias I e II e foram certificados os órgãos e entidades que alcançaram os índices de transparência Diamante, Ouro e Prata.**
A SES recebeu o selo diamante, alcançando 100% de atendimento dos itens da página de Acesso à informação e ainda recebeu selo destaque em transparência pública pela sua atuação.

DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.							
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás							
META 4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS							
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P30							
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2025			Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	Resultado Anual	
Número de municípios com cobertura das ouvidorias do SUS do Estado de Goiás.	Número	27	2023	37	85	126	122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo
Status da Meta: (X) Alcançada () Não Alcançada							
Análise Sucinta da Meta: Meta Superada - A Gerência de Ouvidoria Setorial no 3º quadrimestre de 2025 aumentou para 126 municípios com cobertura das ouvidorias do SUS no estado de Goiás.							
Foram realizadas as seguintes ações::							
Articulação contínua com os gestores municipais para a implantação de Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde, com parceria e o apoio da Subcoordenação de Ouvidoria e Compliance das Regionais de Saúde, evidenciando a importância do uso do sistema OuvidorSUS para registro e tramitação de manifestações de forma eficiente e transparente, e permitindo que as manifestações dos cidadãos sejam devidamente acolhidas e encaminhadas.							
35 - Total de visitas técnicas realizadas nas Ouvidorias das Unidades Descentralizadas, outras Ouvidorias e Regionais de Saúde: HERSO, Policlínica Estadual de Quirinópolis, HUGOL, HEELJ, SMS Pirenópolis, HEANA, Regional Entorno Sul, SMS Anápolis, CRER, HEAL, HEL,							

SMS Luziânia, HGG, HEMOGO, Policlínica Estadual de São Luís de Montes Belos, HSLMB, Regional Oeste II, CEMAC, HETRIN, Policlínica Estadual de Posse, Policlínica Estadual de Formosa, Regional Nordeste II, Regional Entorno Norte, HEF, SMS Formosa, CREMIC, HDT, HCN, Regional Serra da Mesa, SMS Uruaçu, SMS Ceres, Regional São Patrício I, Regional Norte, Regional São Patrício II e Policlínica Goianésia.
29 - Total de Reuniões técnicas e Capacitações/Treinamentos para orientações sobre o processo de operacionalização do novo Sistema OuvidorSUS: SUVISA, Regional Sul, HDS, HEL, Regional Rio Vermelho, SMS Bela Vista de Goiás, SMS Piracanjuba, SMS Santa Helena, HEMOGO, SMS Acreúna, SMS Rio Verde, SMS Cavalcante, HEMNSL, SMS Goianira, SMS Alto Paraíso, SMS Edealina, SMS Aparecida de Goiânia, SMS Inhumas, SMS Morro Agudo de Goiás, HSLMB, HEJ (2x), CORA, SMS Itapuranga, SMS Taquaral, SMS Campinorte, SMS Mara Rosa, Regional Nordeste I e CRER.
Se não alcançada, qual motivo? () Técnico/Estrutural (Licitação, RH, Estrutura Organizacional, etc); () Financeiro ; () Meta Fora de Governabilidade; () Priorização de Outras Agendas; () Reprogramação para Próximo Exercício; () Outros
Justifique:
Recomendações Necessárias:
Ação: Articular a implantação de ouvidorias do SUS nos municípios goianos e pactuar a adesão dessa expansão
Ação: Disseminar entre os gestores municipais a importância de assegurar o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS
Ação: Capacitar e qualificar os profissionais que atuam nas Ouvidorias do SUS do Estado de Goiás

Fonte: SUPGAPC- GEOS/Coordenação de Descentralização-06/02/2026

Ação de destaque e em andamento: Com o intuito de valorizar o papel estratégico das ouvidorias do SUS e elevar o padrão de atendimento e eficiência, a **SUPGAPC**, em parceria com as Gerências de **Governo Aberto** e da **Ouvidoria Setorial**, instituiu o “**1º Prêmio da Rede de Ouvidorias**” das unidades geridas por parceiras privadas da SES-GO, através da Portaria nº 2.877 de 04 de setembro de 2025.

A premiação estruturou-se em dois eixos de avaliação:

- **Eixo I:** Desempenho e efetividade, analisados via indicadores do Sistema OuvidorSUS;
- **Eixo II:** Nível de conformidade com o **Manual de Maturidade das Ouvidorias**.

O Manual de Maturidade foi elaborado seguindo as diretrizes do Programa de Maturidade da Controladoria Geral do Estado de Goiás, adequado às especificidades das Unidades descentralizadas.

O cronograma para 2025 contemplou as seguintes etapas de: lançamento, 03 reuniões de alinhamento, abertura do prazo para verificação de maturidade e a apuração e divulgação dos resultados preliminares, seguida pela fase de interposição de recursos.

Relatório Gerência de Ouvidoria Setorial

PRINCIPAIS AÇÕES - JANEIRO A DEZEMBRO/2025												
PERÍODO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Implantação de Ouvidorias do SUS em SMS's	01	02	06	10	04	04	03	02	08	01	02	-
Municípios de implantação	Faina	Nova Crixás e Córrego do Ouro	Sanclerlândia, Morrinhos, Guapó, Palmeiras, Cavalcante e Campestre	Divinópolis, Rio Verde, Goianira, Adelândia, Ceres, Monte Alegre, Varjão, Cromínia, Bonfinópolis e Goiatuba.	Água Limpa, Portelândia, Panamá e Bom Jesus de Goiás	Uruana, Caturai, Caiapônia e Petrolina	Aragarças, Campos Verdes e Arenópolis	Alto Paraíso e Rianópolis	Mara Rosa, Damolândia, Taquaral, Morro Agudo de Goiás, Campinorte, Colinas do Sul, Hidrolina e CORA	Aragoiânia	Alto Horizonte e Ivolândia	-
Capacitações para	01	02		02	03	02		04	05	08	01	01

operacionalização do Sistema OuvidorSUS aos Ouvidores e técnicos que compõem a Rede de Ouvidorias da SES/GO	SUVISA	Regional Sul e HDS	--	HEL e Regional Rio Vermelho	SMS Bela Vista de Goiás, SMS Piracanjuba e SMS Santa Helena	HEMOGO e SMS Acreúna	–	SMS Rio Verde, SMS Cavalcante, SMS Goianira e HEMNSL	SMS Alto Paraíso, SMS Edealina, SMS Aparecida de Goiânia, SMS Inhumas e SMS Morro Agudo de Goiás	HSLMB, HEJ, CORA, SMSs, tapuranga, Taquara, Campinorte, Mara Rosa e Regional Nordeste I	CRER	HEJ
Visitas Técnicas				02	10	05	02	08		06	02	
				HERSO e Policlínica de Quirinópolis	HUGOL, HEELJ, SMS Pirenópolis, HEANA, Regional Entorno Sul, SMS Anápolis, CRER, HEAL, HEL, SMS, Luziânia	HGG, HEMOGO, Policlínica São Luís de Montes Belos, Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos e Regional Oeste II	CEMAC e HETRIN	Policlínica de Posse, Policlínica de Formosa, Regional Nordeste II, Regional Entorno Norte e HEF, SMS Formosa, CREMIC e HDT	-	HCN, Regional Serra da Mesa, SMS Uruaçu, SMS Ceres, Regional São Patrício I e Regional Norte	Regional São Patrício II e Policlínica de Goianésia	
Manifestações registradas	1.835	1.650	1.505	1.554	1.765	1.458	1.595	1.787	1.801	1.837	1.531	1.593

Disseminação de Informação	2.247	1.937	1.666	2.029	2.234	2.031	2.555	1.977	1.914	1.961	1.919	2.165
TOTAL DE ATENDIMENTOS Manifestações + Disseminações)	4.082	3.587	3.171	3.583	3.999	3.489	4.150	3.764	3.715	3.798	3.450	3.758

7.2. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.	6	8
	Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS	100	92
	Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.	20	10
	Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027	15	44,7
	Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027	40	73,9
	Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027	70	98,4
	Aumentar em 20% o volume de recursos captados até o final de 2027	426.000.000	649
	Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES	75	20
	Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança	85	112
	Renovar 60% da infraestrutura de equipamentos de TI	15	22,9
	Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital	2	52
	Manter em 100% o índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES	100	100
	Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027	6.000	5
	Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO	85	96,17
	Reduzir para 25% o índice de processos de aquisições e contratações de bens ou serviços em que a SES identifica oportunidades significativas de melhorias.	50	0
	Adquirir/modernizar 12 tecnologias de TI	4	18
	Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS	85	126
	Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e de coberturas de divulgação.	100	100
	Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual	78	95,87

	Garantir 100% do apoio administrativo à SES (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da sede e unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação) à SES-GO até 2027	100	80,72
	Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde	2	0
	Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual	1	0
	Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Diretas	100	100
	Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Indiretas	100	100
	Implantar o CORA - complexo oncológico de referência do Estado de Goiás	40	36,24
301 - Atenção Básica	Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos	20,96	20,4
	Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas	124	531
	Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis	1.490.907	1.749.303
	Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	100	100
	Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75	0,9	0,97
	Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado	4	3
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027	65	82,59
	Ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027	931	844
	Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027	47.375	66.608
	Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	100	100
	Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA)	100	100
	Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado	3.432	3.175
	Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027	62	63,91
	Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236	197	174
	Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização (PDR)	55	55
	Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD)	100	100
	Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	71	70,7
	Desenvolver e implementar 100% do Planejamento Regional Integrado no Estado de Goiás	71	71

	Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado	60	82
	Reduzir 35% a instauração de PADs, em virtude do fortalecimento dos controles primários da SES	20	58,49
	Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos	100	100
	Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Diretas	100	100
	Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Indiretas	100	100
	Implantar o CORA - complexo oncológico de referência do Estado de Goiás	40	36,24
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender 100% das demandas obrigatórias e emergências da assistência farmacêutica	100	98,95
	Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF	100	76,73
	Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	100	100
	Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE)	80	85,09
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária	3.000	5.144
	Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador	50	60
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o Número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comprado com ano anterior	585	451
	Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas	31	29,27
	Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados	100	100
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior	275,71	288,09
	Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior	68	106
	Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	71	70,7
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.	11,6	12,4
	Atingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente	81	90
	Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados	40	42
	Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodialise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados a assistência à saúde	60	65
	Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV	58	40,4

	Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno	85	85
	Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano	23,9	24,2
	Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários	1	0
	Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade	0	0
	Ampliar em 10% ao ano o número de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovoçada, no Estado de Goiás.	23.076	25.483
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos	360.538	439.004

7.3. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	130.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	8.096.591,00	415.542.896,00	N/A	N/A	N/A	N/A	423.639.487,00
	Capital	N/A	N/A	222.737,00	162.181.498,00	N/A	N/A	N/A	N/A	162.404.235,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	250.105.013,00	N/A	N/A	N/A	N/A	250.125.013,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	26.843.620,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.863.620,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	743.720.877,00	2.268.560.296,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.012.281.173,00
	Capital	N/A	N/A	31.476.263,00	270.602.963,00	714.000,00	N/A	N/A	N/A	302.793.226,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	65.894.921,00	173.066.894,00	N/A	N/A	N/A	N/A	238.961.815,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.121.980,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.131.980,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	10.375.131,00	7.569.042,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.944.173,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	8.740.307,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.770.307,00

Relatório Anual de Gestão– 2025 | Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	149.500,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	159.500,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online - Data da consulta: 06/03/2026.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0	203.954.591,71	0	0	0	0	0	0	0	203.954.591,71
	Capital	0	25.385.961,00	150.000,00	0	0	0	0	0	0	25.535.961,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.232.954,70	3.108.657.398,71	792.758.738,23	0	0	0	0	0	0	3.904.649.091,64
	Capital	9.657.071,37	203.852.365,30	6.015.846,21	0	0	0	0	0	0	219.525.282,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	21.374.470,77	432.165.477,28	55.820.315,90	0	0	0	0	0	0	509.360.263,95
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	199.080,00	0	5.339.474,90	0	0	0	0	0	0	5.538.554,90
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	178.735,00	6.495.038,45	14.021.852,40	0	0	0	0	0	0	20.695.625,85
	Capital	0	4.692.901,46	0	0	0	0	0	0	0	4.692.901,46

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	16.982.310,95	0	726.864,51	0	0	0	0	0	0	17.709.175,46
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	Corrente	101.762.971,62	1.291.667.522,42	5.861.289,46	0	0	0	0	0	0	1.399.291.783,50
	Capital	284.924,20	107.253.165,40	0	0	0	0	0	0	0	107.538.089,60
TOTAL		153.672.518,61	5.384.124.421,73	880.694.381,61	0	0	0	0	0	0	6.418.491.321,95

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026.

8.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	51,87 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	14,02 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	6,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	99,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	9,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	62,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 864,60
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	15,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,13 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,57 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	54,74 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	12,04 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	15,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026.

8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	37.270.570.000,00	37.159.390.000,00	38.427.081.241,88	103,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	30.052.432.000,00	29.953.877.000,00	30.532.872.314,44	101,93
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	29.603.845.000,00	29.591.003.000,00	30.143.478.862,64	101,87
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	448.587.000,00	362.874.000,00	389.393.451,80	107,31
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	984.792.000,00	973.595.000,00	908.926.399,36	93,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.329.465.000,00	3.328.145.000,00	3.546.885.462,65	106,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.903.881.000,00	2.903.773.000,00	3.438.397.065,43	118,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.444.668.000,00	6.442.541.000,00	6.065.999.863,39	94,16
Cota-Parte FPE	5.897.904.000,00	5.897.904.000,00	5.509.330.490,00	93,41
Cota-Parte IPI-Exportação	198.324.000,00	198.324.000,00	208.229.373,39	104,99

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	348.440.000,00	346.313.000,00	348.440.000,00	100,61
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	9.114.128.000,00	9.114.128.000,00	9.447.076.242,28	103,65
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	7.399.815.000,00	7.399.815.000,00	7.621.831.147,07	103
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.664.732.000,00	1.664.732.000,00	1.773.187.751,85	106,51
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	49.581.000,00	49.581.000,00	52.057.343,36	104,99
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	34.601.110.000,00	34.487.803.000,00	35.046.004.862,99	101,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	276.948.633,00	232.614.098,88	229.340.552,71	98,59	228.222.902,71	98,11	228.042.068,71	98,03	1.117.650,00
Despesas Correntes	250.105.013,00	206.311.560,88	203.954.591,71	98,86	203.163.551,71	98,47	203.163.551,71	98,47	791.040,00
Despesas de Capital	26.843.620,00	26.302.538,00	25.385.961,00	96,52	25.059.351,00	95,27	24.878.517,00	94,59	326.610,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.539.163.259,00	3.341.949.831,24	3.312.509.764,01	99,12	3.223.333.471,83	96,45	3.220.746.936,40	96,37	89.176.292,18
Despesas Correntes	2.268.540.296,00	3.129.015.985,27	3.108.657.398,71	99,35	3.047.775.780,79	97,4	3.046.853.406,21	97,37	60.881.617,92
Despesas de Capital	270.622.963,00	212.933.845,97	203.852.365,30	95,74	175.557.691,04	82,45	173.893.530,19	81,67	28.294.674,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	173.066.894,00	433.976.683,99	432.165.477,28	99,58	409.628.884,35	94,39	407.306.664,56	93,85	22.536.592,93

(VII)									
Despesas Correntes	173.066.894,00	433.976.683,99	432.165.477,28	99,58	409.628.884,35	94,39	407.306.664,56	93,85	22.536.592,93
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	16.309.349,00	13.974.151,57	11.187.939,91	80,06	8.271.624,00	59,19	8.271.468,12	59,19	2.916.315,91
Despesas Correntes	7.569.042,00	6.495.038,61	6.495.038,45	100	6.494.772,54	100	6.494.616,66	99,99	265,91
Despesas de Capital	8.740.307,00	7.479.112,96	4.692.901,46	62,75	1.776.851,46	23,76	1.776.851,46	23,76	2.916.050,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.534.867.394,00	1.417.578.040,90	1.398.920.687,82	98,68	1.339.311.919,30	94,48	1.332.616.868,34	94,01	59.608.768,52
Despesas Correntes	1.372.635.896,00	1.305.476.463,81	1.291.667.522,42	98,94	1.257.660.919,78	96,34	1.251.068.802,82	95,83	34.006.602,64
Despesas de Capital	162.231.498,00	112.101.577,09	107.253.165,40	95,67	81.650.999,52	72,84	81.548.065,52	72,74	25.602.165,88
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.540.395.529,00	5.440.092.806,58	5.384.124.421,73	98,97	5.208.768.802,19	95,75	5.196.984.006,13	95,53	175.355.619,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	5.384.124.421,73	5.208.768.802,19	5.196.984.006,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	5.384.124.421,73	5.208.768.802,19	5.196.984.006,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	4.205.520.583,55		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	1.178.603.838,18	1.003.248.218,64	991.463.422,58
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	15,36	14,86	14,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2023	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2022	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2021	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0	0	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0	0	0	0	0

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.205.520.583,55	5.384.124.421,73	1.178.603.838,18	187.140.415,60	0	0	0	187.140.415,60	0	1.178.603.838,18
Empenhos de 2024	3.967.166.056,72	4.731.968.636,97	764.802.580,25	151.881.359,50	0	0	105.340.422,61	15.120.898,91	31.420.037,98	733.382.542,27
Empenhos de 2023	3.548.505.483,58	4.139.711.503,09	591.206.019,51	239.736.735,01	0	0	133.599.269,86	1.339.112,70	104.798.352,45	486.407.667,06
Empenhos de 2022	3.297.999.185,60	3.743.651.808,52	445.652.622,92	97.511.881,52	0	0	62.927.878,97	0	34.584.002,55	411.068.620,37

Empenhos de 2021	3.003.966.736,54	3.378.229.110,55	374.262.374,01	123.277.485,74	0	0	50.347.594,19	0	72.929.891,55	301.332.482,46
Empenhos de 2020	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0	27.619.941,85	0	25.321.391,22	166.382.711,29
Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0	44.512.811,70	0	20.611.688,37	45.679.225,83
Empenhos de 2018	2.019.238.717,80	2.037.363.316,67	18.124.598,87	43.070.587,72	42.614.947,07	0	4.123.176,24	0	38.947.411,48	21.792.134,46
Empenhos de 2017	1.927.351.148,90	1.941.889.505,36	14.538.356,46	125.910.279,36	0	111.371.922,90	52.747.412,30	0	73.162.867,06	-58.624.510,60
Empenhos de 2016	1.853.964.144,26	1.858.288.559,90	4.324.415,64	219.981.905,77	0	215.657.490,13	81.326.458,90	0	138.655.446,87	-134.331.031,23
Empenhos de 2015	1.746.222.076,79	1.757.039.810,30	10.817.733,51	123.694.540,84	0	112.876.807,33	47.841.306,31	355.826,63	75.497.407,90	-64.679.674,39
Empenhos de 2014	1.608.527.059,29	1.702.538.121,67	94.011.062,38	189.077.739,82	0	95.066.677,44	113.402.193,62	0	75.675.546,20	18.335.516,18
Empenhos de 2013	1.469.117.697,05	1.434.348.930,76	0	294.231.097,11	99.476.209,38	194.754.887,73	109.613.566,20	0	184.617.530,91	-85.141.321,53

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	342.776.537,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	342.776.537,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVII)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0	0	0	0	0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0	0	0	0	0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	931.237.000,00	931.948.964,57	772.562.428,59	82,9
Provenientes da União	931.237.000,00	931.948.964,57	772.562.428,59	82,9
Provenientes dos Estados	0	0	0	0
Provenientes dos Municípios	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	71.000,00	71.000,00	39.931,03	56,24
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	931.308.000,00	932.019.964,57	772.602.359,62	82,9

DE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	50.000,00	200.000,00	150.000,00	75	150.000,00	75	150.000,00	75	0
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	20.000,00	170.000,00	150.000,00	88,24	150.000,00	88,24	150.000,00	88,24	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	842.644.140,00	1.059.573.887,96	811.664.610,51	76,6	795.644.612,86	75,09	793.481.716,32	74,89	16.019.997,65
Despesas Correntes	810.453.877,00	1.011.451.140,22	795.991.692,93	78,7	781.516.686,87	77,27	780.855.480,33	77,2	14.475.006,06

Despesas de Capital	32.190.263,00	48.122.747,74	15.672.917,58	32,57	14.127.925,99	29,36	12.626.235,99	26,24	1.544.991,59
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	70.374.921,00	71.332.267,10	77.194.786,67	108,22	74.884.617,57	104,98	74.506.874,91	104,45	2.310.169,10
Despesas Correntes	70.354.921,00	71.312.267,10	77.194.786,67	108,25	74.884.617,57	105,01	74.506.874,91	104,48	2.310.169,10
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	7.794.980,00	11.557.924,19	5.538.554,90	47,92	5.201.238,51	45	5.196.179,87	44,96	337.316,39
Despesas Correntes	7.784.980,00	11.547.924,19	5.538.554,90	47,96	5.201.238,51	45,04	5.196.179,87	45	337.316,39
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	10.709.131,00	21.017.922,06	14.200.587,40	67,56	13.581.172,18	64,62	13.569.859,23	64,56	619.415,22
Despesas Correntes	10.679.131,00	20.399.657,00	14.200.587,40	69,61	13.581.172,18	66,58	13.569.859,23	66,52	619.415,22
Despesas de Capital	30.000,00	618.265,06	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	17.141.935,00	17.802.935,00	17.709.175,46	99,47	17.630.018,22	99,03	17.630.018,22	99,03	79.157,24
Despesas Correntes	17.131.935,00	17.792.935,00	17.709.175,46	99,53	17.630.018,22	99,08	17.630.018,22	99,08	79.157,24
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	95.239.467,00	128.364.042,74	107.909.185,28	84,06	107.251.269,38	83,55	106.171.391,51	82,71	657.915,90
Despesas Correntes	90.820.730,00	125.801.608,94	107.624.261,08	85,55	107.009.390,89	85,06	105.929.513,02	84,2	614.870,19
Despesas de Capital	4.418.737,00	2.562.433,80	284.924,20	11,12	241.878,49	9,44	241.878,49	9,44	43.045,71
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX +	1.043.954.574,00	1.309.848.979,05	1.034.366.900,22	78,97	1.014.342.928,72	77,44	1.010.706.040,06	77,16	20.023.971,50

XL)									

SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	276.998.633,00	232.814.098,88	229.490.552,71	98,57	228.372.902,71	98,09	228.192.068,71	98,01	1.117.650,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	3.381.807.399,00	4.401.523.719,20	4.124.174.374,52	93,7	4.018.978.084,69	91,31	4.014.228.652,72	91,2	105.196.289,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	243.441.815,00	505.308.951,09	509.360.263,95	100,8	484.513.501,92	95,88	481.813.539,47	95,35	24.846.762,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.814.980,00	11.557.924,19	5.538.554,90	47,92	5.201.238,51	45	5.196.179,87	44,96	337.316,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	27.018.480,00	34.992.073,63	25.388.527,31	72,56	21.852.796,18	62,45	21.841.327,35	62,42	3.535.731,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	17.161.935,00	17.802.935,00	17.709.175,46	99,47	17.630.018,22	99,03	17.630.018,22	99,03	79.157,24
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	1.630.106.861,00	1.545.942.083,64	1.506.829.873,10	97,47	1.446.563.188,68	93,57	1.438.788.259,85	93,07	60.266.684,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	5.584.350.103,00	6.749.941.785,63	6.418.491.321,95	95,09	6.223.111.730,91	92,2	6.207.690.046,19	91,97	195.379.591,04
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	931.520.000,00	1.162.875.889,31	880.694.381,61	75,73	863.979.790,79	74,3	861.350.135,15	74,07	16.714.590,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	4.652.830.103,00	5.587.065.896,32	5.537.796.940,34	99,12	5.359.131.940,12	95,92	5.346.339.911,04	95,69	178.665.000,22

FONTE: SIOPS, Goiás 30/01/26 13:39:32 (DigiSUS) DigiSUS Data da consulta: 13/03/2026.

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Esse demonstrativo apresenta a execução orçamentária dos recursos federais transferidos em 2024 pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Estadual de Saúde, detalhados por bloco de financiamento e programa de trabalho do FNS.

Esse relatório segue o modelo de apresentação proposto pelo DigiSUS. Dessa forma, a tabela abaixo apresenta apenas a execução referente aos valores que foram transferidos em 2024 pelo FNS. Considera-se como valor executado o valor empenhado em 2024.

A execução total de recursos federais, referente aos valores recebidos em 2024 e aos saldos de exercícios anteriores, pode ser consultada no capítulo 8.1 - Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, que apresenta informações sobre a Despesa Total em Ações e Serviços Públicos de Saúde classificadas por Fonte de Recurso, dentre as quais encontram-se as Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal, e detalhadas por subfunção e categoria econômica.

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS) e relatório construído no sistema Business Object, filtrando-se o órgão, o grupo de despesa (custeio ou investimento), as fontes de recursos federais que se referem ao exercício corrente (valores recebidos em 2024), e apresentando-se o saldo dos valores empenhados, refletindo as informações do SIOFI.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	R\$ 3.453.144,00	R\$ 576.518,20
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 72.137.520,48	R\$ 66.706.409,99
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.181.128,84	R\$ 200.722,52
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
	10302511820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	R\$ 308.470,98
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.820.000,00	R\$ 570.000,00
	11030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 537.495.385,90	R\$ 537.426.204,93
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 215.348,58	R\$ 0,00
	1030351174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 79.006.809,45	R\$ 58.212.191,8
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 4.155.104,00	R\$ 1.570.140,31

	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.208.727,73	R\$ 6.736.109,54
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.335.140,2	R\$ 1.149.370,66
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 299.000,00	R\$ 66.000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

8.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

o Propo sta	Identificadores				Valores			Monitoramento				
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	Ações
2025	36000711058202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado			0 %	
2025	36000723007202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	940.000,00	940.000,00	940.000,00	Não Iniciado			0 %	
2025	36000719594202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	8.050.000,00	8.050.000,00	8.050.000,00	Não Iniciado			0 %	
2025	36000677731202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	570.000,00	570.000,00	570.000,00	Não Iniciado			0 %	
2025	36000707106202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado			0 %	

A tabela abaixo apresenta o demonstrativo da execução orçamentária-financeira referente às emendas parlamentares recebidas em 2025 e aos saldos constantes de exercícios anteriores.

O demonstrativo, além de trazer o detalhamento dos dados da Emenda, apresenta o saldo de emendas referente a exercícios anteriores e o valor transferido pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual em 2025. Referente a esses valores, é apresentado o valor executado em 2025 e a Ação Orçamentária na qual foi aplicada o recurso.

Neste relatório, considera-se valor executado o valor pago em 2025. Execuções posteriores ao encerramento do exercício não computam saldo neste relatório.

Fonte: Portal FNS - InvestSUS e SIOFI - Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Número da Emenda	Instrumento	Grupo de Despesa	Parlamentar	Data do Recebimento	Valor transferido do FNS ao FES em exercícios anteriores	Valor transferido do FNS ao FES em 2025	Valor Executado em exercícios anteriores	Valor Executado em 2025	Ação Orçamentária de Execução	Unidade	Ordem de Pagamento
39870006/2023	36000574859202300	Custeio	Flávia Arruda	26/12/2023	1.200.000,00	-	933.122,70	266.877,30	3285 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS - HEAL	2025.2850.254.00001.001
81000792/2021	36000403190202100	Custeio	Relator Geral	22/10/2021	3.000.000,00	-	2.044.072,47	955.927,53	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	HECAD - R\$ 500.000,00 HUGO - R\$ 455.927,53	2025.2850.251.00006.001 2025.2850.251.00001.001
71100002/2023	36000578787202300 36000569859202300	Custeio	Bancada de Goiás	13/03/2024	7.464.259,00	-	5.464.259,00	2.000.000,00	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	HUGO	2025.2850.252.0000.001
43930009/2024	36000590452202400	Custeio	Ismael Alexandrino	23/05/2024	300.000,00	-	0,00	0,00	-	-	-
50410002/2024	36000609963202400	Custeio	Comissão da Saúde	07/06/2024	5.000.000,00	-	2.000.000,00	0,00	-	-	-
43880002/2024	36000595624202400	Custeio	Gustavo Gayer	25/06/2024	2.100.000,00	-	0,00	2.100.000,00	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO	HUGO	2025.2850.251.00005.001

									DE HEMOCOMPONENTES		
43990001/ 2024	36000590458202400	Custeio	Jeferson Rodrigues	18/06/2024	230.000,00	-	0,00	230.000,00	2498 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	2024.2850.239.00001.001
60110002/ 2024	3600062220202400	Custeio	Comissão de Assuntos Sociais CAS	01/07/2024	6.000.000,00	-	0,00	6.000.000,00	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	HUGOL	2025.2850.261.00001.001 2025.2850.261.00001.002
40830004/ 2024	36000612763202400 36000612766202400 36000612769202400 36000612775202400 36000624395202400	Custeio	Vanderlan	04/07/2024	3.238.657,00	-	1.950.000,00	788.657,00	2498 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO	2025.2850.186.00003.001
40580011/ 2024	36000632480202400	Custeio	Professor Alcides	13/12/2024	3.000.000,00	-	0,00	500.000,00	2518 - PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA	2025.2850.263.00002.001
43360001/ 2024	36000594384202400 36000594397202400 36000590410202400 36000628517202400 36000628700202400	Custeio	Daniel Agrobom	13/12/2024	2.400.000,00	-	0,00	2.000.000,00	2498 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO - R\$ 500.000,00 HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ - HEJA - R\$ 1.500.000,00	2025.2850.186.00001.001 2025.2850.253.00002.001 2025.2850.253.00003.001 2025.2850.253.00004.001
29690003/ 2024	36000628515202400 36000595670202400	Custeio	Wilder Moraes	13/12/2024	12.781.252,00	-	0,00	12.644.695,00	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO	HUGOL - R\$ 10.506.253,19 HECAD - R\$	2025.2850.253.00001.003 2025.2850.253.00001.004 2025.2850.253.00001.005

									DE HEMOCOMPONENTES	2.138.441,81	2025.2850.253.00005.002
39650002/ 2024	36000590374202400	Custeio	Dr. Zacharias Calil	13/12/2024	6.636.585,00	-	0,00	2.705.750,00	2518 - PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI 2498 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO - R\$ 1.675.750,00 INSTITUTO TECNOLÓGICO DE GESTÃO APLICADA - ITGA - R\$ 1.030.000,00	2025.2850.238.00001.001 2025.2850.186.00005.002
71100006/ 2024	36000594457202400 36000608342202400 36000594452202400 36000594449202400 36000594454202400 36000608341202400 36000608343202400 36000594432202400 36000608345202400 36000608347202400 36000594466202400 36000594413202400	Custeio	Bancada de Goiás	13/12/2024	40.274.304,00	-	7.362.381,81	12.708.181,11	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	HUGOL - R\$ 10.708.181,11 CRER - R\$ 2.000.000,00	2025.2850.264.00001.001 2025.2850.264.00002.001 2025.2850.252.00003.001 2025.2850.252.00002.001 2025.2850.177.00017.002
71100006/ 2024	36000639978202400	Custeio	Bancada de Goiás	19/02/2025	-	500.000,00	0,00	0,00	-	-	-
92060001/ 2025	36000677731202500	Custeio	Jorge Kajuru	19/08/2025	-	570.000,00	0,00	0,00	-	-	-
50410002/ 2025	36000707106202500	Custeio	Comissão da Saúde	11/12/2025	-	500.000,00	0,00	0,00	-	-	-
71100001/ 2025	36000719594202500 36000711058202500	Custeio	Bancada de Goiás	19/12/2025	-	8.250.000,00	0,00	0,00	-	-	-
40830005/ 2023	00544963000123014	Investimen to	Vanderlan	13/03/2024	499.496,00	-	436.699,52	24.049,40	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO	HDS	2025.2850.236.00002.001 2025.2850.236.00003.001

									AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES		
71100003/ 2023	00544963000123009	Investimen to	Bancada de Goiás	07/05/2024	2.615.250,00	-	0,00	1.822.759,24	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	HUGOL	2025.2850.241.00001.001
40830002/ 2024	00544963000124013 00544963000124017	Investimen to	Vanderlan Cardoso	19/02/2025	-	2.953.295,00	0,00	523.868,20	2516 - GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	HUGO	2025.2850.228.00001.002 2025.2850.228.00002.002 2025.2850.228.00003.002 2025.2850.228.00004.002
50410007/ 2024	00544963000124008	Investimen to	Comissão da Saúde	16/06/2025	-	499.849,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: GCR/SPLAN/SESGO - Processo Sei 202600010017341 - DESPACHO Nº 68/2026/SES/GCR-22962

9. AUDITORIAS - GEAUD – SUS

9.1. Auditorias Executadas e Em Execução Goiás, 2025

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Executada / Execução/ Monitoramento/ Visita técnica
202400010052600	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde em Crixás	Auditoria 1293 encerrada em 12/2/2025
202400010055179	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde na SMS de Pirenópolis	Auditoria 1297 encerrada em 23/2/2025
202400010055150	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANÁPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde na SMS de Anápolis	Auditoria 1298 encerrada em 25/2/2025
202400010055699	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALZINHO DE GOIÁS	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde na SMS de Cocalzinho de Goiás	Auditoria 1299 encerrada em 18/2/2025
202400010056665	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA	Realizar Auditoria no Relatório Anual de Gestão da SMS de Novo Gama	Auditoria 1300 encerrada em 5/2/2025

202400010067623	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU	Realizar Auditoria no Relatório Anual de Gestão da SMS de Chapadão do Céu	Auditoria 1301 encerrada em 18/2/2025
202400010071127	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU	Realizar Auditoria referente ao Plano de Fortalecimento do Hospital Municipal de Porangatu	Auditoria 1302 encerrada em 24/1/2025
202100010046774	Tribunal de Justiça / TJ-GO	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA DE GOIÁS	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde em Planaltina de Goiás	Auditoria 1303 encerrada em 16/6/2025
202500010006771	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HECAD	Realizar Auditoria em Unidades Geridas por Organizações Sociais - HECAD	Auditoria 1304 encerrada em 21/5/2025
202500010006844	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS	Realizar Auditoria em Unidades Geridas por Organizações Sociais - HEI (Hosp. Estadual de Itumbiara S Marcos)	Auditoria 1305 encerrada em 13/5/2025
202500010006985	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CRER (Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Santillo)	Realizar Auditoria em Unidades Geridas por Organizações Sociais - CRER (Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Santillo)	Auditoria 1306 encerrada em 16/6/2025
202500010007015	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS	Realizar Auditoria em Unidades Geridas por Organizações da Sociedade Civil - HERSO (Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás)	Auditoria 1307 encerrada em 13/6/2025
202500010007060	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HUGO (Hospital de Urgências de Goiás Dr Valdemiro Cruz)	Realizar Auditoria em Unidades Geridas por Organizações da Sociedade Civil - HUGO (Hospital de Urgências de Goiás Dr Valdemiro Cruz)	Auditoria 1308 encerrada em 17/7/2025

202500010007099	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HCN (Hospital Estadual do Centro Norte Goiano)	Realizar Auditoria em Unidades Geridas por Organizações Sociais - HCN (Hospital Estadual do Centro Norte Goiano)	Auditoria 1309 encerrada em 23/9/2025
202500010011388	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA	Realizar Visita Técnica no Hospital Municipal Modesto de Carvalho / Itumbiara	Visita Técnica 497 encerrada em 18/2/2025
202400010056665	Entidade interessada (ACCG)	SES/GO	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS	Realizar Auditoria nos documentos enviados pela Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG) para emissão de 'declaração' de regular funcionamento.	Auditoria 1310 encerrada em 26/3/2025
202500010017958	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	REGIONAL DE SAÚDE SERRA DA MESA (URUAÇU) / SES	Realizar Auditoria na Regional de Saúde Serra da Mesa (Uruaçu) na Assistência Farmacêutica.	Auditoria 1311 encerrada em 2/7/2025
202500010018376	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE I (CAMPOS BELOS) / SES	Realizar Auditoria na Regional de Saúde Nordeste I (Campos Belos) na Assistência Farmacêutica.	Auditoria 1312 encerrada em 10/7/2025
202400010092500	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA	Realizar auditoria no Hospital Estadual de Formosa (HEF) referente à remoção de pacientes em ambulâncias (próprias).	Auditoria 1313 encerrada em 2/7/2025
202500010031040	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL DE CÂNCER ARAÚJO JORGE	Realizar Auditoria no serviço de radioterapia do Hospital Araújo Jorge, município de Goiânia (suspensão serviço p/ novos pacientes - problemas acelerador nuclear).	Auditoria 1314 encerrada em 13/8/2025
202500010032005	Ministério Público do Estado de Goiás	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS	Realizar Visita Técnica na SMS de Águas Lindas, na Assistência Farmacêutica do município, a fim de aferir a falta de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica.	Visita Técnica 498 encerrada em 22/7/2025

202500010055061	Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	Realizar Visita Técnica à SMS de Anápolis, em conjunto com o MS, acompanhamento da assistência em Oncologia no município.	Visita Técnica 499 encerrada em 27/8/2025
202500010035712	Ouvidoria / SES-GO	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MORRINHOS	Realizar apuração de denúncia oriunda da Ouvidoria do SUS no município de Morrinhos - Assistência à Saúde Mental / CAPS e CAPS AD	Auditoria 1315 encerrada em 1/9/2025
202500010040230	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde na SMS de Palmeiras de Goiás	Auditoria 1316 encerrada em 2/10/2025
202500010040288	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FORMOSA	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde na SMS de Formosa	Auditoria 1317 encerrada em 24/9/2025
202500010040047	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde na SMS de Aragoiânia	Auditoria 1318 encerrada em 30/9/2025
202500010040335	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde em São Simão.	Auditoria 1319 encerrada em 19/9/2025
202500010041236	Ouvidoria do SUS	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	Realizar apuração de 'reclamação' oriunda da Ouvidoria do SUS no município de Valparaíso de Goiás - Assistência à Saúde Mental / CAPS.	Auditoria 1320 encerrada em 21/10/2025
202500010044172	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	Realizar Auditoria no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da SMS de Alto Paraíso de Goiás.	Auditoria 1321 encerrada em 15/10/2025

202300010029007	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER (HEMU)	Realizar Monitoramento da auditoria 1228 na Rede Materno Infantil - Hospital da Mulher (HEMU)	Monitoramento 1228 encerrado em 14/1/2025
202300010027410	SMS Cidade Ocidental	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE OCIDENTAL	Realizar Monitoramento da auditoria 1226 na Assistência Farmacêutica de Cidade Ocidental.	Monitoramento 1226 encerrado em 16/1/2025
202400010000548	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIÂNIA	Realizar Monitoramento da auditoria 1271 nos serviços de TRS na unidade de saúde Hospital Urológico de Goiânia, município de Goiânia.	Monitoramento 1271 encerrado em 25/2/2025
202300010017299	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	INSTITUTO DE OLHOS DE ÁGUAS LINDAS	Realizar Monitoramento da auditoria 1213 realizada no serviço de cirurgias oftalmológicas... Instituto de Olhos de Águas Lindas.	Monitoramento 1213 encerrado em 7/2/2025
202300010034935	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Realizar Monitoramento da auditoria 1241 realizada no RAG 2022 do município São Luiz Montes Belos	Monitoramento 1241 encerrado em 10/2/2025
202300010062463	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA	Realizar Monitoramento da auditoria 1291 realizada Hospital Municipal Dr Henrique Santillo, município de Goiatuba.	Monitoramento 06 encerrado em 22/5/2025
202300010067670	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	INSTITUTO DE HEMODIÁLISE DE ITUMBIARA / NEFROCLÍNICA	Realizar Monitoramento da auditoria 1267 realizada nos serviços de TRS da Nefroclínica de Itumbiara.	Monitoramento 07 encerrado em 4/6/2025
202400010000599	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CLÍNICA DE DIÁLISE DE PORANGATU	Realizar Monitoramento da auditoria 1273 realizada nos serviços de TRS da Clínica de Diálise de Porangatu.	Monitoramento 08 encerrado em 23/5/2025

202200010060277	Ministério da Saúde	SES/GO	UBS MARAJÓ I e III (Distrito Campos Lindos)	Realizar Monitoramento da auditoria 1186 realizada nas UBS Marajó I e III, distrito de Campos Lindos, Cristalina.	Monitoramento 09 encerrado em 29/5/2025
202400010001205	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CLÍNICA RENAL DE LUZIÂNIA	Realizar Monitoramento da auditoria 1276 realizada nos serviços de TRS da Clínica de Renal de Luziânia.	Monitoramento 10 encerrado em 11/7/2025
202500010049467	Tribunal de Justiça de Goiás	SES/GO	CMS / SMS DE PORTELÂNDIA	Realizar Monitoramento da auditoria 1289 realizada no Conselho Municipal de Saúde de Portelândia.	Monitoramento 11 encerrado em 28/8/2025
202400010055179	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS	Realizar Monitoramento da auditoria 1297 realizada nos serviços da Atenção Primária à Saúde - município de Pirenópolis.	Monitoramento 12 encerrado em 4/9/2025
202300010056479	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CASA DE DIÁLISE DE INAN	Realizar Monitoramento da auditoria 1263 realizada nos serviços de TRS da Casa de Diálise de INAN - Anápolis.	Monitoramento 13 encerrado em 21/8/2025
202400010052600	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS	Realizar Monitoramento da auditoria 1293 realizada nos serviços da Atenção Primária à Saúde - município de Crixás.	Monitoramento 14 encerrado em 15/8/2025
202400010055150	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	Realizar Monitoramento da auditoria 1297 realizada nos serviços da Atenção Primária à Saúde - município de Anápolis.	Monitoramento 15 encerrado em 11/9/2025
202400010055699	SMS Cocalzinho de Goiás	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALZINHO DE GOIÁS	Realizar Monitoramento da auditoria 1299 realizada nos serviços da Atenção Primária à Saúde - município de Cocalzinho de Goiás.	Monitoramento 16 encerrado em 22/8/2025
202300010062463	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL MUNICIPAL DR HENRIQUE SANTILLO	Realizar Monitoramento da auditoria 1291 no Hospital Municipal Dr Henrique Santillo, município de Goiatuba;	Monitoramento 17 encerrado em 11/9/2025

202500010007015	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS	Realizar Monitoramento da auditoria 1307 - Unidade Gerida por Organizações da Sociedade Civil - HERSO (Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás)	Monitoramento 18 encerrado em 2/10/2025
202500010018376	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE I / CAMPOS BELOS	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1312 - executada na Regional de Saúde Nordeste I (Campos Belos) na Assistência Farmacêutica.	Monitoramento 19 encerrado em 2/10/2025
202400010067623	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU	Realizar Monitoramento da Auditoria 1301 - executada no Relatório Anual de Gestão 2023 da SMS de Chapadão do Céu.	Monitoramento 20 encerrado em 10/10/2025
202500010006771	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HECAD	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1304 - Unidades Geridas por Organizações Sociais - HECAD	Monitoramento 21 encerrado em 17/10/2025
202400010007622	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SAMU - SMS FORMOSA	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1283, nos serviços do SAMU Formosa para apuração de "eventual inadequação do serviço prestado".	Monitoramento 22 encerrado em 7/11/2025
202500010006844	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1305, Unidades Geridas por Organizações Sociais - HEI (Hosp. Estadual de Itumbiara S Marcos)	Monitoramento 23 encerrado em 4/11/2025
202400010000807	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1275, realizada nos serviços de TRS na unidade de saúde Clínica de Doenças Renais Ltda, município de Goiânia	Monitoramento 24 encerrado em 28/11/2025

202300010050125	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL DOENÇAS RENAIIS	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1251, realizada nos serviços de TRS na unidade de saúde Hospital Doenças Renais, município de Anápolis	Monitoramento 25 encerrado em 12/11/2025
202400010071127	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1302, realizada no Hospital Municipal de Porangatu (Plano de Fortalecimento).	Monitoramento 26 encerrado em 24/12/2025
202400010001338	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1279, realizada nos serviços de TRS na unidade de saúde Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, município de Goiânia	Monitoramento 27 encerrado em 19/12/2025
202400010001289	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CENTRO DE TERAPIA RENAL - CTR	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1278, realizada nos serviços de TRS na unidade de saúde Centro de Terapia Renal - CTR, município de Aparecida de Goiânia	Monitoramento 28 encerrado em 19/12/2025
202500010006985	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR HENRIQUE SANTILLO - CRER	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1306, Unidades Geridas por Organizações Sociais - CRER (Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Santillo)	Monitoramento 31 encerrado em 4/12/2025
202300010056479	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CASA DE DIÁLISE DE INAN	Realizar Monitoramento da auditoria 1263 realizada nos serviços de TRS da Casa de Diálise de INAN - Anápolis.	Monitoramento 32 encerrado em 8/12/2025
202400010000548	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIÂNIA	Realizar Monitoramento da auditoria 1271 nos serviços de TRS na unidade de saúde Hospital Urológico de Goiânia, município de Goiânia.	Monitoramento 33 encerrado em 19/12/2025

202400010001355	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	CENTRO DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL LTDA	Realizar Monitoramento da auditoria 1271 nos serviços de TRS na unidade de saúde Centro de Nefrologia e Transplante Renal Ltda, município de Goiânia.	Monitoramento 34 encerrado em 24/12/2025
202400010067623	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU	Realizar Monitoramento da Auditoria 1301 - executada no Relatório Anual de Gestão 2023 da SMS de Chapadão do Céu.	Monitoramento 36 encerrado em 18/12/2025
202400010089743	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SMS de municípios com serviço SAMU em Goiás	Realizar consultoria de orientação técnica quanto à renovação de Frota do SAMU.	Orientação Técnica nº02 encerrada em 11/3/2025
202500010013123	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SMS de municípios do Estado de Goiás	Realizar consultoria de Orientação e Assessoramento - CNES: por que atualizar? ... Reuniões da CIB e Integra Saúde Goiás.	Orientação Técnica nº03 encerrada em 25/3/2025
202500010013123	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Realizar consultoria de Orientação, Assessoramento e Facilitação - Atualização de Cnes para a equipe da Coordenação de Gestão de Contratos.	Orientação Técnica nº 04 encerrada em 24/3/2025
202500010017081	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Realizar consultoria de Orientação, Assessoramento e Facilitação - Assistência Farmacêutica e Auditoria do SUS (profissionais da AF nos municípios).	Assessoria e Apoio à Gestão nº 01 encerrada em 17/7/2025
202500010017081	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Realizar consultoria de Orientação, Assessoramento e Facilitação -Assistência Farmacêutica e Auditoria do SUS (profissionais da AF nas Regionais de Saúde).	Assessoria e Apoio à Gestão nº 02 encerrada em 17/7/2025

202500010017081	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Realizar consultoria de Orientação, Assessoramento e Facilitação - como responder ao MS, ofício enviado, responsabilidades do Gestor Estadual na Assist. Farmacêutica.	Assessoria e Apoio à Gestão nº 03 encerrada em 1/8/2025
202500010053786	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Realizar consultoria de Orientação, Assessoramento e Facilitação - Painel de Auditorias do SUS.	Assessoria e Apoio à Gestão nº 04 encerrada em 17/9/2025
202500010048189	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA	Realizar Auditoria no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da SMS de Goiânia.	Auditoria 1322 em andamento
202500010050905	Ouvidoria do SUS	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE	Realizar apuração de 'denúncia' oriunda da Ouvidoria do SUS no município de Posse - realização de cirurgias.	Auditoria 1323 em andamento
202500010052970	Ministério Público do Estado de Goiás	SES/GO	PSF ESTRELA DALVA IX - SMS LUZIÂNIA	Realizar Auditoria na PSF Estrela Dalva IX (regulação de acesso), município de Luziânia.	Auditoria 1324 em andamento
202500010060509	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS LINDAS	Realizar Auditoria no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da SMS Águas Lindas de Goiás.	Auditoria 1325 em andamento
202500010060766	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA	Realizar Auditoria nos Serviços de Atenção Primária em Saúde em Mozarlândia.	Auditoria 1326 em andamento
202500010069362	Ministério da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO	Realizar Auditoria na Saúde Bucal da APS em Nazário - GO	Auditoria 1328 em andamento
202500010073548	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA	Realizar Auditoria no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da SMS de Paranaiguara	Auditoria 1329 em andamento

202500010078342	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS	Realizar Auditoria nos serviços de Oncologia da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Auditoria 1330 em andamento
202500010078493	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL EVANGÉLICO GOIANO	Realizar Auditoria nos serviços de Oncologia do Hospital Evangélico Goiano	Auditoria 1331 em andamento
202500010082210	Ministério Público do Estado de Goiás	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ	Realizar apuração de denúncia recebida pelo Ministério Público Estadual no município de Mambaí - GO.	Auditoria 1332 em andamento
202500010086675	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO	Realizar Auditoria no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da SMS de Catalão	Auditoria 1333 em andamento
202500010092722	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Realizar Auditoria no Hospital Sagrado Coração de Jesus em Nerópolis	Auditoria 1334 em andamento
202500010094525	Ministério Público do Estado de Goiás	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEZARINA	Realizar Visita Técnica na PSF II / PSF IV, município de Cezarina, apuração de denúncia oriunda do MP-GO / PJ Comarca de Varjão	Visita Técnica nº 500 em andamento
202500010049467	Tribunal de Justiça de Goiás	SES/GO	CMS / SMS DE PORTELÂNDIA	Realizar Monitoramento da auditoria 1289 realizada no Conselho Municipal de Saúde de Portelândia.	Monitoramento nº 29 em andamento
202500010007060	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR VALDEMIRO CRUZ	Realizar Monitoramento da auditoria 1308 realizada em Unidades Geridas por Organizações da Sociedade Civil - HUGO (Hospital de Urgências de Goiás Dr Valdemiro Cruz)	Monitoramento nº 30 em andamento
202400010000417	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	NEFRON CLÍNICA DO RIM E HEMODIÁLISE	Realizar Monitoramento da auditoria nº 1268 nos serviços de TRS na unidade de saúde Nefron Clínica Rim e Hemodiálise, município de Goiânia	Monitoramento nº 35 em andamento

202500010044172	Secretaria de Estado da Saúde	SES/GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	Realizar Monitoramento da Auditoria nº 1321 realizada no Relatório Anual de Gestão 2024 da SMS de Alto Paraíso de Goiás	Monitoramento nº 37 em andamento

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) - Gerada pela GEAUD-SUS/SES-GO

Data da consulta: 22/01/2025

10. OUVIDORIA DO SUS

10.1. Total de Atendimentos

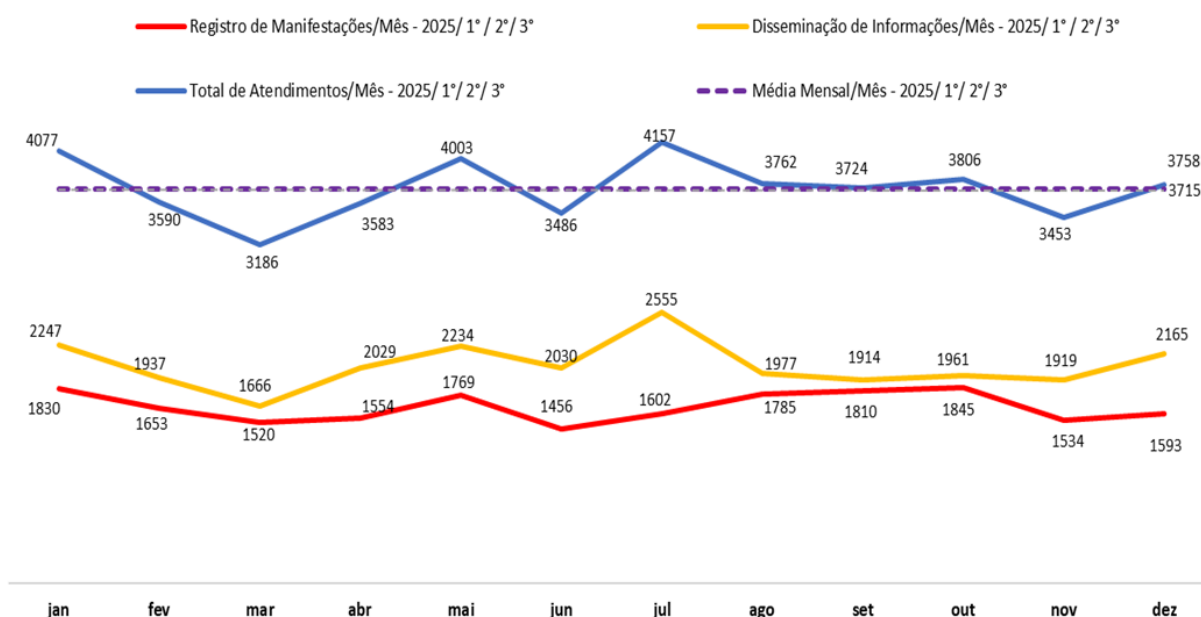
Este relatório apresenta dados provenientes dos atendimentos realizados pela Gerência de Ouvidoria Setorial da SES/Ouvidoria do SUS do Estado de Goiás e pelas Ouvidorias Descentralizadas das Unidades de Saúde sob gestão estadual, no período de janeiro a dezembro de 2025.

Sua elaboração teve como base o Banco de Dados enviado pela Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde (OUVSUS/MS) em 06/01/2026.

Os registros formulados no ano de 2025 correspondem a um total de 44.585 atendimentos, sendo 19.951 manifestações registradas e 24.634 disseminações de informações.

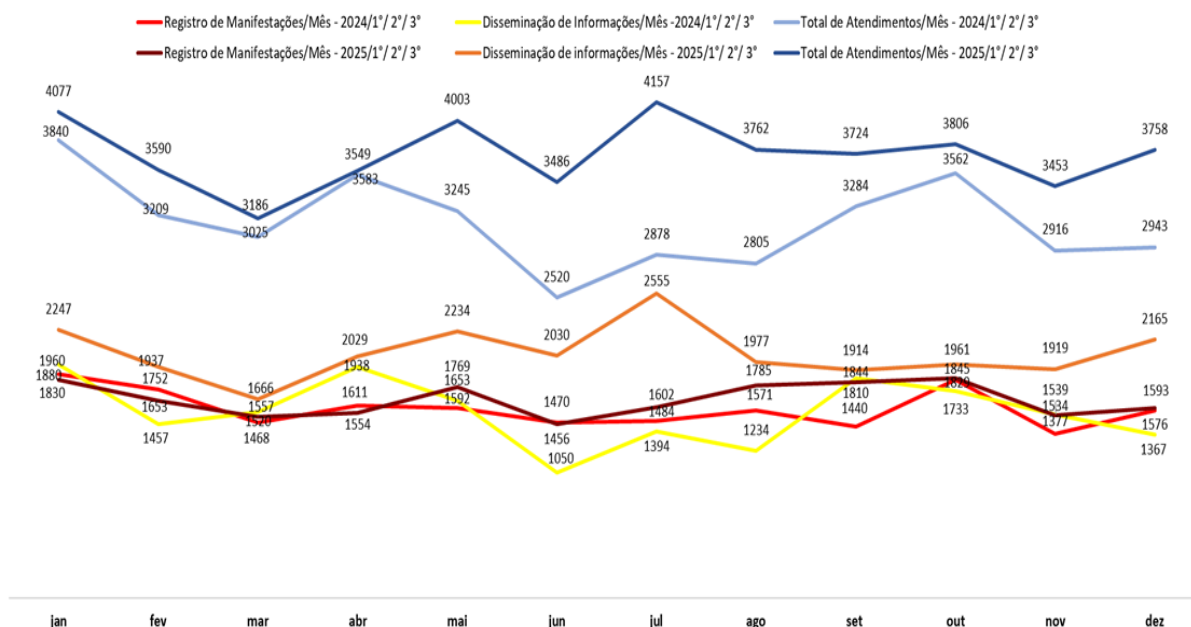
Para a análise, os atendimentos foram categorizados em: Disseminação de Informações e Registro de Manifestações, dispostos quantitativamente, por mês de atendimento, conforme abaixo (Gráfico 1):

Gráfico 01 - Quantidade de Atendimentos 3º Quadrimestre - janeiro a dezembro / 2025.



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

Gráfico 02 - Comparativo do Quantitativo de Atendimentos - 3º Quadrimestre 2024 e 2025.



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

Observa-se que houve um crescimento no total de atendimentos realizados nos quadrimestres de 2025, em comparação aos quadrimestres de 2024 (Gráfico 02).

Nota-se também um aumento na quantidade de informações disseminadas nos quadrimestres de 2025, se comparada a 2024, o que demonstra a atuação da Gerência de Ouvidoria Setorial da SES/Ouvidoria do SUS do Estado de Goiás e das Ouvidorias Descentralizadas das Unidades de Saúde, ao disseminarem orientações e informações sobre ações estratégicas, programas e campanhas de saúde.

10.2. Disseminação de Informações

As informações podem ser disseminadas através de materiais consolidados pelas próprias ouvidorias e também aqueles que são disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

A tabela 01 ilustra as informações disseminadas através do Banco de Dados, pela Gerência de Ouvidoria Setorial da SES e pelas Ouvidorias Descentralizadas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

Tabela 01 - Quantidade de Informações Disseminadas através do Banco de Dados Sistema OuvidorSUS - janeiro a dezembro / 2025.

Quantitativo de Informações Disseminadas	
OUVIDORIA	Total
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS	9106
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO	4420
HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA - SÃO MARCOS - HEI	2414
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD - HEF	2198
HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HEMU	1445
HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI - HGG	1000
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HEAPA	959
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO - HCN	763
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO - HEANA	350
HOSPITAL ESTADUAL SÃO LUIS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ - HSLMB	329
POLICLÍNICA ESTADUAL ISMAEL ALEXANDRINO PINTO - SÃO LUIS DE MONTES BELOS	259
HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HECAD	230
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA - GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL	226
POLICLÍNICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO - REGIÃO RIO VERMELHO - GOIÁS	196
CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER	141
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN	131
COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL - PROF. JAMIL ISSY - CRESM	81
HOSPITAL ESTADUAL DE JATAÍ DR. SERAFIM DE CARVALHO - HEJ	69
CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA - CEMAC	47
HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA SANTA MARTA - HDS	44
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA - HEL	44
POLICLINICA ESTADUAL DA REGIAO SAO PATRICIO - GOIANÉSIA	35
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT	33
CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MEDICINA INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR - CREMIC	30
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE II - POSSE	26
COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CORA	23
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE -	14

CEAP-SOL	
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS	9
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - DR ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO	6
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - FORMOSA	3
HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ	2
HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS RONALDO RAMOS CAIADO FILHO - HEAL	1
Total Geral	24.634

Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

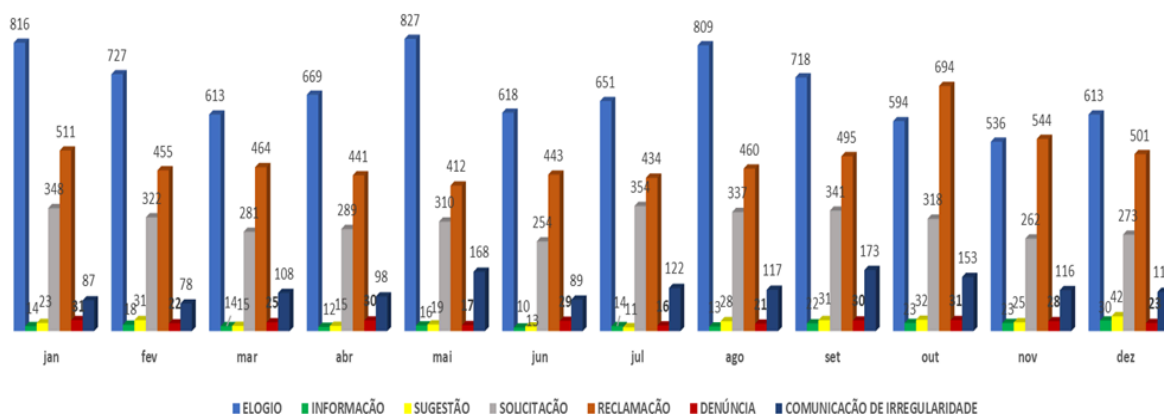
10.3. Classificação

As manifestações se dividem em 8 (oito) categorias: elogio, informação, sugestão, solicitação, reclamação, denúncia, comunicação de irregularidade e pedido de acesso à informação.

Considerando esta divisão, o Gráfico 3 abaixo evidencia que o ELOGIO foi o tipo de manifestação mais demandado no período de janeiro a dezembro de 2025, totalizando 8.191 registros, seguido da RECLAMAÇÃO com 5.854 registros e da SOLICITAÇÃO, com 3.689 registros.

Com números menos expressivos, aparecem COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE, DENÚNCIA, SUGESTÃO e INFORMAÇÃO.

Gráfico 03 - Distribuição Mensal das Manifestações por Classificação (janeiro a dezembro / 2025).



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

Relatório Anual de Gestão— 2025 | Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

10.4. Índice de Resposta

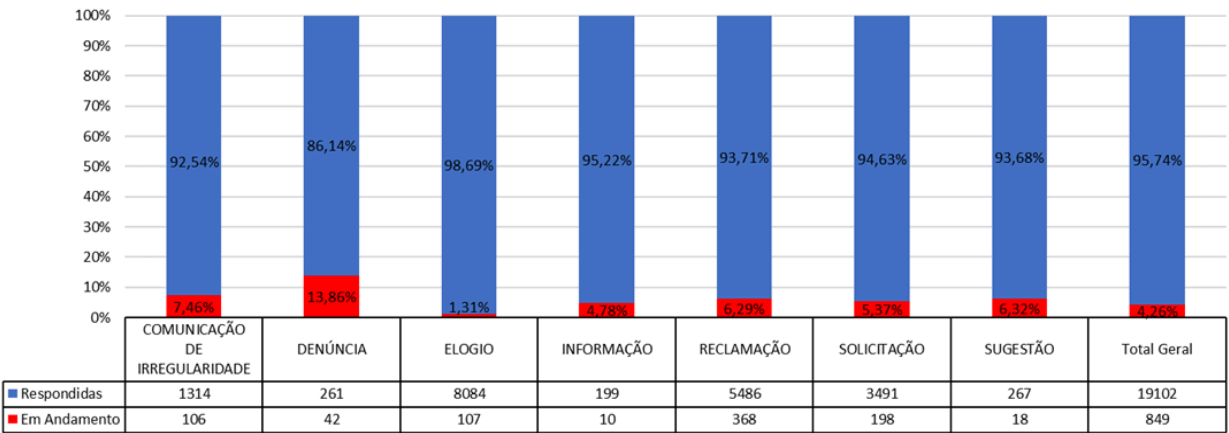
Para análise do índice de resposta, considera-se como manifestação respondida, aquela que apresentar status fechada ou arquivada.

Considera-se manifestação em andamento, toda aquela que apresentar status cadastrada, complementação solicitada, complementada, em análise, encaminhada e recorrida.

Sobre a totalidade das manifestações registradas no período de janeiro a dezembro de 2025, 95,74% foram respondidas e 4,26% encontram-se em andamento.

O Gráfico 4 apresenta o percentual de manifestações respondidas e em andamento, conforme a classificação, demonstrando, também, que as denúncias, comunicações de irregularidade, reclamações e solicitações apresentaram índices de resposta menores, em relação às demais manifestações, por exigirem maior complexidade para a sua resolutividade.

Gráfico 04 – Índice de Resposta por Classificação das Manifestações Registradas (janeiro a dezembro / 2025).



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

10.5. Assuntos

Para melhoria do processo de trabalho das ouvidorias do SUS, a OUVSUS/MS adotou um Manual de Tipificação, onde são categorizadas as manifestações de acordo com o assunto/subassunto.

Os assuntos mais manifestados, conforme Tabela 3, referem-se à Gestão e Atenção à Saúde.

Gestão: Abordam situações que envolvem o gerenciamento necessário para o financiamento do Sistema Único, incluindo neste âmbito, a responsabilidade das esferas de governo que, por meio da habilitação de gestão, assumiram compromisso de garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

Atenção à Saúde: A Atenção à Saúde diz respeito às ações e aos serviços de saúde ofertados pelo SUS, que engloba a atenção primária, média e alta complexidade, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar e a assistência farmacêutica.

Tabela 03 - Distribuição dos Assuntos Mais Demandados por Classificação (janeiro a dezembro / 2025).

CLASSIFICAÇÃO / ASSUNTO	TOTAL
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	1.420
GESTÃO	1.055
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	245
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	51
ATENÇÃO À SAÚDE	44
NÃO TIPIFICADO	20
CONTROLE SOCIAL	5
DENÚNCIA	303
GESTÃO	195
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60
ATENÇÃO À SAÚDE	25
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	17
NÃO TIPIFICADO	5
CONTROLE SOCIAL	1
ELOGIO	8.191
GESTÃO	7.510
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	554
NÃO TIPIFICADO	77
ATENÇÃO À SAÚDE	46
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4
INFORMAÇÃO	209
GESTÃO	112
ATENÇÃO À SAÚDE	70
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	18

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	4
RECLAMAÇÃO	5.854
GESTÃO	4.048
ATENÇÃO À SAÚDE	1.235
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	435
NÃO TIPIFICADO	65
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	7
CONTROLE SOCIAL	4
SOLICITAÇÃO	3.689
ATENÇÃO À SAÚDE	2.664
GESTÃO	781
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	209
NÃO TIPIFICADO	21
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	5
CONTROLE SOCIAL	1
SUGESTÃO	285
GESTÃO	232
ATENÇÃO À SAÚDE	20
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	15
NÃO TIPIFICADO	12
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	2
Total Geral	19.951

Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

No presente relatório, as informações foram geradas pelo Sistema DigiSUS do Ministério da Saúde e consolidadas pela Gerência de Planejamento Institucional (GEPI/SPLAN/SUBPEI/SESGO). Após essa etapa o documento foi encaminhado às áreas técnicas para análise, considerações finais e validação das informações. Por fim, o relatório será submetido como prestação de contas do ano de 2025 aos entes de controle social, incluindo a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO), o Conselho Estadual de Saúde (CES), o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) e a sociedade em geral. Vale ressaltar que as informações de cada item foram extraídas dos sistemas vinculados ao DigiSUS, e geradas automaticamente por ele, garantindo confiabilidade e padronização dos dados.

Os processos para a produção deste relatório foram instaurados no Sei sob o nº 202500010095229, inicial, após, foi o processo Sei nº 202600010017341 para inserções de informações complementares, e por fim o processo Sei nº 202600010024358, para validação das informações pelas áreas técnicas. .

A finalidade deste relatório é destacar as principais ações em saúde realizadas pela SES-GO no ano de 2025. Nesse sentido, a seção “Análises e Considerações Gerais sobre o RAG” reúne os principais avanços dessas ações no âmbito estadual. Para a melhor interpretação dos dados, é imprescindível recorrer às análises e considerações expostas pelas áreas técnicas ao final de cada item ou subitem.

Por fim, a elaboração de cada capítulo representou um aprimoramento contínuo na estruturação e compreensão do relatório, contribuindo para uma produção mais eficiente e alinhada pelas áreas técnicas.

Rasível dos Reis Santos Júnior
Secretário de Estado da Saúde de Goiás
Goiânia/GO - 2026

ANEXO I - FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES

Meta: 1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.

Indicador: Número de unidades administrativas básicas e complementares da SES com Plano Estadual de Humanização implantado e implementado.

Número de Unidades Administrativas Básicas e Complementares da SES com Plano Estadual de Humanização Implementado (PEH) (↑)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PAS
Resumo
Este indicador quantifica o número de unidades de saúde (básicas e complementares) da Secretaria Estadual de Saúde (SES) que adotaram e implementaram o Plano Estadual de Humanização (PEH), no período considerado.
Complemento
Ele serve como um termômetro para medir o avanço da humanização na rede de saúde, refletindo o compromisso da gestão com a melhoria da experiência do paciente e a valorização dos profissionais de saúde.
Usos
Monitoramento: Acompanhar a progressão da implementação do Plano Estadual de Humanização ao longo do tempo;
Avaliação: Avaliar a efetividade das políticas e programas de humanização;
Gerenciamento: Informar o planejamento e a alocação de recursos para a expansão da humanização na rede;
Comparação: Comparar o desempenho entre diferentes estados ou regiões.
Limitações
Qualidade da implementação: O indicador não mede a qualidade da implementação, apenas o número de unidades que adotaram o plano;
Subnotificação: Pode haver subnotificação de unidades que implementaram o plano, mas não registraram formalmente.
Fórmula
$\sum$ das unidades administrativas básicas e complementares da SES onde há implementado o PEH
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027: “ Implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares”.

2024- 6 unidades 30%
2025- 6 unidades 30%
2026- 6 unidades 30%
2027- 2 unidades 10%
Fonte
Plataforma SEI
Relatório CANVA
Referências
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
Área responsável
Gerência de Humanização
E-mail: humanizacao.saude@goias.gov.br
Elaborado em
17/10/2024
Elaborado por
Maria Salette Batista Paulino e Angela Vechi

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-527>

Meta 1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.

Indicador: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária

Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde/APS (↓)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
DIGISUS-Pactuação Interfederativa
Resumo
É o percentual de internações hospitalares clínicas e de Média Complexidade (MC) financiadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), atribuídas a condições sensíveis à APS, em relação ao total de internações hospitalares realizadas no mesmo período de atendimento e espaço geográfico de residência do indivíduo.
É um indicador que avalia a eficiência e a resolutividade da APS. Mede a proporção de internações hospitalares que poderiam ser evitadas caso houvesse uma APS eficaz, atuando preventivamente e de forma resolutiva nos agravos de saúde considerados sensíveis.
Complemento
As ICSAP são consideradas um importante indicador indireto da qualidade da APS, pois refletem a capacidade do sistema de saúde de oferecer cuidados preventivos, diagnósticos e terapêuticos precoces para evitar complicações e agravamento das condições de saúde. Este indicador pode ser analisado por diferentes recortes, como faixa etária, sexo, e local de residência, permitindo identificar desigualdades no acesso e na qualidade dos serviços de saúde. Além disso, é sensível a intervenções em políticas públicas que fortalecem a APS.
Usos
Monitorar e avaliar a capacidade resolutiva da APS como porta de entrada no sistema de saúde;
Identificar áreas com baixa resolutividade na APS e subsidiar intervenções específicas;
Monitorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde;
Avaliar o impacto de políticas de fortalecimento da APS sobre a demanda por internações hospitalares;
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, ações de prevenção e da assistência;
Comparar desempenhos entre regiões e municípios, contribuindo para a gestão descentralizada do SUS.
Limitações
Este indicador é influenciado por múltiplos fatores, como acesso a serviços hospitalares, maior ou menor oferta de leitos, qualidade da APS, práticas de codificação de diagnósticos hospitalares e perfil epidemiológico da população;
Em regiões onde há menor acesso a serviços hospitalares, as ICSAP podem estar subestimadas;

Diferenças no porte e na estrutura dos municípios podem influenciar os resultados, especialmente em localidades pequenas que dependem de municípios vizinhos para internações;	
Nem todas as condições listadas na Lista Brasileira de ICSAP, e suas respectivas revisões, refletem exclusivamente a atuação da APS, pois algumas podem ser influenciadas por fatores socioeconômicos e culturais;	
Por serem internações clínicas realizadas, não mede a adequação da quantidade dessas internações em relação às necessidades epidemiológicas de uma população.	
Fórmula	
Número de internações clínicas de MC por causas sensíveis à APS ÷ Total de internações clínicas de MC no mesmo local de residência do indivíduo e período de internação × 100	
Condições Sensíveis	Lista dos CID 10 (todos do intervalo especificado)
1. Doenças evitáveis por imunização e outras DIP	A15.0-A19.9; A33.0-A37.9; A50.0-A53.9; A95.0-A95.9; B05.0-B06.9; B16.0-B16.9; B26.0-B26.9; B50.0-B54.9; B77.0-B77.9; G00.0, I00-I02.9
2. Gastroenterites infecciosas e complicações	A00.0-A09.9; E86.0-E86.9
3. Anemia	D50.0-D50.9
4. Deficiências nutricionais	E40-E46.9; E50.0-E64.9
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	H66.0-H66.9; J00; J01.0-J103.9; J106.0-J106.9; J31.0-J31.9
6. Pneumonias bacterianas	J13; J14; J15.3-J15.4; J15.8-J15.9; J18.1
7. Asma	J45.0-J45.9
8. Bronquites	J20.0-J21.9; J40-J42
9. Hipertensão	I10; I11.0-I11.9
10. Angina	I20.0-I20.9
11. Insuficiência cardíaca	I50.0-I50.9
12. Diabetes mellitus	E10.0-E14.9
13. Epilepsias	G40.0-G40.9
14. Infecção no rim e trato urinário	N30.0-N30.9; N34.0-N34.3; N39.0
15. Infecção da pele e tecido subcutâneo	A46; L01.0-L04.9; L08.0-L08.9
16. Doença Inflamatória órgão pélvicos femininos	N70.0-N73.9; N75.0-N76.8
17- Síndrome da Rubéola Congênita	P35.0
Códigos dos procedimentos da Tabela de Procedimentos Unificada do SIA e SIH das internações clínicas	

1-Os códigos de procedimentos usados para selecionar as internações clínicas de Média Complexidade, utilizadas como denominador do indicador, são todos aqueles incluídos nos intervalos abaixo descritos:

Procedimentos obstétricos clínicos	0303100010-0303109999
Tratamentos clínicos	0303010010-0303099999 0303110010-0303169999 0303180010-0305029999 0306020010-0306029999 0308010010-0309069999
Diagnósticos e/ou Atendimentos de Urgência	0301060010-0301069999
Parâmetro/Meta	

Meta : 21% (2022).

Fonte

Sistema de Internação Hospitalar (SIH/SUS).

Referências

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015, Página 34.

• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Nota Técnica nº 70/2014, Páginas 5-7. Trata da Alteração das fichas de qualificação do "Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015".

Área responsável

Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde (SPAIS)

Gerência de Atenção Primária

Fone: 3201-7876/3201-7885

E-mail: spais.monitora.saude@goias.gov.br

Elaborado em

08/06/2022

Elaborado por

Eliana Fernandes de Carvalho, Emanuelle de Queiroz Monteiro, Larissa Kristina Vidal Montes, Ticiane Peixoto Nakae da Silva e Wisley Velasco

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-294>

Relatório Anual de Gestão– 2025 | Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Meta 1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis

Indicador: Número de testes de IST distribuídos

Número de Testes Rápidos de HIV Distribuídos (↑)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Indicador que quantifica o número de testes rápidos para HIV distribuídos em todo o estado.
Complemento
Serão considerados o somatório dos testes distribuídos para HIV anualmente. Os testes rápidos são adquiridos pelo Ministério da Saúde e repassados a Secretaria de Estadual de Saúde, que são distribuídos aos municípios, ONG's, serviços de saúde, etc.
Usos
Verificar a distribuição e consequentemente a utilização dos testes rápidos para HIV, como requisito para aumento do diagnóstico na população em geral para as Infecções Sexualmente Transmissíveis.
Limitações
Registros inadequados no sistema de distribuição.
Fórmula
Número absoluto de testes rápidos distribuídos no ano atual.
Parâmetro/Meta
Aumento de 10% em relação ao ano anterior.
Fonte
SISLOGLAB – Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais
Referências
Brasil. Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças. Brasília, dezembro de 2013.
Área responsável
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde-SPAIS
Gerência de Atenção Primária - GERAP
Coordenação de Assistência às IST/Aids e Hepatites Virais
Telefone: (62) 3201-7894

email: programadeistaidsgoias@goias.gov.br
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
email: astegsais.saude@gmail.com
Elaborado em
07/12/2023
Elaborado por
Silma Gomes da Silva, Polyanna Ribeiro Guerreiro, Daniele Afonso do Prado, Fabiana de Paula Oliveira, Letícia Soares Vilar, Ivanilson Pessoa Guerra, Cenília Alves de Jesus Ramos, Cristiane Aparecida Spirlandelli.

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-491>

Meta 1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado

Indicador: Número novos serviços de alta complexidade implantados nas unidades estaduais

Número de Novos Serviços de Alta Complexidade no Estado (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Indicador que contabiliza a ampliação dos serviços especializados de alta complexidade no Estado contemplando o aumento de leitos hospitalares, serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva da rede própria estadual e serviços da rede oncológica.
Complemento
Priorização na expansão, consolidação e qualificação dos serviços de alta complexidade, mantendo e ampliando os leitos hospitalares na rede própria estadual. Atualmente a rede própria estadual conta com 2.971 leitos, com os novos leitos previstos da ampliação para o quadriênio 2024-2027 está previsto um aumento de 548 leitos, ficando com um total de 3.519 leitos ao final de 2027;
Ampliar a oferta em 2 serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva da rede própria estadual;
Ampliar a oferta de serviços em 2 UNACOM habilitados e fortalecer a rede Oncológica no estado de Goiás que hoje possui 5 serviços de UNCACOM e CACOM.
Usos
Evidenciar a regionalização os serviços de saúde de alta complexidade;
Apresentar a ampliação do número de novos serviços de alta complexidade;
Demonstrar a ampliação do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.
Limitações
Atualização extemporânea do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e Indicadores de Saúde (Mapa de Leitos)
Fórmula
Número serviços novos de alta complexidade no estado de Goiás.
Parâmetro/Meta
Ampliar em 552 os serviços de alta complexidade.
Fonte
DATASUS;

CNES;
Indicadores de Saúde da SES/GO (Mapa de Leitos).
Referências
BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria MS nº 1631, de 1º de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.
BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria nº 44, de 10 de janeiro de 2021, que aprovar no âmbito do Sistema Único de Saúde a modalidade de assistência - Hospital Dia.
BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria MS nº 841, de 2 maio de 2012, que publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar/Ministério da Saúde - 2. Ed. revista - Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
Área responsável
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde – SPAIS.
Gerência de Atenção Especializada – GAE.
Fone: 3201-7892/ 7886.
E-mail: gaespais.saude@gmail.com
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
E-mail: astegsaiss.saude@gmail.com
Elaborado em
19/12/2023
Elaborado por
Camila da Cruz Brum e Alencar; Michelly Janaína Cordeiro de Araújo; Lívia Roberta Rodrigues Conceição; Daniela da Silva Teixeira; Cristiane Aparecida Spirlandelli.

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-496>

Meta 1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236

Indicador: Número de novos serviços da assistência especializada no Estado

Número de Novos Serviços da Assistência Especializada no Estado (1)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Indicador que contabiliza a ampliação da assistência especializada no Estado de 179 para 236.
Complemento
A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) prioriza expandir, consolidar e qualificar os serviços assistenciais, mantendo e ampliando os planos de fortalecimento.
ampliar a assistência hemoterápica em Goiás;
ampliar a assistência hematológica em Goiás;
fomentar a habilitação de novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) nas 5 macrorregiões, de forma estratégica, para ampliar a resolutividade e reduzir o tempo/resposta;
fomentar a habilitação de novos Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU) nas 5 macrorregiões e qualificar os serviços já existentes, de forma estratégica, para ampliar a resolutividade e reduzir o tempo/resposta;
ampliar para 8 serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas;
promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência.
ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4;
implantar a atenção dialíticas beira leito nos hospitais estaduais de alta complexidade.
Usos
Regionalizar os serviços de saúde de assistência especializada;
Ampliar o número novos serviços de assistência especializada;
Ampliar o acesso aos serviços de saúde regionalizado;
Reduzir o tempo de deslocamento dos pacientes.
Limitações
Inconformidade no preenchimento no Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial;
Absenteísmo;
Falta de integração do Sistema de Regulação Estadual com o Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial.

Fórmula
Número de serviços novos da assistência especializada no Estado.
Parâmetro/Meta
Ampliar em 57 os serviços de assistência especializada.
Fonte
DATASUS/ SCNES.
Referências
BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria MS nº 1631, de 1º de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.
BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria nº 44, de 10 de janeiro de 2021, que aprovar no âmbito do Sistema Único de Saúde a modalidade de assistência - Hospital Dia.
BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria MS nº 841, de 2 maio de 2012, que publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
Área responsável
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde – SPAIS.
Gerência de Atenção Especializada – GAE
Fone: 3201-7892/ 7886
E-mail: gaespais.saude@gmail.com
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
E-mail: astegsaais.saude@gmail.com
Elaborado em
07/12/2023
Elaborado por
Camila da Cruz Brum e Alencar; Michelly Janaína Cordeiro de Araújo, Cristiane Aparecida Spirlandelli.

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-497>

Meta 1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75

Indicador: Índice de cobertura assistencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

iRAPS – Índice da Rede de Atenção Psicossocial (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Resumo
O iRAPS, Índice da Rede de Atenção Psicossocial, é a média entre todos os serviços disponibilizados em cada localidade, ponderado pela indicação de implementação de serviços, seja os de ênfase comunitária ou asilar, considerando-se a sua parametrização legal. Este constructo mede, portanto, a cobertura populacional média do total de serviços de atenção psicossocial de uma localidade.
Complemento
Considerou-se para o cálculo deste índice a cobertura populacional dos seguintes serviços:
SERVIÇOS DE ÊNFASE COMUNITÁRIA:
Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil (CbUA);
Núcleos de Apoio à Saúde da Família 1, 2 e 3 (CbNASF); e,
Centros de Atenção Psicossocial 1, 2, 3, Álcool e Drogas e Infantil (CbCAPS).
SERVIÇOS DE ÊNFASE ASILAR (CbHG):
Leitos de Saúde Mental em Hospitais Dia; e,
Leitos Psiquiátricos em Hospitais Gerais.
Usos
Permite analisar a oferta de serviços de saúde mental possibilitando aferir se o avanço dos de ênfase comunitária ocorreu de forma homogênea ou não entre as mais diversas localidades;
Possibilita avaliar a cobertura populacional dos serviços relacionados à saúde mental.
Limitações

Mudanças na caracterização de serviços relacionados à saúde mental e a ausência de substitutos referentes, podem causar alterações estruturais no indicador, como por exemplo, a mudança na lógica da oferta dos Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASFs) que, por meio da Nota Técnica nº 3/2020 , teve seus serviços revogados e criou-se um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) instituído pelo programa “ Previne Brasil ”. No modelo revogado, o número de agentes das equipes NASF vinculavam-se ao número de pessoas das regiões nas quais se inseriam, o que permitia uma parametrização da cobertura populacional. O atual tem uma lógica diferente: leva em conta, para a distribuição dos recursos, os usuários cadastrados e o desempenho das unidades. Assim sendo, a partir de janeiro de 2020, o Ministério da Saúde passou a não realizar o credenciamento de NASF. Dessarte, o resultado do iRAPS, que mede a cobertura populacional dos serviços de saúde mental, fica comprometido. Necessita, portanto, critério em sua análise;
Não inclusão de determinados serviços, principalmente aqueles da atenção primária;
Utilização dos dados oriundos do DATASUS. Devido estes não serem auditados em sua atualização e os próprios gestores serem responsáveis por sua inclusão, possibilita a existência apenas virtual de alguns serviço; e,
A não análise qualitativa dos serviços disponibilizados.
Fórmula
$\Sigma(\text{CbUA} + \text{CbNASF} + \text{CbCAPS} + \text{CbHG}) \div \text{Qtd de Serviços Habilitados}$
Parâmetro/Meta
1
Fonte
Cadastro Nacional por Estabelecimentos de Saúde (CNES);
Estimativas Populacionais Disponíveis.
Referências
FERNANDES, C. J. et al. Índice de Cobertura Assistencial da Rede de Atenção Psicossocial (iRAPS) como ferramenta de análise crítica da reforma psiquiátrica brasileira. Cadernos de Saúde Pública, 2020. v. 36, n. 4.
Ministério da Saúde. Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.
Área responsável
Subsecretaria de Saúde
Gerência de Informações Estratégicas em Saúde - ConectaSUS
Fone: (62) 3201-3771
Email: wisley.velasco@goias.gov.br
Elaborado em
23/09/2022
Elaborado por
Wisley Velasco

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-362>

Meta 1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado

Indicador: Número de serviços novos odontológicos especializados implantados

Número de Serviços Novos Odontológicos Especializados Implantados (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Indicador que contabiliza a ampliação de serviços odontológicos especializados implantados.
Complemento
A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) define serviços odontológicos especializados como serviços de média complexidade com realização de procedimentos AMBULATORIAIS (clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, e reabilitação) que requeiram a permanência do paciente na unidade de saúde para realizar consulta e sessão de tratamento.
Usos
Acompanhar a ampliação de serviços odontológicos nos municípios ;
Ampliar acesso aos serviços odontológicos especializados;
Reduzir o tempo de deslocamento dos pacientes.
Limitações
Atendimento especializado próximo do município de origem do paciente.
Fórmula
Σ Número absoluto de serviços odontológicos especializados implantados.
Parâmetro/Meta
Ampliar 20 serviços odontológicos especializados em 4 anos.
Fonte
Sistema de Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde - SCNES
Referências
BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria MS nº 1631, de 1º de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.
BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria nº 599 de 23 de março de 2006, que institui a implantação dos CEOs e LRPD- Brasil Sorridente.

BRASIL. Gabinete do Ministro. Portaria MS nº 751 de 15 de junho de 2023, que Institui o Serviço Especializado em Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Área responsável

Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde

Coordenação de Apoio Estratégico à Saúde Bucal

Fone: 3201-7892 e 32017886

E-mail: saudebucalgoias@gmail.com

Elaborado em

06./12/2023

Elaborado por

Rosilene Martins da Silva, Emanuelle de Queiroz Monteiro, Frederico Rodovalho de Oliveira e Maria de Fátima Nunes de Oliveira.

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-476>

Meta 1.2.7 - Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado

Indicador: Número de serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual ampliados no Estado

Número de Serviços Especializados às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Indicador mensura os novos serviços especializados na atenção às pessoas em situação de violência sexual nas unidades de saúde estadualizadas, com ampliação dos mesmos na rede de atenção à saúde.
Complemento
Os serviços especializados para a atenção às pessoas em situação de violência sexual consiste em serviços de média complexidade, composto por equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social), responsável pelo acolhimento, assistência, suporte terapêutico médico e psicossocial e acompanhamento das vítimas de violência sexual;
A ampliação dos serviços especializados para a atenção às pessoas em situação de violência sexual proporciona o maior acesso da população ao serviço de saúde de forma mais regionalizada, com atuação nos ciclos de vida (crianças, adolescentes, mulheres, homens , idosos) e populações mais vulneráveis à violência, bem como às populações específicas.
Usos
Melhorar registros ambulatoriais e hospitalares no atendimento às vítimas de violência sexual;
Promover a capacitação dos profissionais de saúde no atendimento qualificado às pessoas em situação de violência sexual;
Monitorar os atendimentos às pessoas em situação de violência sexual nos serviços especializados da rede de atenção à saúde;
Orientar e sistematizar as condutas dos profissionais para a identificação da violência sexual para o adequado atendimento, notificação, tratamento, encaminhamento, o acompanhamento e a realização das condutas de contracepção de emergência e da Profilaxia Pós-Exposição ao Vírus HIV (PEP) conforme protocolos do Ministério da Saúde.
Limitações
Pouco acesso às vítimas de violência sexual aos serviços especializados de atendimento;
Insuficiência de serviços especializados ao atendimento às pessoas em situação de violência sexual;
Profissionais de saúde pouco qualificados para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual.

Fórmula
Σ Número absoluto de novos serviços especializados na atenção às pessoas em situação de violência sexual implantados.
Parâmetro/Meta
Ampliar para 6 serviços especializados na atenção às pessoas em situação de violência sexual no Estado em 4 anos (PES 2024/2027).
Fonte https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-495
Sistema de Informações de Agravos e Notificações – (SINAN Net) Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília : Ministério da Saúde. 2021.
BRÁSÍLIA. Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Justiça. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Norma Técnica Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios. 1ª Edição. Brasília- DF, 2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.061, de 18 de maio de 2020. Atualiza a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.
BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Inclusão de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências na Lista de Notificação Compulsória
Área responsável
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS. Coordenação de Cuidado à Saúde das Pessoas em Situação de Violência. Telefone: (62) 3201-7885 E-mail: emailviolencia@gmail.com
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG Coordenação de Planejamento Telefone: (62) 3201-7892 E-mail: astegsais.saude@gmail.com
Elaborado em
29/12/2023
Elaborado por
Ana Maria Porto da Silva, Lígia da Fonseca Bernardes, Cristiane Aparecida Spirlandelli.

Meta 1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde

Indicador: Número de redes prioritárias de atenção a saúde redesenhadas e implementadas

Número de Redes Prioritárias de Atenção à Saúde Redesenhadas e Implementadas (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PAS, PES
Resumo
O indicador refere-se à quantidade de redes de saúde, consideradas prioritárias, que passaram por um processo de reformulação (redesenho) e foram efetivamente implantadas. Essas redes são estruturas organizadas de serviços de saúde interconectadas com o objetivo de oferecer um atendimento integrado e de qualidade à população, muitas vezes abordando áreas específicas de saúde que necessitam de maior atenção ou melhoria. O redesenho dessas redes envolve melhorias no seu modelo de funcionamento, organização, gestão ou oferta de serviços, e a implementação diz respeito à colocação em prática dessas melhorias.
Complemento
O indicador mede o progresso e a efetividade de ações voltadas para a melhoria do acesso e qualidade do atendimento à saúde nas regiões ou grupos definidos como prioritários.
Usos
Monitoramento do progresso, avaliação da efetividade. planejamento de recursos e gestão.
Limitações
Dados imprecisos ou inconsistentes, diversidade das redes prioritárias, falta de critério único de "implementação", condições políticas, econômicas e epidemiológicas, mudanças no contexto populacional, desatualização dos sistemas de informação e falta de registros.
Fórmula
$\text{Número de redes redesenhadas e implementadas} = \frac{\text{número de redes redesenhadas e implementadas}}{\text{número de redes prioritárias}} \times 100$
Parâmetro/Meta
Limite mínimo: 50%
Alcance ideal: 70%
Limite máximo: 100%
Fonte
IBGE
DATASUS

CNES
TABWIN
PDR
Referências
IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2020: Resultados Preliminares. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 6 jan. 2025.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (SUS). Dados de Saúde: Sistema de Informações sobre Mortalidade, Morbidade e outros. Brasília, DF. Disponível em: http://www.datasus.gov.br. Acesso em: 6 jan. 2025.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNES. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Brasília, DF. Disponível em: http://cnes.gov.br. Acesso em: 6 jan. 2025.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. TABWIN. Sistema de Tabelas de Indicadores de Saúde. Brasília, DF. Disponível em: http://www2.datasus.gov.br. Acesso em: 6 jan. 2025.
GOVERNO DO ESTADO. PDR. Plano de Desenvolvimento Regional. Disponível em: [site da instituição responsável]. Acesso em: 6 jan. 2025.
Área responsável
Subsecretaria de Políticas e Atenção à Saúde
Assessoria Técnica de Redes de Atenção
E-mail: gera.saude@goias.gov.br
Fone: 3201-3757
Elaborado em
06/01/2025
Elaborado por
Marina de Pina e Abreu Moraes

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-544>

Meta 1.2.9 - Instituir o PAILI como Unidade de Saúde Estadual

Indicador: Número de unidade PAILI implantada

Número de Unidade de Saúde PAILI Implantada (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Instituição do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI) como unidade de saúde da SES para acompanhamento das pessoas em medida de segurança e dos adolescentes com medida socioeducativa suspensa com objetivo de operacionalizar as diretrizes da Política Antimanicomial.
Complemento
O PAILI estuda cada caso sob o olhar clínico, psicossocial e jurídico, elabora projeto terapêutico individual de acordo com a singularidade de cada paciente e informa à autoridade judiciária a evolução do tratamento.
Usos
Acompanhar a implementação da política Antimanicomial no Estado de Goiás;
Garantir atendimento humanizado e em liberdade das pessoas em medida de segurança e os adolescentes com medida socioeducativa suspensa próximo ao território dela;
Monitorar e avaliar o acompanhamento das pessoas em medida de segurança e os adolescentes com medida socioeducativa suspensa.
Limitações
Trâmites burocráticos necessários para a instituição do PAILI enquanto unidade de saúde.
Fórmula
Σ Número absoluto de unidade PAILI no referido ano.
Parâmetro/Meta
Instituir o PAILI como Unidade de Saúde Estadual.
Fonte
Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES disponível no site https://www.cnes2.datasus.gov.br
Referências
Resolução N° 487, de 15 de Fevereiro de 2023.
Área responsável

Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS
Gerência de Saúde Mental - GESM
Telefone: (62) 3201-5502
Email: gms.saude@goias.gov.br
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
E-mail: astegsaiss.saude@gmail.com
Elaborado em
03/04/2024
Elaborado por
Nathália dos Santos Silva, Cristiane Aparecida Spirlandelli

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-489>

Meta 1.3.1 - Reduzir o Número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com ano anterior.

Indicador: Número de óbitos por doença de chagas crônico.

Número Absoluto de Óbitos por Chagas Crônica (↓)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Resumo
Número absoluto de óbitos, tendo como causa básica doença de Chagas Crônica, na população residente em um período considerado.
Complemento
Mensurar o número de óbitos tendo como causa básica Doença de Chagas Crônica (B572, B573, B574 e B575).
Usos
Contribuir para avaliação e orientação das medidas de prevenção e controle da doença de Chagas;
Refletir a qualidade da atenção à saúde prestada aos pacientes de Chagas Crônica e promover a organização dos serviços para atendimento aos casos;
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações direcionadas ao controle de doenças de transmissão vetorial, em especial a doença de Chagas.
Limitações
Sensibilidade na vigilância epidemiológica em notificar oportunamente os casos de Chagas Crônica e, consequentemente, os óbitos acarretados pela referida doença.
Ausência de uma rede definida de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado com o paciente portador da doença de Chagas, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
Subnotificação de óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade.
Fórmula
Σ Número absoluto de óbitos tendo como causa básica doença de Chagas Crônica, na população residente em um período considerado.
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027_ Reduzir o número de óbitos por doença de Chagas Crônica em 5% quando comparado ao ano anterior (2024 - 615 óbitos, 2025 - 585 óbitos, 2026 - 555 óbitos e 2027 - 525 óbitos).
Fonte
Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ficha de investigação de Doença de Chagas Crônica. Brasília: 2013
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
Brasil. Ministério da Saúde (MS).Secretaria de Vigilância em saúde. Boletim Epidemiológico. Territorialização e vulnerabilidade para doença de Chagas crônica. Número Especial. Brasília, 2022.
Área responsável
Superintendência de Planejamento.
Gerência de Dados e Informações Estratégicas em Saúde - ConectaSUS.
Fone: (62) 3201-3771
Elaborado em
15/07/2022
Elaborado por
Herielle de Lourdes Silva, Aline de Rezende Nogueira e Wanessa Rodrigues de Souza

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-332>

Meta 1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas

Indicador: Proporção de municípios com cobertura vacinal adequada para as vacinas: pentavalente, pneumocócica 10 valente, poliomielite e triplice viral

Proporção de Vacinas Seleccionadas que Compõem o Calendário Nacional de Vacinação para Crianças Menores de 1 ano de Idade (Pentavalente – 3ª dose, Poliomielite – 3ª dose, Pneumocócica 10-Valente – 2ª dose) e para Crianças de 1 ano de idade (Tríplice Viral – 1ª dose) – Com Coberturas Vacinais Preconizadas (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PQA-VS
Resumo
Este indicador mensura a cobertura de cada vacina para Crianças Menores de 1 ano de Idade (Pentavalente – 3ª dose, Poliomielite – 3ª dose, Pneumocócica 10-Valente – 2ª dose) e para Crianças de 1 ano de idade (Tríplice Viral – 1ª dose) e posteriormente o percentual entre as 4 vacinas, ou seja das 4 vacinas quantas alcançaram a cobertura adequada, na população residente de um determinado espaço geográfico, no período considerado.
Complemento
As vacinas seleccionadas são:
Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche (DTP) e infecções por Haemophilus influenza tipo B e Hepatite B, e é utilizada como indicador para comparação em âmbito internacional devido ao componente DTP;
Pneumocócica 10-Valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de morbidade e mortalidade;
Poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global;
Tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas e a caxumba.
A idade adequada para aplicação de cada vacina seleccionada obedecerá ao Calendário Nacional de Vacinação, publicado pelo Ministério da Saúde e atualizado por meio de notas informativas específicas.
Para as crianças menores de 1 ano e com 1 ano de idade completo, serão utilizados os denominadores do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) do ano vigente.
Usos
Estima o nível de proteção da população infantil contra as doenças seleccionadas, evitáveis por imunização, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação;
Estimular a vigilância das coberturas vacinais;
Auxilia os gestores e profissionais de saúde no planejamento das ações de vacinação, que proporcionem o alcance das metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Vacinação, com o intuito de manter a população

protegida de doenças imunopreveníveis.
Limitações
Imprecisões do registro de doses de vacina aplicada na rotina e nas campanhas de vacinação;
A demanda da população não residente aos postos de vacinação, principalmente em campanhas, dificulta a avaliação da cobertura vacinal;
Problemas na aquisição ou distribuição de alguma das vacinas constantes desse indicador.
Fórmula
$\frac{\text{Número total de vacinas selecionadas que alcançaram cobertura vacinal preconizada}}{\text{Total de vacinas avaliadas}} \times 100$
Parâmetro/Meta
100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal $\geq 95\%$
Fonte
SI-PNI Web - Até 2022
Painéis de Cobertura Vacinal - A partir de 2023
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento do Programa Nacional de Imunizações. – 2.ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024.294 p.: il. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf/view
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n.º 6.878, de 17 de abril de 2025. Estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, a partir do ano de 2025. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2025. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.878-de-17-de-abril-de-2025-626067933
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SUVISA
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização - SUVEPI
Gerência de Imunização
Coordenação da Rede de Frio
Fone: (62) 3201-4972
Email: goias.rededefrio@gmail.com
Coordenação de Ações em Imunizações
Fone: (62) 3201-7888
Email: pnigoias@gmail.com

Coordenação SI-PNI GO
Fone: (62) 3201-7882
Email: sipnigoias@gmail.com
Elaborado em
28/03/2025
Elaborado por
Valéria Borba Florencio, Carolina de Paula Nunes Barbosa Quintão e Rachel Cristina S. Cunha Braga

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-355>

Meta 1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior
Indicador: Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial

Taxa Bruta de Mortalidade Prematura Pelo Conjunto das 04 Principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (↓)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Resumo
Número total de óbitos na população residente, de faixa etária de 30-69 anos, em 100.000 habitantes, pelo conjunto dos 04 (quatro) principais grupos das Doenças Crônicas não Transmissíveis/DCNT, num determinado espaço geográfico, no período considerado.
Complemento
Estima o risco de morte de uma pessoa, na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto dos 04 (quatro) principais grupos das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), quais sejam, doenças do aparelho circulatório (I00-I99), neoplasias malignas (C00-C97), diabetes mellitus (E10-E14) e doenças respiratórias crônicas (J30-J98, exceto J36);
Para municípios com população inferior a 100.000 habitantes, recomenda-se utilizar o número absoluto.
Usos
Contribuir para o monitoramento da mortalidade por DCNT, que representa a maior causa de óbitos em todo o país;
Contribuir para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das doenças crônicas não transmissíveis e em seus fatores de risco, tais como obesidade, tabagismo, álcool e outros;
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas e pactuação de serviços de saúde em todos os níveis de atenção.
Limitações
Por se trabalhar com unidades diferentes (número absoluto de óbitos para populações menores de 100 mil habitantes e taxa para populações iguais ou maiores que 100 mil habitantes), em função do porte populacional dos municípios, a comparabilidade entre municípios fica comprometida;
Requer correção de eventual subenumeração de óbitos captados pelo sistema de informação sobre mortalidade;
Apresenta restrição de uso sempre que ocorra elevada proporção de óbitos sem assistência médica ou por causas mal definidas;
Como para este indicador o denominador trata da população de uma faixa etária específica, cabe um cuidado especial para a projeção utilizada nos anos intercensitários. Conforme se distancia do ano do censo, estas podem apresentar maior variação em relação às proporções observadas na ocasião do censo populacional.
Fórmula

(Número de óbitos prematuros por DCNT, na população residente, de faixa etária de 30-69 anos ÷ População total residente de 30-69 anos) × 100.000
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027 – Cujas Metas 1.8.2- Diretriz 1- Reduzir a Taxa de Mortalidade Prematura em 2% em relação ao ano anterior utilizando como linha de base de 287,08 em 2022, sendo 281,34 em 2024, 275,71 em 2025, 270,20 em 2026 e 264,79 em 2027.
Indicador constante no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015 – parâmetro de referência nacional: redução de 2% em relação ao ano anterior.
Fonte
Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015.
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA. Fichas de Indicadores. 2017-2021.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUvisa)
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde
Coordenação de Vigilância de Doenças Crônicas e Fatores de Risco
Fone: (62) 3201-7884
Elaborado em
15/03/2022
Elaborado por
Andréia de Souza Franco Sardinha

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.gov.br/index#indicador-37>

Meta 1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior

Indicador: Número de óbitos por abovirose Dengue, Zika e Chikungunya

Número de Óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya (↓)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Resumo
Número absoluto de óbitos confirmados de Dengue, Zika e Chikungunya na população residente num determinado espaço geográfico, no período considerado.
Complemento
Fornece o número de óbitos notificados (ou confirmados) de dengue, Zika e Chikungunya.
Usos
Refletir a qualidade da atenção à saúde prestada aos casos de dengue e como os serviços de se organizam para atender estes casos;
Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos óbitos confirmados de dengue, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica e ambiental da doença;
Contribuir para avaliação e orientação das medidas de controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> ;
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas ao controle de doenças de transmissão vetorial.
Limitações
Durante o ano corrente a análise depende da sensibilidade da vigilância epidemiológica dos municípios em notificar oportunamente os óbitos suspeitos e confirmados;
Pode ser influenciado pela: Demora para inclusão dos óbitos confirmados no SINAN; devido à dificuldade de repasse dos prontuários/transcrição e demais informações pelos municípios envolvidos;
Problemas na qualidade da base de dados do Sinan com duplicidade de óbitos, óbitos que não são encerrados no sistema (permanecem em investigação ou com classificação final ignorada/branco).
Fórmula
$\sum$ Número de óbitos confirmados por dengue, Zika e Chikungunya em residentes
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027 _ Meta 1.8.3 da diretriz 1 : Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses:
Dengue em relação ao ano anterior, com linha de base em 75 no ano de 2021, sendo 71 em 2024; 68 em 2025; 64 em 2026 e 61 em 2027.
Fonte

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN ONLINE para Dengue e Chikungunya e SINAN NET para Zika)
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015.
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS). Nota Técnica: 12/2011. Programa de avaliação para a qualificação do Sistema Único de Saúde.
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS). Nota Técnica: Dengue – Indicadores epidemiológicos.
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde . Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUVISA)
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis
Coordenação Estadual de Controle de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus
Fone: (62) 3201-7879
E-mail: denguegoias@gmail.com
Elaborado em
03/12/2021
Elaborado por
Murilo do Carmo Silva

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-28>

Meta 1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

Indicador: Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial

Percentual de Cura dos Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com Confirmação Laboratorial (1)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Resumo
Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial diagnosticados em residentes em um determinado espaço geográfico, no período considerado.
Complemento
Para análise dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial o CID-10 utilizado é o A15.0 (Tuberculose pulmonar, com confirmação por exame microscópico da expectoração, com ou sem cultura);
Casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, são casos que possuem teste rápido molecular para tuberculose positivo e/ou baciloscopia de escarro positiva e/ou cultura de escarro positiva.
Usos
Permitir a mensuração do êxito do tratamento de tuberculose e a consequente diminuição da transmissão da doença;
Possibilitar a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS;
Analisar as variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados laboratorialmente de tuberculose, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica da doença;
Contribuir para a orientação e avaliação das ações de controle de tuberculose;
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle da tuberculose em áreas e populações de risco.
Limitações
Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica e da atenção primária à saúde, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar, confirmar e tratar casos de tuberculose;
Depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e confirmar casos de tuberculose;
Na média nacional, o sub-registro de casos é estimado em aproximadamente 30%;
Falhas na alimentação da informação no SINAN podem interferir nos resultados e exigem cautela na interpretação;
Está sujeito a restrição de uso sempre que a variável “situação de encerramento” apresenta elevada proporção de ignorados/em branco ou transferência, o que mostra um desconhecimento do desfecho do tratamento ou um grande volume de transferências sem vinculação no sistema.

Fórmula
$\left(\frac{\text{Total de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial curados}}{\text{Total de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial diagnosticados}} \right) \times 100$
Os casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial com a situação de encerramento ignorado, transferência, mudança de diagnóstico, falência, TBDR e mudança de esquema não serão avaliados para análise desfecho deste indicador.
Parâmetro/Meta
Aumentar para 75% o percentual de cura dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial até 2027 conforme o Plano Estadual de Saúde (PES).
Fonte
Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Diretrizes, objetivos, metas e indicadores. 2013-2015.
CONASS. Nota Técnica – Tuberculose: Indicadores operacionais.
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
Caderno de Indicadores da Tuberculose sensível, drogaresistente e tratamento preventivo (versão preliminar) Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Moicoses Endêmicas e Micobactérias não Tuberculosas.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização (SUVISA)
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis
Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas
Fone: (62) 3201-7881
E-mail: tuberculosegoias.ses@goias.gov.br
Elaborado em
03/12/2021
Elaborado por
Emílio Alves Miranda

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-23>

Meta 1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.

Indicador: Taxa de mortalidade infantil (Taxa/1.000 NV)

Taxa de Mortalidade Infantil (↓)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Resumo
Número de óbitos de menores de um ano de idade, por 1.000 nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado.
Complemento
Estima o risco de morte dos nascidos vivos durante o primeiro ano de vida;
Reflete, de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para a atenção à saúde materna e da população infantil;
Expressa um conjunto de causas de morte cuja composição é diferenciada entre os subgrupos de idade.
de 0 a 6 dias de vida completos – Taxa de mortalidade neonatal precoce;
de 7 a 27 dias de vida completos – Taxa de mortalidade neonatal tardia;
dos 28 aos 364 dias de vida – Taxa de mortalidade pós-natal.
Usos
Analisar a assistência pré-natal;
Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos;
Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações nacionais e internacionais;
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal e ao parto, bem como para a proteção da saúde infantil.
Limitações
Requer correção da subnumeração de óbitos e de nascidos vivos para o cálculo direto da taxa a partir de dados de sistemas de registro contínuo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste;
Pode haver necessidade de informações adicionais sobre a composição do indicador, que podem sinalizar a adoção de intervenções diferenciadas sobre a qualidade da atenção à saúde (mortalidade neonatal) ou sobre o ambiente (mortalidade pós-neonatal);
Envolve, no caso das estimativas, dificuldades metodológicas e imprecisões inerentes às técnicas utilizadas, cujos pressupostos podem não se cumprir por mudanças da dinâmica demográfica. A imprecisão é maior no caso de pequenas populações.
Fórmula

Taxa de mortalidade infantil
(Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade ÷ Número de nascidos vivos de mães residentes) × 1000
Taxa de Mortalidade Neonatal
(Número de óbitos de residentes de 0 a 27 dias de idade ÷ Número de nascidos vivos de mães residentes) × 1000
Taxa de mortalidade neonatal precoce
(Número de óbitos de residentes de 0 a 6 dias de idade ÷ Número de nascidos vivos de mães residentes) × 1000
Taxa de mortalidade neonatal tardia
(Número de óbitos de residentes de 7 a 27 dias de idade ÷ Número de nascidos vivos de mães residentes) × 1000
Taxa de mortalidade pós-neonatal
(Número de óbitos de residentes de 28 a 364 dias de idade ÷ Número de nascidos vivos de mães residentes) × 1000
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027 – “Meta 1.3.6 da diretriz 1: Reduzir mortalidade infantil para menos de 10 por 1.000 nascidos vivos, com linha de base de 12,68% em 2022, sendo 12,6% para 2024; 11,60% para 2025; 10,50% para 2026 e 9,80% para 2027”.
Indicador constante na Pactuação Interfederativa/SISPACTO com parâmetro de referência nacional: “O índice considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de 10 mortes para cada mil nascimentos”.
Fonte
Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).
Referências
BRASIL. Fichas de Qualificação da RIPSa. Taxa de mortalidade infantil. 2012
BRASIL.Ministério da Saúde. Fichas de Qualificação da RIPSa. Taxa de mortalidade neonatal precoce. 2012
BRASIL.Ministério da Saúde. Fichas de Qualificação da RIPSa. Taxa de mortalidade neonatal tardia. 2012
BRASIL. Ministério da Saúde. Fichas de qualificação da RIPSa. Taxa de mortalidade pós natal.2012

CONASS. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Nota Técnica. Proporção de Registros de óbito com causa básica definida. 20132015.
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde. 2024-2027.
RIO GRANDE DO SUL. Pactuação Interfederativa 2017-2021. Fichas de Indicadores.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUVISA)
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde
Coordenação de Vigilância do Óbito
Fone: (62) 3201.3933
Elaborado em
24/03/2022
Elaborado por
Coordenação de Vigilância do Óbito

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-38>

Meta 1.3.7 - Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos

Indicador: Percentual de investigação de vigilância laboratorial realizada

Percentual de Investigação de Vigilância Laboratorial Realizada (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PAS, PES
Resumo
Proporção de demandas por investigação laboratorial atendidas em relação às demandas solicitadas
Complemento
Indica a quantidade de diagnósticos realizados em doenças de notificação compulsória / agravos e de ensaios para monitoramento da água para consumo humano e demais produtos expostos à população (alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, suplementos e outros);
Indica uma situação de Emergência em Saúde Pública (ESP), que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.
Usos
Monitorar e identificar agentes etiológicos circulantes (vírus, bactérias, fungos) e riscos epidemiológicos decorrentes
Contribuir para a adoção de políticas sanitárias com a identificação de surtos de doenças;
Monitorar desvios de qualidade em produtos como alimentos, medicamentos e outros, bem como da qualidade da água para consumo humano e diálises.
Limitações
Não há limitações na verificação do percentual entre demanda e atendimento por diagnósticos e ensaios laboratoriais.
Fórmula
$\frac{(\text{TOTAL DE CONFIRMAÇÕES} - \text{exames positivos-negativos-indeterminados})}{\text{TOTAL DE ENTRADAS para aquele agravo, doença ou evento}} \times 100$
Parâmetro/Meta
Realizar a investigação laboratorial em 100 % das demandas de interesse em saúde pública.
Fonte
GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial;
HARPYA - Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais;
SISCEL- Sistema de Controle de Exames Laboratoriais da Rede Nacional de Contagem de Linfócitos CD4+/CD8+

<u>e Carga Viral:</u>
Relatórios gerenciais das Coordenações e Subcoordenações da Unidade.
Referências
<u>BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5ª edição. Brasília, 2022.</u>
Área responsável
Diretoria Geral do LACEN
Coordenação Geral de Planejamento - LACEN
Fone: 3201-3882 - lacengo.dirgeral@gmail.com
Fone: 3201-3885 - elder.balestra@goias.gov.br
Elaborado em
01/12/2023
Elaborado por
Elder Bahia Balestra, Vinicius Lemes da Silva, Rafael de Souza Guedes

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-462>

Meta 1.3.8 - Atingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente

Indicador: Percentual de municípios com metas alcançadas no PQAVS

Percentual de Municípios com Metas Alcançadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PES
Resumo
O indicador expressa o percentual dos municípios que aderiram ao PQAVS que alcançaram a meta dos indicadores necessários em cada porte populacional.
Complemento
O indicador expressa o resultado da gestão compartilhada de indicadores estratégicos de importância em vigilância em saúde por parte de Estados, Distrito Federal e Municípios. Evidencia o processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolvem a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados, baseado em compromissos e resultados, expressos em metas de indicadores pactuados.
Usos
Monitorar o número de municípios que alcançaram as metas pactuadas para 14 indicadores pactuados em comissões de intergestores bipartite;
Gestão compartilhada de indicadores de importância em saúde pública de elevada relevância em vigilância em saúde.
Limitações
O alcance das metas estabelecidas para os indicadores é de responsabilidade dos municípios, sem governabilidade direta por parte dos estados;
Avaliação de indicadores, cujo o estado não é endêmico, e portanto, não apresenta boa performance;
Os indicadores avaliados utilizam bases de dados secundárias e portanto, podem apresentar vieses relacionados a falta de interoperabilidade entre os sistemas de informação envolvidos.
Fórmula
$\text{Número de municípios que tenham alcançado a meta em, pelo menos, 90\% (noventa por cento) dos indicadores necessários em cada porte populacional} \div \text{Número de municípios do Estado} \times 100$
Parâmetro/Meta
Atingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente.
Fonte

Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)
Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC)
Base Nacional de Imunizações da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA)
Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)
Referências
Portaria de Consolidação Nº 05 GM/ MS, de 28/09/2017.
Portaria de Consolidação Nº 06 GM/ MS, de 28/09/2017.
Portaria GM/MS Nº 233 GM/ MS, de 09/03/2023.
Área responsável
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenação Geral de Apoio Técnico
Fone: (62) 3201-3982
Email: planejamento.suvisa@gmail.com
Elaborado em
04/12/2023
Elaborado por
Divânia Dias da Silva França

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-473>

Meta 1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária
Indicador: Número de ações de controle sanitário de produtos e serviços de saúde sujeitos à vigilância sanitária

QUALIFICAÇÃO

Número de Ações de Controle Sanitário de Produtos e Serviços de Saúde Sujeitos à Vigilância Sanitária (1)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PAS
Resumo
Possibilita mensurar a realização de ações de controle de risco de agravos e danos à saúde relacionados ao consumo de produtos, serviços e ambientes, incluído o do trabalho, no Estado de Goiás;
Permite avaliar o impacto das ações de monitoramento da qualidade de produtos, serviços e ambientes no Estado de Goiás;
Possibilita identificar causas de agravos e danos à saúde por meio de investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador;
Permite quantificar as ações de controle de vetores, educação sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.
Complemento
O indicador tem como objetivo medir a execução de ações controle de risco de agravos e danos à saúde relacionados ao consumo de produtos, serviços e ambientes, incluído o do trabalho, no Estado de Goiás, por meio de:
Verificação do cumprimento de normas e parâmetros de controle de riscos por empresas, serviços e sistemas em operação no Estado de Goiás;
Acompanhamento das fiscalizações sanitárias realizadas pela SUVISA/SES/GO;
Monitoramento das investigações de inconformidades e irregularidades em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador;
Monitoramento das ações de controle de vetores, educação sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.
Usos
Avaliar o impacto das fiscalizações sanitárias em empresas, serviços, sistemas e projetos;
Contribuir para a avaliação e prevenção de riscos de agravos e danos à saúde relacionados ao consumo de produtos, serviços e ambientes, incluído o do trabalho, no Estado de Goiás;

Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação da execução de políticas e ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador em Goiás.
Limitações
Regularidade e qualidade do registro das ações realizadas pelos fiscais sanitários.
Fórmula
Número de ações de controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e saúde do trabalhador realizadas.
Parâmetro/Meta
Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos e serviços de saúde sujeitos à vigilância sanitária até 2027.
Fonte
Sinavisa -Vigilância Sanitária
Planilha mensal de registro de ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador para o SIPLAM.
Planilha de registro de monitoramento da qualidade de produto
Referências
Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução MS/CNS nº 588, de 12 de julho de 2018. Fica instituída a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), aprovada por meio desta resolução. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF), Seção 1:87. Disponível em https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf
GOIAS. Lei nº 16.140, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de 05/10/2007, Goiânia(GO), 2007. Disponível em https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/86552/lei-16140
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUVISA)
Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
Fone: 62 3201-6021
Email: suvisa.gvsast.saude@goias.gov.br
Gerência de Vigilância Sanitária
Fone: 3201-3909
Email: suvisa.gvs@gmail.com
Elaborado em
08/12/2023
Elaborado por
Edna Maria Covem/Lorena Nunes Martins/Morgana Souto de Souza Pedrosa

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-479>

Meta 1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.

Indicador: Percentual de serviços de saúde (atenção primária e especializada) com núcleo de segurança do paciente implantados.

Percentual de Serviços de Saúde (Atenção Primária e Especializada) com Núcleo de Segurança do Paciente Implantado (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PAS
Resumo
O indicador expressa o percentual de serviços de saúde (atenção primária e especializada) cadastrados na Anvisa.
Complemento
O Núcleo de segurança do Paciente (NSP) é “a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente”, consistindo em um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde (BRASIL, 2013b);
O serviço de saúde deve cadastrar o NSP e um gestor (com permissão de envio de notificações pelo sistema e monitoramento de todas as notificações de seu serviço de saúde).
Usos
Monitorar o número de serviços de saúde (atenção primária e especializada) cadastrados na Anvisa;
O NSP tem o papel de coordenar e articular com os diversos setores e comissões hospitalares para a implementação e monitoramento da adesão às práticas de segurança do paciente, principalmente o Plano de Segurança do Paciente e os protocolos de segurança do paciente recomendados pelo Ministério da Saúde e pela Anvisa e o sistema de notificação e investigação de incidentes.
Limitações
Escassez de recursos humanos qualificados e falta de apoio da gestão para promover as ações de implantação dos NSP.
Alta rotatividade dos profissionais;
Falta de políticas que priorizem o aprendizado das equipes de saúde em segurança do paciente, por exemplo, a inclusão do tema de segurança do paciente nos currículos de graduação da área de saúde, impulsionando a qualidade do cuidado;
O alcance da meta estabelecida para os indicadores depende principalmente do apoio da gestão dos serviços de saúde;
O cadastro do NSP no site da Anvisa não reflete a real implantação das ações de Segurança do Paciente, nos serviços de saúde.

Fórmula
Número de serviços de saúde (atenção primária e especializada) cadastrados na Anvisa ÷ Número total de serviços de saúde (atenção primária e especializada) × 100
Parâmetro/Meta
Atingir 50% de serviços de saúde (atenção primária e especializada) com núcleo de segurança do paciente implantados (2024: 35%; 2025: 40%; 2026: 45%; 2027: 50%).
Fonte
Cadastro de Instituições da Anvisa.
Referências
Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2013b.
Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portal de Informações Analíticas. Núcleos de Segurança do Paciente. Disponível em: http://portalanalitico.anvisa.gov.br/nucleos-desequilancia-do-paciente
Área responsável
Superintendência de Vigilância em Saúde - Suvisa
Gerência de Vigilância Sanitária - GVS
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde de Goiás
Fone: (62) 3201- 3934
Email: seg.paciente.go@gmail.com
Elaborado em
08/12/2023
Elaborado por
Adriana Gomes

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-480>

Meta 1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde.

Indicador: Proporção de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise)

Notificando regularmente eventos adversos infecciosos e não infeccioso relacionados à assistência à saúde

Proporção de Serviços de Saúde Prioritários (UTI, CC, Hemodiálise), Notificando Regularmente os Eventos Adversos Infecciosos e Não Infecciosos Relacionados à Assistência à Saúde (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PAS
Resumo
O indicador expressa a regularidade da notificação de incidentes dos eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde, pelos serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise), no período. A vigilância e monitoramentos dos Eventos Adversos (EA) e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), direcionam para uma tomada de decisão e definição de ações a serem estabelecidas pelo Programa dentro do serviço de saúde e pelas políticas públicas locais e federais.
Complemento
Os eventos adversos relacionados à assistência à saúde representam um problema mundial de saúde pública e os Núcleos de Segurança do Paciente – NSP e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, possuem papel primordial na execução de atividades voltadas para a minimização de riscos e redução de eventos adversos relacionados à assistência à saúde, e prevenção e controle de infecções, as quais devem estar previstas no Plano de Segurança do Paciente – PSP e Programa de Controle de Infecção, conforme disposto na RDC 36/2013 (BRASIL, 2013b) e Portaria 2616/1998;
Todos os incidentes, incluindo os eventos adversos ocorridos em serviços de saúde devem ser notificados ao SNVS, pelos NSP e CCIH, de acordo com a RDC 36/2013 e Portaria 2616/1998.
Usos
Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
Conhecer a distribuição e o perfil de resistência aos antimicrobianos dos principais microrganismos causadores das IRAS, verificar as tendências geográficas e identificar infecções, microrganismos e mecanismos de resistência emergentes;
Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente e Programa de Controle de Infecções em Serviços de Saúde.

Limitações
A criação dos NSP e CCIH é um grande desafio devido às diferentes características dos serviços, como recursos financeiros, humanos, disponibilidade dos gestores, entre outras;
A regularidade e qualidade do registro das notificações, impede que as ações sejam realizadas em tempo oportuno.
Fórmula
$\frac{\text{Número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) que notificaram regularmente (10 a 12 meses anualmente)}}{\text{Número total de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise)}} \times 100$
Parâmetro/Meta
Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodialise) que notificam regularmente (10 a 12 meses anualmente), os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados a assistência à saúde (2024: 55%; 2025: 60%; 2026: 70%; 2027: 80%).
Fonte
Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – Notivisa (módulo Assistência à Saúde);
Vigimed;
Formulários de notificação dos indicadores nacionais de IRAS e RM - LimeSurvey.
Referências
Ministério da Saúde. Portaria nº 529, 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília, DF, Ministério da Saúde. 2013a.
Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2013b.
Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013. Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente. Brasília, DF, Ministério da Saúde. 2013c.
Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente. Brasília, DF, Ministério da Saúde. 2013d.
Portaria nº 1.660, de 22 de julho de 2009. Institui o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – VIGIPÓS, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União, 24 julho: 2009
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998. Brasília: Diário Oficial da União, 13 de maio de 1998.
Nota Técnica GVIMS/GGTES nº 01/2023 - Orientações para vigilância epidemiológica e notificação nacional das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), da Resistência Microbiana (RM) e do consumo de antimicrobianos: ANVISA; 2023.
Área responsável
Superintendência de Vigilância em Saúde - Suvisa
Gerência de Vigilância Sanitária - GVS
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde de Goiás

Fone: (62) 3201- 3934
Email: seg.paciente.go@gmail.com
Elaborado em
08/12/2023
Elaborado por
Adriana Gomes

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-481>

Meta 1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV

Indicador: Razão de mortalidade materna (Taxa/100.000 NV)

Razão de Mortalidade Materna - RMM (↓)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Resumo
Número de óbitos maternos, por 100 mil nascidos vivos de mães residentes, em determinado espaço geográfico, no período considerado.
Complemento
Estima a frequência de óbitos de mulheres durante a gestação, ocorridos até 42 dias após o término da gravidez;
A RMM relaciona-se às mortes maternas obstétricas diretas e indiretas, não especificadas com o número de nascidos vivos, sendo expressa para 100.000 nascidos vivos. A morte materna não obstétrica não é incluída no cálculo da RMM (por exemplo, causas externas);
Taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas a inadequada prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar, a assistência ao pré-natal, ao parto e ao puerpério.
Usos
Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico de uma região ou estado;
Realizar comparações nacionais e internacionais;
Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade materna, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos;
Analisar a qualidade da atenção à saúde da mulher;
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas à atenção pré-natal, ao parto e ao puerpério.
Limitações
Exige conhecimento preciso das definições de morte materna e das circunstâncias em que ocorrem os óbitos, para que sejam classificados corretamente;
Há possibilidade de ocorrer imprecisões no registro gerando subnotificações de mortes maternas, o que pode demandar a adoção de um “fator de correção”;
Valores elevados podem retratar os esforços realizados, em cada estado, para melhorar a qualidade da informação, o que pode justificar possíveis oscilações;
As análises devem considerar as limitações de cobertura e qualidade da informação da causa de óbito e do percentual de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil.
Fórmula

(Número de óbitos maternos obstétricos - diretos, indiretos e não especificados) ÷ (Número de nascidos vivos de mães residentes) × 100.000
Códigos SIM:
Capítulo XV da CID-10 - com exceção dos códigos O96 e O97 (Morte Materna Tardia e Morte por Sequela de Causa Obstétrica Direta).
Outras doenças que não estão no Cap. XV também deve ser levadas em conta, são elas:
Tétano obstétrico (cód. A34, Cap. I);
Doenças causadas pelo vírus da imunodeficiência humana – HIV (cód. B20 a B24, Cap. I) estas devem ser consideradas somente após a investigação;
Necrose pós-parto da hipófise (cód. E23.0, Cap. IV);
Osteomalácia puerperal (cód. M83.0, Cap. XII);
Transtornos mentais e comportamentais associados ao puerpério (cód. F53, Cap. V);
Mola hidatiforme maligna (cód. D39.2, Cap. II) com óbito até 42 dias após o parto.
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027 – Meta – 13.12 da diretriz 1 - “Reduzir a razão da mortalidade materna para 55/100.000.”, com linha de base de 61,29 em 2022; sendo 60 em 2024, 58 em 2025, 56 em 2026 e 55 em 2027.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Brasil- Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 30 mortes por 100.000 nascidos vivos.
Fonte
Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).
Referências
IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 3 – Saúde e Bem-Estar.
BRASIL. Fichas de qualificação da RIPSA. Razão de mortalidade materna. 2012.
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
DATASUS. Informações de Saúde TABNET. Nota Técnica: Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos. 2019.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUvisa)
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde
Coordenação de Vigilância do Óbito
Fone: (62) 3201.3933

Coordenação de Redes de Atenção à Saúde Materno Infantil
Rede Materno Infantil
Fone: (62) 3201.3757
email: redesatencao.sais.saude@goias.gov.br
Elaborado em
29/03/2022
Elaborado por
Simone Resende de Carvalho; Alexandra Nunes de Assis

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-34>

Meta 1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno

Indicador: Percentual de ações executadas em tempo oportuno em cada momento da gestão de risco das emergências em saúde pública

Percentual de Ações Executadas em Tempo Oportuno em Cada Momento da Gestão de Risco das Emergências em Saúde Pública (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PAS, Gestão de Risco
Resumo
Este indicador representa as ações executadas com intuito de aumentar a capacidade estadual na Gestão dos Riscos às Emergências em Saúde Pública. De acordo com o Ministério da Saúde, "a gestão de risco é o conjunto de decisões administrativas, organizacionais e operacionais desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não governamentais, com a sociedade, para a implementação de políticas e estratégias que visam ao fortalecimento de suas capacidades para a redução do impacto das emergências em saúde pública".
Complemento
As etapas de Gestão de Riscos compreendem ações de redução de risco (prevenção, mitigação e preparação), manejo da emergência (alerta e resposta) e recuperação (reabilitação e reconstrução), com o intuito de minimizar os danos à população.
Usos
No monitoramento e na avaliação das ações executadas em cada etapa da Gestão dos Riscos às ESPs.
Limitações
Baixa capacidade em realizar as ações das etapas da Gestão de Risco, devido a falta de conhecimento e planejamento para vigilância, alerta e resposta às ESPs.
Fórmula
$\text{Número de ações realizadas em tempo oportuno na Gestão do Risco}^* \div \text{Número Total de ações realizadas} \times 100$
* O tempo oportuno para a execução das ações da Gestão de Risco irá depender de cada etapa, pois os períodos dessas ações se diferem de acordo com a etapa da gestão.
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027 – meta – 1.3.13 – Diretriz 1: Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno.
Fonte

Planilha de Monitoramento de produtividade da Gerência de Emergências em Saúde Pública - GESP
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.378, de 09 de julho de 2013. Disponível em : https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SUVISA
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Emergências em Saúde Pública - GESP
Telefone: (62) 3201-2688 ou 4488
E-mail: gesp.suvisa@gmail.com
Elaborado em
15/12/2023
Elaborado por
Patricia Pereira de Oliveira Borges

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-324>

Meta 1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano

Indicador: Taxa de mortalidade por acidente de trânsito (Taxa/100.000 HAB)

Taxa de Mortalidade por Lesão de Trânsito (↓)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Resumo
Número de óbitos por lesões de transporte terrestre, por 100 mil habitantes, em determinado espaço geográfico, no período considerado.
Complemento
Estima o risco de morte por lesões de transporte terrestre, conforme códigos da CID 10 V01 a V89, e dimensiona a sua magnitude como problema de saúde pública;
Taxas elevadas de mortalidade estão associadas à maior prevalência de fatores de risco, tais como a insegurança e ausência de educação no trânsito e consumo de álcool, entre outros;
As taxas são mais altas na população de adultos jovens, principalmente do sexo masculino;
Variações das taxas de mortalidade específica podem também estar associadas à qualidade da assistência médica disponível.
Usos
Expressar as condições da assistência médica dispensada e a qualidade do registro das ocorrências;
Refletir aspectos culturais e de desenvolvimento socioeconômico, com o concurso de fatores de risco específicos para cada tipo de lesão;
Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade específica por lesões no trânsito por transporte terrestre, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos;
Monitoramento do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS);
Avaliação do Projeto Vida no Trânsito (PVT);
Acompanhamento da meta 3.6 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
Limitações
Imprecisões na declaração da “causa da morte” condicionam o aumento da proporção de causas externas do tipo ignorado, comprometendo a qualidade do indicador. Em algumas áreas, a causa descrita na declaração de óbito refere-se à natureza da lesão (Capítulo XIX), prejudicando a definição da causa básica da morte (Capítulo XX);
Imprecisões na declaração da intencionalidade da ocorrência (homicídio, suicídio ou acidente) condicionam o aumento da proporção de causas externas de intenção não determinada, comprometendo a qualidade do indicador. Isto ocorre sempre que é registrada apenas a natureza da lesão observada (capítulo XIX da CID-10 e capítulo XVII da CID-9), dificultando a codificação segundo a causa externa (capítulo XX da CID-10 e classificação suplementar de causas externas da CID-9);

Subregistro e subnotificação de óbitos;
Apresenta restrição de uso sempre que ocorre elevada proporção de óbitos sem assistência médica ou por causas mal definidas;
A taxa de mortalidade específica não padronizada por idade está sujeita à influência de variações na composição etária da população, o que exige cautela nas comparações entre áreas geográficas e para períodos distintos;
Defasagem temporal dos dados relacionado à revisão e consolidação anual, com atraso de cerca de 1 a 2 anos na divulgação definitiva.
Fórmula
$(\text{Número de óbitos de residentes por lesões de transporte terrestre} \div \text{População total residente}) \times 100.000$
Parâmetro/Meta
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) - Meta: Até 2030, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por lesões em estradas.
PES/SES-GO 2024-2027 – Meta - 1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por lesões de trânsito por transporte terrestre , em Goiás, em 1% ao ano.
Fonte
Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Referências
BRASIL. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS). Agenda 2030 – Objetivo 3 – Saúde e Bem-Estar.
GOIÁS. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS. Indicadores de Mortalidade. C.12.1 Taxa de Mortalidade por Acidentes de Transporte - Ficha de qualificação.
BRASIL. BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE (BVS). Características dos Indicadores – Fichas de Qualificação. Taxa de mortalidade específica por causas externas - C.9 – 2012.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUvisa)
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização (SUVEPI)
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde (GVEDNTPS)
Coordenação de Vigilância de Violências e Acidentes - VIVA
Fone: (62) 3241-2866
Elaborado em
15/03/2022
Elaborado por
Maria de Fátima Rodrigues

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-36>

Meta 1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador

Indicador: Percentual de municípios com ações de saúde do trabalhador implantadas

Percentual de Municípios com Ações de Saúde do Trabalhador Implantadas (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PAS
Resumo
Possibilita avaliar a adesão dos gestores municipais à Política Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Goiás;
Permite monitorar o impacto das ações de mobilização dos gestores municipais realizadas pelo CEREST Estadual para implantação e execução de ações de saúde do trabalhador;
Possibilita monitorar a ampliação da cobertura de ações e serviços de saúde do trabalhador no Estado de Goiás.
Complemento
O indicador tem como objetivo medir a ampliação da oferta de ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios goianos, por meio de: a) Verificação do aumento das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas pelas Secretarias Municipais de Saúde no SINAN; b) Acompanhamento das investigações de agravos e acidentes relacionados ao trabalho realizadas pelos Cerest's Regionais; c) Acompanhamento das fiscalizações de saúde do trabalhador realizadas pela CVSAT/GVSAST/SUVISA.
Usos
Avaliar o impacto das capacitações das equipes municipais de saúde em ações de saúde do trabalhador.
Contribuir para a avaliação e prevenção de riscos e agravos da atividade laboral.
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de vigilância da saúde do trabalhador e de segurança no trabalho.
Limitações
Regularidade e qualidade do registro das ações realizadas pelos municípios.
Fórmula
$(\text{Número de municípios que executam ações de saúde do trabalhador} \div \text{Número total de municípios}) \times 100$
Parâmetro/Meta
PES 2024-2027: Meta 1.3.15: Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador.

Fonte
Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde que pactuou as ações.
Referências
Brasil. Resolução Nº 603/2018. Que aprova a proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos trabalhadores no SUS com o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos CERESTs. Disponível em https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso603-Publicada.pdf
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
Fone: 62 3201-6021
Email: suvisa.gvsast.saude@goias.gov.br
Elaborado em
06/12/2023
Elaborado por
Edna Maria Covem

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.gov.br/index#indicador-478>

Meta 1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos

Indicador: Número de crianças menores de 10 anos com registro de estado nutricional

Número de Crianças Menores de 10 Anos com Registro de Estado Nutricional (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PE
Resumo
O indicador "Número de Crianças Menores de 10 Anos com Registro de Estado Nutricional", visa quantificar a adequada coleta e registro de dados antropométricos, especificamente relacionados ao estado nutricional, como parte da avaliação de saúde dessas crianças. Sendo crucial para entender a extensão da cobertura da avaliação nutricional em crianças, fornecendo informações sobre a qualidade dos registros de saúde infantil.

Complemento
Específico: Número absoluto de crianças menores de 10 anos com estado nutricional registrado, nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.
Monitoramento: Anual
Usos
Identificar a prevalência de desnutrição e sobrepeso em crianças menores de 10 anos na população atendida pela Atenção Primária;
Acompanhar tendências no estado nutricional das crianças ao longo do tempo;
Fornecer dados para direcionar intervenções preventivas de maneira mais eficaz;
Contribuir para o aprimoramento contínuo dos programas de saúde infantil;
Avaliar a eficácia das intervenções existentes, identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria.
Limitações
A falta de recursos humanos capacitados ou equipamentos pode comprometer a regularidade e a qualidade da coleta de dados antropométricos;
A baixa conscientização da população sobre a importância da avaliação do estado nutricional das crianças pode resultar em subnotificação dos dados;
Em áreas remotas ou de difícil acesso, desafios logísticos podem dificultar o acesso de profissionais de saúde e a manutenção de equipamentos necessários para a coleta de dados.
Fórmula
Número de crianças menores de 10 anos com registro de estado nutricional
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027 – meta – 1.3.16 – Diretriz 1 - aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos.
Fonte
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)
Referências
Brasil. Ministério da Saúde. Guia para a organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde. Universidade Federal de Sergipe. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
Brasil. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118p.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUvisa)
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção de Saúde (GVEDNTPS)
Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição (CEAN)
Fone: (62) 3201-3526

E-mail: scvngoias@gmail.com
Elaborado em
13/12/2023
Elaborado por
Cristiano Martins da Silva

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-485>

Meta 1.3.17 - Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários

Indicador: Número de municípios com a política de promoção da saúde publicada

Número de Municípios com a Política de Promoção da Saúde Publicada (↑)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PES
Resumo
Número de municípios com a Política de Promoção da Saúde publicada em determinado período de tempo.
Complemento
Apoiar a implantação e implementação da Política de Promoção da Política da Saúde em 10 municípios prioritários.
Usos
Tornar de acesso público o número de municípios que tenham a Política de Promoção da Saúde publicada.
Limitações
Ausência ou inconsistência de dados referentes ao número de municípios com Política de Promoção da Saúde publicada.
Fórmula
Número absoluto de municípios com a Política de Promoção da Saúde publicada
Parâmetro/Meta
Ação do PES 2024-2027: Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários, sendo:
2024: 2
2025: 4
2026: 7
2027:10
Fonte
Planilha com a situação das pactuações do Promoção da Saúde
Obs: A planilha está disponível em uma pasta na rede interna da SES-GO denominada "Promoção da Saúde".
Referências
BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de Junho de 2021.
Plano Estadual de Saúde - 2024-2027

Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde
Coordenação de Promoção da Saúde
Telefone 3201-7883
E-mail: prosaude.suvisa@gmail.com
Elaborado em
13/12/2023
Elaborado por
Fábio Péclat dos Santos

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-484>

Meta 1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade

Indicador: Número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade (sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais e febre amarela)

Número de Casos das Doenças em Processo de Eliminação, Preveníveis por Vacinas Confirmadas em Menores de Cinco Anos de Idade (Sarampo, Rubéola, Poliomielite, Hepatites Virais e Febre Amarela) (1)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PES
Resumo
O indicador objetiva mensurar e monitorar o número de casos de sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais (A e B) e febre amarela em menores de cinco anos de idade. É importante ressaltar que são doenças imunopreveníveis, em fase de eliminação do território brasileiro, cujos imunobiológicos estão disponíveis no calendário de vacinação da criança pelo Programa Nacional de Imunizações para essa faixa etária.
Importante ressaltar o compromisso internacional para erradicação da poliomielite, hepatites virais e epidemias por febre amarela em âmbito mundial, cujo o Brasil assumiu o compromisso como país signatário. Ademais, o sarampo e rubéola estão na agenda como compromisso de eliminação na região das Américas.
Complemento
Indicador estratégico capaz de avaliar o impacto das coberturas vacinais relacionadas às doenças imunopreveníveis, além de ser preditor de oportunidade de notificação e diagnóstico laboratorial na vigência de casos. Ademais, a identificação de casos em indivíduos previamente vacinados pode contribuir com avaliações pertinentes a fatores que influenciam a imunogenicidade das vacinas.
Usos
Corroborar com o monitoramento contínuo e sistemático de doenças imunopreveníveis em fase de eliminação;
Propicia a identificação da reemergência das doenças imunopreveníveis no estado;
Garante subsídios para avaliação de atributos dos sistemas de vigilância, diagnóstico e imunização para gerar recomendações para a sua melhoria contínua;
Na ocorrência de casos, subsidia a adoção de medidas de prevenção e controle pertinentes/oportunas e propicia estudos de biologia molecular para a identificação dos genótipos e linhagens dos vírus circulantes de sarampo e poliomielite;
Indicador intermediário para avaliar o desempenho do Plano Nacional de Imunização;
Possibilita a inferência sobre baixas coberturas vacinais e formação de bolsões de suscetíveis na ocorrência de surtos epidêmicos.

Limitações
Os indicadores avaliados utilizam bases de dados secundárias e, portanto, podem apresentar vieses relacionados ao sistema de informação.
Fórmula
Número absoluto de casos confirmados de sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais e febre amarela em menores de cinco anos de idade
Parâmetro/Meta
PES 2024-2027: Meta 1.3.18 - Manter em zero o número de casos confirmados de sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais e febre amarela em menores de cinco anos de idade.
Fonte
Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)
Referências
Organização Mundial da Saúde. Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030: Um chamado à ação para a saúde e o bem-estar na região. Disponível: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/49172/CSP296-por.pdf
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUVISA)
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis
Fone: (62) 3201-2685
E-mails: Sarampo, rubéola e poliomielite - imunoprev.resp@gmail.com Hepatite A - gvecedn@gmail.com Hepatite B - vigilanciadasists@gmail.com
Elaborado em
12/12/2023
Elaborado por
Ana Cristina Gonçalves de Oliveira

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-486>

Meta 1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no Estado de Goiás.

Indicador: Número de notificações de violência interpessoal/ autoprovocada registrada no SINAN.

Número Absoluto de Casos de Violência Interpessoal/Autoprovocada Registrados no SINAN (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Vigilância
Vinculação
PES
Resumo
Número absoluto de casos de violência interpessoal/autoprovocada registrados no SINAN em um determinado espaço geográfico, no período considerado.
Complemento
A notificação de violências integra a lista de doenças/agravos/eventos de interesse a saúde públicas de notificação compulsória definidas na Portaria GM/MS no 1061/2020 e devem ser realizadas em todos os serviços de saúde e por qualquer profissional de saúde;
A ficha de notificação de violências interpessoais/auto provocadas deve ser utilizada para notificação de qualquer caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra as mulheres e os homens em todas as idades;
As tentativas de autoextermínio e violências sexuais são agravos de Notificação Compulsória Imediata, devem ser notificadas em até 24 horas aos serviços de Vigilância em Saúde e digitadas nos sistemas de informações em saúde em tempo inferior ou igual há 07 dias.
Usos
A notificação é uma dimensão da Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas famílias em Situação de Violência que prevê também o acolhimento, o atendimento, os cuidados profiláticos, o tratamento, o seguimento na rede de cuidado e a proteção social, além das ações de vigilância, prevenção das violências e promoção da saúde e da cultura da paz;
Qualificar as informações destinadas a subsidiar o planejamento, o monitoramento, a avaliação e a execução de políticas públicas integradas e intersetoriais visando à redução da morbimortalidade decorrente das violências, assim como promover a saúde, a cultura de paz, a equidade e a qualidade de vida, de forma efetiva;
Avaliar a capacidade de detecção de pessoas em situação de violência pelos profissionais das unidades de saúde;
Identificar entraves nas unidades para o registro das informações passíveis de melhorias;
Monitorar as DNCI e eventos de saúde pública atendidos nas unidades de saúde de Goiás;
Analisar variações do perfil epidemiológico e de morbimortalidade das doenças/agravos e eventos de saúde pública;

Permite identificar a incidência de doenças, agravos e eventos de importância de saúde pública, como também a mudança de perfil de morbimortalidade dessas doenças/agravos/eventos em nosso Estado.
Limitações
A falta de sensibilidade na detecção de alguns casos de violência levando a subnotificação.
Fórmula
$\sum$ Número de casos de violência interpessoal/autoprovoada registrados no SINAN
Parâmetro/Meta
Aumentar o registro no SINAN das violências interpessoais/autoprovoadas em 10% ao ano nas unidades de saúde de Goiás.
Fonte
Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN Net).
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências: Portaria n.º 737 de 16 de maio de 2001.
BRASIL. Ministério da Saúde. Roteiro para Uso do SINAN NET, Análise da Qualidade da Base de Dados e Cálculo de Indicadores Epidemiológicos e Operacionais – Caderno Geral 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovoada. 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2/2017. 2018.
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2024-2027.
Área responsável
Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUvisa)
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde
Coordenação de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA)
Fone: 3241-2866 E-mail: vivagoias@gmail.com
Elaborado em
04/12/2023
Elaborado por
Maria de Fátima Rodrigues

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index?#indicador-474>

Meta 1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027

Indicador: Percentual de acesso de regulação de internações de urgências realizado dentro das microrregiões no ano

Percentual de Acesso de Regulação de Internações de Urgências Realizada Dentro das Macrorregiões no Ano (†)
Seção do Indicador
Regulação
Vinculação
PES
Resumo
Mensurar o percentual de acesso de regulação de internações de urgências realizada dentro das macrorregiões no ano considerado.
Complemento
Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.
Usos
Mensurar a regulação do acesso na urgência regionalizada.
Limitações
Limitação de regulação dentro da macrorregião devido a baixa e média complexidade das unidades regionalizadas.
Fórmula
$\text{Total de solicitações reguladas para executante dentro da macrorregião (no período)} / \text{Total geral de solicitações reguladas (no período)} \times 100$
Parâmetro/Meta
Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027.
2023 – 60% (linha de base)
2024 – 62,5%
2025 – 65%
2026 – 70%
2027 – 75%
Fonte

Sistema de Regulação Saúde Integrada de Goiás (SIGO) – módulo de gerenciamento de internações.
Referências
MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA GM/MS Nº 9.262. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025. Institui a Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, Brasil.
Protocolos de Regulação do Acesso de Internação e de Urgência e Emergência
Área responsável
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG)
Gerência de Regulação de Internações (GERINT)
Fone: (62) 3201-7666
Email: gerint.saude@goias.gov.br
Elaborado em
15/11/2023
Elaborado por
Lorena Nunes Mota

Fonte: [Guia de Qualificação de indicadores - SES-GO](#) em 30/03/2026

Meta 1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027

Indicador: Número de cirurgias eletivas realizadas no ano

Número de cirurgias eletivas realizadas no ano (↑)
Seção do Indicador
Regulação
Vinculação
PES
Resumo
Refere-se à mensuração do número de procedimentos cirúrgicos regulados, agendados e realizados em unidades de saúde de alta complexidade, conveniadas, contratualizadas ou unidades que executem o procedimento por outro meio de transferência de recursos, no âmbito de todas as macro-regiões do Estado de Goiás, ao longo de 01 (um) ano.
Complemento
Cirurgias eletivas referem-se ao procedimento cirúrgico preconizado para o restabelecimento da saúde e bem-estar do paciente, mas que não se enquadra como urgência e emergência médica e, portanto, pode ser programado de acordo com a capacidade dos serviços de cirurgia e as necessidades do indivíduo.
Usos
O conhecimento quantitativo dos procedimentos cirúrgicos realizados possibilita subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas em saúde em relação:
À adequação do quantum de oferta do procedimento cirúrgico eletivo no contexto da regionalização (vazios regionais, fluxos); Ao adequado planejamento de infra-estrutura (capacidade operacional, número de profissionais);
À identificação estatística de perfis de incidência de especialidades cirúrgicas;
Permite ainda:
Possibilitar a adequada transferência de recursos financeiros (gerando economicidade) no âmbito da celebração de instrumentos jurídicos de repasses de fundos para a execução dos procedimentos cirúrgicos; Possibilitar ampliação qualitativa e quantitativa da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos.
Limitações
Por depender de dados informados via sistema pela unidade de saúde, está sujeito ao preenchimento correto e em tempo oportuno da execução dos procedimentos cirúrgicos.
Fórmula
Somatório do número absoluto de procedimentos cirúrgicos realizados no período de 01 (um) ano completo, calculados de janeiro a dezembro.
Parâmetro/Meta
Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027.

2023 – 45.000 (linha de base)
2024 – 46.125
2025 – 47.375
2026 – 48.500
2027 – 49.500
Fonte
Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas – REGNET, via Painel de Gestão REGULATRON.
Referências
Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, Institui a Política Nacional de Regulação.
Protocolo Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas, instituído pela Resolução CIB nº 111/2021.
Manual de Regulação de Cirurgias Eletivas SES-GO
Área responsável
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG)
Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas (GERCE)
Fone: 62 3201-4987
E-mail: gerce.saude@gmail.com
Elaborado em
14/11/2023
Elaborado por
Fernanda Barbosa de Oliveira

Fonte: [Guia de Qualificação de indicadores - SES-GO](#) Em 30/03/2026

Meta 1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027

Indicador: Percentual de utilização da oferta regulada de consultas médicas especializadas junto às policlínicas no ano

Percentual de Utilização da Oferta Regulada de Consultas Médicas Especializadas Junto às Policlínicas no Ano (↑)
Copiar Link
Seção do Indicador
Regulação
Vinculação
PES
Resumo
Mensurar a taxa da utilização das ofertas dos primeiros agendamentos de consultas especializadas nas policlínicas disponibilizadas para o Complexo Regulador Estadual-CRE, no ano considerado.
Complemento
As causas da não utilização das vagas podem estar associadas a:
1- Restrição de perfil e idade das especialidades das unidade executantes sob regulação estadual de Goiás;
2- Dificuldade no planejamento de adequação/ajuste da oferta;
3- Excesso de oferta para algumas demandas;
4- Déficit de servidores para o volume de trabalho.
As consequências:
1- Subutilização das consultas disponibilizados;
2- Comprometimento da eficiência e da eficácia na utilização do recurso;
3- Duplicidade de solicitações no sistema por parte dos municípios;
4- Aumento da fila de espera e de demandas;
5- Retrabalho;
6- Limitação do acesso ao serviço ambulatorial.
Usos
Avaliar a subutilização das vagas disponibilizadas para as 06 (seis) policlínicas;
Avaliar a necessidade de revisão dos percentuais de distribuição de vagas entre as especialidades;

Monitorar os excesso de ofertas;
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas as vagas disponibilizadas.
Limitações
Relatório fidedigno de dados do sistema informatizado.
Fórmula
$\text{Total de consultas agendadas} \div \text{Total de consultas disponibilizadas} \times 100$
Parâmetro/Meta
Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027.
2023- 53% (linha de base)
2024- 57%
2025- 62%
2026- 65%
2027- 68%
Fonte
Sistema Estadual de Regulação - SERVIR
Referências
Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, Institui a Política Nacional de Regulação.
Protocolo Estadual de Regulação do Acesso Ambulatorial.
Área responsável
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG)
Gerência de Regulação de Exames e Consultas (GEREX)
Fone: (62) 3201-4975 / 3786 / 3706
Email: bruna.fernandes@goias.gov.br; gerexanalitico@gmail.com
Elaborado em
13/11/2023
Elaborado por
Bruna de Castro Fernandes; Naianny Jonas Fogaça.

Fonte: [Guia de Qualificação de indicadores - SES-GO](#) Em 30/03/2026

Meta 1.4.4 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).

Indicador: Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas (tratamento fora de domicílio – TFD).

Percentual de Demandas para os Serviços de Logística e Assistência em Saúde Atendidas (Tratamento Fora de Domicílio – TFD) (↑)
Copiar Link
Seção do Indicador
Regulação
Vinculação
PES
Resumo
Refere-se ao atendimento de todas as solicitações de EMISSÃO DE PASSAGENS (AEREAS E TERRESTRES) E DE PROCESSOS DE AJUDA DE CUSTO para pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) do Estado de Goiás dentro dos critérios estabelecidos como: comprovação da ausência do serviço por meio de unidade de alta complexidade e de referência no Estado de Goiás, via SUS e residentes nos municípios contemplados, os quais utilizam o recurso do programa nacional para TFD intermunicipal.
Complemento
O programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD é concedido quando esgotados todos os meios de tratamento no Estado de residência, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS;
O TFD só será autorizado quando houver garantia de atendimento no município de referência com horário e data definido previamente, ofertando transporte aéreo, terrestre, diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante.
Usos
O conhecimento do quantitativo de passagens (aereas e terrestres) e processos de ajuda de custo emitidos para pacientes do Estado de Goiás em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual permite a gestão estadual planejar os recursos necessários para a manutenção deste serviço no âmbito da SES-GO.
Limitações
Ausência de sistema informatizado para registro das informações.
Fórmula
$\text{Total de solicitações aprovadas} \div \text{Total de solicitações recebidas} \times 100$
Parâmetro/Meta
Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).

2023 – 100% (linha de base)
2024 – 100%
2025 – 100%
2026 – 100%
2027 – 100%
Fonte
Planilha de Ajuda de Custos;
Planilha de Cronograma de Viagens por ano.
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Portaria nº55. de 24 de fevereiro de 1999. Brasília, 1999.
Área responsável
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG)
Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas (GERCE)
Coordenação da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade e Tratamento Fora de Domicílio – CERAC/TFD
Fone: 62 3201-3841
E-mail: tfdgoias@gmail.com
Elaborado em
11/12/2023
Elaborado por
Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro

Fonte: [Guia de Qualificação de indicadores - SES-GO](#) Em 30/03;2026

Meta 1.5.1 - Atender 100% das demandas obrigatórias e emergenciais da assistência farmacêutica

Indicador: Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais

Taxa de Atendimento às Solicitações de Medicamentos para Demandas Obrigatórias e Emergenciais (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
O indicador monitora o percentual de solicitações de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais que foram atendidos pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GERAF).
Complemento
O indicador tem a finalidade de monitorar o desempenho da atividade de distribuição de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais realizado pela Coordenação do Componente Estratégico da Gerência de Assistência Farmacêutica; Os medicamentos relacionados a demandas obrigatórias e emergenciais referem-se aos medicamentos para tratamento de dengue, Zika e Chikungunya e a Fórmula infantil para pacientes HIV., podendo à medida da necessidade, ocorrer a inclusão de outros medicamentos.
Usos
Avaliar a eficiência da distribuição de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais realizada pela Coordenação do Componente Estratégico da Gerência da Assistência Farmacêutica.
Limitações
Informação concentrada em uma única pessoa.
Fórmula
$\frac{(\text{Número total de requisições HÓRUS atendidas de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais} \div \text{Número total de requisições HÓRUS de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais}) \times 100}{\text{Parâmetro/Meta}}$
Meta: 100%
Fonte
Planilha própria no Excel para monitoramento.
Referências

FARIAS, J. PAULA, I.C. Análise de Indicadores de Desempenho do Processo de Assistência Farmacêutica no Município de Porto Alegre e Definição de Quadro Mínimo de Indicadores. Produto & Produção ISSN: 1983-8026. Acesso em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/201408/001104696.pdf?sequence=1>

Área responsável

Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde-SPAIS
Gerência de Assistência Farmacêutica - GERAf
Coordenação do Componente Estratégico
Telefone: (62) 3201-2657
email: farmacia.go.gov@gmail.com
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
email: astegsais.saude@gmail.com

Elaborado em

15/12/2023

Elaborado por

Vivianne Vieira de Melo; Ilmara; Cristiane Aparecida Spirlandelli

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-492>

Meta 1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF

Indicador: Percentual de pacientes atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. (CEAF)

Taxa de Pacientes Atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Indicador que mensura o total de pacientes cadastrados no CEAF que foram atendidos no mês.
Complemento
O indicador tem a finalidade de monitorar o desempenho do serviço de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) implantado no Centro Estadual de Medicamentos de Alto Custo (CMAC – Juarez Barbosa) e Policlínicas.
Usos
Avaliar a eficiência da dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
Limitações
Falhas no sistema de Dispensação de Medicamentos do componente Especializado da Assistência Farmacêutica — SDME
Fórmula
$[\text{Número total de pacientes atendidos no CEAF} / \text{Número total de pacientes cadastrados no CEAF}] \times 100$
Parâmetro/Meta
Meta: 100%
Fonte
Sistema de Dispensação de Medicamentos do componente Especializado da Assistência Farmacêutica — SDME
Referências
FARIAS, J. PAULA, I.C. Análise de Indicadores de Desempenho do Processo de Assistência Farmacêutica no Município de Porto Alegre e Definição de Quadro Mínimo de Indicadores. Produto & Produção ISSN: 1983-8026. Acesso em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/201408/001104696.pdf?sequence=1
Área responsável

Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde-SPAIS
Gerência de Assistência Farmacêutica - GERAf
Coordenação do Componente Estratégico
Telefone: (62) 3201-2657
email: farmacia.go.gov@gmail.com
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
email: astegsaiss.saude@gmail.com
Elaborado em
15/12/2023
Elaborado por
Vivianne Vieira de Melo; Gysella Santana Honório de Paiva; Roney Pereira Pinto, Cristiane Aparecida Spirlandelli .

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-494>

Meta 1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE)

Indicador: Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para infecções oportunistas realizadas no serviço de assistência especializado (SAE).

Taxa de Atendimento às Solicitações de Medicamentos para Infecções Oportunistas Realizadas pelo Serviços de Assistência Especializada (SAE) (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
O indicador monitora o percentual de solicitações de medicamentos para infecções oportunistas enviadas pelos Serviços de Assistência Especializada (SAE) que foram atendidos pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GERAF).
Complemento
O indicador tem a finalidade de monitorar o desempenho da atividade de distribuição de medicamentos para infecções oportunistas realizada pela Coordenação do Componente Estratégico da Gerência de Assistência Farmacêutica.
Usos
Avaliar a eficiência da distribuição de medicamentos para infecções oportunistas realizada pela Gerência de Assistência Farmacêutica aos Serviços de Assistência Especializada (SAE).
Limitações
Informação concentrada em uma única pessoa.
Fórmula
$\left(\frac{\text{Número de solicitação de medicamentos para infecções oportunistas enviadas pelo SAE atendidas}}{\text{Número total de solicitações de medicamentos para infecções oportunistas enviadas pelo SAE}} \right) \times 100$
Parâmetro/Meta
Meta: 100%
Fonte
Planilha própria no Excel para monitoramento.
Referências

FARIAS, J. PAULA, I.C. Análise de Indicadores de Desempenho do Processo de Assistência Farmacêutica no Município de Porto Alegre e Definição de Quadro Mínimo de Indicadores. Produto & Produção ISSN: 1983-8026. Acesso em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/201408/001104696.pdf?sequence=1>

Área responsável

Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde-SPAIS
Gerência de Assistência Farmacêutica - GERAf
Coordenação do Componente Estratégico
Telefone: (62) 3201-2657
email: farmacia.go.gov@gmail.com
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
email: astegsais.saude@gmail.com

Elaborado em

15/12/2023

Elaborado por

Vivianne Vieira de Melo; Ilmara; Cristiane Aparecida Spirlandelli

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-493>

Meta 1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas

Indicador: Número de serviços qualificados

Percentual de Qualificações Realizadas na Atenção às Populações Específicas no Território Goiano (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Indicador que mensura o número de serviços qualificados nos Municípios, Regionais de Saúde e serviços sob gestão da SES, em relação às Populações Específicas Vulnerabilizadas para Promoção da Equidade em Saúde.
Complemento
Permite, a partir das qualificações, estabelecer ações para o cuidado à saúde das populações específicas e ampliação do acesso dessas pessoas, de modo a identificar usuários, famílias e instituições de referência.
Usos
Monitorar os processos de implantação e implementação das políticas de promoção da equidade em saúde e atenção às populações específicas vulnerabilizadas no território goiano;
Mapear municípios, serviços próprios e regionais de saúde quanto ao aprimoramento das estratégias contínuas de promoção da equidade em saúde.
Limitações
A realização das qualificações nos municípios dependem de autorização da gestão local, o que pode impactar e reduzir o número de ações realizadas.
Fórmula
$\frac{\text{Número de qualificações realizadas na atenção às populações específicas}}{\text{Número de qualificações previstas na atenção às populações específicas}} \times 100$
Parâmetro/Meta
≥ 70% (PES 2024/2027).
Qualificar 294 serviços na atenção às Populações Específicas.
Fonte
Relatórios gerenciais de execução de qualificações: assessoramento, treinamentos em serviço, monitoramentos locais.
Referências

OPAS – OMS. Escritório Regional para as Américas. Indicadores de Saúde – Elementos conceituais e práticos. Disponível em https://www3.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&view=download&alias=45251-indicadores-saude-elementos-conceituais-e-praticos-251&category_slug=health-analysis-metrics-evidence-9907&Itemid=270&lang=pt . Acesso em: 28 out. 2021.
BRASIL. Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro. Portaria Nº 1.839, de 27 de Julho de 2020. Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as ações que envolvam o uso de dados e indicadores para saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e sobre o Módulo de Gestão de Dados e Indicadores (MGDI). Brasília, 2020.
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Política de Educação Permanente e Desenvolvimento para o SUS: caminhos para educação permanente em saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2004.
Área responsável
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS
Gerência de Atenção às Populações Específicas - GERPOP
Coordenação de Planejamento e Processo
Fone: (62) 3201-6254 / 8148
E-mail: gerpop.saude@goias.gov.br
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
E-mail: astegsais.saude@gmail.com
Elaborado em
07/11/2023
Elaborado por
Danielle Almeida Santos Damasceno, Wiley Pereira da Silva, Cristiane Aparecida Spirlandelli

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-487>

Meta 1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA)

Indicador: Percentual de pacientes radioacidentados monitorados

Percentual de Pacientes Radioacidentados Monitorados (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Atenção
Vinculação
PES
Resumo
Indicador que quantifica o número total de pacientes radioacidentados monitorados pela unidade CARA.
Complemento
Indica o quantitativo de pacientes radioacidentados que compareceram na unidade (CARA) no quadriênio. O referido monitoramento é realizado em cumprimento de determinação judicial, processo número: 0008354-98.1995.401.3500 Justiça Federal-Seção Judiciária de Goiás.
Usos
Acompanhar a evolução clínica da saúde do paciente vítima do acidente com césio 137.
Limitações
A unidade é “porta aberta” aos pacientes cadastrados, possui disponibilidade para o atendimento/monitoramento, e, fica condicionado ao comparecimento do usuário, mesmo com realização de busca ativa.
Fórmula
$\frac{\text{Número de pacientes radioacidentados monitorados pela unidade CARA}}{\text{Número de pacientes agendados na unidade CARA}} \times 100$
Parâmetro/Meta
100% dos pacientes radioacidentados (PES 2024/2027), com possibilidade de variação dos elementos limitantes de 10%.
Fonte
SISRAD – Sistema de Informação de Saúde dos Radioacidentados
Referências
BRASIL. Poder Judiciário, Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, 8ª Vara, Ação Civil Pública, processo original número: 0008354-98.1995-4.01.3500; Sentença condenatória que obriga o Estado de Goiás a prestar assistência integral bem como, realizar o monitoramento à saúde dos radioacidentados até a terceira geração das vítimas. https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php ; data de acesso: 14/12/2023 às 15:41 horas;

BRASIL . Legislação - Lei Federal número 9.425 de 14 de dezembro de 1996; https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9425.htm , data de acesso: 14/12/2023 às 13:40 hs; Dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Goiás.
BRASIL. Legislação - Lei Estadual número 14.226 de 8 de julho de 2002; https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/81789/pdf ; data de acesso: 14/12/2023 às 13:41 hs. Reajusta os valores das pensões especiais que especifica, dispõe sobre a concessão de pensões especiais às pessoas irradiadas ou contaminadas que trabalharam na descontaminação da área acidentada com o Césio 137, na vigilância do Depósito Provisório em Abadia de Goiás e no atendimento de saúde às vítimas diretas do acidente e dá outras providências.
Protocolo de acompanhamento médico Leide das Neves; Protocolo interno em que a equipe médica da extinta Fundação Leide das Neves estruturou no ano de 1.988 para o acompanhamento clínico das vítimas do acidente radiológico com césio 13, ocorrido em setembro do ano de 1987 em Goiânia - Goiás;
Área responsável
Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde-SPAIS
Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves - CARA
Diretoria Administrativa
Telefone: (62) 3201-4234
E-mail: cara.ses@goias.gov.br
Assessoria Técnica de Gestão – ASTEG
Coordenação de Planejamento
Telefone: (62) 3201-7892
Email: astegsaiss.saude@gmail.com
Elaborado em
21/12/2023
Elaborado por
Glauciene Umbelina de Freitas Esteves, Rachel Avelar, Cristiane Aparecida Spirlandelli

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-488>

Meta 1.7.1 - Ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027

Indicador: Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados

Percentual de Efetivação da Doação de Órgãos (↑)
Copiar Link
Seção do Indicador
Regulação
Vinculação
SIGUS
Resumo
Percentual de efetivação da doação de órgãos entre o número de notificações de morte encefálica e o número de doadores efetivos de órgãos em uma determinada unidade hospitalar, no período considerado.
Complemento
As notificações de morte encefálica se referem ao início da investigação clínica para o diagnóstico de morte encefálica conforme definido pelo Conselho Federal de Medicina na Resolução 2.173/2017;
Doadores efetivos são pacientes com diagnóstico de morte encefálica, com autorização familiar para doação de órgãos e que a cirurgia para a remoção dos órgãos foi iniciada;
Frequência de apuração dos dados: Mensal.
Usos
Mensurar a quantidade de notificações de morte encefálica da unidade;
Quantificar o número de doadores efetivos de órgãos;
Analisar o potencial de notificação de morte encefálica da unidade hospitalar;
Subsidiar processos de planejamento para ações de melhoria no processo de doação de órgãos.
Limitações
Dificuldade técnica da unidade para concluir o diagnóstico de morte encefálica;
Casos de Parada Cardiorrespiratória irreversível antes da conclusão do diagnóstico;
Casos de morte encefálica com contraindicação clínica para doação de órgãos;
Recusa familiar para doação de órgãos.
Fórmula
$(\text{Número de doadores efetivos de órgãos} \div \text{Número de notificações de morte encefálica}) \times 100$
Parâmetro/Meta
Registro Brasileiro de Transplantes/Taxa de efetivação Nacional (31%);
Meta Goiás: 20%;
Meta para unidade hospitalar: 20%.

Fonte
Relatório Mensal das Atividades da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIHDOTT (Origem: PRT de consolidação N° 4/2017 Formulário III do anexo 19 do anexo I);
Dados da Organização de Procura de Órgãos – OPO.
Referências
ABTO. Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. Registro Brasileiro de Transplantes. Dimensionamento dos Transplantes no Brasil e em cada estado.
BRASIL. Portaria nº 2.600, de 21 de outubro de 2009. Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.
BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 2.173 de 15 de dezembro de 2017. Define os critérios do diagnóstico de morte encefálica
Área responsável
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG)
Gerência de Transplantes
Fone: (62) 3201-2200
Email: transplantes.saude@goias.gov.br
Elaborado em
14/02/2022
Elaborado por
Katiuscia Christiane Freitas, Nathália Carlyne Mendonça, Eliana Saba, Karla Batista.

Fonte: [Guia de Qualificação de indicadores - SES-GO](#) Em 30/03/2026

Meta 2.1.1 - Renovar 60% da infraestrutura de equipamentos de TI
Indicador: Percentual de infraestrutura de equipamentos de TI adequado

Percentual de Infraestrutura de Equipamentos de TI Renovado (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Recursos
Vinculação
PAS, PES
Resumo
Percentual de equipamentos de TI (computadores e notebooks) que serão renovados de 2024 a 2027 em relação ao parque computacional (computadores e notebooks) da SES de 2023.
Complemento
Indica o percentual de equipamentos de TI (computadores e notebooks) renovados em um período de 4 anos (PES 24 a 27), de forma que os equipamentos mantenham-se, ao menos neste quantitativo, dentro do período de garantia. O valor base é o do ano de 2023.
Usos
Monitorar a necessidade de aquisição de equipamento de TI (computadores e notebooks), com um valor indicativo, para que o parque computacional mantenha-se com equipamentos em período de garantia.
Limitações
Controle inadequado de novas aquisições, tempo de garantia e quantidade total do parque computacional.
Fórmula
Quantidade de infraestrutura de equipamentos de TI (computadores e notebooks) adequada no ano ÷ Quantidade total de infraestrutura de equipamentos (computadores e notebooks) de 2023 × 100
Parâmetro/Meta
Em 2023, haviam 3.250 itens, dentre computadores e notebooks, sendo esse o valor base para definição dos 15%, o que corresponde a 490 itens.
Fonte
As planilhas utilizadas para controle são:
Controle de Autorização de Equipamentos de TI via SEI
Controle de Estoque Equipamentos de TI GETEC-SUTIS
Obs: Para acesso às planilhas, solicitar via SEI (unidade 02611) à Gerência de Tecnologia/Coordenação de Suporte.
Referências

Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027
Área responsável
Superintendência de Tecnologia e Inovação
Gerência de Tecnologia
Coordenação de Suporte e Manutenção
Fone: (62) 3201-3707
Email: luisa.lima@goias.gov.br
Elaborado em
01/12/2023
Elaborado por
Luiselena Luna Esmeraldo, Lara de Castro Bastos Oliveira e Luísa Sotério Di Lima

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-459>

Meta 2.1.2 - Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital

Indicador: Número de soluções tecnológicas para saúde digital implantadas

Número de Soluções Tecnológicas para Saúde Digital Implantadas (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PAS, PES
Resumo
Quantidade de tecnologias de TI relacionadas à saúde digital implantadas no período de 4 anos (PES 24 a 27).
Complemento
São consideradas tecnologias para saúde digital:
Os sistemas, painéis e produtos de tecnologia que agreguem valor à saúde digital desenvolvidos pela equipe da SUTIS/SES (servidores ou terceiros contratados) ou adquiridos externamente, assim como suas evoluções; as implantações de sistemas de gestão hospitalar, as migrações de versões, e as transições de OS; padronizações no SGH; modelos computacionais; utilização de inteligência artificial;
Outros produtos que possam ser criados tendo o vista o uso da tecnologia para aprimorar a saúde digital.
Usos
Acompanhar a capacidade de inovação tecnológica na SES;
Manter a SES em nível no mínimo adequado/satisfatório de introdução de novas tecnologias diretamente relacionadas aos serviços de saúde digital;
Mensurar e implantar medidas para impulsionar a entrega ao usuário novas possibilidades digitais de fruição dos serviços públicos de saúde.
Limitações
Controle inadequado da implementação das tecnologias.
Fórmula
Σ de soluções tecnológicas para saúde digital implantadas
Parâmetro/Meta
100 tecnologias relacionadas à saúde digital no período de 4 anos (PES 24 a 27).
Fonte
O controle das tecnologias já implantadas é realizado ppr acompanhamento mensal com as áreas responsáveis pelas respectivas tecnologias e a informação é lançada em planilha interna da assessoria da SUTIS. Se necessário o acesso à planilha atualizada, solicitar via SEI (unidade 18353).

Referências
Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027.
Área responsável
Superintendência de Tecnologia e Inovação
Fone: (62) 3201-3707
Email: luisa.lima@goias.gov.br
Elaborado em
01/12/2023
Elaborado por
Luiselena Luna Esmeraldo / Luísa Sotério Di Lima

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-460>

Meta 2.1.3 - Adquirir/modernizar 12 tecnologias de TI

Indicador: Número de tecnologias adquiridas ou modernizadas

Número de Tecnologias/ Soluções de Infraestrutura de TI Adquiridas ou Modernizadas (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PAS, PES
Resumo
Quantidade de tecnologias/soluções de infraestrutura de TI adquiridas ou modernizadas no período de 4 anos (PES 24 a 27).
Complemento
Considerar cada tecnologia/solução de infraestrutura de TI adquirida ou modernizada como 1 entrega (Ex: implementação de pontos de wifi nas 18 regionais de saúde contabiliza 18 entregas), em razão dos valores despendidos e do alto nível de esforço que as atividades de TI exigem.
Usos
Acompanhar a capacidade de inovação tecnológica na SES;
Manter a SES em nível no mínimo adequado/satisfatório de tecnologia/solução de infraestrutura de TI, evitando que a Secretaria se torne obsoleta tecnologicamente;
Fornecer suporte tecnológico para que os serviços de saúde possam ser executados;
Subsidiar a tomada de decisões da Alta Gestão.
Limitações
Controle inadequado da implementação das tecnologias (adquiridas ou modernizadas).
Fórmula
Σ de soluções tecnológicas adquiridas ou modernizadas
Parâmetro/Meta
125 tecnologias no período de 4 anos (PES 24-27).
Fonte
Controle das tecnologias implantadas mensalmente realizado pelos coordenadores das áreas.
Referências
Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027.
Área responsável
Superintendência de Tecnologia e Inovação
Fone: (62) 3201-3707

Email: luisa.lima@goias.gov.br
Elaborado em
01/12/2023
Elaborado por
Luiselena Luna Esmeraldo / Luísa Sotério Di Lima

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-461>

Meta 2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança

Indicador: Número de ações de controle do tipo auditorias de conformidade, avaliação de desempenho e eficiência, consultorias, monitoramento e gestão de riscos realizadas anualmente

Número de Ações de Controle do Tipo Auditorias de Conformidade, Avaliação de Desempenho e Eficiência, Consultorias, Monitoramento e Gestão de Riscos Realizadas Anualmente (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PES
Resumo
Número de ações de controle nas modalidades de auditoria, monitoramento, inspeção, entregues com objetivo de verificar eficiência de unidades, alocação de recursos, fortalecimento da gestão e gerenciamento de riscos.
Complemento
Evidencia o trabalho técnico realizado pela Superintendência de Controle Interno e Correição relacionado as suas ações de controle realizadas (avaliação e consultoria).
Usos
Realizar ações de controle e monitoramento (auditoria, visitas técnicas, pareceres técnicos e monitoramentos) no âmbito do SUS;
Realizar consultorias em auditoria interna, incluindo programas, unidades administrativas SES e unidades hospitalares (consultoria de assessoramento, facilitação, orientação);
Realizar auditorias de avaliação baseadas em riscos estimulando o desenvolvimento de planos de ação factíveis e alicerçados em melhoria contínua dos processos.
Limitações
A entrega dos trabalhos das auditorias internas, por si só, podem não representar melhorias na alocação de recursos e na assistência à saúde. A implementação das melhorias depende dos gestores e áreas técnicas envolvidas.
Fórmula
$\sum$ ações de controle executadas
Parâmetro/Meta
Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança.

Fonte
Controle administrativo da Gerência de Auditoria do SUS, da Gerência de Auditoria Governamental e da Gerência de Inspeção.
Referências
BRASIL. Presidência da República. Decreto n 1651, de 28 de setembro de 1995.
Área responsável
Superintendência de Controle Interno e Correição
Gerência de Auditoria do SUS e Gerência de Auditoria Governamental
Fone: (62) 3201-4994
Email: julia.willik@goias.gov.br ; tiago.borges@goias.gov.br
Elaborado em
07/11/2023
Elaborado por
Julia Elisa Wilk, Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi e Alessandra Carvalho de Souza

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-455>

Meta 2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual
Indicador: Percentual de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público atingido

Nota Atribuída no Ranking do Compliance Público da Controladoria Geral do Estado Anual (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
Gestão de Risco, PES
Resumo
Mede o percentual de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás pela SES.
Complemento
Nota Final
Usos
Subsidiar evolução e aprimoramento do PCP em todas as áreas da SES;
Contribuir com ações que promovam maturidade institucional do órgão;
Garantir integridade das ações públicas e seus agentes;
Evoluir com processos de gestão de riscos na SES;
Subsidiar imagem institucional pública da SES.
Limitações
Indicador dependente de ações planejadas e aplicadas por diversas áreas internas da SES;
Indicador depende de engajamento e comprometimento da Alta Gestão.
Fórmula
$[Nota da SES no ranking do Programa de Compliance Público/Nota máxima possível]*100$
Parâmetro/Meta
Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual.
Fonte
Avaliação anual do ranking do Programa de Compliance Público.
Referências
Área responsável
Superintendência de Controle Interno e Correição

Gerência de Auditoria Governamental
Fone: (62) 3201-7790
Email: geag.saude@goias.gov.br ; tiago.borges@goias.gov.br
Elaborado em
07/11/2023
Elaborado por
Alessandra Carvalho de Souza / Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-457>

Meta 2.2.6 - Reduzir 35% a instauração de PADs, em virtude do fortalecimento dos controles primários da SES

Indicador: Índice humanização da atividade correcional

Índice de Humanização da Atividade Correcional (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Resumo
Mede o percentual de redução de instauração de processos de responsabilização, em virtude da melhoria dos controles primários da SES.
Complemento
Evidencia o trabalho técnico realizado pela Superintendência de Controle Interno e Correição relacionado as suas ações de correição realizadas em relação a iniciativa de diminuir o número de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) abertos na SES.
Usos
Monitoramento: Acompanhar a evolução das ações de informação e maturidade desenvolvidas junto as áreas;
Comparação: Comparar o nível correcional com outras setoriais;
Avaliação: Avaliar a efetividade dos esforços para mudança de cultura na pasta;
Tomada de decisão: Informar para subsidiar tomada de decisão por parte de gestores públicos;
Melhoria contínua: Identificar áreas para melhoria e estimular a implementação de medidas mais no trabalho desempenhado pelo servidor público.
Limitações
Os números não refletem os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) realizados, pois a abertura do PAD precede a solução via TAC.f
Fórmula
$[\text{Total de PADs instaurados no exercício} - \text{Total de PADs instaurados no exercício anterior} / \text{Total de PADs instaurados no exercício anterior}] * 100$
Parâmetro/Meta
Reduzir 35% a instauração de PADs, em virtude do fortalecimento dos controles primários da SES.
Fonte
Controles Internos da Gerência de Corregedoria Setorial
Referências
LEI Nº 20.756, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.
Área responsável

Superintendência de Controle Interno e Correição
Gerência de Corregedoria Setorial
Fone: (62) 3201-9706
Email: corset.saude@goias.gov.br
Elaborado em
28/10/2024
Elaborado por
Alessandra Carvalho de Souza

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-528>

Meta 2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES

Indicador: Percentual de Unidades da SES construídas, ampliadas, reformadas e/ou estruturadas, conforme planejamento anual

Percentual de Unidades da SES Construídas, Ampliadas, Reformadas e/ou Estruturadas, Conforme Planejamento Anual (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PES
Resumo
Evolução das obras construídas, ampliadas, reformadas e/ou estruturadas.
Complemento
Indica a razão entre o valor faturado e o valor do contrato e aditivos;
O percentual de execução da obra leva em consideração o que foi realizado (faturado) e o valor do contrato e aditivos do contrato.
Usos
Controlar o andamento das obras da SES, que estão sob gestão da Secretária, Organizações Sociais, GOINFRA e/ou através de Parcerias (Termo de Colaboração);
Subsidiar processos de planejamento e gestão de obras para tomada de decisões.
Limitações
É influenciada pelos dados fornecidos de parceiros que estão administrando as obras da SES.
Fórmula
$(\text{Valor faturado} \div \text{Valor do contrato e aditivos}) \times 100$
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027 - Meta: "Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES", com linha de base de: 70% em 2024, 75% em 2025, 80% em 2026 e 85% em 2027.
Fonte
Planilha de Acompanhamento de Obras, feita pela Gerência de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado da Saúde.
Referências
Área responsável
Superintendência de Infraestrutura

Gerência de Engenharia e Arquitetura
Fone: (62) 3201-4221
Email: suinfra.saude@goias.gov.br / gea.saude@goias.gov.br
Elaborado em
27/11/2023
Elaborado por
Maurício Ertner de Almeida / Cinthia Márcia Rachid

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-453>

Meta 2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO

Indicador: Percentual de gerenciamento dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura da SES-GO

Percentual de Gerenciamento dos Equipamentos Médico-Assistenciais e de Infraestrutura da SES-GO (↑)
Copiar Link
Seção do Indicador
Recursos
Vinculação
PES
Resumo
Percentual de equipamentos (médico-assistenciais e de infraestrutura) que estão sendo gerenciados pelas áreas técnicas competentes.
Complemento
Indica a razão entre os equipamentos gerenciados pela área técnica competente e a quantidade de equipamentos relacionados no sistema de monitoramento.
Usos
Monitorar os equipamentos que estão em Unidades de Saúde da SES, sob gestão da Secretária e/ou Organizações Sociais;
Subsidiar processos de planejamento e gestão de equipamentos para tomada de decisões.
Limitações
É influenciado pelos dados inseridos de cada equipamento no sistema de monitoramento.
Fórmula
$\left(\frac{\text{Quantidade de equipamentos gerenciados pela área técnica competente}}{\text{Quantidade de equipamentos relacionados no sistema de monitoramento}} \right) \times 100$
Parâmetro/Meta
PES/SES-GO 2024-2027 - Meta: "Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados da SES-GO", com linha de base de: 80% em 2024, 85% em 2025, 95% em 2026 e 100% em 2027.
Fonte
Sistema de monitoramento de equipamentos (Atualmente Neovero).
Referências
Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027.
Área responsável

Superintendência de Infraestrutura
Gerência de Engenharia e Arquitetura e Gerência de Manutenção
Fone: (62) 3201-4221 / 4286
Email: suinfra.saude@goias.gov.br / gea.saude@goias.gov.br / geman.saude@goas.gov.br
Elaborado em
27/11/2023
Elaborado por
Maurício Ertner de Almeida / Cinthia Márcia Rachid / Teddy Henrique Borges

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-454>

Meta 2.4.3 - Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação.

Indicador: 100% das demandas de campanhas de publicidade e eventos informativos de utilidade pública executadas

Percentual das Demandas Autorizadas/Validadas de Comunicação (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PAS, PES
Resumo
Este indicador mede a proporção de demandas de comunicação que foram devidamente autorizadas ou validadas em relação ao total de demandas recebidas. Ele serve como um parâmetro para avaliar a eficiência dos processos de gestão de demandas de comunicação, a capacidade de resposta da organização e o cumprimento de prazos estabelecidos.
Complemento
Um percentual alto indica uma boa capacidade de execução das demandas de imprensa, enquanto um percentual baixo pode sinalizar desafios na implementação dessas demandas.
Usos
Monitoramento: Acompanhar a evolução da eficiência na gestão de demandas de comunicação ao longo do tempo;
Avaliação: Avaliar a capacidade de resposta da equipe de comunicação e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
Gerenciamento: Identificar gargalos nos processos e propor melhorias;
Planejamento: Informar o planejamento de recursos e a definição de prioridades.
Limitações
Subnotificação: Pode haver subnotificação de demandas, especialmente as não formalizadas;
Fatores externos: Fatores externos, como a complexidade das demandas e a disponibilidade de informações, podem influenciar o percentual de demandas autorizadas.
Fórmula
$(\text{Número de demandas autorizadas/validadas} \div \text{Número total de demandas recebidas}) \times 100$
Parâmetro/Meta
100%
Fonte

Planilha própria de registros das informações.
Referências
Plano Anual de Saúde (PAS) - Lei federal 141 de 2012
Diretriz 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.
Objetivo 2.4 - Aprimorar o processo da gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária
Meta 2.4.3 - Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e cobertura da divulgação
Área responsável
Comunicação Setorial
E-mail: patricia.amachado@goias.gov.br
Telefone: 3201-2452
Elaborado em
21/10/2024
Elaborado por
Patrícia Almeida da Silva Machado

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-526>

Meta 3.1.1 - Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027

Indicador: Percentual de ações educacionais propositoras de intervenções nos processos de trabalho

Percentual de Cursos e Ações Educativas Propositoras de Intervenções nos Processos de Trabalho (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PAS, PES
Resumo
Número total de ações educativas e cursos que foram executadas nas unidades da SES-GO que contemplam a proposição de intervenções nos processos de trabalho.
Complemento
Tornar de acesso público a relação de cursos e ações educativas que serão executados pela SES-GO;
Definição de execução de cursos: cursos (presencial, semi-presencial, EAD e autoinstrucional) que serão executados em alguma unidade da SES-GO, que foram devidamente aprovados pelas instâncias (CIES/GT/COSEMS/CIB) e tramitados dentro da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) para sua execução e certificação.
Usos
O conhecimento dos cursos e ações educativas executados pela SES permitirá que a Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, em parceria com outras áreas técnicas da SESG, desenvolva um banco de evidências e produtos aplicáveis para serem ofertados aos profissionais do Sistema Único de Saúde.
Limitações
Ausência ou inconsistência no preenchimento e consolidação dos dados referentes aos cursos;
Ausência de acompanhamento, por parte da gerência, dos cursos e ações educativas desenvolvidas para os profissionais de saúde.
Fórmula
$\text{Número de ações de educação permanente em saúde com propositoras de intervenções nos processos de trabalho} \div \text{Número de cursos e ações educativas ofertadas} \times 100$
Parâmetro/Meta
Meta: tornar 80% do total das ações de educação permanente em saúde ofertadas, com propositoras de intervenções nos processos de trabalho.

Fonte
Planilha com a situação das ações educativas e cursos disponibilizados em pasta do sistema a ser preenchida pela Gerência de Projetos Educacionais e demais áreas técnicas, com acesso ao público solicitante.
Referências
GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Portaria nº900, de 29 de março de 2022.
Área responsável
Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – SESG
Gerência de Projetos Educacionais em Saúde – GPES
Email: gpes.escoladesaude@goias.gov.br
(62) 3201-3849
Elaborado em
16/10/2023
Elaborado por
Rosana Mendes Reis Barbosa

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-463>

Meta 3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027

Indicador: Número de profissionais do SUS e comunidade em geral qualificados

Número de Profissionais do SUS e Comunidade em Geral, que Foram Qualificados em Cursos Autoinstrucionais ou Cursos Acima de 40 horas (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PAS, PES
Resumo
Representa o número de profissionais de saúde qualificados nos municípios e unidades da SES-GO que atuam como docentes nos cursos e ações educativas.
Complemento
Tornar de acesso público a relação de profissionais de saúde qualificados na SES-GO que atuam como docentes nos cursos e ações educativas.
Usos
Identificar a quantidade de profissionais qualificados que atuam como docentes nos cursos/ações educativas que são desenvolvidas/executadas na SES-GO.
Limitações
Ausência ou inconsistência no preenchimento e consolidação desses dados;
Ausência de acompanhamento, por parte da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde (GPES), dos dados inseridos no sistema e no fluxo de projetos de cursos e ações educativas por parte dos proponentes.
Fórmula
$\text{Número de profissionais qualificados} = (\text{Número de profissionais do SUS qualificados em cursos autoinstrucionais}) + (\text{Número de profissionais do SUS qualificados em cursos acima de 40 horas}) + (\text{Número de pessoas da comunidade em geral qualificados em cursos acima de 40 horas}) + (\text{Número de pessoas da comunidade em geral qualificados em cursos autoinstrucionais}).$
Parâmetro/Meta
Meta: Qualificar 12.000 profissionais de saúde e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027.
Fonte
Planilha com a situação das ações educativas e cursos disponibilizados em pasta do sistema a ser preenchida pela Gerência de Projetos Educacionais e demais áreas técnicas, com acesso ao público solicitante.
Referências

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. Portaria nº900, de 29 de março de 2022.
Área responsável
Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – SESG
Gerência de Projetos Educacionais em Saúde – GPES
(62) 3201-3849
Email: gpes.escoladesaude@goias.gov.br
Elaborado em
05/10/2023
Elaborado por
Rosana Mendes Reis Barbosa

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-466>

Meta 3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027

Indicador: Percentual de pesquisas finalizadas

Proporção de Pesquisas Finalizadas no Ano em Relação às Pesquisas Previstas para Finalizar no Ano (1)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PES
Resumo
Proporção de pesquisas desenvolvidas/executadas nas unidades da SES-GO que foram finalizadas no ano em relação ao número de pesquisas que estavam previstas para finalizar no mesmo ano.
Complemento
Definição de pesquisas finalizadas: pesquisas que foram desenvolvidas/executadas em alguma unidade da SES-GO, que foram cadastradas e devidamente autorizadas pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás por meio da emissão de Ofício de Autorização para coleta de Dados e que foram finalizadas, com elaboração de manuscrito científico e proposta de produtos para serem aplicados no Sistema Único de Saúde.
Usos
Tornar de acesso público a proporção das pesquisas desenvolvidas/executadas na SES-GO que foram efetivamente finalizadas no ano em relação ao número de pesquisas previstas para finalizar no mesmo ano;
Limitações
Ausência ou inconsistência no preenchimento e consolidação dos dados;
Ausência de acompanhamento, por parte da unidade, do cadastro das pesquisas no fluxo de pesquisas da SESG, por parte do pesquisador.
Fórmula
$(\text{Total de pesquisas finalizadas no ano} \div \text{Total de pesquisas previstas para finalizar no ano}) \times 100$
Parâmetro/Meta
Ação do PES 2024-2027: fomentar a inovação institucional e pesquisas com vistas à melhoria da saúde da população do Estado de Goiás.
Meta PES 2024-2027: alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027.
Fonte
Planilha com a situação das pesquisas disponibilizada em pasta da rede interna da SES-GO, a ser preenchida pela Coordenação de Pesquisa;

A planilha está disponível em uma pasta na rede interna da SES-GO denominada "pesquisa_cientifica\$(\\CILIO)" e poderá ser acessada por meio de solicitação formal a ser enviada à Gerência de Inovação e Sustentabilidade da Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade da SES-GO;

A planilha será preenchida pela equipe da Coordenação de Pesquisa da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás e uma versão sincronizada à pasta da rede, estará disponível para acesso público por meio do endereço:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lZnzNoUfx73l5bPwfPhifbkdAl18P6ar/edit?usp=sharing&ouid=116959031173310814789&rtpof=true&sd=true>

Referências

Portaria nº 1.265/23 -SES-GO:

<https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/legislacao/portarias/2023/Portaria1265-Pesquisa.pdf>

Plano Estadual de Saúde - 2024-2027:

https://www.saude.go.gov.br/acesso-a-informacao/33-acesso_informacao/18493-plano-estadual-saude-acesso-a-informacao

Área responsável

Superintendência da Escola de Saúde de Goiás

Coordenação de Pesquisa/ Gerência de Pesquisa e Inovação

Telefone: (62) 3201-3417

E-mail: pes.escoladesaude@goias.gov.br

Elaborado em

29/11/2023

Elaborado por

Amélia Cristina Stival Duarte e Fernanda Pimenta Simon Ferreira

Meta 3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027

Indicador: Percentual de servidores da SES desenvolvidos nas suas competências profissionais

Percentual de Servidores das SES Desenvolvidos nas Suas Competências Profissional (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Vinculação
PAS, PES
Resumo
Percentual de servidores da SES desenvolvidos nas suas competências profissionais.
Complemento
Nesse indicador são considerados os treinamentos ministrados pela Escola de Governo e também pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDP).
Usos
Possibilitará um acompanhamento do desenvolvimento dos servidores da SES, sinalizando a evolução, bem como as necessidades de atuação para que o crescimento profissional ocorra.
Limitações
Base de dados SGC (Sistema de Gestão de Capacitação) pode apresentar inconsistências na extração do relatório;
O monitoramento das Ações desenvolvidas pela GEDP será realizado através de planilhas, o que torna o processo moroso.
Fórmula
$\text{Número absoluto de servidores diplomados (pela Escola de Governo) + Número absoluto de servidores qualificados (pela Escola de Saúde)} \div \text{Quantidade de servidores} \times 100$
Parâmetro/Meta
2024: Atingir 10% dos Servidores desenvolvidos;
2025: Atingir 15% dos Servidores desenvolvidos;
2026: Atingir 20% dos Servidores desenvolvidos;
2027: Atingir 30% dos Servidores desenvolvidos.
Fonte
Para os cursos realizados na Escola de Governo, utilizaremos os relatórios do sistema SGC;
Para os cursos realizados na Escola de Saúde utilizaremos os relatórios de acompanhamentos da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

Referências
LEI 20.756/2020 Estatuto do Servidor Público do Estado de Goiás que remete no Capítulo IV sobre o aperfeiçoamento profissional. E remete ao decreto 9.738/2020 na seção VIII.
Decreto 9.738/2020 institui a política de desenvolvimento de pessoas no Estado de Goiás.
Área responsável
Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas
Coordenação Estratégica de Desenvolvimento de Pessoas.
Fone: (62) 3201-3427
E-mail: gedp.escoladesaude@goias.gov.br
Elaborado em
21/11/2023
Elaborado por
Ludmilla Cipriano de Melo e Deiane Rosa de Sousa Julião

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-458>

Meta 4.1.2 - Manter em 100% o índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES

Indicador: 100% do Índice de Transparência atendido

Índice de Transparência (†)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Resumo
O Índice de Transparência é uma medida quantitativa que avalia o grau em que informações públicas são acessíveis e compreensíveis para a sociedade. Ele serve como um termômetro para medir a abertura de governos, instituições e empresas, e é fundamental para promover a participação cidadã e o controle social.
Complemento
O Índice mede a divulgação de 100% das informações exigidas pela legislação de transparência pública nas páginas de acesso à informação da SES. Dessa forma obtém o Ranking Institucional de transparência como resultado do atendimento das exigências legais.
Usos
Monitoramento: Acompanhar a evolução da transparência ao longo do tempo.
Comparação: Comparar o nível de transparência entre diferentes instituições ou setores.
Avaliação: Avaliar a efetividade de políticas e programas de transparência.
Tomada de decisão: Informar a tomada de decisão por parte de gestores públicos e cidadãos.
Melhoria contínua: Identificar áreas para melhoria e estimular a implementação de medidas para aumentar a transparência.
Limitações
Disponibilidade de dados: A falta de dados ou a qualidade insuficiente dos dados podem limitar a precisão do índice.
Fórmula
$[\text{Quantidade de itens atendidos} / \text{Total de itens Exigidos}] * 100$
Parâmetro/Meta
Manter em 100% o Índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES.
Fonte
Site da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás
Prêmio Goiás Mais Transparente
Referências

Leis
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 5º, inciso XXXIII, art. 92, §§ 1º, 3º, 7º.
Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências.
Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.
Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022 – Disciplina o regime jurídico das organizações sociais da saúde – OSSs no Estado de Goiás
Decretos
Decreto Estadual nº 9.063/2017. Disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.
Portarias
Portaria Conjunta nº 001/2021-SEC-CEXTERNO/TCE/CGE – resolvem: aprovar as metodologias a serem utilizadas pela Secretaria de Controle Externo do TCE-GO e pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás para avaliação da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades estaduais, bem como das organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores.
Portaria Conjunta nº 018/2022-SEC-CEXTERNO/TCE/CGE
Metodologia CGE
3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES – 2023
Metodologia de Avaliação de Transparência Ativa e Passiva das organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores (Anexo III da Portaria nº 001/2021).
Primeira Errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores – CGE/TCE- 2ª Edição – 2021 e seus anexos–09/07/2021.
Segunda errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores – CGE/TCE- 2ª Edição – 2021 e seus anexos- 28/09/2021.
Terceira errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores – CGE/TCE – 2ª Edição – 2021 e seus anexos – 16/12/2021.

Resoluções
Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE. Dispõe sobre a fiscalização da qualificação de entidades como Organizações Sociais, da formalização e da execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, e regulamenta as Prestações de Contas Anuais a serem disponibilizadas aos órgãos ou entidades supervisoras.
Área responsável
Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã- SUPGAPC
Gerência de Governo Aberto - GEGAB
Fone: 3201-7771
E-mail: sergio.carvalho@goias.gov.br ; livia.soares@goias.gov.br
Elaborado em
09/10/2024
Elaborado por
FRANCINEA SOARES DE CARVALHO

Fonte: <https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-520>

Meta 4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS

Indicador: Número de municípios com cobertura das ouvidorias do SUS do Estado de Goiás.

Número de Atendimentos Registrados no Sistema de Ouvidoria do SUS (1)
Copiar Link
Seção do Indicador
Gestão
Resumo
É o indicador que verifica a quantidade de atendimentos registrados no Sistema OuvidorSUS.
Complemento
Periodicidade trimestral;
Especificar o tipo e a quantidade de atendimentos registrados no Sistema OuvidorSUS: Manifestações Registradas e Disseminação de Informações.
Usos
Avaliar o efetivo funcionamento da Ouvidoria do SUS na Unidade;
Verificar se os atendimentos estão sendo registrados no Sistema OuvidorSUS.
Limitações
A falta de registro dos atendimentos no Sistema OuvidorSUS pelas Unidades.

Fórmula
Número absoluto por tipo de atendimento registrado no Sistema OuvidorSUS (Manifestações Registradas e Disseminação de Informações)
*A extração da quantidade de Manifestações Registradas, através do banco de dados do Sistema OuvidorSUS, deverá ser realizada com a construção de tabela dinâmica em planilha de Excel, a partir do filtro MEIO DE ATENDIMENTO, nos campos VALORES e FILTRO.
*A extração da quantidade de Disseminação de Informações. através do banco de dados do Sistema OuvidorSUS, será feita utilizando-se os bancos de dados Material de Apoio ou BITS. Em ambos, a extração deverá ser realizada com a construção de tabela dinâmica em planilha de Excel, a partir dos filtros TEMA/TÓPICO e MATERIAL DE APOIO.
Parâmetro/Meta
Inserção no Sistema OuvidorSUS de todos os atendimentos (Manifestações Registradas e Disseminação de Informações) realizados na Unidade.
Fonte: https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index#indicador-438
Sistema OuvidorSUS
Referências
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
GOIÁS. Decreto nº 9.270, de 18 de julho de 2018. Dispõe sobre as Ouvidorias no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.
GAB/SES-GO. Portaria nº 155, de 26 de março de 2015. Dispõe sobre a implantação no âmbito desta Secretaria do serviço de Ouvidoria, nos moldes do Decreto Estadual nº 7.903/2013, bem como a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), conforme previsto da Lei Estadual nº 18.025/2013, e de outras providências.
Área responsável
Secretaria de Estado da Saúde
Ouvidoria Setorial
Fone: 3201-1834
E-mail: monitoramentosus@gmail.com
Elaborado em
21/06/2023
Elaborado por
Ludmila Di Paiva Malheiros Rocha e Liliane Oliveira Paulo

ANEXO II - CERTIFICAÇÃO DETALHADA E DOCUMENTADA DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PAGOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º DA LC Nº 133/77/GO.

Relatório dos Restos a pagar processados registrados no sistema de execução orçamentária e financeira com o link SEI do documento de certificação correspondente:

Beneficiário	Processo	Saldo liquidado a pagar	Anexo Contas a Pagar - SiofNet	Código SEI da Certificação
Exercício 2015		R\$ 444.160,50		
Coral Administração e Serviços LTDA	201100010001792	R\$ 444.160,50	87365702	87400956 - p. 9 a 23 (ver p. 12)
Exercício 2023		R\$ 9.600,00		
Instituto de Gestão e Humanização - IGH	201900010046725	R\$ 9.600,00	87365719 - p.1	87400956 - p. 1-2
Exercício 2024		R\$ 725.928,87		
Fundo Municipal de Saúde de Cezarina	202400010010187	R\$ 300.000,00	87365719 - p. 2	87400956 - p. 3-4
Maternidade Dr Adalberto Pereira da Silva	202400010084546	R\$ 100.000,00	87365719	87400956 - p. 5-6
IMED - Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento	202300036016157	R\$ 325.928,87	87365719	87400956 - p. 7-8
Total de RAPS processados		R\$ 1.179.689,37		

Fonte: SGI/GEFIN/SESGO - Processo Sei 202600010017341 DESPACHO Nº 27/2026/SES/GEFIN-03090

ANEXO III - MONTANTE DOS VALORES GASTOS REFERENTES AO GERENCIAMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS, GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E SIMILARES, DESTACANDO QUAL VALOR FOI EXECUTADO PARA CADA OS POR UNIDADE GERENCIADA, ANUALMENTE.

	Parceira Privada	Unidade	Repasse Custeio 2025	Repasse Investimento 2025	Total Repassado por Unidade	Total repassado por Parceira Privada em 2025
1	ABEVIDA	Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy (CRESM)	R\$ 37.264.453,70	R\$ 156.491,96	R\$ 37.420.945,66	R\$ 37.420.945,66
2	AGIR	Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)	R\$ 251.687.524,92	R\$ 8.133.170,30	R\$ 259.820.695,22	R\$ 1.016.449.745,23
3		Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta (HDS)	R\$ 46.761.709,33	R\$ 207.493,90	R\$ 46.969.203,23	
4		Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL)	R\$ 459.746.890,39	R\$ 6.025.685,07	R\$ 465.772.575,46	
5		Hospital Estadual da Criança e do Adolescente Dr. Geraldo de Souza (HECAD)	R\$ 178.881.907,53	R\$ 2.189.736,72	R\$ 181.071.644,25	
6		Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ) *	R\$ 40.403.173,53	R\$ 0,00	R\$ 40.403.173,53	
7		Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho - Goiás ***	R\$ 21.121.123,17	R\$ 1.291.330,37	R\$ 22.412.453,54	
8	FUNEV	Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA)	R\$ 134.061.258,81	R\$ 1.050.005,04	R\$ 135.111.263,85	R\$ 281.587.556,57
9		Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB)	R\$ 55.232.147,16	R\$ 382.538,53	R\$ 55.614.685,69	
10		Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ)	R\$ 37.982.672,79	R\$ 730.889,85	R\$ 38.713.562,64	

1 1		Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia	R\$ 28.023.670,00	R\$ 502.156,95	R\$ 28.525.826,95	
1 2		Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís de Montes Belos (SLMB)	R\$ 23.178.260,67	R\$ 443.956,77	R\$ 23.622.217,44	
1 3	HMTJ	Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (HEAPA)	R\$ 99.734.808,25	R\$ 2.111.909,76	R\$ 101.846.718,01	R\$ 468.261.752,61
1 4		Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (HEMU) **	R\$ 77.392.284,49	R\$ 545.664,67	R\$ 77.937.949,16	
1 5		Hospital Estadual de Águas Lindas (HEAL)	R\$ 108.962.620,40	R\$ 2.343.648,27	R\$ 111.306.268,67	
1 6		Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos (HEISM)	R\$ 92.655.654,87	R\$ 2.541.470,01	R\$ 95.197.124,88	
1 7		Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA)	R\$ 52.469.466,73	R\$ 760.541,34	R\$ 53.230.008,07	
1 8		Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho - Goiás ***	R\$ 7.618.820,29	R\$ 0,00	R\$ 7.618.820,29	
1 9		Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL) **	R\$ 20.996.223,53	R\$ 128.640,00	R\$ 21.124.863,53	
2 0	IDTECH	Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás	R\$ 63.949.568,76	R\$ 490.000,00	R\$ 64.439.568,76	R\$ 246.311.347,02
2		Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi (HGG)	R\$ 181.871.778,26	R\$ 0,00	R\$ 181.871.778,26	

1						
2	IMED	Hospital Estadual de Formosa (HEF)	R\$ 87.345.451,80	R\$ 13.145.172,40	R\$ 100.490.624,20	R\$ 481.312.565,38
2		Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)	R\$ 69.555.231,77	R\$ 2.129.122,59	R\$ 71.684.354,36	
2		Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN)	R\$ 242.955.040,81	R\$ 487.953,30	R\$ 243.442.994,11	
4		Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa	R\$ 28.573.025,43	R\$ 109.440,00	R\$ 28.682.465,43	
2		Policlínica Estadual da Região Região Nordeste – Posse	R\$ 36.914.927,28	R\$ 97.200,00	R\$ 37.012.127,28	
2	IPGSE	Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HERSO)	R\$ 84.105.185,12	R\$ 1.446.110,46	R\$ 85.551.295,58	R\$ 112.218.055,47
7		Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis	R\$ 26.558.759,89	R\$ 108.000,00	R\$ 26.666.759,89	
2	ISG	Condomínio Solidariedade - CEAP - SOL	R\$ 25.583.398,84	R\$ 96.844,20	R\$ 25.680.243,04	R\$ 128.994.592,02
9		Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT)	R\$ 103.118.179,48	R\$ 196.169,50	R\$ 103.314.348,98	
3	PATRI	Hospital Estadual de Luziânia (HEL)	R\$ 70.392.234,44	R\$ 0,00	R\$ 70.392.234,44	R\$ 70.392.234,44
1						

3 2	FUNDAÇÃO PIO XII	Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA)	R\$ 33.759.318,77	R\$ 18.763.623,34	R\$ 52.522.942,11	R\$ 52.522.942,11
3 3	SBIBAE	Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)	R\$ 297.785.510,78	R\$ 31.456.010,29	R\$ 329.241.521,07	R\$ 329.241.521,07
3 4	IGH	Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (HEMU) **	R\$ 48.854.889,11	R\$ 0,00	R\$ 48.854.889,11	R\$ 62.205.037,41
3 5		Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL) **	R\$ 13.350.148,30	R\$ 0,00	R\$ 13.350.148,30	
3 6	FUNDAHC	Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ) *	R\$ 88.602.182,81	R\$ 318.600,00	R\$ 88.920.782,81	R\$ 88.920.782,81
TOTAL REPASSADO EM 2025			R\$ 3.277.449.502,21	R\$ 98.389.575,59	R\$ 3.375.839.077,80	R\$ 3.375.839.077,80

* O

Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ) foi gerido pela Parceira Privada Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAHC) até o dia 31/07/2025. A partir do dia 01/08/2025 a gestão passou a ser realizada pela Parceira Privada Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR).

** O Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (HEMU) e o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL) foram geridos pelo Parceiro Privado Instituto de Gestão e Humanização (IGH) até o dia 08/05/2025. A partir do dia 09/05/2025 a gestão passou a ser realizada pelo Parceiro Privado Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ).

*** A Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho - Goiás foi gerida pelo Parceiro Privado Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ) até o dia 04/05/2025. A partir do dia 05/05/2025 a gestão passou a ser realizada pela Parceira Privada Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR).

**ANEXO IV - QUADRO DETALHADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS, RECEBIDAS E EXECUTADAS
NO ANO DE 2025 (GCC/SGI)**

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012115	129	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	01.038.751/0001-60 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	Investimento na infraestrutura ou equipamentos da Santa Casa.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005014934	639	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	custeio das atividades de Saúde do município de Goiânia	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012111	119	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	13.902.557/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES	BRAZABRANTES - GO	Aquisição de equipamentos de fisioterapia para instalação do Centro de Reabilitação física.	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012123	132	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	07.343.110/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA	GOIANIRA - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 800.000,00	PAGO
202500005012071	323	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.474.036/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INACIOLANDIA	INACIOLANDIA - GO	Aquisição de veículo tipo van para transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico especializado.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005031292	893.7	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 356.947,46	PAGO
202500005012044	142	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	Custeio do serviço municipal de saúde.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005022323	893.4	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.331.708/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA	GOUVELANDIA - GO	Custeio de projetos de Psicologia infantil	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012087	1219	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.306.530/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZOPOLIS DE GOIAS	TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO	Investimento Compra de equipamento para um centro de Reabilitação	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012124	135	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.306.530/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZOPOLIS DE GOIAS	TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO	Investimento Compra de equipamento para um centro de Reabilitação	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012108	1336	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL - GO	Custeio das atividades de saúde desenvolvidas pelo município.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012078	856	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.256.865/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAINA	FAINA - GO	Custeio das atividades de saúde desenvolvidas pelo município.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012066	322	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	Custeio das atividades de Saúde	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012118	130	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.211.269/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO	Ampliação e reforma da UBS Maria Silveira Duarte	4 - Investimento	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005012074	325	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	10.839.115/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA DE GOIAS	PETROLINA DE GOIAS - GO	Custeio de Cirurgias de catarata.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005022324	893.3	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	06.070.954/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS	SANTA TEREZA DE GOIAS - GO	Custeio das atividades de Saúde	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012062	145	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	Investimento para aquisição de bicicletas elétricas para os Agentes de Saúde	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012085	893.1	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.661.424/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSO	FORMOSO - GO	Custeio na área da saúde, a definir.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012047	143	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	08.325.807/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMOLANDIA	DAMOLANDIA - GO	Investimento para aquisição de um veículo de passeio, destinado ao transporte de pacientes em tratamento especializado.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012088	1335	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	11.270.838/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS	GAMELEIRA DE GOIAS - GO	Custeio das atividades de saúde desenvolvidas pelo município.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005031291	893.6	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	Custeio das atividades de Saúde	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012076	327	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	06.070.954/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS	SANTA TEREZA DE GOIAS - GO	Investimento para aquisição de 03 motocicletas tipo bross para ACS da zona rural e 10 bicicletas para ACS da zona urbana	4 - Investimento	R\$ 110.000,00	PAGO
202500005031290	893.5	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	Custeio das atividades de Saúde do município	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012077	643	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	01.029.180/0001-05 - INSTITUTO DE MEDICINA DO COMPORTAMENTO EURIPEDES BARSANULFO - INMCEB	ANAPOLIS - GO	Custeio das atividades de saúde patrocinados pela instituição.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012081	857	ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	Custeio das atividades do Centro de Referência no Tratamento do Distúrbio de Neurodesenvolvimento.	3 - Despesa	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005012058	831.15	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.688.879/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS	CRIXAS - GO	Aquisição de uma ambulância de simples remoção.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012089	1316	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.603.021/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA	SIMOLANDIA - GO		4 - Investimento	R\$ 1.200.000,00	PAGO
202500005012083	832.2	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.422.700/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SITIO DABADIA	SITIO D'ABADIA - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012064	831.6	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.422.700/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SITIO DABADIA	SITIO D'ABADIA - GO	Aquisição de uma ambulância de Simples Remoção.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005022328	832.5	SSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	10.701.551/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE	ALVORADA DO NORTE - GO	Custeio para saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005012069	831.14	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL - GO	Aquisição de um veículo para Secretaria Municipal de Saúde.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012068	831.9	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.354.232/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIANOPOLIS	DAMIANOPOLIS - GO	Aquisição de equipamentos hospitalares	4 - Investimento	R\$ 220.000,00	PAGO
202500005012084	832.1	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.726.671/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS DE GOIAS - GO	Custeio para hospital municipal.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012072	831.12	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.350.044/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA DE GOIAS	TERESINA DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Saúde.	4 - Investimento	R\$ 90.000,00	PAGO
202500005012060	831.17	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.328.700/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	ACREUNA - GO	Aquisição de um veículo para Secretaria Municipal de Saúde	4 - Investimento	R\$ 140.000,00	PAGO
202500005012051	831.4	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.315.213/0001-29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIAS	SANTA HELENA DE GOIAS - GO	Aquisição de uma ambulância de Simples Remoção.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012082	832.4	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Custeio para saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012054	831.7	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.279.755/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIATABA	RUBIATABA - GO	Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012052	831.5	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	04.786.328/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO DE GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Guaira.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022327	832.7	SSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012059	831.1	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	08.645.875/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS - GO	Aquisição de equipamentos hospitalares para o hospital municipal de São Domingos.	4 - Investimento	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012056	831.13	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.603.021/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA	SIMOLANDIA - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012065	831.8	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Aquisição de uma ambulância.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012070	831.2	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	07.720.960/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO DE GOIAS	ALTO PARAISO DE GOIAS - GO	Aquisição de uma ambulância de simples remoção.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012080	832.3	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	08.645.875/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS - GO	Custeio para saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022329	832.6	SSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	11.603.021/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA	SIMOLANDIA - GO	Custeio para saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 76.747,02	PAGO
202500005012147	335.2	AMAURI RIBEIRO	04.013.318/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA	ORIZONA - GO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012179	337.7	AMAURI RIBEIRO	11.280.020/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONOPOLIS	BONOPOLIS - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012050	333.2	AMAURI RIBEIRO	11.924.138/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	MINEIROS - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012176	337.6	AMAURI RIBEIRO	07.445.626/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012178	337.2	AMAURI RIBEIRO	11.877.880/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARZAGAO	MARZAGAO - GO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	4 - Investimento	R\$ 126.747,03	PAGO
202500005012132	334.7	AMAURI RIBEIRO	07.429.190/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005031295	336.15	AMAURI RIBEIRO	06.169.881/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012150	336.3	AMAURI RIBEIRO	11.435.485/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA	CROMINIA - GO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012167	337.8	AMAURI RIBEIRO	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS	CORUMBA DE GOIAS - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012166	336.9	AMAURI RIBEIRO	11.877.880/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARZAGAO	MARZAGAO - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARZAGÃO	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012169	337.1	AMAURI RIBEIRO	11.328.999/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALIZA	BALIZA - GO	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012163	336.1	AMAURI RIBEIRO	11.301.112/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DE GOIAS	CAMPESTRE DE GOIAS - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012130	334.6	AMAURI RIBEIRO	11.337.362/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	COCALZINHO DE GOIAS - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 220.000,00	PAGO
202500005012103	333.3	AMAURI RIBEIRO	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO
202500005022338	335.4	AMAURI RIBEIRO	03.130.778/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARIO	NAZARIO - GO	INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012127	334.3	AMAURI RIBEIRO	11.207.314/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE	APARECIDA DO RIO DOCE - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012079	333.8	AMAURI RIBEIRO	11.166.368/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA	PONTALINA - GO	INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	4 - Investimento	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005012101	333.1	AMAURI RIBEIRO	11.905.198/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARA ROSA	MARA ROSA - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012099	333.5	AMAURI RIBEIRO	11.260.263/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL	NOVO BRASIL - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012097	333.4	AMAURI RIBEIRO	10.480.867/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	NIQUELANDIA - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005022337	335.3	AMAURI RIBEIRO	08.288.700/0001-35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA ALTA	CACHOEIRA ALTA - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012098	333.6	AMAURI RIBEIRO	11.244.505/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA	PANAMA - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO
202500005012174	337.5	AMAURI RIBEIRO	11.336.606/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO	VARJAO - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012161	336.11	AMAURI RIBEIRO	11.196.842/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARUMA	ITARUMA - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS E AÇÕES PEDIÁTRICAS	3 - Despesa	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005022346	337.9	AMAURI RIBEIRO	07.861.703/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORA	IPORA - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 110.000,00	PAGO
202500005012126	334.2	AMAURI RIBEIRO	07.877.310/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIAPONIA	CAIAPONIA - GO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022335	334.12	AMAURI RIBEIRO	11.208.318/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DE GOIAS	CACHOEIRA DE GOIAS - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022347	337.10	AMAURI RIBEIRO	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	INVESTIMENTO - GERAL	4 - Investimento	R\$ 170.000,00	PAGO
202500005022341	335.5	AMAURI RIBEIRO	10.589.186/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINACU	MINACU - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012156	336.4	AMAURI RIBEIRO	10.523.857/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA	DIORAMA - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012171	337.4	AMAURI RIBEIRO	05.628.919/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AURORA	NOVA AURORA - GO	CUSTEIO EM GERAL - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012164	336.7	AMAURI RIBEIRO	06.129.491/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANDIRA	GOIANDIRA - GO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012152	336.10	AMAURI RIBEIRO	01.269.083/0001-81 - HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	GOIANIA - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022333	334.11	AMAURI RIBEIRO	10.581.764/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012129	334.5	AMAURI RIBEIRO	04.244.525/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO JOAO DALIANCA	SAO JOAO D'ALIANCA - GO	INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO	4 - Investimento	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005012131	334.1	AMAURI RIBEIRO	03.381.462/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACU	CACU - GO	INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012768	332.10	AMAURI RIBEIRO	05.402.145/0001-32 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE IPAMERI	IPAMERI - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ENTIDADE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022340	335.6	AMAURI RIBEIRO	00.420.371/0001-22 - VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	TRINDADE - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012148	336.8	AMAURI RIBEIRO	10.514.375/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	JUSSARA - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012168	337.3	AMAURI RIBEIRO	09.332.615/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRITANIA	BRITANIA - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022344	336.12	AMAURI RIBEIRO	03.381.462/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACU	CACU - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012159	336.6	AMAURI RIBEIRO	07.861.703/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORA	IPORA - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO
202500005022339	335.7	AMAURI RIBEIRO	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022331	333.10	AMAURI RIBEIRO	02.348.373/0001-83 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BURITI ALEGRE	BURITI ALEGRE - GO	Custeio para atender as demandas do Hospital Santa Casa de Buriti Alegre	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022345	336.13	AMAURI RIBEIRO	01.753.396/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA	PIRACANJUBA - GO	CUSTEIO PARA AS DEMANDAS DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012128	1256	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	06.169.881/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	Custeio de ações em saúde para a Secretaria Municipal de Saúde.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012110	1255.12	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	13.872.416/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DE GOIAS	OURO VERDE DE GOIAS - GO	Aquisição de motocicletas para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) /Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012116	1255.10	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.726.671/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS DE GOIAS - GO	Aquisição de motocicletas para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) /Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	4 - Investimento	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012120	1255.7	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL - GO	Aquisição de veículo para saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012117	1255.11	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.336.696/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IACIARA	IACIARA - GO	Aquisição de equipamentos para a estruturação de um laboratório de análises clínica.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012102	1255.13	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	13.872.416/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DE GOIAS	OURO VERDE DE GOIAS - GO	Investimento em equipamentos na área da saúde	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012121	1255.4	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.301.112/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DE GOIAS	CAMPESTRE DE GOIAS - GO	Aquisição de motocicletas para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) /Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012104	1255.8	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.290.797/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	CRISTALINA - GO	Aquisição de motocicletas para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) /Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012109	1255.9	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.290.797/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	CRISTALINA - GO	Aquisição de Aparelho de Ultrassom	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012136	1257.1	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	09.332.615/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRITANIA	BRITANIA - GO	Custeio na saúde municipal	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012105	1255.5	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.271.704/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE	CAVALCANTE - GO	Aquisição de Van para saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022355	1257.13	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.603.021/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA	SIMOLANDIA - GO	Custeio de ações em saúde para a Secretaria Municipal de Saúde.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012114	1255.6	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.211.269/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO	Investimento na aquisição de veículos para saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012134	1257.6	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.306.530/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZOPOLIS DE GOIAS	TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO	Custeio na saúde municipal	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012112	1255.16	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO	Investimento na aquisição de veículos	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022354	1255.18	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	10.462.799/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS - GO	Investimento para a saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012119	1255.14	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	09.526.201/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE GOIAS	MONTE ALEGRE DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005022350	1255.20	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Investimento na saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 79.000,00	PAGO
202500005012144	1257.3	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.271.704/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE	CAVALCANTE - GO	Custeio na saúde municipal	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012138	1257.5	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.270.838/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS	GAMELEIRA DE GOIAS - GO	Custeio na saúde municipal	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012142	1257.2	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.211.269/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO	Custeio na saúde municipal	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013535	1252.5	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.154.875/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO HORIZONTE	ALTO HORIZONTE - GO	Custeio para a saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012106	1255.15	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	06.169.881/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	Aquisição de aparelhos de pressão digital de pulso para atender os pacientes do SUS no município de Anápolis.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012107	1255.2	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	06.169.881/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	Emenda Impositiva na modalidade Fundo a Fundo com o Município de Anápolis visando investimento em equipamentos na área da saúde para Santa Casa de Anápolis CNPJ 01.038.751/0001-60	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012122	1255.1	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	06.169.881/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	Emenda Impositiva na modalidade Fundo a Fundo com o Município de Anápolis visando investimento em equipamentos na área da saúde para a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAPOLIS (APAE ANAPOLIS), CNPJ Nº 01.113.810 /0001-17	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012100	1255.3	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	05.858.247/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DE GOIAS	BOM JESUS DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Saúde.	4 - Investimento	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012133	1257.4	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS	CORUMBA DE GOIAS - GO	Custeio na saúde municipal	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012153	1096	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	07.460.294/0001-83 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012170	1312	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	01.585.595/0001-57 - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	GOIANIA - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PARA O HOSPITAL ARAÚJO JORGE DE GOIÂNIA.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022365	1338.2	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	11.171.868/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	PARAUNA - GO	Custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 496.747,05	PAGO
202500005012149	1080	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO	Custeio para a área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012175	1314	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012151	1087	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	10.480.867/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	NIQUELANDIA - GO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ÁREA DA SAÚDE.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012160	1309	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Investimento na área da saúde	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012165	1311	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	01.619.790/0001-50 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	GOIANIA - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE PARA USO EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS E/OU PEQUENAS CIRURGIAS.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012162	1310	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	01.269.083/0001-81 - HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	GOIANIA - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS NOS ATENDIMENTOS DE PSIQUIATRIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS PACIENTES	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012158	1306	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	01.049.618/0001-09 - MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	ANAPOLIS - GO	Investimento na área da saúde.	4 - Investimento	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012173	1313	ANDERSON TEODORO DA CUNHA	09.105.181/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA	FORMOSA - GO	AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013805	1298.1	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	07.429.190/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	custeio saude	3 - Despesa	R\$ 900.000,00	PAGO
202500005031325	1298.13	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	07.429.190/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO		3 - Despesa	R\$ 800.000,00	PAGO
202500005031324	1298.11	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	11.328.700/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	ACREUNA - GO	custeio saude	3 - Despesa	R\$ 600.000,00	PAGO
202500005031331	1298.4	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	11.470.270/0001-82 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUNOPOLIS	MUTUNOPOLIS - GO	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA SOM	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005031328	1298.7	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO	CUSTEIO SAUDE	3 - Despesa	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005031339	1299.10	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	07.460.294/0001-83 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	CUSTEIO SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 321.746,93	PAGO
202500005012177	1299.1	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	07.429.190/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	CUSTEIO DE CONSULTAS E EXAMES	3 - Despesa	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005031330	1298.9	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	11.284.175/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAITA	GUARAITA - GO	CUSTEIO SAUDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005031329	1298.8	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	11.276.589/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINORTE	CAMPINORTE - GO	CUSTEIO SAUDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022375	1299.3	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	06.097.682/0001-89 - ABAS - ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA	RIO VERDE - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005031335	1298.10	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	11.396.858/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA - GO	CUSTEIO SAUDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005031334	1298.6	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	11.279.755/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIATABA	RUBIATABA - GO	CUSTEIO SAUDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005031326	1298.3	ANDRE LUIZ GOMES GONTUJO	11.223.157/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO	CUSTEIO SAUDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005031332	1298.5	ANDRE LUIZ GOMES GONTIJO	07.445.626/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA - GO	CUSTEIO SAUDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012183	227	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	01.038.751/0001-60 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	AMPLIAÇÃO DA SALA DE ESPERA DA ONCOLOGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS.	4 - Investimento	R\$ 270.000,00	PAGO
202500005012181	226	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	01.038.751/0001-60 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS.	3 - Despesa	R\$ 530.000,00	PAGO
202500005012195	1181.2	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.870.726/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS	MORRINHOS - GO	Aquisição de um equipamento de raio-x p/ odontologia, atender a secretaria municipal de saúde, município de Morrinhos.	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012187	228	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	01.585.595/0004-08 - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	ANAPOLIS - GO	Custeio para atender as necessidades da Unidade Oncológica de Anápolis Associação de Combate ao Câncer em Goiás.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012188	282	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	01.619.790/0001-50 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	GOIANIA - GO	CUSTEIO PARA ATENDER A SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE GOIÂNIA	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012190	285	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	01.585.595/0001-57 - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	GOIANIA - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO CÂNCER ARAÚJO JORGE - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012216	1183.11	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.726.671/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS DE GOIAS - GO	Custeio p/ atender as necessidades do município de Divinópolis de Goiás na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012207	1183.12	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.321.092/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	ITAPURANGA - GO	Custeio p/ atender as necessidades do município de Itapuranga na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012214	1183.1	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.283.491/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	BOM JARDIM DE GOIAS - GO		3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012212	1183.4	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.152.150/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS	GOIAS - GO	Custeio p/ atender as necessidades do Município Cidade de Goiás na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012206	1183.10	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	09.097.711/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO - GO	Custeio p/ atender as necessidades do município de Senador Canedo na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012194	1181.1	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.154.875/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO HORIZONTE	ALTO HORIZONTE - GO	Aquisição de 01 veículo p/ atender a secretaria municipal de saúde, município de Alto Horizonte.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012209	1183.8	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	Custeio p/ atender as necessidades do município de Goianésia na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012203	1183.14	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.111.771/0001-72 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	CERES - GO	Custeio destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ceres para atender as necessidades do Hospital São Pio X.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012208	1183.9	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	07.752.031/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRES DO RIO	PIRES DO RIO - GO	Custeio p/ atender o município de Pires do Rio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012211	1183.3	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	05.593.119/0001-39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAS NOVAS	CALDAS NOVAS - GO	Custeio para atender as necessidades do Município de Caldas Novas na área da Saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012192	288	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	CUSTEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012201	1183.13	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	00.420.371/0001-22 - VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	TRINDADE - GO	Custeio par atender as necessidades da VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO, município de Trindade.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012204	1183.15	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	06.097.682/0001-89 - ABAS - ASSOCIACAO BENEFICIENTE AUTA DE SOUZA	RIO VERDE - GO	Custeio p/ atender as necessidades da Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS, município de Rio Verde.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012210	1183.2	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.280.020/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONOPOLIS	BONOPOLIS - GO	Custeio para atender as necessidades do Município de Bonópolis.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012217	1183.6	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.270.838/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS	GAMELEIRA DE GOIAS - GO	Custeio p/ atender o Município de Gameleira de Goiás na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012215	1183.5	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	11.268.671/0001-54 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	LEOPOLDO DE BULHOES - GO	Custeio p/ atender as necessidades do Município de Leopoldo de Bulhões na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012213	1183.7	ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	Custeio p/ atender as necessidades do Município de Goianápolis na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012184	867.2	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.870.726/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS	MORRINHOS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 980.698,81	PAGO
202500005012222	868.35	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	08.033.825/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA	EDEIA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012244	868.32	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.267.244/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE	BURITI ALEGRE - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012247	868.33	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.877.880/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARZAGAO	MARZAGAO - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012307	868.34	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.317.932/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLANDIA	PEROLANDIA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012262	868.9	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	08.868.932/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	NOVA VENEZA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012286	868.26	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	05.106.805/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012275	868.4	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.203.159/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO NORTE	SAO LUIZ DO NORTE - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012301	868.10	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	06.070.954/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS	SANTA TEREZA DE GOIAS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 246.048,21	PAGO
202500005012319	868.30	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	13.844.517/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLINA	HIDROLINA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012242	868.28	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.324.516/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS	FIRMINOPOLIS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012284	868.29	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.310.264/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DE GOIAS	GUARANI DE GOIAS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012906	867.6	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	05.628.919/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA	NOVA AURORA - GO	INVESTIMENTO EM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012240	868.25	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	13.902.557/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES	BRAZABRANTES - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012283	868.24	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.879.542/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA LIMPA	AGUA LIMPA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012318	868.27	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.354.232/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIANOPOLIS	DAMIANOPOLIS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012309	868.5	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	10.713.187/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA	TURVANIA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012315	868.23	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.422.700/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SITIO DABADIA	SITIO D'ABADIA - GO	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO TAMBÉM ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE COM ESSE RECURSO.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012306	868.12	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	12.213.549/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUANA	ARUANA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012316	867.19	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	01.585.595/0004-08 - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	GOIANIA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS HOSPITAL DO CANCER ARAUJO JORGE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012191	867.15	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.603.021/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA	SIMOLANDIA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012320	868.7	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.470.270/0001-82 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUNOPOLIS	MUTUNOPOLIS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012312	868.11	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.328.700/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	ACREUNA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012268	867.11	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.320.964/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	HIDROLANDIA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012290	868.3	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.319.564/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012285	868.8	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.319.564/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012299	868.6	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.310.264/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DE GOIAS	GUARANI DE GOIAS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012229	867.18	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.279.755/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIATABA	RUBIATABA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012277	867.10	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.270.838/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS	GAMELEIRA DE GOIAS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012292	868.13	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.208.318/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DE GOIAS	CACHOEIRA DE GOIAS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012303	867.12	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.204.871/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	PARANAIGUARA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012225	868.15	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012243	867.16	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	10.589.186/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINACU	MINACU - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012223	867.14	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	10.476.288/0001-29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA	SILVANIA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012271	868.2	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	10.383.544/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIANAPOLIS	RIANAPOLIS - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012321	867.13	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012294	868.1	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	03.130.778/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARIO	NAZARIO - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012289	867.17	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	01.619.790/0001-50 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	GOIANIA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012182	867.1	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	11.335.530/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	SAO FRANCISCO DE GOIAS - GO	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012280	868.18	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	01.933.462/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRIPOTABA	MAIRIPOTABA - GO	CUSTEIO DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012239	415.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	08.887.558/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPO	GUAPO - GO	Custeio de saúde para o município de Guapó - GO.	3 - Despesa	R\$ 900.000,00	PAGO
202500005012249	420.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.171.868/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	PARAUNA - GO	Custeio de saúde para o município de Paraúna - GO.	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005012257	726.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	07.877.310/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIAPONIA	CAIAPONIA - GO	Aquisição de um veículo para a saúde do município de Caiçônia-Go.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012235	291.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.313.891/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINACU	CAMPINACU - GO	Investimento na área da saúde para o município de Campinaçu - GO.	4 - Investimento	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012230	281	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.328.700/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	ACREUNA - GO	Custeio de saúde para o município de Acreúna - GO.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012248	419.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.804.208/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOIPORA	MOIPORA - GO	Investimento na área da saúde para o município de Moiporá - GO.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012253	564.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.319.184/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREGO DO OURO	CORREGO DO OURO - GO	Custeio de saúde para o município de Córrego do Ouro - Go.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012273	1027.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	10.714.800/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSAMEDES	MOSSAMEDES - GO	Custeio de saúde do município de Mossâmedes, Go.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012270	1011	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	13.356.264/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTIANOPOLIS	CRISTIANOPOLIS - GO	Custeio de saúde para o município de Cristianópolis - GO.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012255	696.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.263.318/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - GO	Custeio de saúde para o município de Campos Verdes - GO.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012237	294.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	08.678.243/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEZARINA	CEZARINA - GO	Custeio de saúde para o município de Cezarina - Go.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012278	1190.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	07.777.639/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	IPAMERI - GO	Investimento na área da saúde para o município de Ipameri, Go.	4 - Investimento	R\$ 75.000,00	PAGO
202500005012241	416.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.889.477/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA	JOVIANIA - GO	Aquisição de uma ambulância para o município de Joviânia - GO.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012245	417.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.889.477/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA	JOVIANIA - GO	Aquisição de 3 (três) veículos para a saúde do município de Joviânia - GO.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012276	1030.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	07.816.633/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS	MONTES CLAROS DE GOIAS - GO	Custeio de saúde para o município de Montes Claros de Goiás - GO.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012260	736.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.675.755/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUMSAUDE	PALMEIRAS DE GOIAS - GO	Equipamentos para o centro de referência do autismo em Palmeiras de Goiás, Go.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012263	738.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.204.871/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	PARANAIGUARA - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA - GO.	4 - Investimento	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005012264	740.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.204.871/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	PARANAIGUARA - GO	Investimento para a área da saúde do município de Paranaiguara, Go.	4 - Investimento	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012266	745.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	22.732.193/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTELANDIA	PORTELANDIA - GO	AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DE QUATRO PORTAS PARA SEREM UTILIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GO.	4 - Investimento	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012282	1211.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	08.418.330/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DE GOIAS	BURITI DE GOIAS - GO	Custeio de saúde para o município de Buriti de Goiás - Go.	3 - Despesa	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005012252	562.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.256.865/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAINA	FAINA - GO	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DE FAINA - GO.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012267	981.1	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES	11.223.157/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO	Aquisição de 2 veículos para a saúde do município de São Miguel do Passa Quatro - Go.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012287	1333.3	CHARLES BENTO EVANGELISTA	08.278.171/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA	ABADIANIA - GO	Aquisição de equipamentos para a unidade complexa de saúde.	4 - Investimento	R\$ 65.000,00	PAGO
202500005012313	1333.9	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.270.640/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADELANDIA	ADELANDIA - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012322	1333.12	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Custeio para realização de exames e cirurgias no Hospital de Olhos de Aparecida de Goiânia.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012254	1333.19	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.291.065/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA	AURILANDIA - GO	Aquisição de motos para a Secretaria Municipal de saúde.	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012302	1333.2	CHARLES BENTO EVANGELISTA	13.902.557/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES	BRAZABRANTES - GO	Custeio para realização de exames de media e alta complexidade e pequenas cirurgias.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012274	1333.13	CHARLES BENTO EVANGELISTA	08.418.330/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DE GOIAS	BURITI DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo para saúde.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012326	1333.18	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.208.318/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DE GOIAS	CACHOEIRA DE GOIAS - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012291	1333.5	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.335.591/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO RIO VERDE - GO	Aquisição de ambulância.	4 - Investimento	R\$ 140.000,00	PAGO
202500005012344	1333.15	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.319.184/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREGO DO OURO	CORREGO DO OURO - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 160.000,00	PAGO
202500005012334	1333.23	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.396.858/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012317	1333.21	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.324.516/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS	FIRMINOPOLIS - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012259	1333.26	CHARLES BENTO EVANGELISTA	06.129.491/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA	GOIANDIRA - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012332	1333.6	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.331.708/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA	GOUVELANDIA - GO	Custeio para saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012256	1333.22	CHARLES BENTO EVANGELISTA	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012265	1333.11	CHARLES BENTO EVANGELISTA	01.933.462/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRIPOTABA	MAIRIPOTABA - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012279	1333.14	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.804.208/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOIPORA	MOIPORA - GO	Aquisição de Analisador Hematológico BH 70.	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012342	1333.24	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.319.564/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012295	1333.8	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.223.157/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO	Reforma e ampliação unidades de saúde municipais.	4 - Investimento	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012333	1333.20	CHARLES BENTO EVANGELISTA	11.223.157/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012272	1333.16	CHARLES BENTO EVANGELISTA	10.496.025/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARAL DE GOIAS	TAQUARAL DE GOIAS - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012269	1333.17	CHARLES BENTO EVANGELISTA	10.496.025/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARAL DE GOIAS	TAQUARAL DE GOIAS - GO	Reforma/ampliação do sistema de saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012288	974	CLECIO ANTONIO ALVES	07.429.190/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 1.500.000,00	PAGO
202500005022384	989.6	CLECIO ANTONIO ALVES	00.828.905/0001-54 - HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENARIO	GOIANIA - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012300	988.4	CLECIO ANTONIO ALVES	11.211.433/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELANDIA	TURVELANDIA - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012304	988.7	CLECIO ANTONIO ALVES	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012293	986	CLECIO ANTONIO ALVES	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012296	987.1	CLECIO ANTONIO ALVES	11.324.516/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS	FIRMINOPOLIS - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012297	988.2	CLECIO ANTONIO ALVES	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005022380	989.4	CLECIO ANTONIO ALVES	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 126.000,00	PAGO
202500005031342	989.7	CLECIO ANTONIO ALVES	11.319.564/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022385	989.5	CLECIO ANTONIO ALVES	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005012311	988.5	CLECIO ANTONIO ALVES	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012337	975.3	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	11.171.868/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	PARAUNA - GO	Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde de Paraúna	3 - Despesa	R\$ 1.050.000,00	PAGO
202500005012325	973.4	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	11.335.591/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO RIO VERDE - GO	Veículo	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012339	975.2	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	00.420.371/0001-22 - VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	TRINDADE - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012331	973.6	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	11.260.263/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL	NOVO BRASIL - GO	Veiculo	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012328	973.2	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	11.238.287/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ - GO	Bicicleta Elétrica	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012338	975.5	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	ANICUNS - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012335	975.1	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	00.420.371/0001-22 - VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	TRINDADE - GO	Cirurgias	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012336	975.4	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	01.933.462/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRIPOTABA	MAIRIPOTABA - GO	Cirurgias	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012327	973.3	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	08.624.711/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - GO	Aparelho de RX	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012324	973.1	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	07.777.639/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	IPAMERI - GO	Investimento	4 - Investimento	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012330	973.5	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	04.786.328/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO DE GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Investimento	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022395	975.6	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	11.263.318/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022396	975.7	CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	01.619.790/0001-50 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012363	655.1	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012366	655.2	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.290.797/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	CRISTALINA - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012353	655.4	CRISTOVAO VAZ TORMIN	10.936.853/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO GAMA	NOVO GAMA - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005013183	669.1	CRISTOVAO VAZ TORMIN	10.936.853/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO GAMA	NOVO GAMA - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012351	655.24	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.409.678/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS	PIRENOPOLIS - GO		3 - Despesa	R\$ 526.747,02	PAGO
202500005012370	655.5	CRISTOVAO VAZ TORMIN	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO		3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012362	655.17	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.675.013/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUTAI	URUTAI - GO	REF A INVESTIMENTO NA SAUDE.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012374	655.22	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.270.838/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS	GAMELEIRA DE GOIAS - GO	REF A ATIVIDADES DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012361	655.16	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.320.964/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	HIDROLANDIA - GO	INVESTIMENTO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012347	655.21	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.320.964/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	HIDROLANDIA - GO	INVESTIMENTO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012350	655.20	CRISTOVAO VAZ TORMIN	07.784.414/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI	MAMBAI - GO		3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012352	655.3	CRISTOVAO VAZ TORMIN	04.013.318/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA	ORIZONA - GO		4 - Investimento	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012358	655.6	CRISTOVAO VAZ TORMIN	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO		3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012356	655.7	CRISTOVAO VAZ TORMIN	02.441.185/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS	PIRANHAS - GO		3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012349	655.10	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.319.564/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	REF A CUSTEIO DE ATIVIDADES.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012354	655.18	CRISTOVAO VAZ TORMIN	11.213.822/0001-77 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFINOPOLIS	BONFINOPOLIS - GO		3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012365	655.19	CRISTOVAO VAZ TORMIN	04.013.318/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA	ORIZONA - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012369	655.14	CRISTOVAO VAZ TORMIN	04.013.318/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA	ORIZONA - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012364	655.15	CRISTOVAO VAZ TORMIN	08.278.113/0001-65 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	RIO QUENTE - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012348	655.12	CRISTOVAO VAZ TORMIN	06.169.881/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	REF A CUSTEIO DE ATIVIDADES.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012359	655.13	CRISTOVAO VAZ TORMIN	06.169.881/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	REF A CUSTEIO DE ATIVIDADES.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012360	655.8	CRISTOVAO VAZ TORMIN	08.278.113/0001-65 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	RIO QUENTE - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012367	655.11	CRISTOVAO VAZ TORMIN	04.013.318/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA	ORIZONA - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012371	655.23	CRISTOVAO VAZ TORMIN	04.013.318/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA	ORIZONA - GO	Custeio para viabilizar mutirões de atendimentos integrados e especializados em saúde da mulher.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012406	959.1	EDUARDO JOSE DO PRADO	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NOS TERMOS QUE SERÃO APRESENTADOS NO PLANO DE TRABALHO DA PREFEITURA.	3 - Despesa	R\$ 2.000.000,00	PAGO
202500005012410	959.2	EDUARDO JOSE DO PRADO	11.354.232/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIANOPOLIS	DAMIANOPOLIS - GO	CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012395	959.4	EDUARDO JOSE DO PRADO	10.496.025/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARAL DE GOIAS	TAQUARAL DE GOIAS - GO	CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, NOS TERMOS QUE SERÃO APRESENTADOS NO PLANO DE TRABALHO DA PREFEITURA.	3 - Despesa	R\$ 800.000,00	PAGO
202500005012386	959.7	EDUARDO JOSE DO PRADO	11.267.244/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE	BURITI ALEGRE - GO	CUSTEIO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS SADT MÓVEIS E ITINERANTES PARA REDUÇÃO DE FILA DA DEMANDA REPRIMIDA DO SUS LOCAL E CIRURGIAS ELETIVAS – PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS SUS.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012368	959.13	EDUARDO JOSE DO PRADO	07.784.414/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI	MAMBAI - GO	CUSTEIO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS SADT MÓVEIS E ITINERANTES PARA REDUÇÃO DE FILA DA DEMANDA REPRIMIDA DO SUS LOCAL E CIRURGIAS ELETIVAS – PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS SUS.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012378	959.17	EDUARDO JOSE DO PRADO	12.053.489/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI	JATAI - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICÍPIO DE JATAI-GO	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012401	959.15	EDUARDO JOSE DO PRADO	11.279.755/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIATABA	RUBIATABA - GO	CUSTEIO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS SADT MÓVEIS E ITINERANTES PARA REDUÇÃO DE FILA DA DEMANDA REPRIMIDA DO SUS LOCAL E CIRURGIAS ELETIVAS – PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS SUS.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012373	959.20	EDUARDO JOSE DO PRADO	07.816.633/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS	MONTES CLAROS DE GOIAS - GO	INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOS E BICICLETAS ELÉTRICAS PARA OS AGENTES DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012389	959.11	EDUARDO JOSE DO PRADO	08.678.243/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEZARINA	CEZARINA - GO	CUSTEIO SAÚDE PÚBLICA DE CEZARINA – GO	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012388	959.16	EDUARDO JOSE DO PRADO	11.279.755/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIATABA	RUBIATABA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICÍPIO RUBIATABA	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012405	959.5	EDUARDO JOSE DO PRADO	10.496.025/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARAL DE GOIAS	TAQUARAL DE GOIAS - GO	Emenda Parlamentar impositiva destinada ao custeio da saúde pública do município de Taquaral de Goiás	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013020	958.5	EDUARDO JOSE DO PRADO	10.496.025/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARAL DE GOIAS	TAQUARAL DE GOIAS - GO	CUSTEIO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, NOS TERMOS QUE SERÃO APRESENTADOS NO PLANO DE TRABALHO DA PREFEITURA.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012392	959.18	EDUARDO JOSE DO PRADO	02.441.185/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS	PIRANHAS - GO	CUSTEIO SAÚDE PÚBLICA MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012376	959.19	EDUARDO JOSE DO PRADO	11.238.287/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ - GO	CUSTEIO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS SADT MÓVEIS E ITINERANTES PARA REDUÇÃO DE FILA DA DEMANDA REPRIMIDA DO SUS LOCAL E CIRURGIAS ELETIVAS – PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS SUS.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012412	959.12	EDUARDO JOSE DO PRADO	12.213.549/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUANA	ARUANA - GO	CUSTEIO EDUCAÇÃO PÚBLICA DE ARUANÃ – GO	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012399	959.8	EDUARDO JOSE DO PRADO	07.861.703/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORA	IPORA - GO	CUSTEIO SAÚDE PÚBLICA DE IPORÁ- GO	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012415	959.14	EDUARDO JOSE DO PRADO	07.784.414/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI	MAMBAI - GO	CUSTEIO SAÚDE PÚBLICA DE MAMBAI – GO	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012381	959.3	EDUARDO JOSE DO PRADO	10.459.591/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIALMA	RIALMA - GO	CUSTEIO SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012379	121.4	GEORGE MORAIS FERREIRA	37.382.116/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVELINOPOLIS	AVELINOPOLIS - GO	Investimento em saúde.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012400	122.14	GEORGE MORAIS FERREIRA	07.222.467/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	INHUMAS - GO	saúde custeio	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012380	121.6	GEORGE MORAIS FERREIRA	13.872.416/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE DE GOIAS	OURO VERDE DE GOIAS - GO	Investimento em saúde.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012390	122.1	GEORGE MORAIS FERREIRA	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	custeio em cirurgias.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012394	122.15	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.905.198/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARA ROSA	MARA ROSA - GO	VERBA DETERMINADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BARIATRICAS	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012420	122.4	GEORGE MORAIS FERREIRA	04.752.947/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINOPOLIS	QUIRINOPOLIS - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012425	122.6	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.208.239/0001-78 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARALINA	AMARALINA - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012385	121.8	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.328.999/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALIZA	BALIZA - GO	Investimento em saúde.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012404	122.2	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.331.708/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA	GOUVELANDIA - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012383	121.5	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.283.491/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	BOM JARDIM DE GOIAS - GO	Investimento em saúde.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012375	121.7	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Investimento em saúde.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012377	121.1	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.200.941/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUARI	ITAGUARI - GO	Investimentos em saúde	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012384	121.2	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.196.842/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARUMA	ITARUMA - GO	Investimentos em saúde.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012422	122.8	GEORGE MORAIS FERREIRA	13.902.557/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES	BRAZABRANTES - GO	custeio em saúde, em realização de cirurgias bariátricas.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012396	122.3	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.474.036/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INACIOLANDIA	INACIOLANDIA - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012402	122.7	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.170.888/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAIBA	CORUMBAIBA - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012411	122.10	GEORGE MORAIS FERREIRA	08.624.711/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012393	122.9	GEORGE MORAIS FERREIRA	06.070.954/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS	SANTA TEREZA DE GOIAS - GO	custeio em saúde, realização de cirurgias.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012426	122.12	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.269.276/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVÍDIU	MONTIVÍDIU - GO	custeio em saúde, realização de cirurgias.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012428	122.13	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.271.704/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAVALCANTE	CAVALCANTE - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012398	122.11	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.204.871/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍGUARA	PARANAÍGUARA - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012409	122.5	GEORGE MORAIS FERREIRA	10.581.764/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO	custeio em saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012382	121.3	GEORGE MORAIS FERREIRA	11.307.015/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS	SANTA BARBARA DE GOIAS - GO	Investimento em saúde.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005015458	1174	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	RECURSO DESTINADO À CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANIA GO	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012403	556	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	08.624.711/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - GO	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio das atividades de saúde para o município de Ameircano do Brasil - GO	3 - Despesa	R\$ 525.000,00	PAGO
202500005012414	604	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	10.472.663/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDAIA	JANDAIA - GO	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio das atividades de saúde para o município de JANDAIA – GO	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012436	1189	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	07.791.947/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS - GO	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio das atividades de saúde para o município de DAVINÓPOLIS – GO	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012408	602	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.675.013/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUTAI	URUTAI - GO	Destinação de recurso para a aquisição de equipamentos para montar uma UTI Móvel, a ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde de URUTAI - GO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012433	969	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	24.811.325/0001-12 - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	CATALÃO - GO	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS) para ADISGO (ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO) no município de CATALÃO- GO. CNPJ: 24.811.325 /0001-12 END.: Rua Uruana, Nº 86, Bairro Mãe de Deus, CEP 75.702-150, Catalão - Go Fone: (64) 3441-4035 Email: disgo@wgo.com.br	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012438	1207	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.474.036/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA	INACIOLÂNDIA - GO	Destinação de recurso para a aquisição de equipamento para atender a população de INACIOLÂNDIA - GO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012440	1218.2	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.833.497/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU	UIRAPURU - GO	Custeio na área de saúde do município de UIRAPURU - GO	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012423	743	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.337.362/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALZINHO DE GOIAS	COCALZINHO DE GOIAS - GO	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio das atividades de saúde para o município de COCALZINHO DE GOIAS – GO	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005022413	1218.3	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.331.708/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELANDIA	GOUVELANDIA - GO	Destina-se esta emenda parlamentar para aquisição de veículo Tipo Ambulância para atendimento da população de GOUVELANDIA - GO	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012441	1225	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	00.463.568/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANCLERLANDIA	SANCLERLANDIA - GO	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio das atividades de saúde para o município de SANCLERLANDIA – GO	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005022415	1240.4	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.515.073/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO	MUNDO NOVO - GO	INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - GO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012421	683	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.301.112/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DE GOIAS	CAMPESTRE DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo para o município de CAMPESTRE DE GOIÁS - GO.	4 - Investimento	R\$ 75.000,00	PAGO
202500005012439	1218.1	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.196.842/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARUMA	ITARUMA - GO	Custeio na área de saúde do município de ITARUMÃ - GO	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005022405	1218.7	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.396.858/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA - GO	Custeio na área de saúde do município de FAZENDA NOVA - GO	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005022416	1240.3	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.337.362/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCALZINHO DE GOIAS	COCALZINHO DE GOIAS - GO	Custeio na área de saúde do município de COCALZINHO - GO	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022412	1218.6	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.170.888/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAIBA	CORUMBAIBA - GO	Destina-se esta emenda parlamentar para aquisição de veículos para atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de CORUMBAIBA - GO	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012430	950	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.168.270/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS	PALMEIRAS DE GOIAS - GO	Destina-se esta emenda parlamentar para aquisição de veículo de uso do município de PALMEIRAS - Go	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012442	1240.1	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	05.106.805/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO	Custeio na área de saúde do município de CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO	3 - Despesa	R\$ 140.000,00	PAGO
202500005012427	865	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	08.887.558/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPO	GUAPO - GO	Aquisição de veículos de transporte tipo MOTO para atender funcionários (AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) da secretaria de saúde do município de GUAPO - GO	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005031348	1240.5	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	08.624.711/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - GO	EMENDA A SER USADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AMERICANO DO BRASIL - GO	4 - Investimento	R\$ 71.781,46	PAGO
202500005022410	1218.4	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.319.184/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORREGO DO OURO	CORREGO DO OURO - GO	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio das atividades de saúde para o município de CORREGO DO OURO - GO	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013083	710	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	05.446.297/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES RANCHOS	TRES RANCHOS - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE TRES RANCHOS - GO	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012429	943	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	05.509.720/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA FRIA DE GOIAS	AGUA FRIA DE GOIAS - GO	Destina-se esta emenda parlamentar para aquisição de veículo Tipo Ambulância para atendimento da população de Agua Fria de Goias	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012437	1192	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	05.106.805/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO	Destina-se esta emenda parlamentar para aquisição de veículos de uso do município de CAMPO ALEGRE DE GOIAS - Go	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012434	999	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	03.532.661/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	CATALAO - GO	Destinação de recurso para a aquisição de equipamento (RAIO X FIXO DIGITAL) a ser instalado no PAI (PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DE CATALÃO - GO) para atender a população de CATALÃO - GO.	4 - Investimento	R\$ 360.000,00	PAGO
202500005022404	1218.13	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	05.106.805/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO	Custeio na área de saúde do município de CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO	3 - Despesa	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005022414	1240.2	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	Custeio na área de saúde do município de ITAUCU - GO	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022406	1218.10	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	11.396.858/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA - GO	CUSTEIO SAUDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022408	1218.11	GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA	05.446.297/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES RANCHOS	TRES RANCHOS - GO	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio das atividades de saúde para o município de TRES RANCHOS - GO	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012471	798.1	HENRIQUE CESAR PEREIRA	08.083.086/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DE GOIAS	BELA VISTA DE GOIAS - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 3.550.000,00	PAGO
202500005012475	798.2	HENRIQUE CESAR PEREIRA	05.169.884/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR	OUVIDOR - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012466	797.2	HENRIQUE CESAR PEREIRA	08.083.086/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DE GOIAS	BELA VISTA DE GOIAS - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 650.000,00	PAGO
202500005012446	513	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO		3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012468	797.3	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.877.880/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARZAGAO	MARZAGAO - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012453	523	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.877.880/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARZAGAO	MARZAGAO - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005022422	798.5	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.336.606/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO	VARJAO - GO	Custeio para atender as necessidades na área da saúde do município de Varjão/GO.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005022420	798.6	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.877.880/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARZAGAO	MARZAGAO - GO	Custeio para atender as necessidades na área da saúde do município de Marzagão/GO.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022425	800.3	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.608.994/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARI	CUMARI - GO	Custeio para atender as necessidades na área da saúde do município de Cumari/GO.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012473	798.3	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.329.685/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE	TRINDADE - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012460	668	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.244.505/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA	PANAMA - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022421	798.4	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.608.994/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARI	CUMARI - GO	Custeio para atender as necessidades na área da saúde do município de Cumari/GO.	3 - Despesa	R\$ 196.747,02	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012454	525	HENRIQUE CESAR PEREIRA	08.887.558/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPO	GUAPÓ - GO	Emenda destinada a investimento para a secretaria municipal de saúde de Guaporé.	4 - Investimento	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012445	506	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.879.542/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA LIMPA	AGUA LIMPA - GO	Custeio para atender as necessidades diversas da secretaria municipal de saúde de Água Limpa.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022423	798.7	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.244.505/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA	PANAMA - GO	Custeio para atender as necessidades na área da saúde do município de Panama/GO.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012459	630	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.256.865/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAINA	FAINA - GO	Custeio para atender as necessidades diversas da secretaria municipal de saúde de Faina.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012457	628	HENRIQUE CESAR PEREIRA	11.163.358/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	URUANA - GO	Custeio para atender as necessidades diversas da secretaria municipal de saúde de Uruana.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012462	693	HENRIQUE CESAR PEREIRA	08.083.086/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DE GOIAS	BELA VISTA DE GOIAS - GO	Custeio.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022424	799.3	HENRIQUE CESAR PEREIRA	10.564.533/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA	ISRAELANDIA - GO	Custeio para atender as necessidades na área da saúde do município de Israelândia/GO.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022432	1015.19	ISSY QUINAN JUNIOR	11.795.359/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHANGUERA	ANHANGUERA - GO	Aquisição de carro.	4 - Investimento	R\$ 90.000,00	PAGO
202500005022431	1015.17	ISSY QUINAN JUNIOR	11.283.491/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	BOM JARDIM DE GOIAS - GO	Aquisição de carro.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012477	1015.8	ISSY QUINAN JUNIOR	08.678.243/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEZARINA	CEZARINA - GO	Investimento na saúde.	4 - Investimento	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012479	1015.15	ISSY QUINAN JUNIOR	11.280.020/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONOPOLIS	BONOPOLIS - GO	Investimento na saúde.	4 - Investimento	R\$ 131.747,03	PAGO
202500005012444	1013.1	ISSY QUINAN JUNIOR	11.310.264/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DE GOIAS	GUARANI DE GOIAS - GO	Custeio na saúde.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012443	1013.3	ISSY QUINAN JUNIOR	11.433.328/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	Custeio na saúde.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005022430	1015.16	ISSY QUINAN JUNIOR	10.462.799/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS - GO	Aquisição de carro.	4 - Investimento	R\$ 90.000,00	PAGO
202500005012461	1015.7	ISSY QUINAN JUNIOR	10.462.799/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS - GO	Aquisição de veículo pick-up para atender os agentes de endemias	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012449	1015.1	ISSY QUINAN JUNIOR	12.225.915/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA	CALDAZINHA - GO	Investimento na saúde.	4 - Investimento	R\$ 420.000,00	PAGO
202500005012472	1015.4	ISSY QUINAN JUNIOR	11.170.888/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBAIBA	CORUMBAIBA - GO	Aquisição de veículo.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012481	1015.5	ISSY QUINAN JUNIOR	13.356.264/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTIANOPOLIS	CRISTIANOPOLIS - GO	Aquisição de veículo.	4 - Investimento	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012476	1015.2	ISSY QUINAN JUNIOR	11.256.865/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAINA	FAINA - GO	Investimento na saúde.	4 - Investimento	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005022428	1013.5	ISSY QUINAN JUNIOR	11.479.852/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIAS	FLORES DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo de 7 lugares	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012470	1015.11	ISSY QUINAN JUNIOR	08.887.558/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPO	GUAPÓ - GO	Investimento na saúde.	4 - Investimento	R\$ 235.000,00	PAGO
202500005022426	1013.4	ISSY QUINAN JUNIOR	07.752.031/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRES DO RIO	PIRES DO RIO - GO	Investimento na saúde.	4 - Investimento	R\$ 960.000,00	PAGO
202500005012451	1015.12	ISSY QUINAN JUNIOR	11.223.381/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHA	MATRINCHA - GO	Investimento na saúde.	4 - Investimento	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005022433	1015.18	ISSY QUINAN JUNIOR	11.336.696/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACIARA	IACIARA - GO	Aquisição de carro.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012463	1015.3	ISSY QUINAN JUNIOR	07.777.639/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	IPAMERI - GO	Aquisição de veículo.	4 - Investimento	R\$ 110.000,00	PAGO
202500005012450	1015.10	ISSY QUINAN JUNIOR	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	Aquisição de dois veículos	4 - Investimento	R\$ 140.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005022427	1013.6	ISSY QUINAN JUNIOR	08.097.819/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAUPACI	JAUPACI - GO	Aquisição de veículo de 7 lugares	4 - Investimento	R\$ 56.747,03	PAGO [1]
202500005012480	1015.13	ISSY QUINAN JUNIOR	11.271.785/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO DE GOIAS	MORRO AGUDO DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo.	4 - Investimento	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012483	1015.6	ISSY QUINAN JUNIOR	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO	Aquisição de ambulância.	4 - Investimento	R\$ 140.000,00	PAGO
202500005012452	1015.14	ISSY QUINAN JUNIOR	10.476.288/0001-29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA	SILVANIA - GO	Investimento na saúde.	4 - Investimento	R\$ 290.000,00	PAGO
202500005022429	1015.20	ISSY QUINAN JUNIOR	08.097.819/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAUPACI	JAUPACI - GO	Aquisição de veículo de 7 lugares	4 - Investimento	R\$ 93.252,97	PAGO
202500005012494	1050.4	JAMIL SEBBA CALIFE	33.638.099/0001-00 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	GOIANIA - GO	Aquisição de UR.	4 - Investimento	R\$ 311.000,00	PAGO
202500005012511	1050.17	JAMIL SEBBA CALIFE	04.752.947/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINOPOLIS	QUIRINOPOLIS - GO	Custeio de saúde.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012513	1050.6	JAMIL SEBBA CALIFE	07.777.639/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	IPAMERI - GO	Custeio de mutirões de saúde.	3 - Despesa	R\$ 489.000,00	PAGO
202500005012503	1050.16	JAMIL SEBBA CALIFE	11.608.994/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARI	CUMARI - GO	Custeio do hospital municipal.	3 - Despesa	R\$ 411.000,00	PAGO
202500005012512	1050.3	JAMIL SEBBA CALIFE	11.170.888/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBAIBA	CORUMBAIBA - GO	Custeio de saúde.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012485	1050.2	JAMIL SEBBA CALIFE	03.532.661/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	CATALAO - GO	Investimentos na saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012498	1050.19	JAMIL SEBBA CALIFE	11.795.359/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHANGUERA	ANHANGUERA - GO	Custeio de saúde.	3 - Despesa	R\$ 211.000,00	PAGO
202500005012508	1050.14	JAMIL SEBBA CALIFE	05.446.297/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES RANCHOS	TRES RANCHOS - GO	Custeio na saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012505	1050.10	JAMIL SEBBA CALIFE	02.918.347/0001-43 - FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	GOIANIA - GO	Custeio de serviços de saúde.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012514	1050.8	JAMIL SEBBA CALIFE	11.171.868/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	PARAUNA - GO	Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde em Paraúna-GO.	3 - Despesa	R\$ 150.781,46	PAGO
202500005012516	1050.20	JAMIL SEBBA CALIFE	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO	Custeio de saúde.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012509	1050.18	JAMIL SEBBA CALIFE	11.517.053/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO	PORTEIRAO - GO	Custeio saúde.	3 - Despesa	R\$ 111.000,00	PAGO
202500005012496	1050.1	JAMIL SEBBA CALIFE	11.661.424/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSO	FORMOSO - GO	Custeio saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012515	1050.7	JAMIL SEBBA CALIFE	08.278.113/0001-65 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	RIO QUENTE - GO	Aquisição de veículo.	4 - Investimento	R\$ 111.000,00	PAGO
202500005012506	1050.13	JAMIL SEBBA CALIFE	06.129.491/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA	GOIANDIRA - GO	Custeio da farmácia municipal.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012487	1050.5	JAMIL SEBBA CALIFE	03.532.661/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	CATALAO - GO	Aquisição de ambulância.	4 - Investimento	R\$ 311.000,00	PAGO
202500005012491	1050.9	JAMIL SEBBA CALIFE	03.532.661/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	CATALAO - GO	Aquisição de veículo.	4 - Investimento	R\$ 111.000,00	PAGO
202500005012571	921.7	JOSE MACHADO DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Goianésia - GO	3 - Despesa	R\$ 920.000,00	PAGO
202500005012520	924.22	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.905.198/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARA ROSA	MARA ROSA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mara Rosa - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012574	921.11	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.263.318/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Campos Verdes - GO.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012529	924.10	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.664.440/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS	ARENOPOLIS - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Arenópolis - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012580	921.2	JOSE MACHADO DOS SANTOS	10.480.867/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	NIQUELANDIA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Niquelândia - GO.	3 - Despesa	R\$ 415.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012567	924.21	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.517.053/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO	PORTEIRAO - GO	Investimento na Área da Saúde para aquisição de Motocicletas a fim de atender a saúde do município de Porteiraão - GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012541	924.25	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.433.328/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	Investimento na Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o PSF Santa Lucia/PSF Setor Oeste do município de São Miguel do Araguaia - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012579	921.4	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.337.362/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	COCALZINHO DE GOIAS - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Cocalzinho de Goiás - GO.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012497	924.12	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.335.591/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO RIO VERDE - GO	Aquisição de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Carmo do Rio Verde - GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012544	924.3	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.335.530/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	SAO FRANCISCO DE GOIAS - GO	Aquisição de Veículo (Pick-Up) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012500	924.16	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.331.708/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA	GOUVELANDIA - GO	Aquisição de Veiculo de 7 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Gouvelândia - GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012519	924.18	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.317.932/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLANDIA	PEROLANDIA - GO	Aquisição de mobiliários e equipamentos para as unidades básicas de saúde do município de Perolândia - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012542	924.27	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.310.264/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DE GOIAS	GUARANI DE GOIAS - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarani de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012595	926.11	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Custeio na Saúde do município de Doverlândia - GO. (Realização de Cirurgias de Catarata)	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012563	924.17	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.276.589/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINORTE	CAMPINORTE - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos (SCFV) do município de Campinorte - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012517	924.13	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO	Aquisição de Veículo de 5 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mozarlândia - GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012523	924.1	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.254.840/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEXANIA	ALEXANIA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alexânia - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012564	924.30	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapirapua - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012492	924.4	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.237.287/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GLORIA	NOVA GLORIA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde a ser disponibilizado para o Distrito Espirito Santo do município de Nova Glória - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012555	924.23	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.168.270/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS	PALMEIRAS DE GOIAS - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeiras de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012557	924.28	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.166.368/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA	PONTALINA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pontalina - GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012532	924.26	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.163.358/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	URUANA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Uruana - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012597	926.6	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Custeio na Saúde do município de Doverlândia. (Realização de cirurgias de catarata)	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012558	924.29	JOSE MACHADO DOS SANTOS	10.884.360/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE	APORE - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Aporé - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012559	924.6	JOSE MACHADO DOS SANTOS	10.842.697/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DE GOIAS	PALESTINA DE GOIAS - GO	Aquisição de Veículo de 7 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Palestina - GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012546	924.5	JOSE MACHADO DOS SANTOS	10.839.115/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA DE GOIAS	PETROLINA DE GOIAS - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Petrolina - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012554	924.20	JOSE MACHADO DOS SANTOS	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Padre Bernardo - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012565	924.14	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.204.871/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	PARANAIGUARA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranaiguara - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012518	924.19	JOSE MACHADO DOS SANTOS	10.472.663/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIA	JANDAIA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Jandaia - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012502	924.24	JOSE MACHADO DOS SANTOS	10.459.591/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIALMA	RIALMA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Rialma - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012583	921.10	JOSE MACHADO DOS SANTOS	04.755.973/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	URUACU - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Uruaçu - GO.	3 - Despesa	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012573	921.1	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.375.512/0001-59 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL	SANTA ISABEL - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Santa Isabel - GO.	3 - Despesa	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012577	921.19	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.517.053/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO	PORTEIRAO - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Porteirão - GO.	3 - Despesa	R\$ 118.218,54	PAGO
202500005012561	924.15	JOSE MACHADO DOS SANTOS	08.654.446/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIAS	ABADIA DE GOIAS - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Abadia de Goiás - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012548	924.8	JOSE MACHADO DOS SANTOS	08.033.825/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA	EDEIA - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Edeia - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012601	926.13	JOSE MACHADO DOS SANTOS	08.033.825/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA	EDEIA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Edeia - GO para realização de cirurgias eletivas.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012594	926.14	JOSE MACHADO DOS SANTOS	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Posse - GO.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012572	921.8	JOSE MACHADO DOS SANTOS	01.814.099/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA	GOIATUBA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Goiatuba - GO.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012560	924.9	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Aquisição de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Doverlândia - GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012600	926.16	JOSE MACHADO DOS SANTOS	10.480.867/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	NIQUELANDIA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Niquelândia - GO.	3 - Despesa	R\$ 85.000,00	PAGO
202500005012576	921.5	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS	CORUMBA DE GOIAS - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Corumbá de Goiás - GO.	3 - Despesa	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012584	921.6	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.279.755/0001-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIATABA	RUBIATABA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Rubiataba para realização de cirurgias de Cataratas.	3 - Despesa	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005013155	928.12	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Custeio na realização de exames na área da Saúde no município de Doverlândia - GO	3 - Despesa	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012550	924.31	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.202.928/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIAS	IPIRANGA DE GOIAS - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Ipiranga de Goiás.	3 - Despesa	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012586	921.13	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.390.064/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	LAGOA SANTA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Lagoa Santa - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012589	921.15	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.331.708/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA	GOUVELANDIA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Gouvelândia - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012575	921.18	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.390.064/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	LAGOA SANTA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Lagoa Santa - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012603	926.7	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.276.589/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINORTE	CAMPINORTE - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Campinorte - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005013157	928.7	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Custeio na Saúde do município de Doverlândia para realização de exames.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012553	924.32	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.804.208/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOIPORA	MOIPORA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Moiporá - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012582	921.14	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.078.437/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SIMAO	SAO SIMAO - GO	Custeio na Área da Saúde do município de São Simão - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012587	921.16	JOSE MACHADO DOS SANTOS	04.752.947/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINOPOLIS	QUIRINOPOLIS - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Quirinópolis - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012578	921.3	JOSE MACHADO DOS SANTOS	04.752.947/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINOPOLIS	QUIRINOPOLIS - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Quirinópolis - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012588	921.17	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.078.437/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SIMAO	SAO SIMAO - GO	Custeio na Área da Saúde do município de São Simão - GO.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012495	924.11	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.983.133/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Rita do Novo Destino - GO.	4 - Investimento	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005013167	928.5	JOSE MACHADO DOS SANTOS	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Custeio na Saúde do município de Doverlândia para realização de exames.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012585	921.9	JOSE MACHADO DOS SANTOS	08.678.243/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEZARINA	CEZARINA - GO	Custeio na Área da Saúde do município de Cezarina - GO.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012534	924.2	JOSE MACHADO DOS SANTOS	07.861.703/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORA	IPORA - GO	Aquisição de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporá - GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012549	861.1	JULIO PINA NETO	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005012556	861.3	JULIO PINA NETO	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 900.000,00	PAGO
202500005012540	861.6	JULIO PINA NETO	11.479.852/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIAS	FLORES DE GOIAS - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005012531	860.1	JULIO PINA NETO	13.902.557/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES	BRAZABRANTES - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012569	861.7	JULIO PINA NETO	11.870.726/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS	MORRINHOS - GO	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	4 - Investimento	R\$ 900.000,00	PAGO
202500005012552	861.2	JULIO PINA NETO	11.154.875/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO HORIZONTE	ALTO HORIZONTE - GO	CUSTEIO A AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012568	861.4	JULIO PINA NETO	10.593.919/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012570	861.9	JULIO PINA NETO	10.472.663/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIA	JANDAIA - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012566	861.11	JULIO PINA NETO	08.624.711/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012524	859.3	JULIO PINA NETO	10.465.644/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARCAS	ARAGARCAS - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 330.000,00	PAGO
202500005012547	861.8	JULIO PINA NETO	37.382.116/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVELINOPOLIS	AVELINOPOLIS - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012551	861.10	JULIO PINA NETO	11.483.837/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	MAURILANDIA - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012537	861.13	JULIO PINA NETO	11.336.606/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO	VARJAO - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012528	859.1	JULIO PINA NETO	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012535	861.5	JULIO PINA NETO	08.654.446/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIAS	ABADIA DE GOIAS - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012525	859.2	JULIO PINA NETO	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012543	861.12	JULIO PINA NETO	11.336.606/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO	VARJAO - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012526	859.4	JULIO PINA NETO	11.833.497/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAPURU	UIRAPURU - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005012533	861.15	JULIO PINA NETO	11.870.726/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS	MORRINHOS - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012527	859.5	JULIO PINA NETO	11.284.175/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAITA	GUARAITA - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012530	859.6	JULIO PINA NETO	11.350.044/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA DE GOIAS	TERESINA DE GOIAS - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 140.000,00	PAGO
202500005012521	858.2	JULIO PINA NETO	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 116.747,05	PAGO
202500005012522	858.1	JULIO PINA NETO	11.350.044/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA DE GOIAS	TERESINA DE GOIAS - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005022450	861.18	JULIO PINA NETO	11.675.013/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUTAI	URUTAI - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012539	861.17	JULIO PINA NETO	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	CUSTEIO DA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012633	52	JUNIO ALVES ARAUJO	08.868.932/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	NOVA VENEZA - GO	DESTINA-SE AO CUSTEIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA VENEZA.	3 - Despesa	R\$ 1.500.000,00	PAGO
202500005012651	673.1	JUNIO ALVES ARAUJO	07.429.190/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	Custeio das atividades de saúde voltados para exames e consultas.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012650	60	JUNIO ALVES ARAUJO	33.638.099/0001-00 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	GOIANIA - GO	DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA CIDADE DE SENADOR CANEDO. OBS: O COMANDO DO CBMGO NÃO PODERÁ MUDAR O DESTINO DA UNIDADE DE RESGATE.	4 - Investimento	R\$ 450.000,00	PAGO
202500005012653	673.3	JUNIO ALVES ARAUJO	07.429.190/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	Custeio da saúde do município de Santo Antônio do Descoberto.	3 - Despesa	R\$ 976.748,05	PAGO
202500005012683	63	JUNIO ALVES ARAUJO	06.169.881/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DA CIDADE DE ANÁPOLIS	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012641	690	JUNIO ALVES ARAUJO	08.868.932/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	NOVA VENEZA - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE NOVA VENEZA	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012678	64	JUNIO ALVES ARAUJO	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DA CIDADE POSSE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012635	53	JUNIO ALVES ARAUJO	2025.2850.215 1-ORD.00348	BRAZABRANTES - GO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RX.	4 - Investimento	R\$ 140.000,00	PAGO
202500005012689	62	JUNIO ALVES ARAUJO	11.870.726/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS	MORRINHOS - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012639	55	JUNIO ALVES ARAUJO	11.319.564/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DOS MUNICIPIES DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012640	57	JUNIO ALVES ARAUJO	01.585.595/0001-57 - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	GOIANIA - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DOS PACIENTES DO HOSPITAL DO CÂNCER ARAÚJO JORGE NA CIDADE DE GOIÂNIA.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012658	666	JUNIO ALVES ARAUJO	11.211.433/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELANDIA	TURVELANDIA - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DA CIDADE DE TURVELÂNDIA.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012663	61	JUNIO ALVES ARAUJO	01.653.450/0001-46 - SANATORIO ESPIRITA BATUIRA	GOIANIA - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DOS PACIENTES DO INSTITUTO BATUIRA DE SAÚDE MENTAL NA CIDADE DE GOIÂNIA.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012645	59	JUNIO ALVES ARAUJO	01.619.790/0001-50 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	GOIANIA - GO	CUSTEIO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012637	56	JUNIO ALVES ARAUJO	01.269.083/0001-81 - HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	GOIANIA - GO	DESTINA-SE AO CUSTEIO DA SAÚDE DOS PACIENTES DA CASA DE EURIPEDES.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012638	54	JUNIO ALVES ARAUJO	08.325.807/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMOLANDIA	DAMOLANDIA - GO	CUSTEIO DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE DAMOLÂNDIA.	3 - Despesa	R\$ 90.000,00	PAGO
202500005012642	58	JUNIO ALVES ARAUJO	01.038.751/0001-60 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012863	1034.2	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.337.362/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	COCALZINHO DE GOIAS - GO	custeio para saúde para Hospital Jair Paiva	3 - Despesa	R\$ 1.515.349,46	PAGO
202500005012845	1033.1	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.152.150/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS	GOIAS - GO	Recursos de custeio para realização de procedimentos oftalmológicos, ressonância magnética, procedimentos em cardiologia, exames via Císriva	3 - Despesa	R\$ 800.000,00	PAGO
202500005012843	1033.3	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	07.861.703/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORA	IPORA - GO	Recurso para custeio para realização de exames, procedimentos oftalmológicos, óculos e catarata	3 - Despesa	R\$ 600.000,00	PAGO
202500005022459	1033.14	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.328.999/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALIZA	BALIZA - GO	Investimento na área de saúde.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005022457	1029.6	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.396.858/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012746	1028.6	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.208.318/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DE GOIAS	CACHOEIRA DE GOIAS - GO	Recursos para realização de exames oftalmológicos, cirurgias e óculos no município de Cachoeira de Goiás	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012840	1033.7	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.321.092/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	ITAPURANGA - GO	Aquisição de uma Van de 15 lugares	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005022456	1029.5	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.804.208/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOIPORA	MOIPORA - GO	investimento na área da saúde município de Moipora	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO
202500005012861	1034.1	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	01.933.462/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRIPOTABA	MAIRIPOTABA - GO	Recursos para custeio em saúde	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005031355	1029.9	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.321.092/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	ITAPURANGA - GO	Custeio telemedicina para serviços médicos, para Hospital Municipal de Itapuranga	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005022454	1026.10	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.271.704/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE	CAVALCANTE - GO	Aquisição de um veículo para transporte paciente	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO
202500005012844	1033.8	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.321.092/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	ITAPURANGA - GO	Recursos para custeio	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012838	1033.2	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.211.433/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELANDIA	TURVELANDIA - GO	Recursos para custeio para realização de catarata, exames de vista, óculos, pitirígio, pequenas cirurgia.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012839	1033.9	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.171.868/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	PARAUNA - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022461	1033.12	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.238.287/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ - GO	Investimento na área de saúde	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012749	1028.5	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.171.868/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	PARAUNA - GO	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Paraúna Dr. Wismar Alves Pereira.	4 - Investimento	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005031353	1028.16	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.268.671/0001-54 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	LEOPOLDO DE BULHOES - GO	Investimento para Fundo Municipal de Saúde	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005014101	1026.1	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Recursos de custeio para UBS dos Chacara São Pedro e Independencia Mansões no município de Aparecida de Goiânia	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012764	1028.10	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	04.244.525/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	SAO JOAO D'ALIANCA - GO	Recursos de custeio de saúde no município de São João da Aliança	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012848	1033.6	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	10.884.360/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE	APORE - GO	Aquisição de uma camionete para Secretaria Municipal de Saúde	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012846	1033.5	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	10.884.360/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE	APORE - GO	Recursos para aquisição de bicicletas elétricas e notebooks, para agentes comunitários da Saúde	4 - Investimento	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005012761	1028.9	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	08.624.711/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - GO	Recursos de custeio em saúde no município deAmericano do Brasil	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012758	1028.7	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.078.437/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SIMAO	SAO SIMAO - GO	Aquisição de veículo/ambulância para o município de São Simão	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO
202500005031366	1033.15	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.237.287/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GLORIA	NOVA GLORIA - GO	Realização de cirurgia de Catarata	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012751	1028.8	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.479.560/0001-97 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DA BARRA	SANTO ANTONIO DA BARRA - GO	Aquisição de uma veículo modelo Van para transporte sanitário de paciente	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012849	1033.4	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	04.755.973/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	URUACU - GO	Recurso para aquisição de uma Picape	4 - Investimento	R\$ 140.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005022452	1028.14	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	07.720.960/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO DE GOIAS	ALTO PARAISO DE GOIAS - GO	Custeio para a realização de exames oftalmológicos com entrega de olhos e realização de cirurgias.	3 - Despesa	R\$ 98.522,00	PAGO
202500005022463	1033.13	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.267.244/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE	BURITI ALEGRE - GO	Custeio para realização de exames oftalmológicos e entrega de olhos.	3 - Despesa	R\$ 71.364,00	PAGO
202500005012792	1029.2	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.321.092/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	ITAPURANGA - GO	Recursos de custeio para saúde no município de Itapuranga	3 - Despesa	R\$ 61.512,00	PAGO
202500005031356	1029.7	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.283.491/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	BOM JARDIM DE GOIAS - GO	custeio paa o fundo municipal de Saúde	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012741	1028.11	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.238.287/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ - GO	Recursos de custeio de saúde para o município de Araguapaz	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005031352	1028.15	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.307.617/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRIXAS	NOVA CRIXAS - GO	Custeio para fundo Municipal de saúde	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012794	1029.3	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	07.791.947/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS	DAVINOPOLIS - GO	Recursos para custeio na saúde no município de Davinópolis	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022462	1033.10	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	04.755.973/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	URUACU - GO		3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005031354	1029.8	KARLOS MARCIO VIEIRA CABRAL	11.306.530/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZOPOLIS DE GOIAS	TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO	Custeio para o fundo municipal de Saúde	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012740	1023.2	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	37.382.116/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVELINOPOLIS	AVELINOPOLIS - GO	Investimento na Secretaria municipal de saúde de Avelinópolis	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005014391	1023.6	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	10.514.375/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA	JUSSARA - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Jussara.	3 - Despesa	R\$ 600.000,00	PAGO
202500005012752	1024.5	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.899.105/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS	SANTA TEREZINHA DE GOIAS - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Santa Terezinha de Goiás	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012788	1024.3	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	ANICUNS - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Anicuns	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005022465	1023.7	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	04.487.022/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AMERICA	NOVA AMERICA - GO	Custeio da Secretaria municipal de saúde de Nova América	3 - Despesa	R\$ 450.000,00	PAGO
202500005012784	1024.9	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.889.477/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA	JOVIANIA - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Joviânia	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012785	1024.7	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.879.542/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA LIMPA	AGUA LIMPA - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Agua Limpa	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005012787	1024.13	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.517.053/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO	PORTEIRAO - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Porteiraão	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012782	1024.1	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Colinas do Sul	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013193	1031.2	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL - GO	Custeio da Secretaria municipal de saúde de Colinas do Sul	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012775	1024.8	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.244.505/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA	PANAMA - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Panamá-GO.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012797	1044.3	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.244.505/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA	PANAMA - GO	Custeio para a secretaria municipal de saúde de Panamá	3 - Despesa	R\$ 211.512,08	PAGO
202500005022466	1024.17	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012790	1024.16	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	ANICUNS - GO	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Anicuns - GO.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012779	1024.4	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Colinas do Sul	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012781	1024.15	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.260.263/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL	NOVO BRASIL - GO	Investimento na secretaria municipal de saúde de Novo Brasil	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012742	1023.5	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.256.865/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAINA	FAINA - GO	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Faina	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012780	1024.2	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	01.933.462/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRIPOTABA	MAIRIPOTABA - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012789	1024.14	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.258.723/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINOPOLIS	VICENTINOPOLIS - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Vicentinópolis	3 - Despesa	R\$ 160.000,00	PAGO
202500005012743	1023.4	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO	Custeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012776	1024.6	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	07.752.031/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRES DO RIO	PIRES DO RIO - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Pires do Rio	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012783	1024.11	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.319.564/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	custeio	3 - Despesa	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012786	1024.12	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.087.455/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DE GOIAS	SANTA ROSA DE GOIAS - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Santa Rosa de Goiás	3 - Despesa	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012777	1024.10	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.457.539/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA	INDIARA - GO	Custeio na secretaria municipal de saúde de Indiará	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012739	1023.3	LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA	11.375.512/0001-59 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL	SANTA ISABEL - GO	Aquisição de um veículo para o município de Santa Isabel	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012725	1209.1	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.633.598/0001-72 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO	BARRO ALTO - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 240.000,00	PAGO
202500005014492	1209.20	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.515.073/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO	MUNDO NOVO - GO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.	4 - Investimento	R\$ 90.000,00	PAGO
202500005012730	1209.7	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.470.270/0001-82 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUNOPOLIS	MUTUNOPOLIS - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012721	1209.3	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS	CORUMBA DE GOIAS - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012727	1209.14	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.350.044/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA DE GOIAS	TERESINA DE GOIAS - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012731	1209.8	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	10.480.867/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	NIQUELANDIA - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012774	1208.2	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.331.930/0001-44 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DO NORTE	ESTRELA DO NORTE - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012722	1209.10	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.692.044/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA	NOVA ROMA - GO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	4 - Investimento	R\$ 300.000,20	PAGO
202500005012753	1208.1	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.263.318/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 260.000,00	PAGO
202500005012737	1209.13	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.203.159/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO NORTE	SAO LUIZ DO NORTE - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012734	1209.9	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.307.617/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRIXAS	NOVA CRIXAS - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005014491	1209.19	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.276.589/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINORTE	CAMPINORTE - GO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012762	1208.5	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 216.000,00	PAGO
202500005014494	1208.7	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.795.359/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHANGUERA	ANHANGUERA - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012733	1209.5	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.202.928/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIAS	IPIRANGA DE GOIAS - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012726	1209.6	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.200.941/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUARI	ITAGUARI - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012750	1208.3	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.344.805/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TROMBAS	TROMBAS - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012729	1209.17	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	10.839.115/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA DE GOIAS	PETROLINA DE GOIAS - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 140.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005022473	1208.9	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	10.480.867/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	NIQUELANDIA - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012720	1209.12	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	05.322.181/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIAS	SANTA FE DE GOIAS - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005031368	1208.11	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.200.941/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUARI	ITAGUARI - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 124.338,82	PAGO
202500005012735	1209.11	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	10.383.544/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIANAPOLIS	RIANAPOLIS - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005012755	1208.4	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	11.163.358/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	URUANA - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022477	1208.10	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	07.241.129/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	ITABERAI - GO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO
202500005012728	1209.4	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	13.844.517/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLINA	HIDROLINA - GO	INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012773	1208.6	LINEU OLIMPIO DE SOUZA	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	CUSTEIO - ENTIDADE PRIVADA	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012822	98	LUCAS MARTINS DO VALE	37.382.116/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVELINOPOLIS	AVELINOPOLIS - GO	Recurso destinado a aquisição de um veículo para atender as necessidades do município de Avelinópolis.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012806	6	LUCAS MARTINS DO VALE	33.638.099/0001-00 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	GOIANIA - GO	RECURSO DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA TIPO UNIDADE DE RESGATE - UR PARA O 4º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE RIO VERDE.	4 - Investimento	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005012860	111	LUCAS MARTINS DO VALE	11.889.477/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA	JOVIANIA - GO	Recurso destinado para aquisição de equipamentos hospitalares para município de Joviânia.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012980	495	LUCAS MARTINS DO VALE	11.664.440/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS	ARENOPOLIS - GO	Recurso destinado para aquisição de um veículo para atender as necessidades na área da saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022478	476.1	LUCAS MARTINS DO VALE	11.474.036/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INACIOLANDIA	INACIOLANDIA - GO	Recurso destinado para investimento na área da saúde municipal de Inaciolândia.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012966	387.1	LUCAS MARTINS DO VALE	11.390.064/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	LAGOA SANTA - GO	Recurso destinado para aquisição de dois veículos para serem utilizados na área da saúde.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012882	295	LUCAS MARTINS DO VALE	11.343.271/0001-66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA	CASTELANDIA - GO	Recurso destinado para aquisição de equipamento para atender necessidades na área da saúde.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012847	107	LUCAS MARTINS DO VALE	11.328.700/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	ACREUNA - GO	Recurso destinado aquisição de um veículo para ser utilizado na área da saúde.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012888	331	LUCAS MARTINS DO VALE	04.755.973/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	URUACU - GO	Recurso destinado para custear despesas na área da saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012884	328	LUCAS MARTINS DO VALE	03.130.778/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARIO	NAZARIO - GO	Recurso destinado para custear despesas necessárias na área da saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012831	102	LUCAS MARTINS DO VALE	11.475.739/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJA	ITAJA - GO	Recurso destinado para custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012801	3	LUCAS MARTINS DO VALE	11.306.532/0001-78 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMORINOPOLIS	AMORINOPOLIS - GO	Recurso destinado para aquisição de um veículo modelo Van, para transporte de passageiros.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012869	115	LUCAS MARTINS DO VALE	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO	Recurso destinado para aquisição de um veículo VAN para saúde.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012880	118	LUCAS MARTINS DO VALE	02.608.131/0001-81 - HOSPITAL EVANGELICO DE RIO VERDE	RIO VERDE - GO	Recurso destinado para custear despesas referentes a área da saúde, do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012972	473	LUCAS MARTINS DO VALE	10.459.591/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIALMA	RIALMA - GO	Recurso destinado para custear necessidades na área da saúde municipal de Rialma.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012937	384	LUCAS MARTINS DO VALE	11.207.314/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE	APARECIDA DO RIO DOCE - GO	Recurso destinado para aquisição de equipamentos e mobiliários, para área da saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012933	355	LUCAS MARTINS DO VALE	11.204.871/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	PARANAIGUARA - GO		4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012990	524	LUCAS MARTINS DO VALE	11.196.842/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARUMA	ITARUMA - GO	Recurso destinado para atender necessidades na área da saúde municipal.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012805	4	LUCAS MARTINS DO VALE	10.884.360/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE	APORE - GO	Recurso destinado para aquisição de um veículo van para atender as demandas na área da saúde municipal de Aporé.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012995	526	LUCAS MARTINS DO VALE	00.828.905/0001-54 - HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENARIO	GOIANIA - GO	Recurso destinado para custear cirurgias eletivas.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012929	344	LUCAS MARTINS DO VALE	01.619.790/0001-50 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	GOIANIA - GO	Recurso destinado para custear	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012992	528	LUCAS MARTINS DO VALE	07.720.960/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO DE GOIAS	ALTO PARAISO DE GOIAS - GO	Recurso destinado para aquisição de um veículo popular, para atender as necessidades na área da saúde do município de Alto Paraíso de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012795	100	LUCAS MARTINS DO VALE	08.033.825/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA	EDEIA - GO	Recurso destinado para custear despesas da área da saúde municipal de Edeia.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013259	97	LUCAS MARTINS DO VALE	10.581.764/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO	Recurso destinado para custear despesas na área da saúde municipal de São Luis de Montes Belos.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012896	342	LUCAS MARTINS DO VALE	04.752.947/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINOPOLIS	QUIRINOPOLIS - GO	Recurso destinado para aquisição de equipamentos hospitalares para saúde municipal de Quirinópolis.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012807	8	LUCAS MARTINS DO VALE	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Recurso destinado para aquisição de um veículo tipo van, para UTI.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005015364	112	LUCAS MARTINS DO VALE	03.381.462/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU	CACU - GO	Recurso destinado para aquisição de móveis e equipamentos para o Consultório Odontológico da UBS Sebastião Vieira Neto - LOLA localizado no município de Caçu.	4 - Investimento	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005012876	116	LUCAS MARTINS DO VALE	02.441.185/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS	PIRANHAS - GO	Recurso destinado para aquisição de um veículo ambulância para o município de Piranhas.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012926	1114	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	12.213.549/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUANA	ARUANA - GO	Aquisição de veículo para saúde	4 - Investimento	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012928	1116	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.918.033/0001-31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANOPOLIS	VIANOPOLIS - GO	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital e Maternidade São Sebastião	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012976	1140	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	12.225.915/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA	CALDAZINHA - GO	Aquisição de equipamentos de fisioterapia	4 - Investimento	R\$ 80.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012809	1065	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	07.556.717/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	LUZIANIA - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 496.747,03	PAGO
202500005012982	1144	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.483.837/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	MAURILANDIA - GO	Aquisição de motos para os agentes de endemias	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012956	1124	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.475.739/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJA	ITAJA - GO	Aquisição de equipamentos hospitalares	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012855	1088	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.307.617/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRIXAS	NOVA CRIXAS - GO	Custeio para saúde	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012963	1127	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.200.941/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUARI	ITAGUARI - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012973	1139	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.328.700/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	ACREUNA - GO	Investimento para saúde do município	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012878	1094	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	07.556.717/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	LUZIANIA - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012820	1069	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.200.941/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUARI	ITAGUARI - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012842	1078	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	Aquisição de motos para os agentes comunitários de saúde	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012836	1077	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	Aquisição de motos para os agentes de endemias	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012865	1091	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.238.287/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ - GO	Aquisição de van para saúde	4 - Investimento	R\$ 420.000,00	PAGO
202500005012873	1092	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	07.556.717/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	LUZIANIA - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012969	1135	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	05.402.145/0001-32 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE IPAMERI	GOIANIA - GO	Investimento para Pestalozzi	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012814	1067	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.170.888/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBAIBA	CORUMBAIBA - GO	Aquisição de veículo utilitário	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012883	1103	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.163.358/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	URUANA - GO	Aquisição de veículo para atender a saúde do povoado de Perilândia	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012936	1118	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.263.318/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012825	1072	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	10.411.406/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JESUPOLIS	JESUPOLIS - GO	Aquisição de equipamento e/ou mobiliário	4 - Investimento	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012881	1095	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	09.332.615/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRITANIA	BRITANIA - GO	Aquisição de van	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005012897	1106	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	08.418.330/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DE GOIAS	BURITI DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo para atender a saúde do Distrito de Campo das Perdizes	4 - Investimento	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012911	1109	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.307.015/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS	SANTA BARBARA DE GOIAS - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012967	1128	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.290.797/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	CRISTALINA - GO	Custeio para saúde do município	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012892	1105	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.263.318/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012817	1068	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.263.318/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012898	1107	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.263.318/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012915	1110	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	08.097.819/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAUPACI	JAUPACI - GO	Custeio para saúde	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012985	1148	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.396.858/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA - GO	Aquisição de academia da saúde	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012943	1120	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	04.487.022/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AMERICA	NOVA AMERICA - GO	Aquisição de veículo para saúde	4 - Investimento	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012949	1122	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	10.884.360/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE	APORE - GO	Custeio para saúde do município	3 - Despesa	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012979	1142	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	07.460.294/0001-83 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 80.000,00	PAGO
202500005012812	1066	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	ANICUNS - GO	Aquisição de ambulância	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012850	1081	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 55.000,00	PAGO
202500005012886	1104	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	11.336.606/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO	VARJAO - GO	Custeio saúde	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013529	1150	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	10.839.115/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA DE GOIAS	PETROLINA DE GOIAS - GO	Custeio para procedimentos odontológicos	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012983	1147	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	07.784.414/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI	MAMBAI - GO	Custeio para procedimento odontológico	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012852	1085	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	00.420.371/0001-22 - VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	TRINDADE - GO	Investimento para saúde	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012219	885.1	MARIA EUZEBIA DE LIMA	24.810.277/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACU	ARACU - GO	Custeio: para atender as demandas do município na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005012196	884.1	MARIA EUZEBIA DE LIMA	11.256.865/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAINA	FAINA - GO	Investimento: Aquisição de Equipamentos para atender o Hospital Materno Infantil de Faina	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012199	884.3	MARIA EUZEBIA DE LIMA	10.842.697/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DE GOIAS	PALESTINA DE GOIAS - GO	Investimento: aquisição de equipamentos para atender o Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012236	885.8	MARIA EUZEBIA DE LIMA	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Custeio: para atender as demandas do município na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012232	885.7	MARIA EUZEBIA DE LIMA	01.671.007/0001-06 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE RIO VERDE-GO	RIO VERDE - GO	Custeio: para manutenção das 4 Unidades da Associação Pestalozzi de Rio Verde	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012228	885.2	MARIA EUZEBIA DE LIMA	26.867.283/0001-67 - ASSOCIACAO DE SAUDE SAO PEDRO D ALCANTARA	GOIANIA - GO	Custeio: para custear as atividades realizadas pelo Hospital São Pedro D'Alcântara.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022493	884.8	MARIA EUZEBIA DE LIMA	12.251.090/0001-72 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	SERRANOPOLIS - GO	Custeio: destinado para custeio de projetos do Brasil Sorridente no município de Serranópolis	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012205	884.2	MARIA EUZEBIA DE LIMA	01.619.790/0001-50 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Investimento: Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012231	885.3	MARIA EUZEBIA DE LIMA	01.240.688/0001-40 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Custeio: destinada a continuidade e manutenção dos atendimentos prestados para pessoas com deficiência.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012221	885.6	MARIA EUZEBIA DE LIMA	08.278.113/0001-65 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	RIO QUENTE - GO	Custeio: para atender as demandas do município na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012193	884.5	MARIA EUZEBIA DE LIMA	01.038.751/0001-60 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	Investimento: Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022494	884.7	MARIA EUZEBIA DE LIMA	02.918.347/0001-43 - FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	GOIANIA - GO	Custeio: Aquisição de kits de agulha para realização de biópsia à vácuo de mama (mamotomia) através do CORA (Centro Avançado de Diagnóstico da Mama)	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012198	884.4	MARIA EUZEBIA DE LIMA	00.420.371/0001-22 - VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	TRINDADE - GO	Investimento: aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Especializado São Cottolengo.	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012233	885.5	MARIA EUZEBIA DE LIMA	01.269.083/0001-81 - HOSPITAL ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO	GOIANIA - GO	Custeio: para manutenção geral da Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes, no atendimento nas áreas de Psiquiatria e Dependência Química, sendo que 80% dos serviços são realizados pelo SUS.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005012925	542	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.152.150/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS	GOIAS - GO	Custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 270.000,00	PAGO
202500005012968	584	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.328.700/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	ACREUNA - GO	Custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005012885	479	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.307.617/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRIXAS	NOVA CRIXAS - GO	Investimento na área da saúde.	4 - Investimento	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005013001	1061	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.350.044/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA DE GOIAS	TERESINA DE GOIAS - GO	Custeio na área da saúde no município.	3 - Despesa	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005012908	535	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	Custeio na entidade.	3 - Despesa	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005012899	514	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	01.585.595/0001-57 - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	GOIANIA - GO	Custeio na área da saúde	3 - Despesa	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005013015	1191	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	07.791.947/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS	DAVINOPOLIS - GO	Custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005012917	536	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	01.269.083/0005-05 - HOSPITAL ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO	GOIANIA - GO	Custeio na entidade.	3 - Despesa	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005013004	1070	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	12.225.915/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA	CALDAZINHA - GO	Custeio na área de saúde.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013025	1193	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.726.671/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS DE GOIAS - GO	Custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012987	656	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.688.879/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS	CRIXAS - GO	Investimento em saúde no município de Crixás.	4 - Investimento	R\$ 270.000,00	PAGO
202500005012991	659	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.152.150/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS	GOIAS - GO	Custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 120.000,00	PAGO
202500005012971	585	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	08.887.558/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPO	GUAPO - GO	Veículo para atender as necessidades da saúde do município.	4 - Investimento	R\$ 130.000,00	PAGO
202500005013058	1248.1	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012993	662	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.321.092/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	ITAPURANGA - GO	Custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012930	578	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	08.033.825/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA	EDEIA - GO	Investimento na área da saúde do Município.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012998	965	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.275.251/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL	PROFESSOR JAMIL - GO	Investimento na área da saúde do município.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005012895	488	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	01.038.751/0001-60 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	Investimento	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012989	658	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	11.211.433/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELANDIA	TURVELANDIA - GO	Custeio na área da saúde para o município.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012996	802	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	08.654.446/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIAS	ABADIA DE GOIAS - GO	Custeio na área da saúde do Município de Abadia de Goiás.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013033	1244	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	08.645.875/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS - GO	Custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012975	587	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	07.222.467/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	INHUMAS - GO	Custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012961	582	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	07.241.129/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	ITABERAI - GO	Aquisição de 02 consultórios odontológicos completos.	4 - Investimento	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005012946	580	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	01.287.416/0001-03 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Investimento na entidade.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005012953	581	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	01.103.480/0001-89 - CENTRO DE ORIENTA O REAB E ASSISTENCIA AO ENCEFALOPATA	GOIANIA - GO	Custeio de ações voltadas à saúde.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005012984	590	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	01.619.790/0001-50 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Aquisição de equipamentos e/ou custeio de atividades essenciais da instituição.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005012981	589	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	00.420.371/0001-22 - VILA SAO JOSE BENTO COTTOLONGO	TRINDADE - GO	Investimento na aquisição de equipamentos.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013075	927	PAULO CEZAR MARTINS	02.441.185/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS	PIRANHAS - GO	O RECURSO DE R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA SAÚDE DE PIRANHAS.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005013013	911	PAULO CEZAR MARTINS	11.877.880/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARZAGAO	MARZAGAO - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO É IMPORTANTE PARA MARZAGÃO, POIS VIABILIZARÁ A AQUISIÇÃO DE UMA VAN, A QUAL TRANSPORTARÁ OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE FORA DA LOCALIDADE.	4 - Investimento	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005013059	922	PAULO CEZAR MARTINS	11.328.700/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	ACREUNA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO SERÁ IMPORTANTE, VISTO QUE CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA ÁREA DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013000	896	PAULO CEZAR MARTINS	11.166.368/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA	PONTALINA - GO	A DESTINAÇÃO DE RECURSO SERÁ RELAVANTE, POIS CUSTEARÁ A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA, ATENDENDO, DESTA FORMA, AS DEMANDAS DA REGIÃO.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005013052	920	PAULO CEZAR MARTINS	12.097.489/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUACU DE GOIAS	NOVA IGUACU DE GOIAS - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO SERÁ IMPORTANTE, VISTO QUE CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA ÁREA DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005013070	923	PAULO CEZAR MARTINS	10.523.857/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA	DIORAMA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO É DE SUMA RELEVÂNCIA, TENDO EM VISTA QUE CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.	3 - Despesa	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005013103	940.1	PAULO CEZAR MARTINS	11.313.891/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINACU	CAMPINACU - GO	O recurso será de suma importância, visto que possibilitará a aquisição de uma ambulância, fortalecendo, assim, a saúde local.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013112	945	PAULO CEZAR MARTINS	11.313.891/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINACU	CAMPINACU - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO POSSIBILITARÁ A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SAÚDE LOCAL.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013135	968	PAULO CEZAR MARTINS	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DESTINADOS À GOIANÁPOLIS	3 - Despesa	R\$ 250.000,02	PAGO
202500005013098	937	PAULO CEZAR MARTINS	07.445.626/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO É RELEVANTE, POIS CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013094	935	PAULO CEZAR MARTINS	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO SERÁ IMPORTANTE, VISTO QUE CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA ÁREA DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013086	933	PAULO CEZAR MARTINS	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO É RELEVANTE, POIS CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013092	934	PAULO CEZAR MARTINS	11.196.842/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARUMA	ITARUMA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO É RELEVANTE, POIS CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013107	941	PAULO CEZAR MARTINS	11.168.270/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS	PALMEIRAS DE GOIAS - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO É RELEVANTE, POIS CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013113	947	PAULO CEZAR MARTINS	11.256.865/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAINA	FAINA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013132	952	PAULO CEZAR MARTINS	11.331.708/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA	GOUVELANDIA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 226.747,44	PAGO
202500005013100	938	PAULO CEZAR MARTINS	08.013.657/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTIVIDIU DO NORTE	MONTIVIDIU DO NORTE - GO	O RECURSO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, VISTO QUE POSSIBILITARÁ A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, FORTALECENDO, ASSIM, A SAÚDE LOCAL.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013035	919.1	PAULO CEZAR MARTINS	08.654.446/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIAS	ABADIA DE GOIAS - GO	o recurso custeará as demandas da saúde local, fortalecendo a saúde de Abadia de Goiás.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013126	948	PAULO CEZAR MARTINS	11.283.491/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	BOM JARDIM DE GOIAS - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO CUSTEARÁ A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA, ATENDENDO, DESTA FORMA, AS DEMANDAS DA REGIÃO..	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013005	906.1	PAULO CEZAR MARTINS	10.842.697/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DE GOIAS	PALESTINA DE GOIAS - GO	O recurso destinado será de soma importância, visto que possibilitará a aquisição de materiais permanentes, os quais serão destinados para a secretaria municipal de saúde de Palestina.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013018	913	PAULO CEZAR MARTINS	10.480.867/0001-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	NIQUELANDIA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO CONTRIBUIRÁ, E MUITO, COM O MUNICÍPIO, JÁ QUE ASSEGURARÁ A AQUISIÇÃO DE UMA VAN, A QUAL TRANSPORTARÁ OS PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA CONSULTAS E EXAMES FORA DA CIDADE.	4 - Investimento	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005013023	914	PAULO CEZAR MARTINS	01.585.595/0001-57 - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	GOIANIA - GO	O HOSPITAL, CUJO CNPJ É O DE N°: 01.585.595/0001-57, É IMPORTANTE, POIS CUSTEARÁ AS DEMANDAS DO REFERIDO HOSPITAL, O QUAL É REFERÊNCIA NO TRATAMENTO CONTRA O CâNCER.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013026	918	PAULO CEZAR MARTINS	01.269.083/0001-81 - HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	GOIANIA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO PARA O HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, CUJO CNPJ É DE N° 01.269.083/0001-81 É IMPORTANTE, POIS CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA ENTIDADE.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013097	936.1	PAULO CEZAR MARTINS	08.288.700/0001-35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA	CACHOEIRA ALTA - GO	O recurso proporcionará investimentos na área da saúde de Cachoeira Alta. cacho	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013130	949	PAULO CEZAR MARTINS	11.324.516/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS	FIRMINÓPOLIS - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO CUSTEARÁ A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA, ATENDENDO, DESTA FORMA, AS DEMANDAS DA REGIÃO.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013003	897	PAULO CEZAR MARTINS	11.166.368/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA	PONTALINA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO SERÁ IMPORTANTE, VISTO QUE CUSTEARÁ AS DEMANDAS DA ÁREA DA SAÚDE LOCAL.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013073	925	PAULO CEZAR MARTINS	02.441.185/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS	PIRANHAS - GO	CUSTEIO SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013101	939	PAULO CEZAR MARTINS	05.106.805/0001-38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO	aquisição de equipamentos permanentes para melhor estruturação da saúde pública do município. Tais equipamentos são: Analisador de eletrólitos com nobreak Finecare Plus; aparelho de imunoenensaio de analitos no sangue com nobreak; Carro maca hospitalar para obesos; Cardioversor com Desfibrilador; Cilindros de oxigênio medicinal 50 litros; Autoclave horizontal hospitalar; Ar condicionado 17.000 a 20.000 Btus para sala de emergência; Aparelho de raio-x odontológico digital.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013006	906.2	PAULO CEZAR MARTINS	07.241.129/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ	ITABERAÍ - GO	O recurso de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) custeará a compra de medicamentos, os quais atenderão as demandas da UBS CLÍNICA DA FAMÍLIA -JOSÉ NONATO VIEIRA, localizada no setor Fernanda Park, em Itaberaí.	3 - Despesa	R\$ 70.000,00	PAGO
202500005013078	932	PAULO CEZAR MARTINS	07.861.703/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORA	IPORA - GO	A DESTINAÇÃO DO RECURSO SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA, VISTO QUE POSSIBILITARÁ A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, FORTALECENDO, ASSIM, A SAÚDE DA REGIÃO.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013244	153.2	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Investimento na Saúde. Aquisição de ar condicionados e equipamentos para a UBS Centro Familiar de Saúde Ytapuã localizada no Residencial Primavera ao lado do Vera Cruz	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013252	154	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Investimento - Aquisição de moveis e equipamentos a serem destinados ao CRASPI - Centro de Referência em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa em Goiânia-GO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013375	166	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	22.732.193/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA PORTELANDIA	PORTELANDIA - GO	Investimento na área da saúde Aquisição de 2 (dois) veículos que serão estruturadas pela prefeitura municipal com equipamentos de pronto socorro médico e terão a finalidade de atuar na Secretaria Municipal de Saúde Portelândia como Ambulâncias.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013283	156	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.899.105/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS	SANTA TEREZINHA DE GOIAS - GO	Veículo Aquisição de veículo, tipo SUV SPIN 7 lugares ou similar, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 140.000,00	PAGO
202500005013111	172	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.879.542/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA LIMPA	AGUA LIMPA - GO	Investimento. Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Água Limpa Goiás.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013404	170	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	04.394.880/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA	PLANALTINA - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município Planaltina Goiás	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013248	153.1	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.603.021/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA	SIMOLANDIA - GO	Investimento. Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Simolândia.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013247	153.3	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.433.328/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	Investimento na Saúde do Município. Aquisição de Motos e equipamentos para que servidores da saúde municipal prestem serviços na cidade e em comunidades rurais do município de São Miguel do Araguaia - GO.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013249	153.4	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.335.591/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO RIO VERDE - GO	Investimento. Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Rio Verde.	4 - Investimento	R\$ 153.747,04	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013444	189	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	07.460.294/0001-83 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas Lindas de Goiás Goiás	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013452	822	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.207.314/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE	APARECIDA DO RIO DOCE - GO	Investimento aquisição de aparelho Ultrassom Voluson E8 - 3 Gerais + 3D/4D - GE ou similar para Aparecida do Rio Doce Goiás	4 - Investimento	R\$ 170.000,00	PAGO
202500005013221	152.3	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Custeio na Área da Saúde. Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia – Goiás.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013214	152.1	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.268.671/0001-54 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	LEOPOLDO DE BULHOES - GO	Custeio na Saúde do Município. Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Leopoldo de Bulhões – Goiás.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013217	152.2	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.232.665/0001-47 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALOANDIA	ALOANDIA - GO	Custeio na Área da Saúde. Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aloândia – Goiás.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013439	175	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	07.222.467/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	INHUMAS - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município Inhumas Goiás	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013430	174	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	13.356.264/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTIANOPOLIS	CRISTIANOPOLIS - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município Cristianópolis Goiás	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013466	824	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.152.150/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS	GOIAS - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013276	155	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	11.435.485/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA	CROMINIA - GO	Custeio na área da saúde - Cromínia - GO.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013391	167	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	10.462.799/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município Campos Belos - Goiás	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013211	152.4	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	07.445.626/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA - GO	Custeio na área da saúde. Aplicação de recurso para ações de custeio, aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Dourada – Goiás.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013356	162	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	26.867.283/0001-67 - ASSOCIACAO DE SAUDE SAO PEDRO D ALCANTARA	GOIAS - GO	Recurso para custear as atividades, as aquisições de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado no Hospital São Pedro DAlcantara - ASPAC, CNES 2343525.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013223	152.5	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	04.786.328/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO DE GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Custeio na área da saúde. Realização de cirurgias de catarata	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013472	825	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	04.755.973/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	URUACU - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013373	165	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	04.394.796/0001-65 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA	ITUMBIARA - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itumbiara.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013458	823	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	03.587.269/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	ANICUNS - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013477	826	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	Custeio - Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Fundação Banco de Olhos de Goiás	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013412	171	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	04.394.880/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA	PLANALTINA - GO	Investimento. Aplicação do recurso em investimentos na área da saúde em Planaltina de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013349	161	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	01.585.595/0001-57 - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	GOIANIA - GO	Aplicação de recurso em Custeio na área da saúde para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado no Hospital Araújo Jorge – ACCG.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013287	158	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	01.269.083/0001-81 - HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	GOIANIA - GO	Custeio para aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado no Hospital Espírita Casa de Eurípedes Barsanulfo.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013364	163	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	01.038.751/0001-60 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO	Aplicação de recurso para a aquisição de medicamentos e ou insumos e ou qualquer destinação em custeio na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013399	169	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	BASE	GOIANIA - GO	Investimento - Entidade Privada. Aplicação de recurso para a aquisição ar condicionados, materiais, equipamentos e ou qualquer destinação em investimento na área da saúde a ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013341	160	RICARDO QUIRINO DOS SANTOS	00.544.963/0001-56 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	GOIANIA - GO	Veículo para resgate e salvamento de vítimas para o CBM-GO localizado no município de Luziânia - GO.	4 - Investimento	R\$ 450.000,00	PAGO
202500005022524	21.17	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	11.390.064/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	LAGOA SANTA - GO	Destinação para investimento, conforme plano de trabalho.	4 - Investimento	200000(100000)	PAGO
202500005013127	315	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	11.924.138/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	MINEIROS - GO	Destinação de recursos para custeio no acompanhamento e tratamento de pacientes pré-dialíticos ou pacientes renais crônicos em serviços de hemodiálise em Mineiros ou Jataí - Go.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013143	314	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	11.924.138/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	MINEIROS - GO	Destinação de recursos para custeio, conforme plano de trabalho do Município.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013131	23.1	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	11.203.159/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO NORTE	SAO LUIZ DO NORTE - GO	Destinação de recursos para custeio do Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte.	3 - Despesa	R\$ 376.750,02	PAGO
202500005013152	540	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	07.861.703/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORA	IPORA - GO	Destinação de recursos para custeio na área da saúde, conforme plano de trabalho a ser apresentado pelo município de Iporá - Go.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013137	24.1	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	07.429.190/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	Destinação para custeio, conforme plano de trabalho a ser apresentado.	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005022526	21.15	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Destinação para custeio, conforme plano de trabalho.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013149	477	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	10.714.800/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSAMEDES	MOSSAMEDES - GO	Destinação de recursos para investimento na área da saúde, conforme plano de trabalho a ser apresentado pelo município de Mossâmedes - Go.	4 - Investimento	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013118	21.6	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	00.420.371/0001-22 - VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	TRINDADE - GO	Destinação de recursos para custeio, conforme plano a ser apresentado pela entidade.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013160	1259	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	11.259.476/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	DOVERLANDIA - GO	Destinação de recursos para custeio na área da saúde, conforme plano de trabalho a ser apresentado pelo município de Doverlândia.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013129	22	ROSANGELA DE REZENDE AMORIM	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Investimento na área da saúde do município de Posse - Goiás.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013663	967	RUBENS AUGUSTO NADER	11.520.287/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	EDEALINA - GO	Custeio para a saúde	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013153	718	RUBENS AUGUSTO NADER	09.097.711/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005013184	732	RUBENS AUGUSTO NADER	37.382.116/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVELINOPOLIS	AVELINOPOLIS - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013179	728	RUBENS AUGUSTO NADER	11.344.805/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TROMBAS	TROMBAS - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013216	994.2	RUBENS AUGUSTO NADER	11.321.092/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	ITAPURANGA - GO	Custeio para suprir as demandas da saúde.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013186	734	RUBENS AUGUSTO NADER	09.097.711/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013196	737	RUBENS AUGUSTO NADER	11.301.112/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DE GOIAS	CAMPESTRE DE GOIAS - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005013171	722	RUBENS AUGUSTO NADER	11.203.159/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO NORTE	SAO LUIZ DO NORTE - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005013177	724	RUBENS AUGUSTO NADER	11.038.582/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PLANALTO	NOVO PLANALTO - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005013206	751	RUBENS AUGUSTO NADER	11.483.837/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	MAURILANDIA - GO	investimento para atender as demandas da saúde do município	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013164	720	RUBENS AUGUSTO NADER	08.678.243/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEZARINA	CEZARINA - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005013199	739	RUBENS AUGUSTO NADER	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005013156	719	RUBENS AUGUSTO NADER	11.517.053/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO	PORTEIRAO - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013182	729	RUBENS AUGUSTO NADER	24.810.277/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACU	ARACU - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013191	735	RUBENS AUGUSTO NADER	03.130.778/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARIO	NAZARIO - GO	Destinação de recurso financeiro para despesas de custeio na área da saúde do município.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013242	789.1	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 2.824.536,16	PAGO
202500005013176	771	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	11.213.822/0001-77 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFINOPOLIS	BONFINOPOLIS - GO		3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005013181	772	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005013194	776	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	12.225.915/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA	CALDAZINHA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013170	770.1	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 372.508,25	PAGO
202500005013201	780	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013233	786	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013219	784	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013210	783	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013208	782	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa custear a saúde publica do município.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013187	774.1	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	36.975.571/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA	GOIANESIA - GO	A presente emenda visa investimento na saúde municipal. Compra de frota veicular.	4 - Investimento	R\$ 1.210.515,50	PAGO
202500005015072	1272	TALLES ALVES BARRETO	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	custeio para a saúde	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005013272	1276.1	TALLES ALVES BARRETO	07.241.129/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	ITABERAI - GO	Custeio na área da saúde	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005013269	1276.2	TALLES ALVES BARRETO	05.446.297/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES RANCHOS	TRES RANCHOS - GO	CUSTEIO NA AREA DA SAUDE	3 - Despesa	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005013254	1273.2	TALLES ALVES BARRETO	11.310.264/0001-68 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DE GOIAS	GUARANI DE GOIAS - GO	Ação Preventiva e Diagnóstico Precoce para a saúde do homem e saúde da mulher através de atendimento clínico, exames clínicos, exames laboratoriais e exames de imagens em Unidade móvel de saúde para atender todo município e mediações.	3 - Despesa	R\$ 800.000,00	PAGO
202500005013258	1273.1	TALLES ALVES BARRETO	07.784.414/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI	MAMBAI - GO	Ação Preventiva e Diagnóstico Precoce para a saúde do homem e saúde da mulher através de atendimento clínico, exames clínicos, exames laboratoriais e exames de imagens em Unidade móvel de saúde para atender todo município e mediações.	3 - Despesa	R\$ 800.000,00	PAGO
202500005013284	1277.1	TALLES ALVES BARRETO	11.726.671/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS DE GOIAS - GO	Ação Preventiva e Diagnóstico Precoce para a saúde do homem e saúde da mulher através de atendimento clínico, exames clínicos, exames laboratoriais e exames de imagens em Unidade móvel de saúde para atender todo município e mediações.	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005013255	1273.3	TALLES ALVES BARRETO	11.336.696/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACIARA	IACIARA - GO	Ação Preventiva e Diagnóstico Precoce para a saúde do homem e saúde da mulher através de atendimento clínico, exames clínicos, exames laboratoriais e exames de imagens em Unidade móvel de saúde para atender todo município e mediações.	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005013256	1273.4	TALLES ALVES BARRETO	08.645.875/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS - GO	Ação Preventiva e Diagnóstico Precoce para a saúde do homem e saúde da mulher através de atendimento clínico, exames clínicos, exames laboratoriais e exames de imagens em Unidade móvel de saúde para atender todo município e mediações.	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013285	1277.3	TALLES ALVES BARRETO	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Ação Preventiva e Diagnóstico Precoce para a saúde do homem e saúde da mulher através de atendimento clínico, exames clínicos, exames laboratoriais e exames de imagens em Unidade móvel de saúde para atender todo município e mediações.	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005013282	1277.2	TALLES ALVES BARRETO	11.354.232/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIANOPOLIS	DAMIANOPOLIS - GO	Ação Preventiva e Diagnóstico Precoce para a saúde do homem e saúde da mulher através de atendimento clínico, exames clínicos, exames laboratoriais e exames de imagens em Unidade móvel de saúde para atender todo município e mediações.	3 - Despesa	R\$ 600.000,00	PAGO
202500005031313	1275.3	TALLES ALVES BARRETO	11.335.530/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	SAO FRANCISCO DE GOIAS - GO	INVESTIMENTO	4 - Investimento	R\$ 112.000,00	PAGO
202500005022535	1292.1	TALLES ALVES BARRETO	11.171.868/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	PARAUNA - GO	custeio	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013676	1172.2	TALLES ALVES BARRETO	11.307.617/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRIXAS	NOVA CRIXAS - GO	Para a compra de uma ambulância para o Distrito da São José dos Bandeirante.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022533	1292.3	TALLES ALVES BARRETO	11.163.358/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	URUANA - GO	custeio	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005031373	1292.4	TALLES ALVES BARRETO	07.777.639/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	IPAMERI - GO	custeio	3 - Despesa	R\$ 190.000,00	PAGO
202500005031314	1275.4	TALLES ALVES BARRETO	10.713.187/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA	TURVANIA - GO	Investimento	4 - Investimento	R\$ 111.000,00	PAGO
202500005022576	1326.19	VETER MARTINS MORAIS	11.166.368/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA	PONTALINA - GO	INVESTIMENTO NA SAÚDE MUNICIPAL	4 - Investimento	R\$ 215.247,02	PAGO
202500005013296	1325.3	VETER MARTINS MORAIS	11.870.726/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS	MORRINHOS - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 650.000,00	PAGO
202500005013292	1323	VETER MARTINS MORAIS	37.623.352/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	GOIANIA - GO	Custeio da Rede Municipal de Saúde	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013280	1326.4	VETER MARTINS MORAIS	07.445.626/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 387.000,00	PAGO
202500005013260	1326.6	VETER MARTINS MORAIS	11.889.477/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA	JOVIANIA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013267	1326.14	VETER MARTINS MORAIS	08.278.113/0001-65 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	RIO QUENTE - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013268	1326.8	VETER MARTINS MORAIS	11.260.263/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL	NOVO BRASIL - GO	INVESTIMENTO NA SAÚDE MUNICIPAL	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013263	1326.9	VETER MARTINS MORAIS	01.753.396/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACANJUBA	PIRACANJUBA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013298	1325.1	VETER MARTINS MORAIS	11.319.564/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013281	1326.15	VETER MARTINS MORAIS	01.814.099/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA	GOIATUBA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013261	1326.10	VETER MARTINS MORAIS	11.517.053/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO	PORTEIRAO - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013265	1326.5	VETER MARTINS MORAIS	11.457.539/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA	INDIARA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013257	1326.1	VETER MARTINS MORAIS	08.654.446/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA DE GOIAS	ABADIA DE GOIAS - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013300	1325.2	VETER MARTINS MORAIS	07.804.588/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUCU	ITAUCU - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013262	1326.11	VETER MARTINS MORAIS	10.459.591/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIALMA	RIALMA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005022573	1325.4	VETER MARTINS MORAIS	11.889.477/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA	JOVIANIA - GO	CUSTEIO DA SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 90.000,00	PAGO
202500005022577	1326.18	VETER MARTINS MORAIS	11.232.665/0001-47 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALOANDIA	ALOANDIA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 74.500,00	PAGO
202500005013270	1326.17	VETER MARTINS MORAIS	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICÍPIO	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013279	1326.2	VETER MARTINS MORAIS	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013275	1326.16	VETER MARTINS MORAIS	11.168.270/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS	PALMEIRAS DE GOIAS - GO	CUSTEIO MUNICÍPIO	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013277	1326.13	VETER MARTINS MORAIS	10.496.025/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARAL DE GOIAS	TAQUARAL DE GOIAS - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013274	1326.3	VETER MARTINS MORAIS	08.418.330/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DE GOIAS	BURITI DE GOIAS - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013278	1326.12	VETER MARTINS MORAIS	11.463.194/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOLANDIA	IVOLANDIA - GO	CUSTEIO SAÚDE MUNICIPAL	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005022574	482.3	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	11.320.964/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	HIDROLANDIA - GO	Custeio na saúde.	3 - Despesa	R\$ 1.500.000,00	PAGO
202500005013301	236	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	07.816.633/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS	MONTES CLAROS DE GOIAS - GO	Custeio na área da saúde do município beneficiário.	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005013289	230	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	11.520.287/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	EDEALINA - GO	Custeio na área da saúde do município beneficiário.	3 - Despesa	R\$ 630.000,00	PAGO
202500005013294	234	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	13.902.557/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES	BRAZABRANTES - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013319	249	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	12.251.090/0001-72 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	SERRANOPOLIS - GO	Custeio na área da saúde do município beneficiário.	3 - Despesa	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005013313	243	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	11.396.858/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA - GO	Custeio	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013690	268	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	05.322.181/0001-96 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIAS	SANTA FE DE GOIAS - GO	Custeio na área da saúde	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013328	277	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	00.544.963/0001-56 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	GOIANIA - GO	Aquisição de motolâncias modelo BMW GS 850	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013360	502	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	11.319.184/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREGO DO OURO	CORREGO DO OURO - GO	Custeio na área da saúde.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013308	241	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	11.809.185/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Custeio na área da saúde do município beneficiário.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013353	482.1	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	05.593.119/0001-39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAS NOVAS	CALDAS NOVAS - GO	Realização de exames de ultrassonografia.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013334	287	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	11.260.263/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL	NOVO BRASIL - GO	Aquisição de veículo e equipamentos para a Saúde	4 - Investimento	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005013305	239	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	11.168.270/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS	PALMEIRAS DE GOIAS - GO	Aquisição de veículo	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013290	232	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	11.463.194/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOLANDIA	IVOLANDIA - GO	Construção e ampliação do Hospital Nazir Seabra no município de Ivolândia.	4 - Investimento	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005013343	676.1	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	01.038.751/0001-60 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO		3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005022584	766.9	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	07.777.639/0001-27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	IPAMERI - GO		3 - Despesa	R\$ 400.000,00	PAGO
202500005022587	766.16	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	11.307.015/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS	SANTA BARBARA DE GOIAS - GO		3 - Despesa	R\$ 306.781,46	PAGO
202500005022581	766.15	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	04.755.973/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	URUACU - GO		3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013314	766.1	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO		3 - Despesa	R\$ 270.000,00	PAGO
202500005022593	768.2	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	11.154.875/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO HORIZONTE	ALTO HORIZONTE - GO		3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005022580	766.11	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	11.254.840/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEXANIA	ALEXANIA - GO	CUSTEIO	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013348	678	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	01.038.751/0001-60 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	ANAPOLIS - GO		3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013355	679	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	01.049.618/0001-09 - MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	ANAPOLIS - GO		3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013335	508	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS	CORUMBA DE GOIAS - GO		3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005022588	766.10	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	11.307.617/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRIXAS	NOVA CRIXAS - GO	Custeio em saúde	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005022589	766.13	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL - GO		3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022585	766.12	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	11.337.362/0001-99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	COCALZINHO DE GOIAS - GO		3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013330	505	VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS	02.918.347/0001-43 - FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	GOIANIA - GO		4 - Investimento	R\$ 2.000.000,00	PAGO
202500005022603	1279.11	WAGNER CAMARGO NETO	08.624.711/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - GO	Investimento: Aquisição de uma Van para a SMS de Americano do Brasil GO.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005022597	1278.12	WAGNER CAMARGO NETO	11.271.785/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO DE GOIAS	MORRO AGUDO DE GOIAS - GO	Custeio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Morro Agudo GO.	3 - Despesa	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005022594	1278.9	WAGNER CAMARGO NETO	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO	Custeio da SMS do município de Mozarlândia GO.	3 - Despesa	R\$ 350.000,00	PAGO
202500005013418	1279.8	WAGNER CAMARGO NETO	11.284.175/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAITA	GUARAITA - GO	Investimento na área da Saúde do município de Guaraita GO	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013411	1279.4	WAGNER CAMARGO NETO	11.284.175/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAITA	GUARAITA - GO	Investimento na área da Saúde do município de Guaraita GO.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013416	1279.5	WAGNER CAMARGO NETO	11.568.184/0001-07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARINOS	GUARINOS - GO	Investimento na área da saúde do município de Guarinos Go.	4 - Investimento	R\$ 180.000,00	PAGO
202500005013381	1278.8	WAGNER CAMARGO NETO	11.256.865/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAINA	FAINA - GO	Custeio da SMS do município de Faina Go.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013387	1278.4	WAGNER CAMARGO NETO	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	Custeio da Fundação Banco de Olhos de Goiás Go.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013415	1279.1	WAGNER CAMARGO NETO	11.284.701/0001-16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HEITORAI	HEITORAI - GO	Investimento: Para a Secretaria municipal de Saúde do município de Heitorai GO.	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013383	1278.2	WAGNER CAMARGO NETO	11.271.785/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO DE GOIAS	MORRO AGUDO DE GOIAS - GO	Custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo Go.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022604	1279.10	WAGNER CAMARGO NETO	11.202.928/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIAS	IPIRANGA DE GOIAS - GO	Investimento: Aquisição de uma Ambulância para a SMS do município de Ipiranga de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 290.000,00	PAGO
202500005013409	1279.6	WAGNER CAMARGO NETO	11.179.871/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI	ITAPACI - GO	Investimento: Aquisição de dois veículos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapaci GO.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022598	1278.13	WAGNER CAMARGO NETO	11.515.073/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO	MUNDO NOVO - GO		3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022595	1278.10	WAGNER CAMARGO NETO	04.487.022/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AMERICA	NOVA AMERICA - GO	Custeio da SMS de Nova América GO.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013419	1279.9	WAGNER CAMARGO NETO	11.239.210/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA - GO	investimento: Para a Secretaria Municipal de Saúde de Itapirapuã GO	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013385	1278.3	WAGNER CAMARGO NETO	11.113.201/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU	PORANGATU - GO	Custeio da SMS do município de Porangatu GO.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022606	1279.14	WAGNER CAMARGO NETO	11.321.092/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	ITAPURANGA - GO	Investimento: Para o Hospital Municipal de Itapuranga GO.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005022601	1279.12	WAGNER CAMARGO NETO	11.223.381/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHA	MATRINCHA - GO	Investimento: Aquisição de uma ambulância para a SMS de Matrinchã GO.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005022600	1278.11	WAGNER CAMARGO NETO	08.624.711/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL - GO	Custeio da SMS do município de Americano do Brasil GO.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013432	1286	WAGNER CAMARGO NETO	11.271.688/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA	MOZARLANDIA - GO	Investimento na área da Saúde do município de Mozarlândia GO.	4 - Investimento	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013369	1278.1	WAGNER CAMARGO NETO	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	Custeio da Fundação Banco de Olhos de Goiás.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013413	1279.7	WAGNER CAMARGO NETO	13.902.557/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES	BRAZABRANTES - GO	Investimento: Reforma/ampliação do hospital municipal de Brazabrantes GO.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005022599	1278.14	WAGNER CAMARGO NETO	11.238.287/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ - GO	Custeio da SMS de Aragua paz GO.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013380	1278.6	WAGNER CAMARGO NETO	04.487.022/0001-89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AMERICA	NOVA AMERICA - GO	Custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Nova América Go.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013389	1278.5	WAGNER CAMARGO NETO	11.307.617/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRIXAS	NOVA CRIXAS - GO	Custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Crixás Go.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022596	1278.15	WAGNER CAMARGO NETO	11.113.201/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU	PORANGATU - GO	Custeio para a SMS do município de Porangatu GO.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013437	1287	WAGNER CAMARGO NETO	12.260.233/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PATRICIO	SAO PATRICIO - GO	Recurso destinado a aquisição de veículo utilitário para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Patrício GO. CNPJ 12.260.233/0001-02.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013428	1285	WAGNER CAMARGO NETO	12.260.233/0001-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PATRICIO	SAO PATRICIO - GO	Recurso destinado a investimento na área da Saúde do município de São Patrício GO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005022602	1279.13	WAGNER CAMARGO NETO	10.496.025/0001-81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARAL DE GOIAS	TAQUARAL DE GOIAS - GO	Investimento: Aquisição de uma Ambulância para a SMS de Taquaral GO.	4 - Investimento	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013518	714.6	WILDE LOPES RORIZ	07.556.717/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	LUZIANIA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 1.366.747,12	PAGO
202500005013521	714.7	WILDE LOPES RORIZ	04.755.973/0001-91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	URUACU - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 700.000,00	PAGO
202500005013511	714.5	WILDE LOPES RORIZ	10.459.591/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIALMA	RIALMA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013524	714.4	WILDE LOPES RORIZ	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 460.000,00	PAGO
202500005013406	78	WILDE LOPES RORIZ	11.207.314/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE	APARECIDA DO RIO DOCE - GO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 1.100.000,00	PAGO
202500005013724	714.11	WILDE LOPES RORIZ	00.828.905/0001-54 - HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENARIO	GOIANIA - GO	CUSTEIO ENTIDADE PRIVADA	3 - Despesa	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013515	714.2	WILDE LOPES RORIZ	11.290.797/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	CRISTALINA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013396	713.6	WILDE LOPES RORIZ	08.832.592/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013523	714.3	WILDE LOPES RORIZ	02.600.740/0001-94 - FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	GOIANIA - GO	CUSTEIO PARA ENTIDADE PRIVADA	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013487	148	WILDE LOPES RORIZ	10.514.375/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA	JUSSARA - GO	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 1.000.000,00	PAGO
202500005013422	125	WILDE LOPES RORIZ	07.556.717/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	LUZIANIA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO
202500005013390	713.4	WILDE LOPES RORIZ	07.556.717/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	LUZIANIA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 150.000,00	PAGO

Processo	Emenda	Deputado	Beneficiário	Local	OBJETO	GND	Valor Benef.	SITUAÇÃO
202500005013513	714.10	WILDE LOPES RORIZ	09.332.615/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRITANIA	BRITANIA - GO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013525	714.9	WILDE LOPES RORIZ	04.815.319/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI	CATURAI - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013393	713.5	WILDE LOPES RORIZ	11.290.797/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	CRISTALINA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013489	149	WILDE LOPES RORIZ	11.237.287/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GLORIA	NOVA GLORIA - GO	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013508	714.8	WILDE LOPES RORIZ	11.196.842/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARUMA	ITARUMA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013519	714.13	WILDE LOPES RORIZ	08.033.825/0001-14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA	EDEIA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013417	88	WILDE LOPES RORIZ	07.556.717/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	LUZIANIA - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013386	713.1	WILDE LOPES RORIZ	05.509.720/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA FRIA DE GOIAS	AGUA FRIA DE GOIAS - GO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.	4 - Investimento	R\$ 100.000,00	PAGO
202500005013427	147	WILDE LOPES RORIZ	03.381.462/0001-94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU	CACU - GO	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013394	713.3	WILDE LOPES RORIZ	04.244.525/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	SAO JOAO D'ALIANCA - GO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	4 - Investimento	R\$ 250.000,00	PAGO
202500005013526	714.1	WILDE LOPES RORIZ	11.332.874/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CIDADE OCIDENTAL	CIDADE OCIDENTAL - GO	CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO
202500005013462	839.5	ZELI FRITSHE	04.786.328/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO DE GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Emenda destinada para custeio da saúde do município de Valparaíso de Goiás.	3 - Despesa	R\$ 2.990.000,00	PAGO
202500005013464	839.6	ZELI FRITSHE	11.038.582/0001-11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PLANALTO	NOVO PLANALTO - GO	Emenda destinada para custeio no município de Novo Planalto.	3 - Despesa	R\$ 500.000,00	PAGO
202500005013448	838.5	ZELI FRITSHE	11.271.704/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE	CAVALCANTE - GO	Recurso destinado para aquisição de um veículo tipo ambulância para o município de Cavalcante.	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013456	839.3	ZELI FRITSHE	07.892.711/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE	POSSE - GO	Recurso destinado para custear despesas na área da saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013463	839.4	ZELI FRITSHE	04.786.328/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO DE GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Recurso destinado para custear cirurgias eletivas no município de Valparaíso.	3 - Despesa	R\$ 200.000,00	PAGO
202500005013446	838.4	ZELI FRITSHE	07.556.717/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA	LUZIANIA - GO	Recurso destinado para aquisição de equipamentos hospitalares para Hospital Municipal Jardim Ingá, localizado no município de Luziânia.	4 - Investimento	R\$ 300.000,00	PAGO
202500005013450	838.6	ZELI FRITSHE	04.786.328/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO DE GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Emenda destinada para melhorias estruturais e de equipamentos para o hospital HMV - Hospital Municipal de Valparaíso de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 1.076.747,02	PAGO
202500005013451	838.7	ZELI FRITSHE	04.786.328/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO DE GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Emenda destinada para investimentos na saúde do município de Valparaíso de Goiás.	4 - Investimento	R\$ 1.500.000,00	PAGO
202500005013460	839.1	ZELI FRITSHE	13.356.264/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTIANOPOLIS	CRISTIANOPOLIS - GO	Recurso destinado para custear despesas na área da saúde municipal de Crstinópolis.	3 - Despesa	R\$ 60.000,00	PAGO
202500005013459	839.2	ZELI FRITSHE	10.459.591/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIALMA	RIALMA - GO	Recurso destinado para custear despesas na área da saúde municipal.	3 - Despesa	R\$ 50.000,00	PAGO

[1] JUNTADO COM O PROCESSO 202500005022429

ANEXO V - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL.

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64



1020444157F7B756AF5F81CDDDD4DBFA

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	585.000,00	0,00	585.000,00	726.884,48	141.884,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	584.000,00	0,00	584.000,00	691.154,48	107.154,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	35.730,00	34.730,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	585.000,00	0,00	585.000,00	726.884,48	141.884,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	585.000,00	0,00	585.000,00	726.884,48	141.884,48
DÉFICIT (VI) = (XIII - V)	-	-	-	10.383.356,64	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	585.000,00	0,00	585.000,00	11.110.241,12	141.884,48
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	-	-	692.986,90	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	692.986,90	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	0,00	-	-

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64



1020444157F7B756AF5F81CDDDD4DBFA

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.623.000,00	1.662.986,90	14.285.986,90	11.110.241,12	11.087.420,07	11.087.420,07	3.175.745,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.623.000,00	1.662.986,90	14.285.986,90	11.110.241,12	11.087.420,07	11.087.420,07	3.175.745,78
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	12.623.000,00	1.662.986,90	14.285.986,90	11.110.241,12	11.087.420,07	11.087.420,07	3.175.745,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	12.623.000,00	1.662.986,90	14.285.986,90	11.110.241,12	11.087.420,07	11.087.420,07	3.175.745,78
SUPERÁVIT (XIV) = (V - XIII)	-	-	-		-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	12.623.000,00	1.662.986,90	14.285.986,90	11.110.241,12	11.087.420,07	11.087.420,07	3.175.745,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PERÍODO: 01 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	726.884,48	526.850,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	11.110.241,12	8.452.339,79
A) RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00	0,00	A) RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.352.804,33	7.304.943,20
B) RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	725.884,48	526.850,37	B) RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	757.436,79	1.147.396,59
B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
B.2) REC VINC À SAÚDE	725.884,48	526.850,37	B.2) REC VINC À SAÚDE	757.436,79	1.147.396,59
B.3) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	B.3) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
B.4) REC VINC À PREV SOCIAL (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	B.4) REC VINC À PREV SOCIAL (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
B.5) DEMAIS VINC DEC DE TRANSF	0,00	0,00	B.5) DEMAIS VINC DEC DE TRANSF	0,00	0,00
B.6) DEMAIS VINC LEGAIS	0,00	0,00	B.6) DEMAIS VINC LEGAIS	0,00	0,00
B.7) OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00	B.7) OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00
C) RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	0,00	0,00	C) RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	0,00	0,00
C.1) REC VINC AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00	C.1) REC VINC AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00
C.2) REC VINC AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	C.2) REC VINC AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00
C.3) REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	C.3) REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
			D) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS (II)	10.361.743,29	13.001.110,62	TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS (VIII)	9.288,96	5.731.302,73
TRANSF REC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	10.340.743,29	10.774.888,40	TRANSF CONC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	350,00	0,00
TRANSF REC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	21.000,00	2.226.222,22	TRANSF CONC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	8.938,96	5.731.302,73
TRANSF REC P/ APORTES RECURSOS RPPS	0,00	0,00	TRANSF CONC P/ APORTES RECURSOS RPPS	0,00	0,00
TRANSF REC P/ APORTES RECURSOS RGPS	0,00	0,00	TRANSF CONC P/ APORTES RECURSOS RGPS	0,00	0,00
TRANSF REC SIST PROT SOC MILITARES	0,00	0,00	TRANSF CONC SIST PROT SOC MILITARES	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENT FINANC RECEBIDAS (III)	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENT FINANC CONCEDIDAS (IX)	0,00	0,00
RESGATE DE INVEST E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00	TRANSF P/ INVEST E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESBLOQUEIOS DE VALORES EM CAIXA	0,00	0,00	BLOQUEIOS DE VALORES EM CAIXA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	592.428.705,05	146.523.595,54	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	589.957.719,12	144.119.122,21
INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS	22.821,05	56.627,55	PAGTO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	4.334,26
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGTO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	592.404.783,03	146.466.656,73	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	589.956.421,95	144.114.476,69
OUTROS RECEBTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.100,97	311,26	OUTROS PAGTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.297,17	311,26
RP DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	8.925.298,14	7.176.506,34	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	11.365.381,76	8.925.298,14
CAIXA E EQUIV DE CAIXA (EXCETO RPPS)	8.925.298,14	7.176.506,34	CAIXA E EQUIV DE CAIXA (EXCETO RPPS)	11.365.381,76	8.925.298,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RPPS	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RPPS	0,00	0,00
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	612.442.630,96	167.228.062,87	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	612.442.630,96	167.228.062,87

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



BA822B3E007688F5383E61B486A825C1

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE		11.608.933,34	9.274.250,37	C) PASSIVO CIRCULANTE		4.802.837,73	2.354.476,65
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.365.381,76	8.925.298,14	C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.2) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.5) TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.3) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		196,20	0,00	C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.7) ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.802.837,73	2.354.476,65
A.5) ESTOQUES		243.355,38	348.952,23	D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
A.5.1) PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.5.2) (-) AJUSTES DE PERDAS - PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.5.3) MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.5.4) (-) AJUSTES DE PERDAS - MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.5.5) ALMOXARIFADO		243.355,38	348.952,23	D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



BA822B3E007688F5383E61B486A825C1

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A.5.6) (-) AJUSTES DE PERDAS - ALMOXARIFADO		0,00	0,00	D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
SUB-TOTAL ALMOXARIFADO		243.355,38	348.952,23	D.5) TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.5.7) OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	D.6) PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.5.8) (-) AJUSTES DE PERDAS - OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	D.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
SUB-TOTAL OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	D.8) RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
A.6) ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.049.299.202,23	3.864.774.603,82
A.7) ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
A.8) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.042.493.106,62	3.857.854.830,10	E.3) RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
B.1) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.5) RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	E.6) DEMAIS RESERVAS		30.564.371,99	10.316.844,96
B.1.1.2) CLIENTES		0,00	0,00	E.7) RESULTADOS ACUMULADOS		4.018.734.830,24	3.854.457.758,86
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO		159.128.973,36	-17.469.295,58
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.859.605.856,88	3.869.344.150,11
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	2.582.904,33
B.1.1.6) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		0,00	0,00	E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
B.1.1.7) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
B.1.1.8) CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	0,00				
B.1.1.9) OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00				

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



BA822B3E007688F5383E61B486A825C1

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.1.1.10) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00				
B.1.2) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00				
B.1.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00				
B.1.4) ESTOQUES		0,00	0,00				
B.1.5) ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00				
B.1.6) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00				
B.2) INVESTIMENTOS		0,00	0,00				
B.3) IMOBILIZADO		4.040.464.407,87	3.857.362.585,49				
B.3.1) BENS MÓVEIS		863.997.811,37	667.473.229,97				
B.3.2) (-) DEPRECIACÃO BENS MÓVEIS		-262.526.492,90	-185.158.683,50				
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		601.471.318,47	482.314.546,47				
B.3.6) BENS IMÓVEIS		3.683.070.878,03	3.477.205.468,51				
B.3.7) (-) DEPRECIACÃO BENS IMÓVEIS		-244.077.788,63	-102.157.429,49				
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		3.438.993.089,40	3.375.048.039,02				

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



BA822B3E007688F5383E61B486A825C1

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.4) INTANGÍVEL		2.028.698,75	492.244,61				
B.4.1) SOFTWARES		2.035.710,68	492.244,61				
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		-7.011,93	0,00				
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00				
SUBTOTAL SOFTWARES		2.028.698,75	492.244,61				
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.5) DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO (A + B)		4.054.102.039,96	3.867.129.080,47	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)		4.054.102.039,96	3.867.129.080,47

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64



6C6246E0A9431CC58CF21147EB86D81F

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	264,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	264,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		8.045.065,19	7.304.534,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		15.980,31	30.062,15
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	PENSÕES		8.029.084,88	7.274.471,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
				POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		247.030.755,96	192.544.281,78
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		184.077,29	849.625,40
VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		2.841.596,88	1.093.928,50
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		244.005.081,79	190.600.727,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		691.154,48	526.620,37	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64



6C6246E0A9431CC58CF21147EB86D81F

PERÍODO: 1 a 12/2025

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		691.154,48	526.620,37	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		10.361.743,29	13.123.801,63	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		210.046,96	5.843.830,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.361.743,29	13.001.110,62	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.288,96	5.731.302,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		200.758,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	112.527,88
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	122.691,01				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		673.544.559,05	545.789.008,53	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		270.218.345,35	391.559.002,42
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		673.544.559,05	545.789.008,53	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		23.006.192,34	18.291.615,79
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		247.212.153,01	373.267.386,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		35.730,00	20.344.506,70	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64



6C6246E0A9431CC58CF21147EB86D81F

PERÍODO: 1 a 12/2025
ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DA SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	20.344.276,70	CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		35.730,00	230,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
				CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
				CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	1.320,00
				PREMIAÇÕES		0,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				INCENTIVOS		0,00	0,00
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
				PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
				CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	1.320,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		684.633.186,82	579.783.937,23	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		525.504.213,46	597.253.232,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)						159.128.973,36	-17.469.295,58